

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quinta-Feira, 28 de Julho de 2016 Nº 26828

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.419, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Autor: Deputado Riva

Altera a Lei nº 9.520, de 18 de abril de 2011, que dispõe sobre a regulamentação das atividades suplementares em farmácias, drogarias e estabelecimentos congêneres e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida a alínea "h" ao inciso II do art. 2º da Lei nº 9.520, de 18 de abril de 2011, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

II - (...)

h - publicações literárias e informativas, ficando vedada a comercialização de material que faça apologia e incite à violência, à pornografia ou a qualquer tipo de discriminação."

Art. 2º Esta Lei será regulamentada na forma do que dispõe a Emenda Constitucional nº 19, de 12 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 643, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a utilização das áreas interna e externa da Arena Multiuso Governador José Fragelli - Arena Pantanal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do uso da Arena Multiuso Governador José Fragelli - Arena Pantanal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 471, de 01 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, o qual vinculou a Arena Multiuso Governador José Fragelli - Arena Pantanal a sua estrutura;

CONSIDERANDO a observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

TÍTULO I

FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º. Este decreto tem por finalidade a definição de regras de gestão e utilização das áreas interna e externa da Arena Multiuso Governador José Fragelli - Arena Pantanal, também denominada Arena Pantanal.

§ 1º. Para fins deste Decreto considera-se Arena Pantanal:

I - Área Interna da Arena: Composta por 5 níveis de acesso

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Vinicius Borges Leal Saragiotto

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

aos diversos setores de arquibancada, áreas Vips e Vvips, Camarotes, Auditório, setor destinado à Imprensa e gramado, sendo:

- a) *Nível 00* - Subsolo - Acesso de veículos, acesso ao gramado acesso ao auditório;
- b) *Nível 10* - Praça - Acesso principal da Arena Pantanal e acesso direto aos setores inferiores da arquibancada e escadas e elevadores de acesso aos demais níveis;
- c) *Nível 20* - Áreas Vip e Vvip (Oeste) e Camarotes (Leste);
- d) *Nível 30* - Áreas de Imprensa (Oeste) e Camarotes (Norte, Sul e Leste);
- e) *Nível 40* - Acesso aos setores Superiores da Arquibancada.

II - Área Externa da Arena: Constitui em um conjunto arquitetônico que reúne restaurante, choperia, marquise e estacionamento, que funcionará como pórtico de entrada e área de sombreamento para a praça de chegada da Arena, contendo aproximadamente 300 mil m².

§ 2º As áreas interna e externa da Arena Pantanal poderão ser utilizadas para realização de eventos de natureza cultural, artística, esportiva, educacional, recreativa, cívica, religiosa e turística, bem como, para na realização de congressos, feiras, exposições e eventos similares, desde que observada sua adequação ao evento proposto.

§ 3º As áreas interna e externa da Arena Pantanal poderão ser utilizadas por mais de um evento, desde que não sejam concorrentes entre si.

Art. 2º. A administração da Arena Pantanal caberá à Secretaria de Estado de Gestão, por intermédio da Superintendência da Arena Pantanal.

Parágrafo único. A autorização de uso, das áreas interna e externa da Arena Pantanal, é competência do Secretário de Estado de Gestão e poderá ser delegada, mediante ato administrativo publicado no Diário Oficial.

TÍTULO II DAS AUTORIZATÁRIAS

Art. 3º. As áreas interna e externa da Arena Pantanal poderão ser utilizadas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, mediante Termo de Autorização de Uso e pagamento de preço público, formalizado em processo administrativo.

Parágrafo único. A autorizatária deverá indicar uma pessoa física, responsável solidária pelo evento, que será a interlocutora direta com a administração da Arena Pantanal.

TÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DO USO

Art. 4º. A solicitação de uso das áreas interna e externa da Arena Pantanal deverá ser encaminhada à administração da Arena Pantanal, que se encarregará da análise técnica e jurídica.

Art. 5º. A solicitação para a utilização das áreas interna e externa da Arena Pantanal deverão conter o período do evento, dias e horários destinados aos treinamentos, montagem de equipamentos e de realização, bem como descrição completa do evento, além dos requisitos previstos no art. 44 da Lei Estadual nº 7.692/2002.

Parágrafo único. Após deferimento do uso pela autorizatária das áreas interna e externa, deverá ser firmado o Termo de Autorização de Uso, com reconhecimento de firma da autorizatária, e realizada a vistoria inicial.

TÍTULO IV DAS VISTORIAS E DA RESTITUIÇÃO DA ÁREA

Art. 6º. Será realizada pela autorizante, em conjunto com a autorizatária, vistoria inicial e final, que averiguará as condições físicas e estruturais dos bens móveis, imóveis e equipamentos das áreas interna e externa da Arena Pantanal, bem como das condições de limpeza dos espaços destinados ao evento.

Art. 7º. As áreas interna e externa da Arena Pantanal utilizadas pela autorizatária deverão ser restituídas à Administração Pública, após a realização do evento, nas mesmas condições de limpeza e uso, mediante formalização de Termo de Devolução.

§ 1º. No caso de deteriorações, defeitos ou avarias no imóvel, não decorrentes de desgaste natural, obrigará a autorizatária realizar a devida manutenção, de modo a entregá-lo, dentro do prazo fixado pela Administração Pública e nas mesmas condições verificadas no Termo de Vistoria Inicial.

§ 2º. Na inviabilidade da manutenção, deverão ser ressarcidos aos cofres públicos os valores necessários à reparação integral do dano, conforme orçamento a ser realizado pela autorizante.

TÍTULO V DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA

Art. 8º. A celebração do Termo de Autorização de Uso não exime a autorizatária de cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente, prevenção de incêndio e pânico, proteção e defesa do torcedor, defesa do consumidor e demais normas existentes para cada tipo de atividade.

§ 1º. Caberá a autorizatária a comunicação do evento junto aos órgãos e entidades de direitos autorais, Juizado da Infância e da Juventude, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Juizado Especial do Torcedor, Ministério Público, Defensoria Pública e os demais órgãos e entidades de fiscalização, controle e regulação necessários.

§ 2º. A autorizatária deverá apresentar à administração da Arena Pantanal, quando cabível, o respectivo Licenciamento Eventual, expedido pela autoridade competente e o preenchimento dos requisitos previstos neste Decreto e nas legislações aplicáveis, antes que ocorra o evento.

§ 3º A Administração Pública não é responsável pelos serviços desenvolvidos pela autorizatária ou pelo preenchimento dos requisitos previstos na legislação aplicável ao evento ou atividade.

Art. 9º. É vedada à autorizatária a sublocação, cessão, autorização particular, comodato e qualquer outra forma de transferência de uso das áreas interna e externa, cuja utilização decorra de Termo de Autorização de Uso previsto neste Decreto.

Parágrafo único. O descumprimento do *caput* deste artigo, extinguirá automaticamente o Termo Autorização de Uso e proibirá nova autorização de uso durante tempo especificado em norma complementar.

TÍTULO VI DA GARANTIA DE USO

Art. 10. No ato de assinatura do Termo de Autorização de Uso a autorizatária deverá entregar, no mesmo valor do preço público definido, uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária;

IV - cheque administrativo.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual poderão ficar desobrigados da entrega de garantia, a critério da autoridade competente.

TÍTULO VII DO PREÇO PÚBLICO

Art. 11. Para a utilização das áreas interna e externa da Arena Pantanal será devido o pagamento de preço público em favor do Tesouro do Estado de Mato Grosso, mediante Documento de Arrecadação - DAR.

Parágrafo único. O preço público poderá ser estipulado em até 8% da renda bruta auferida no evento, conforme definido pela autoridade competente.

Art. 12. Caberá ao Secretário de Estado de Gestão, após prévia manifestação da Superintendência da Arena Pantanal, autorizar a utilização da Arena Pantanal, com isenção total ou parcial do pagamento de preço público, ou em contraprestação social, sempre que considerar a ocorrência de circunstância de relevância pública, institucional, social, profissional, esportiva ou econômica.

Parágrafo único. A isenção do pagamento do preço público não

abrange outros deveres decorrente deste Decreto, em especial a assinatura do Termo de Autorização de Uso, apresentação de garantia, manutenção ou ressarcimento em caso de dano ao patrimônio público.

Art. 13. Nas áreas interna e externa poderão ter visitas guiadas e licenças para instalação de propagandas, mediante pagamento de preço público.

TÍTULO VIII DO CANCELAMENTO DO EVENTO

Art. 14. O Termo de Autorização de Uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Pública consente que particulares utilizem bem público de modo privativo, podendo ser revogado a qualquer tempo pela Administração Pública, sem direito a indenização, perda e danos ou restituição de investimentos.

Art. 15. O cancelamento da reserva ou do evento pela autorizatória, até 15 dias corridos antes da realização do evento, não ensejará em cobrança de multa pela notificação formal do cancelamento.

Parágrafo único. Eventual cancelamento pela autorizatória, com menos de 15 dias da data de realização do evento, a obrigará recolher ao Tesouro do Estado, mediante Documento de Arrecadação - DAR, multa e encargos decorrentes da desistência, conforme percentuais estipulados em norma complementar.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

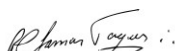
Art. 16. Caberá a Secretaria de Estado de Gestão a expedição de todas as normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto, em especial a definição dos preços públicos pelo uso das áreas interna e externa da Arena Pantanal.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

DECRETO Nº 644, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 10.399, de 19 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - revogado o § 2º do artigo 25 do Anexo V, assim como, alterada a redação do § 1º e da nota nº 2 do referido artigo, conforme segue:

“Art. 25
.....”

§ 1º Fica dispensado o estorno do crédito do imposto relativo à entrada de mercadoria cuja operação subsequente seja beneficiada pela redução da base de cálculo de que trata o presente artigo.

§ 2º (revogado)

.....

Notas:

1 ”

2. Alterações do Convênio ICMS 52/91, exceto dos Anexos I e II: Convênios ICMS 21/97, 1/2000, 69/2013, 123/2013, 154/2015 e 1/2016.

..... ”

II - alterada a redação do *caput* do artigo 65 do Anexo V, assim como do § 3º e da nota nº 3 do referido artigo, e ainda, acrescentado o § 4º ao referido artigo, conforme segue:

“Art. 65 Nas prestações de serviço de televisão por assinatura, a base de cálculo do imposto fica reduzida a 50,00% (cinquenta por cento) do valor da prestação. (cf. Convênio ICMS 78/15 e alterações)

.....

§ 3º O descumprimento das condições previstas nos incisos II ao V do § 1º deste artigo implica perda do benefício a partir do mês subsequente àquele em que se verificar o inadimplemento.

§ 4º A reabilitação do contribuinte à fruição do benefício previsto neste artigo fica condicionada ao recolhimento do débito fiscal remanescente ou ao pedido de seu parcelamento, a partir do mês subsequente ao da regularização.

Notas:

1 ”

3. Conforme Convênio ICMS 78/15 e alterações.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 645, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adotarem medidas voltadas para o aperfeiçoamento dos controles fazendários, com o objetivo de assegurar efetividade na realização da receita pública;

CONSIDERANDO a implantação da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, porém, a necessidade de se oferecerem alternativas ao contribuinte para a implementação da automação exigida na emissão do referido documento fiscal eletrônico;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as alterações indicadas em cada caso:

I - alterada a redação do § 15 do artigo 191, nos seguintes termos:

“Art. 191
.....

§ 15 Em caráter excepcional, no período compreendido entre 18 de fevereiro de 2015 e 31 de julho de 2019, quanto ao uso do ECF, será observado o disposto no artigo 346 deste regulamento. *(efeitos a partir de 1º de agosto de 2016)*”

II - alterada a íntegra do artigo 346, como segue:

“Art. 346 Independentemente do enquadramento em CNAE ou condição fixada em portaria editada nos termos dos §§ 4º a 8º do artigo 345, são obrigados a emitir a NFC-e nas hipóteses e em substituição aos documentos previstos no *caput* do referido artigo 345, a partir das datas fixadas ou da ocorrência de evento indicado, os contribuintes enquadrados nas disposições deste artigo. *(efeitos a partir de 1º de agosto de 2016)*

§ 1º Ficam excluídos da obrigatoriedade de emissão de NFC-e, nos termos deste artigo:

I - o Microempreendedor Individual - MEI, assim considerado nos termos do artigo 966 da Lei (federal) nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e que for optante pelo Simples Nacional e pelo recolhimento do imposto na forma prevista nos artigos 18-A a 18-C da Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - o contribuinte que, no exercício financeiro imediatamente anterior, auferiu faturamento não superior a R\$ 120.000, 00 (cento e vinte mil reais);

III - o contribuinte, em início de atividade, com expectativa de faturamento médio mensal não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 2º Respeitadas as exclusões previstas nos incisos do § 1º deste artigo, a partir de 1º de agosto de 2016, o uso da NFC-e será obrigatório para os demais estabelecimentos mato-grossenses que efetuarem operações e prestações descritas no *caput* e no § 2º do artigo 345.

§ 3º Em caráter excepcional, em relação aos contribuintes obrigados ao uso de NFC-e, será admitido o uso concomitante ou alternativo de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF e da NFC-e, até as datas assinaladas, nas seguintes hipóteses:

I - até 31 de dezembro de 2017: em relação aos equipamentos cuja pertinente autorização de uso tenha sido expedida até 17 de fevereiro de 2015, ficando vedado o respectivo uso a partir de 1º de janeiro de 2018;

II - até 31 de julho de 2019: em relação aos equipamentos cuja pertinente autorização de uso tenha sido expedida no período de 18 de fevereiro de 2015 a 31 de julho de 2016, ficando vedado o respectivo uso a partir de 1º de agosto de 2019.

§ 4º Também em caráter excepcional, será admitido o uso concomitante ou alternativo da Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo

2, e da NFC-e, até 31 de julho de 2018, desde que, cumulativamente:

I - a autorização para a respectiva confecção não seja posterior a 31 de julho de 2016;

II - a emissão do referido documento fiscal ocorra dentro da data limite da validade, indicada no formulário correspondente, não posterior a 2 (dois) anos da respectiva confecção.

§ 5º Para fins do disposto neste artigo:

I - a partir de 1º de agosto de 2016, fica vedado ao fisco expedir:

a) autorização para confecção de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, para contribuinte estabelecido no território mato-grossense, exceto quando enquadrado nas hipóteses arroladas nos incisos II e III do § 1º deste artigo;

b) autorização de uso de ECF, para contribuinte estabelecido no território mato-grossense, exceto nas hipóteses previstas no § 6º deste artigo;

II - a partir de 1º de agosto de 2018, fica vedado o uso da Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, por contribuinte estabelecido no território mato-grossense, exceto quando enquadrado nas hipóteses arroladas nos incisos II e III do § 1º deste artigo;

III - a partir de 1º de agosto de 2019, fica vedado o uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, no território mato-grossense, exceto nas hipóteses previstas no § 6º deste artigo.

§ 6º A vedação de uso de ECF prevista no inciso III do § 5º deste artigo não se aplica às hipóteses em que, alternativamente:

I - o uso do ECF se destinar à emissão de Cupom Fiscal em substituição aos documentos fiscais arrolados nas alíneas do § 1º-A do artigo 345;

II - o ECF for utilizado por contribuinte enquadrado nas hipóteses descritas nos incisos II ou III do § 1º deste artigo, desde que a autorização de uso tenha sido concedida até 31 de julho de 2016.

§ 7º Ressalvadas as exclusões previstas nos §§ 1º, 5º e 6º deste artigo, a partir da data do início da obrigatoriedade de uso exclusivo da NFC-e para acobertar operações e prestações descritas no *caput* e no § 2º do artigo 345, não produzirão efeitos, fazendo prova apenas em favor do fisco:

I - o cupom emitido por equipamento ECF, ainda que o equipamento esteja regularmente cadastrado na Secretaria de Estado de Fazenda;

II - a Nota Fiscal de Venda a Consumidor - modelo 2, ainda que enfeixada em bloco cuja confecção tenha sido regularmente autorizada pela Secretaria de Estado de Fazenda;

III - a Nota Fiscal - modelo 1 ou 1-A, ainda que enfeixada em bloco cuja confecção tenha sido regularmente autorizada pela Secretaria de Estado de Fazenda, para acobertar operações e prestações internas destinadas a consumidor final, nos termos do *caput* e do § 2º do artigo 345.

§ 8º A Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda poderá editar normas complementares para disciplinar as hipóteses tratadas neste artigo, inclusive quanto ao termo de início da obrigatoriedade de uso da NFC-e e/ou quanto ao uso concomitante da NFC-e e do equipamento ECF com fins fiscais.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 646, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Promoção de Procuradores do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO DE MATO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, Art. 112, inciso IV e Art. 114 da Constituição Estadual, e

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores exarada no Processo 2518/CPPGE/2015 (Protocolo nº 676978/2015), nos termos do Art. 46 da Lei Complementar nº 11, de 1º de julho de 2002;

Considerando, ainda, o disposto nos artigos 36 e 45 “usque” da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **Antiguidade**, da Primeira Categoria para a **Categoria Especial**, os Procuradores do Estado abaixo relacionados:

- I - Dr. **Ubitarã Nacente Alves**;
- II - Drª. **Fernanda Mendes Pereira Cardoso Sabo**;
- III - Dr. **Alexandre Apolonio Callejas**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua aprovação em 31 de março de 2016.

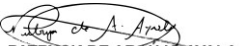
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
Procurador Geral do Estado

DECRETO Nº 647, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Promoção de Procurador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO DE MATO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, Art. 112, inciso IV e Art. 114 da Constituição Estadual, e

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores exarada no processo 2519/CPPGE/2015 (Protocolo nº 677011/2015), nos termos do Art. 46 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002;

Considerando, ainda, o disposto nos artigos 36 e 45 “usque” da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **Merecimento**, da Primeira Categoria para a **Categoria Especial**, o Procurador do Estado abaixo relacionado:

- I - Dr. **Patryck de Araújo Ayala**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua aprovação em 31 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 648, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Promoção de Procurador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO DE MATO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, Art. 112, inciso IV e Art. 114 da Constituição Estadual, e

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores exarada no processo 2519/CPPGE/2015 (Protocolo nº 677011/2015), nos termos do Art. 46 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002;

Considerando, ainda, o disposto nos artigos 36 e 45 “usque” da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **Merecimento**, da Primeira Categoria para a **Categoria Especial**, a Procuradora do Estado abaixo relacionada:

- I - Dra. **Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua aprovação em 31 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
Procurador Geral do Estado

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 313, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 995.323,29 (novecentos e noventa e cinco mil e trezentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1084	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	995.323,29
TOTAL		995.323,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1084					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	410	3323	0100	Construção de unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	361	OCF	NO	995.323,29
TOTAL GERAL:											995.323,29

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:		0,00	
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III			
Processo:	1084	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	3323 - Construção de unidades do Sistema Penitenciário		Regional: 0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 314, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

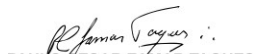
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
971	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	520.000,00
TOTAL			520.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 971					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	541	394	2078	0400	Descentralização da gestão ambiental das atividades de impacto local - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	161	CMF	NO	280.000,00
18	541	394	2078	0500	Descentralização da gestão ambiental das atividades de impacto local - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	161	CMF	NO	80.000,00
18	541	394	2078	0700	Descentralização da gestão ambiental das atividades de impacto local - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	161	CMF	NO	160.000,00
TOTAL GERAL:											520.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III			
Processo:	971	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2078 - Descentralização da gestão ambiental das atividades de impacto local		Regional: 0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Município habilitado(Unidade)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Município habilitado(Unidade)		3,00
Processo:	971	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2078 - Descentralização da gestão ambiental das atividades de impacto local		Regional: 0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Município habilitado(Unidade)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Município habilitado(Unidade)		1,00
Processo:	971	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2078 - Descentralização da gestão ambiental das atividades de impacto local		Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Município habilitado(Unidade)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Município habilitado(Unidade)		2,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 315, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 641.037,00 (seiscentos e quarenta e um mil e trinta e sete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

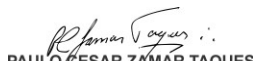
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1257	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	641.037,00
TOTAL		641.037,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1257					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	320	CMM	NO	641.037,00
TOTAL GERAL:											641.037,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1257					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	320	OD	NO	641.037,00
TOTAL FISCAL:											641.037,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											641.037,00

ANEXO III	1257	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
Processo:					
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	1257	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 316, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.884.937,00 (sete milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1276	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	7.884.937,00
TOTAL		7.884.937,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1276				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	335000000	134	OD	NO	2.601.981,00
10	302	077	2515	1000	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO X - CENTRO	S	335000000	134	OD	NO	3.282.956,00
10	302	077	2515	9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											7.884.937,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1276					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	7.884.937,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											7.884.937,00
TOTAL GERAL:											7.884.937,00

ANEXO III					
Processo:	1276	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde			Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)				1,00
Processo:	1276	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)				97,00

Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)	100,00
Processo:	1276	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	35,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	35,00
Processo:	1276	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	25,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	25,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 317, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

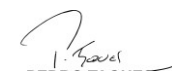
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1243	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.400.000,00
TOTAL		1.400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1243					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	172	DO	NO	600.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	172	DO	NO	800.000,00
TOTAL GERAL:											1.400.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1243					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	172	DO	NO	1.400.000,00

TOTAL FISCAL:	1.400.000,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	1.400.000,00

ANEXO III	1243	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Processo:			
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1243	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1243	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 318, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 10.524,19 (dez mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1266	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
TOTAL		10.524,19

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1266	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO
PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO
E	NATUREZA	FTE
IDU	TRO	VALOR
04	122	036
2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO
		F
		339000000
		100
		DO
		NO
		10.524,19
TOTAL GERAL:		10.524,19

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 1266			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	124	361	3205	0600	Aquisição de mobiliários, máquinas e equipamentos para a nova sede - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	10.524,19
TOTAL FISCAL:											10.524,19
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											10.524,19

ANEXO III		1266	Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
Processo:				
PAOE:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:		1266	Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
PAOE:		3205 - Aquisição de mobiliários, máquinas e equipamentos para a nova sede		Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:		Mobiliário adequado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:		Mobiliário adequado(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 319, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 38.175,78 (trinta e oito mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

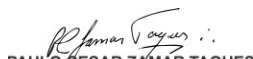
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1275	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	38.175,78
TOTAL			38.175,78

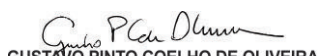
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1275					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
16	482	391	1763	0600	Execução de habitação urbana e infraestrutura - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	38.175,78
TOTAL GERAL:											38.175,78

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 1275				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
16	482	391	1763	1200	Execução de habitação urbana e infraestrutura - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	38.175,78
TOTAL FISCAL:											38.175,78
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											38.175,78

ANEXO III			
	1275	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Processo:			
PAOE:	1763 - Execução de habitação urbana e infraestrutura	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		405,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		1.005,78
Processo:	1275	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1763 - Execução de habitação urbana e infraestrutura	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		294,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		199,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 320, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 73.051.940,68 (setenta e três milhões e cinquenta e um mil e novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1280	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	73.051.940,68
TOTAL		73.051.940,68

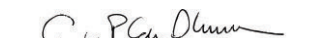
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1280					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319000000	250	DO	NO	73.051.940,68
TOTAL GERAL:											73.051.940,68

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 1280				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	129	363	3220	9900	Estruturação da securitização dos créditos destinados à previdência - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	8.000.000,00
09	129	363	3221	9900	Estruturação dos fundos imobiliários - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	65.051.940,68
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											73.051.940,68
TOTAL GERAL:											73.051.940,68

ANEXO III		1280		Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	
Processo:					
PAOE:		8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis			Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:		1280		Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	
PAOE:		3220 - Estruturação da securitização dos créditos destinados à previdência			Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Securitização estruturada(Percentual)			35,00
Meta Física Neste Processo:		Securitização estruturada(Percentual)			0,00
Processo:		1280		Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	
PAOE:		3221 - Estruturação dos fundos imobiliários			Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Fundo imobiliário estruturado(Percentual)			10,00
Meta Física Neste Processo:		Fundo imobiliário estruturado(Percentual)			1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 321, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 31.755.360,00 (trinta e um milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

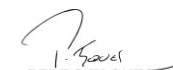
Tipo: 100

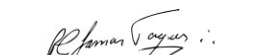
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1287	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	31.755.360,00
TOTAL			31.755.360,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1287					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	335000000	134	OD	NO	2.665.188,00
10	302	077	2515	0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	S	335000000	134	OD	NO	5.605.000,00
10	302	077	2515	0500	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	134	OD	NO	3.816.128,00
10	302	077	2515	0700	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	134	OD	NO	3.648.413,00
10	302	077	2515	1200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	134	OD	NO	4.100.000,00
10	302	077	2515	9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	11.920.631,00
TOTAL GERAL:											31.755.360,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1287					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	12.109.360,00
10	301	077	2510	9900	Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	19.646.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											31.755.360,00
TOTAL GERAL:											31.755.360,00

ANEXO III											
Processo:	1287	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde							Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE		
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)										1,00
Processo:	1287	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde							Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE		
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)										1,00
Processo:	1287	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)										97,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)										100,00
Processo:	1287	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)										35,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)										35,00
Processo:	1287	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2510 - Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Serviços de atenção primária à saúde ampliados (Percentual)										72,00
Meta Física Neste Processo:	Serviços de atenção primária à saúde ampliados (Percentual)										72,00
Processo:	1287	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)										25,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)										25,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 322, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1199	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	19.500.000,00
TOTAL		19.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1199					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	12.000.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	7.500.000,00
TOTAL GERAL:											19.500.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1199					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	0500	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO V - SUDESTE	F	335000000	100	OD	NO	60.259,73
						F	339000000	100	OD	NO	2.732.705,35
12	368	398	2217	0600	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VI - SUL	F	335000000	100	OD	NO	103.033,22
						F	339000000	100	OD	NO	3.811.332,80
12	368	398	2217	1100	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	335000000	100	OD	NO	27.700,89
						F	339000000	100	OD	NO	423.368,84
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	4.455.849,92
12	368	398	2218	9900	Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	125.368,88
						F	335000000	100	OD	NO	10.808,36
						F	339000000	100	OD	NO	1.454.616,52
12	368	398	2220	9900	Atendimento às Diversidades Educacionais. - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	170.687,39

						F	339000000	100	OD	NO	1.524.194,51
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	540.048,95
						F	339000000	100	OD	NO	1.500.159,26
12	368	398	2229	9900	Manutenção do serviço de Alimentação Escolar. - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	1.026.888,22
						F	339000000	100	OD	NO	1.018.605,34
12	368	398	2231	9900	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar. - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	514.371,82
TOTAL FISCAL:											19.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											19.500.000,00

ANEXO III	1199	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES		
Processo:					
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Processo:	1199	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES		
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Processo:	1199	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE	
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			22,00	
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			18,00	
Processo:	1199	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			9,00	
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			9,00	
Processo:	1199	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II	
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			4,00	
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			4,00	
Processo:	1199	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			109,00	
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			109,00	
Processo:	1199	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2218 - Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica.		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Gestão pedagógica da educação básica reestruturada(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Gestão pedagógica da educação básica reestruturada(Percentual)			100,00	
Processo:	1199	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Diversidade educacional atendida (Percentual)			50,00	
Meta Física Neste Processo:	Diversidade educacional atendida (Percentual)			50,00	
Processo:	1199	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)			100,00	
Processo:	1199	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2229 - Manutenção do serviço de Alimentação Escolar.		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)			100,00	

Processo:	1199	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2231 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Transporte escolar disponível(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Transporte escolar disponível(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 323, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.297.943,67 (um milhão e duzentos e noventa e sete mil e novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1267	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	1.297.943,67
TOTAL		1.297.943,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1267					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	173	DO	NO	1.297.943,67
TOTAL GERAL:											1.297.943,67

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1267					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	173	DO	NO	1.297.943,67
TOTAL FISCAL:											1.297.943,67
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.297.943,67

ANEXO III	1267	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Processo:			
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1267	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 324, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 6.490.660,69 (seis milhões e quatrocentos e noventa mil e seiscentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

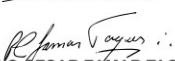
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
831	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	6.490.660,69
TOTAL		6.490.660,69

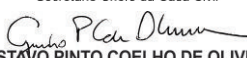
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 831					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de rodovias - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	361	OD	NO	6.490.660,69	
TOTAL GERAL:											6.490.660,69	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	831	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Processo:			
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		14,77
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		37,57

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 325, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1225	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	500.000,00
1291	13101 GABINETE DE COMUNICAÇÃO	400.000,00
TOTAL		900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1225					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	406	3308	9900	Estruturação logística da PJC - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	500.000,00
PROCESSO : 1291					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:											900.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1225					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	406	3308	9900	Estruturação logística da PJC - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	500.000,00
TOTAL FISCAL:											500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											500.000,00
PROCESSO : 1291					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	400.000,00
TOTAL FISCAL:											400.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											400.000,00

ANEXO III	1225	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Processo:			
PAOE:	3308 - Estruturação logística da PJC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade estruturada/ padronizada(Unidade)		180,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade estruturada/ padronizada(Unidade)		180,00
Processo:	1225	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3308 - Estruturação logística da PJC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade estruturada/ padronizada(Unidade)		180,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade estruturada/ padronizada(Unidade)		180,00
Processo:	1291	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1291	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 326, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 184.103,00 (cento e oitenta e quatro mil e cento e três reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

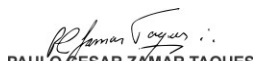
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1065	26202 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	184.103,00
TOTAL		184.103,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1065				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	573	339	2205	9900	Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação - ESTADO	F	339000000	662	OD	NO	98.745,00
						F	449000000	662	OD	NO	85.358,00
TOTAL GERAL:											184.103,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	1065	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processo:	2205 - Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	Regional:	9900 - ESTADO
PAOE:	2205 - Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação		
Meta Física:	Projeto de CTI apoiado(Unidade)		1.121,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto de CTI apoiado(Unidade)		1.121,00

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 11.936/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 368069/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SULEIKA SZEZYPOR**, portador (a) do RG nº 6748414/SSP/MT e do CPF nº 178.696.171-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.937/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 368096/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DARCILO ANTONIO MARIANO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 477754/SSP/MT e do CPF nº 082.711.351-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 7 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.938/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 368144/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUIZI ANA FERNANDES XAVIER**, portador (a) do RG nº 07024797/SSP/MT e do CPF nº 405.193.171-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.939/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 368216/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEONICE RAMOS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0688513-6/SSP/MT e do CPF nº 468.436.471-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 9 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.940/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 368253/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JAZON CESAR FREITAS COELHO**, portador (a) do RG nº 516331/SSP/MT e do CPF nº 138.927.541-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 11 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 11.941/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 368390/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROBERTO GONCALVES DUARTE**, portador (a) do RG nº 559850104/SSP/SP e do CPF nº 197.919.501-30, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 11.942/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 368562/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANGELA MARIA MARQUES SANTANA**, portador (a) do RG nº 02013185/SESP/MT e do CPF nº 078.701.241-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-012, 40 horas

semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 6 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 11.943/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 368756/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ALICE BRAZ**, portador (a) do RG nº 11732024/SJ/MT e do CPF nº 469.086.681-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 11.944/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 368932/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TITO RODRIGUES DE AMORIM**, portador (a) do RG nº 05173477/SESP/MT e do CPF nº 063.757.401-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 9 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 11.945/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II e 121, incisos II, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº. **144828/2016**, do Mato Grosso Previdência, e **Proposta nº 006/CMMCE/GM/16**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. **MARCOS PAULO CORREIA PESCARA** portador do RG nº 879.749/PM-MT e do CPF nº 021.953.289-32, na graduação de SOLDADO-PM, Nível "03", contando com 18 Anos, 01 Mês e 04 Dias de serviços prestados na Corporação, no período de 03.07.1998 a 27.07.2016, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de julho de 2016


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 11.946/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, incisos IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº. **619084/2015**, do Mato Grosso Previdência, e **Proposta nº 014/CMMCE/GM/15**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. **DELAIDES ALVES SANTANA**, portador do RG nº 877.348/PM/MT e CPF nº 453.010.501-68, na graduação de CABO-PM, Nível "03", contando com 26 Anos, 05 Meses e 21 Dias de serviços prestados na Corporação, no período de 19.02.1990 a 27.07.2016, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.947/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **236310/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 10.666, de 12.05.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **NILDO DO BOMDESPACHO LUZ**, portador (a) do RG nº 02168596/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...o (a) Sr (a). **NILDO DO BOMDESPACHO LUZ**..."

LEIA - SE:

"...o (a) Sr (a). **NILDO DO BOMDESPACHO LUZ**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 11.948/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **647926/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.155/2015, de 01.09.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, em favor da Srª. **ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTO**, portadora do RG nº 0355652-2/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de julho de 2016.

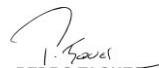

PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 11.949/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 366630/2016, resolve autorizar a servidora **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CHILETTO**, Assessora de Assuntos Internacionais do Gabinete de Governo, a se ausentar do País, no período de 01 a 02 de agosto de 2016, com a finalidade de participar da Reunião da Comissão de Assuntos Legais e Institucionais do ZICOSUR, que será realizada em Tarija/Bolívia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

EXONERAÇÃO

ATO Nº 11.950/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CLAUDIO JOSÉ BARROS CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Casa Civil, a partir de 30 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 11.951/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLAUDIO JOSÉ BARROS CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Casa Civil, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

LOTACIONOGRAMA
ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

3º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
Auditor do Estado (Lei 8.099, de 29 de março de 2004).	Auditor do Estado	100	68	32	Lei nº 9.996/2013
Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014).	Analista Administrativo	15	13	2	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	11	10	1	Lei nº 10.052/2014
	Apoio Administrativo	1	0	1	Lei nº 10.052/2014

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDADE
SEDUC	Profissional da Educação Básica	Professora	1
SEFAZ	Profissionais da Área Meio da Administ.Pública do Poder Exec. do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	4
SEGES	Profissionais da Área Meio da Administ.Pública do Poder Exec. do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	1
SEPLAN	Gestor Governamental	Gestor Governamental	1
CEPROMAT	Empregados Públicos	Analista de TI	1
		Agente Técnico Operacional	1

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas/CGE

*Repblicado por ter saído incorreto.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016/CGE

I. **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 II. **CONTRATADO:** F. ROCHA & CIA LTDA.
 III. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Locação, instalação, configuração de impressora com Tecnologia de impressão digital, colorida A4, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, inclusive papel, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos.

IV. **Vigência contratual:** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: **01/07/2016 a 30/06/2017** conforme Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº. 10.520/2002 tudo de acordo com o processo administrativo nº. 252512/2016.

V. **Valor do Contrato:** R\$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais) anual.

VI. **Fiscal:** Jimmi Lucas dos Santos Silva, e a servidora Edevanda Silva de Moraes como substituta para exercer a fiscalização do contrato.

VII. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 361.3213, elem. de despesa: 3.3.90.39.00 fonte 100

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2016. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Contratante: **MARINES HATORI DA SILVA**- Contratada

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016/CGE

I. **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 II. **CONTRATADO:** DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME.
 III. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de chaveiro e confecção de chaves através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 026/2015/SEGES.

IV. **Vigência contratual:** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: **06/07/2016 a 05/07/2017** conforme Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº. 10.520/2002 tudo de acordo com o processo administrativo nº. 257127/2016, contados da assinatura do contrato.

V. **Valor do Contrato:** R\$ 3.384,00 (Três mil trezentos e oitenta e quatro reais) anual.

VI. **Fiscal:** Célia Regina Santi Leite, e substituto de fiscal a servidora Marilei da Rosa Lessa para exercer a fiscalização do contrato.

VII. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 036/2007, elem. de despesa: 3.3.90.39.00 fonte 100.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2016. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO** - Contratado.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016/CGE

I. **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II. **CONTRATADO:** GRAFICA DO PRETO LTDA.

III. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de carimbos, através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 026/2015/SEGES.

IV. **Vigência contratual:** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: **05/07/2016 a 04/07/2017** conforme Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº. 10.520/2002 tudo de acordo com o processo administrativo nº. 257127/2016, contados da assinatura do contrato.

V. **Valor do Contrato:** R\$ 3.320,00 (Três mil trezentos e vinte reais) anual.

VI. **Fiscal:** Célia Regina Santi Leite, e sendo seu substituto a servidora Marilei da Rosa Lessa para exercer a fiscalização do contrato.

VII. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 036/2007, elem. de despesa: 3.3.90.39.00 fonte 100.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2016. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante **DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO** - Contratado.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016/CGE

I- **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II- **CONTRATADO:** METHA SUPERMERCADO LTDA - ME.

III- **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios, sendo chá mate, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2016B/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico

Nº 043/2015/SEGES.

IV- Vigência contratual: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: **06/07/2016 a 05/07/2017** conforme Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº. 10.520/2002 tudo de acordo com o processo administrativo nº. 234613/2016, contados da assinatura do contrato.

V- Valor do Contrato: R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais).

VI- Fiscal: **Claudimas Ladislau Martins**, e sendo seu substituto a servidora **Adriana Domingas Pereira** para exercer a fiscalização do contrato.

VII- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 0036/2007, elem. de despesa: 3.3.90.30.00 fonte 100

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2016. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e Sr. **HÉLIO SANTOS BORBA**- Contratado.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016/CGE

I. CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

II. CONTRATADO: ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME.

III. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios, sendo café, derivado da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2016B/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 043/2015/SEGES.

IV. Vigência contratual: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: **05/07/2016 a 04/07/2017**, conforme Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº. 10.520/2002 tudo de acordo com o processo administrativo nº. 234613/2016.

V. Valor do Contrato: R\$ 2.067,00 (Dois mil e sessenta e sete reais).

VI. Fiscal: **Claudimas Ladislau Martins**, e fiscal substituto a servidora **Adriana Domingas Pereira** para fiscalização do contrato.

VII. DOT. ORÇAM.: Proj/Ativ. 036/2007, elem. de despesa: 3.3.90.30.00 fonte 100

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2016. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e Sr. **WEVERTON JUNIOR BARBOSA** - Contratado.

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E O BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o recebimento, as transferências, para a conta única do Tesouro do **ESTADO**, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o **ESTADO** seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de Agosto de 2015.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONTRATO** será de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo, por até 60(sessenta) meses.

DO FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº.198163/2016, Termo de Referência nº 001/2016/SAG/SEFAZ, Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste **CONTRATO**, para o exercício corrente, serão previstas em dotação orçamentária à conta do Programa 36, Projeto Atividade 2007, Elemento de Despesa 33.90.39.034, Unidade Orçamentária 16101 e Fonte 240.

Valor do Contrato: R\$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil reais).

Fiscais do Contrato: Fernando Henrique Soares - Matrícula 225748 e Antônio Marcos Alves Pinto - Matrícula nº 205117

Cuiabá - MT 18 de Julho de 2016.

ASSINAM:

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES - Governador do Estado de Mato Grosso

WHELEN GONÇALO DE ARRUDA LEITE - Gerente Geral - Ag. Setor Público Cuiabá

PAULO DA CUNHA - Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA SEGES/SESP N. 022/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO e o SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002, e suas alterações.

Considerando a Portaria Conjunta SEGES/SESP Nº 010/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2015, instituindo a Comissão do Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento do cargo de Delegado de Polícia para compor o quadro da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 309449/2016.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o servidor **William Victor de Matos**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula 265308, Membro da Comissão Especial de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Delegado de Polícia, pela servidora **Kelen Taques Siqueira Matta**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula 126986, ambos representantes da Secretaria de Estado de Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2016.

Original Assinado
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

Original Assinado
Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão
Em exercício

PORTARIA N.º 028/2016/GAB-SEGES-MT

MOTIVO: Esta Portaria visa substituir o nome do Fiscal Titular e Substituto do Contrato abaixo mencionado. publicado através da Portaria nº 13/2016/GAB-SEGES-MT, Diário Oficial de 28.04.216, página 15.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação da Portaria nº 52/GAB/SAD de 04 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Gestão, abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
001/2016/SEGES VINICIUS BELOTO ME. CNPJ Nº 11.644.975/0001-79	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades Administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário.	Odenir Pinheiro da Silva Junior - Superintendente de Patrimônio e Serviços. Matrícula nº 270674	Rosilaine Franco - Assessora Técnica - Matrícula nº 260651

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

I - ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto e todos os serviços descritos no termo de referência e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao Gestor do Contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização;

IV - receber e encaminhar as faturas ao Gestor do Contrato para pagamento, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - quando for o caso, ao receber a Nota Fiscal/fatura, devidamente protocolada, verificar a planilha de frequência dos empregados da contratada, o pagamento de seguro contra riscos de acidentes de trabalho e os documentos de regularidade fiscal, quais sejam, as guias de recolhimento do FGTS e INSS, certificando-se de que todos os empregados designados para a execução dos serviços estão regularizados.

VI - atestar as respectivas Notas Fiscais/fatura e encaminhar à Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Superintendência de Administração Sistemática, que dará destino ao seu setor responsável;

VII - encaminhar por escrito, ao Gestor do Contrato, as questões relativas:

a) à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, congregando as justificativas competentes;

b) à comunicação para abertura de nova licitação, se necessário;

c) ao pagamento de faturas dentro do prazo;

d) à comunicação sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;

VIII - emitir parecer fundamentado e conclusivo, sobre necessidade de alteração contratual e solicitar emissão de Termo Aditivo;

IX - fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

X - antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;

XI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pelo Gestor do Contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

XII - quando notificar a contratada, sempre o fazer por escrito, com prova de recebimento da notificação;

XIII - comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;

XIV - se couber, manter atualizada a relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços;

XV - exigir somente o que for previsto no contrato.

XVI - atentar-se para as alterações de interesse da Contratada que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas;

XVII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XVIII - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

XIX - propor ao Gestor do Contrato a aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da Fiscalização;

XX - determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da Contratada, desde que conste a inoperância, o desleixo, a incapacidade ou atos desabonadores, procedendo da mesma forma em relação ao preposto ou empregados de eventuais subcontratadas;

XXI - só permitir a subcontratação autorizada no Contrato;

XXII - não emitir ordem diretamente aos empregados da Contratada (art. 68 da Lei nº 8.666/1993), reportando-se aos mesmos sempre por intermédio dos prepostos e/ou responsáveis por ela indicados;

XXIII - reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes ao serviço e encaminhá-los à Coordenadoria de Aquisições e Contratos, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;

XXIV - procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato o desempenho dos procedimentos administrativos que envolvem a supervisão e a intervenção na execução do contrato, para garantir a observância das cláusulas contratuais e a perfeita realização do objeto, considerando os aspectos técnicos levantados durante a fiscalização, incluindo a qualidade dos itens fornecidos, o cronograma de execução, entre outros.

§ 1º O gestor do contrato é responsável por atividades relativas aos:

I - acompanhamentos dos pagamentos;

II - controle de documentação da contratada;

III - controle dos prazos de vigência e necessidade de prorrogação;

IV - análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, com prévia manifestação para posterior decisão da autoridade competente;

V - adoção de medidas para a aplicação de sanções e rescisão, com a recomendação cabível à autoridade competente;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Julho de 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
(Original Assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DEFINITIVA EM 1ª INSTÂNCIA Nº. 114182/1636/96/2016

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) do contribuinte em epígrafe sobre a DECISÃO de 1ª Instância referente à NAI nº 38327001400005200615 - PAT físico nº 8198/2006, cujo teor poderá ser visualizado através do e-Process nº 5081581/2014.

Fica (m) ainda INTIMADO (S) a recolher, no prazo de 30 (tinta) dias a contar da ciência desta, o crédito tributário exigido na presente NAI, cujo valor será devidamente atualizado na data do pagamento. Por se tratar de Decisão Definitiva, não caberá a interposição de recurso voluntário, em atendimento aos artigos 971, §6º e 1031, §1º, do RICMS-MT. Expirado o prazo sem que haja pagamento, o processo será encaminhado para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

Contribuinte: FAMA FERRAGENS E ACESS SERRALHERIA LTDA CNPJ: 32.982.233/0001-23 IE: 130741221 - Endereço: Av. Beira Rio, Nº 1988, Bairro: Praeiro Município: CUIABÁ-MT.

Gerência de Controle e Tramitação do Processo Administrativo Tributário GPAT/SUNOR, em Cuiabá-MT, 28/07/2016. João Paes de Barros Neto - Mat.: 21139 Agente de Tributos Estaduais

GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA Nº. 114184/1636/96/2016
Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) do contribuinte em epígrafe sobre a Decisão de 1º Instância referente à NAI nº 38327001400003200611 - PAT físico nº 4627/2006, cujo teor poderá ser visualizado através do e-Process nº 5081591/2014.

Fica (m) ainda INTIMADO (S) a recolher (em) o crédito tributário exigido na presente NAI, que será devidamente atualizado na data do pagamento, ou apresentar Recurso Voluntário para julgamento em 2º instância, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta.

O não cumprimento no prazo acima mencionado implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

Contribuinte: FAMA FERRAGENS E ACESS SERRALHERIA LTDA CNPJ: 32.982.233/0001-23 IE: 130741221 - Endereço: Av. Beira Rio, Nº 1988, Bairro: Praeiro Município: CUIABÁ-MT.

Gerência de Controle e Tramitação do Processo Administrativo Tributário GPAT/SUNOR, em Cuiabá-MT, 28/07/2016. João Paes de Barros Neto - Mat.: 21139 Agente de Tributos Estaduais

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS AGROPECUÁRIOS - GFSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam INTIMADOS os proprietários ou representante legal da empresa abaixo relacionada para recolher ou impugnar, na forma do Artigo 987 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, o crédito tributário formalizado por meio da Notificação Auto de Infração (NAI), abaixo especificada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital.

Contribuinte: AFG BRASIL S/A - CNPJ: 03209087/0003-61 - Inscrição Estadual: 13.424.049-9
Endereço: Rodovia MT - 338 km 31, Zona Rural, CEP:78455-000, Lucas do Rio Verde - MT.

NAI nº. 141329000152016169 - Data da lavratura: 28/07/2016 - Autuante: Telma Regina Rodrigues, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula: 1413290016. Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2016.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCOMBUSTÍVEIS-GFSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas para recolher ou impugnar, na forma do artigo 987 do RICMS/MT, decreto 2.212/2014, os créditos tributários formalizados através de NAI (Notificação/Auto de Infração), abaixo relacionados, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Contribuinte: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA CNPJ.: 00.647.154/0005-01 Inscrição Estadual.:13.199.241-4 Endereço:Rua 1 S/Nº Bairro Distrito Industrial CEP 78.600-000 Município: Barra do Garças -MT Comunicação Fiscal nº 61/2016 de 19/07/2016 e-process nº 5095680/2016 Notificação eletrônica SNE nº 153769/629/96/2016 de 21/07/2016

Contribuinte: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA CNPJ.: 00.647.154/0010-60 Inscrição Estadual.:13.532.015-1 Endereço: Av Júlio domingos de Campos nº 5.111 Bairro Santa Izabel CEP 78.150-850 Município: Várzea Grande -MT Comunicação Fiscal nº 62/2016 de 19/07/2016 e-process nº 5095677/2016 Notificação eletrônica SNE nº 153770/629/96/2016 de 21/07/2016

Max Rogério R Guimarães - FTE GFSC-Combustível

GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO - GPAT/SUNOR/SEFAZ

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA REEXAMINADA - IMPROCEDENTE

1 - Pelo presente fica(m) CIENTIFICADOS(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo relacionada, na forma do que dispõe o artigo 1.033, § 2º, I e § 6º, I, do RICMS-MT, da DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA e REEXAME NECESSÁRIO, de que trata o Art. 1032, § 1º, inciso I, proferida nos autos do Processo Administrativo Tributário, que poderá ser visualizada através do E-Process, cujos dados segue na tabela abaixo.

2 - RESUMO DEMONSTRATIVO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CONTRIBUINTE AUTUADO	NAI	PAT.	E-PROCESS
131788809	MULTICABO TELEVISÃO LTDA	122656001300068201110	14318/2010	5058558/2012

3 - Fica(m) ainda CIENTIFICADO(S) que após a ciência da presente Notificação, esses autos eletrônicos serão finalizados, entretanto, o Fisco Estadual poderá intentar nova ação fiscal, se pertinente.

4 - Ressaltamos que, em face da edição do Decreto nº 2.166/2009, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (E-PROCESS).

4 - Unidade emitente desta Intimação: GPAT - Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo e Tributário. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1º Andar - CEP 78050-903 - Bairro: CPA - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. Telefones: (65) 3617-2452 - (65) 3617 2285.

Cuiabá - MT, aos 28/07/2016. José Carmo Alves de Azevedo, Fiscal de Tributos Estaduais - matrícula 116041.

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTRAS RECEITAS E CONTA CORRENTE
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE:Sistema de Notificação Eletrônica. A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CLOSE CONFECÇÕES EIRELI EPP	133573435	153854/54/28/2016
DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	131749064	153870/54/28/2016
FB COMERCIO DE PASTILHAS E REV ESPECIAIS LTDA ME	134067312	153861/54/28/2016
FUJY AR CONDICIONADO LTDA - ME	132994984	153853/54/28/2016
HD COMERCIO DE PORTAS E PORTAIS EIRELI-ME	133880052	153859/54/28/2016
PAIXÃO FEMININA IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME	133623866	153855/54/28/2016
QUARTZONORTH IND. E COM. DE ARGAMASSA LTDA ME	133676226	153856/54/28/2016
R. DE LIMA TEIXEIRA - ME	134031083	153860/54/28/2016
ROSIMAR DA SILVA COMERCIO	133829294	153857/54/28/2016

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica a partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALICE XAVIER DE OLIVEIRA		129.822.478-01	106507/82/34/2016
ANA DENISE WALBER		338.359.261-87	106701/82/34/2016
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA PRIMO		298.989.781-04	106118/82/34/2016
ANTONIO FRAGA SOBRINHO		079.506.671-68	106511/82/34/2016
B.B. LEASING S.A. ARR. MERCANTIL		315.464.760/0015-6	106783/82/34/2016
BANCO FINASA BMC S.A		072.079.960/0015-0	106136/82/34/2016
BANCO FINASA BMC S.A		072.079.960/0015-0	106785/82/34/2016
BANCO FINASA SA		575.616.150/0010-4	106796/82/34/2016
BANCO ITAUCARD S/A		171.924.510/0017-0	106532/82/34/2016
BANCO ITAULEASING S A		499.252.250/0014-8	106112/82/34/2016
BENEDITO ALBUQUERQUE		429.167.981-53	106562/82/34/2016
BENEDITO TINTI		413.669.489-04	106488/82/34/2016
CANDIDO VICENTE SALVADOR		197.064.809-00	106699/82/34/2016
CARLOS ALVES		249.067.601-63	106539/82/34/2016
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS		730.195.261-91	106127/82/34/2016
EDIMILTON LUIZ PEREIRA		344.398.971-34	106712/82/34/2016
ELIEZER SILVA DE OLIVEIRA		592.752.271-87	106553/82/34/2016
EMILIO SBOMPATO		340.170.971-20	106132/82/34/2016
EMILTON JORGE DA SILVA		411.216.861-68	106543/82/34/2016
ENIO JOSÉ RIGO	132254557		106707/82/34/2016
FATIMA DE ALCANTARA MARTINS		424.632.031-53	106564/82/34/2016
FRANCISLEI CARLOS DA COSTA		503.082.701-34	106550/82/34/2016
GERACI PANG MARTIM EPP		053.375.950/0019-9	106793/82/34/2016
I C COM IND FERRAGENS E PERFILADOS LTDA EPP		052.728.630/0013-1	106792/82/34/2016
ILTON BIOLOWONS		401.244.109-44	106502/82/34/2016
ITAMAR ZEITOUN		229.347.311-20	106704/82/34/2016
IVONE BENEDITA DE ARRUDA		292.735.791-91	106700/82/34/2016
IVONILDO DE ARRUDA LISBOA		513.683.311-49	106709/82/34/2016
IZAIAS GONCALVES DE ARAUJO		007.988.511-04	106114/82/34/2016
JADES DE ARRUDA INFANTINO		070.198.741-34	106563/82/34/2016
JAIR SOARES BARBALHO		233.913.756-04	106504/82/34/2016
JOAO ANTONIO ESGANZELA		230.311.901-49	106717/82/34/2016
JOSE ALVES DE OLIVEIRA		141.722.321-91	106493/82/34/2016
JOSE ANTONIO DOS SANTOS		310.647.280-49	106522/82/34/2016
JOSE ARNO PEREIRA DA SILVA		345.747.861-91	106537/82/34/2016
JOSE CARLOS DA SILVA		902.859.484-15	106138/82/34/2016
JOSE CARLOS LOUZADA		487.242.381-04	106548/82/34/2016
JOSE ILARIO DA SILVA		207.162.571-49	106529/82/34/2016
JOSE JOAQUIM SILVEIRA		976.866.201-82	106702/82/34/2016
LINDNALDO DE OLIVEIRA NOVAIS		523.551.281-20	106552/82/34/2016
LUCINEI ALVES DE ALMEIDA		830.662.841-15	106503/82/34/2016
LUIZ CARLOS BELELI ANICETO		385.850.978-76	106561/82/34/2016
LUIZ CARLOS BERTOL		297.214.829-00	106509/82/34/2016
LUIZ FRANCISCO DA PENHA		111.127.191-72	106492/82/34/2016
MANOEL PONCIANO NETO		035.701.851-68	106490/82/34/2016
MARCELIO GABIATO PIRES		910.265.631-00	106710/82/34/2016
MARCELO DE CARVALHO		567.409.561-20	106508/82/34/2016
MARCIO GREIDE O DE NOVAES		793.275.751-72	106538/82/34/2016
MARIA HELENA DE SOUZA COELHO		075.108.291-00	106703/82/34/2016
MARISA LUCIANA GRACINO RATI		516.931.869-34	106711/82/34/2016
MAURO DA SILVA		778.457.818-00	106528/82/34/2016
NEIVA MARIA DE ALMEIDA MIRANDA		551.692.871-00	106560/82/34/2016
NELSON FRANCISCO DE PAULA		327.988.061-00	106544/82/34/2016
NELSON GUEDES		253.573.281-53	106499/82/34/2016
ONILDO BALBINO GUIMARAES		065.801.061-15	106115/82/34/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
OTACIR MARQUES DOS SANTOS		170.535.011-91	106698/82/34/2016
PARAUTO VIDROS E ACESSORIOS LTDA		008.656.830/0014-0	106782/82/34/2016
PAULO DOS SANTOS LEITE		106.720.011-87	106697/82/34/2016
PAULO HENRIQUE MIRANDA COSTA		731.592.471-04	106534/82/34/2016
REGINA MARIA ARAUJO		415.214.551-04	106527/82/34/2016
RIVALDO RIBEIRO DA SILVA		203.665.231-04	106134/82/34/2016
SAMUEL ADAO DA COSTA		010.465.381-79	106144/82/34/2016
SCHAIANNE ALVES GOMES		021.394.461-86	106546/82/34/2016
SEBASTIAO BORGES DOS SANTOS		415.379.041-91	106510/82/34/2016
SERGIO WEBER SILVA LAET		910.949.411-15	106542/82/34/2016
SIDONIO ALVES DE OLIVEIRA		046.039.071-68	106547/82/34/2016
SILVANEY PEREIRA VIANA		004.625.041-74	106557/82/34/2016
TANIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA		571.313.251-04	106520/82/34/2016
TEREZA BRITO DE MOURA ZAVODINI		299.484.361-72	106526/82/34/2016
TRANSPORTADORA BORTOLANZA LTDA		062.097.600/0019-0	106791/82/34/2016
VALDECI FERREIRA SILVA		033.997.011-10	106558/82/34/2016
VALDIR CARLI		362.704.821-00	106501/82/34/2016
VALTER GONCALVES BERIGO ME		089.533.640/0010-6	106797/82/34/2016
VALTER PEREIRA DE SOUZA		078.370.201-97	106525/82/34/2016
WAGNER PEREIRA DA SILVA		011.588.791-13	106549/82/34/2016
WALQUIRIA DA SILVA DALLACORT		940.056.721-91	106533/82/34/2016
WILSON BARBOSA DORNELAS		183.490.052-20	106495/82/34/2016
ZEITOUN E ZEITOUN LTDA		040.814.220/0019-0	106798/82/34/2016
ZILO QUEIROZ		644.156.949-34	106513/82/34/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA

COMISSÃO APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 589098/2015

Senhor Representante

Da Contratada ELONETH - Habitação, Construção e Assessoria Empresarial Ltda.

BENEDITO CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA

Empresa estabelecida na Rua Barão de Melgaço, Bairro Porto, Cuiabá/MT

MANDADO DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DE FORNECEDORES - CAIF, constituída na forma da Portaria 068/2015/SAAF/SEFAZ publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2015, pág. 41, em cumprimento ao disposto no inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal e inciso X, do artigo 10, da Constituição Estadual, CITA V.S.^a para acompanhar, na condição de fornecedor desta Secretaria, toda a instrução do Processo nº 589098/2015 que lhe é movido para apurar possível inexecução parcial do pactuado no Termo de Contrato 058/2011/SENF/SEFAZ, resultante do Processo Licitatório, modalidade Pregão n. 019/2011/SENF/SEFAZ no que tange ao possível descumprimento do pactuado no contrato citado.

Fica NOTIFICADA Vossa Senhoria a apresentar Defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste mandado à Comissão Processante, situada nesta Capital, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415, Centro Político Administrativo, na Sede da SEFAZ, Complexo III-A, telefone 36172173/36172172.

Os autos estão à disposição de Vossa Senhoria para vistas no mesmo endereço.

Destacamos que nos termos do artigo 40, II da Instrução

Normativa n. 01/2011, a ausência de Defesa, implicará em decretação de revelia com todos os seus efeitos, bem como a continuidade regular do Processo.

Atenciosamente,

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.

Francineia Inhegues de Alencar
Membro da Comissão
(Original assinado)

PORTARIA Nº142/ GSF / SEFAZ / 2016

PUBLICA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 3º Bimestre do Exercício de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete do Senhor Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de julho de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

R\$ 1,00										
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				%	ATE O BIMESTRE	%	SALDO A REALIZAR
			NO BIMESTRE		%					
			(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.695.007.935,98	14.695.007.935,98	2.728.510.349,34	18,57%	7.125.168.034,24	48,49%	7.569.839.901,74			
RECEITAS CORRENTES	13.403.990.441,82	13.403.990.441,82	2.379.760.111,70	17,57%	6.749.792.771,31	50,36%	6.654.197.670,51			
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.349.624.318,70	6.349.624.318,70	1.113.179.510,51	17,53%	3.222.393.828,20	50,75%	3.127.230.490,50			
Impostos	6.109.745.180,41	6.109.745.180,41	1.086.140.929,85	17,78%	3.118.731.996,56	51,05%	2.991.013.183,85			
(-) Fundeb¹	(1.326.513.759,33)	(1.326.513.759,33)	(228.263.043,07)	17,21%	(659.469.060,25)	49,71%	(667.044.699,07)			
Taxas	239.879.138,29	239.879.138,29	27.038.580,66	11,27%	103.661.831,64	43,21%	136.217.306,65			
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.370.540.059,48	1.370.540.059,48	229.017.584,28	16,71%	748.837.490,88	54,64%	621.702.568,60			
Contribuições Sociais	575.959.200,50	575.959.200,50	104.928.858,89	18,22%	313.850.464,42	54,49%	262.108.736,08			
Contrib Intervenção Domínio Econômicas	794.580.858,98	794.580.858,98	124.088.725,39	15,62%	434.987.026,46	54,74%	359.593.832,52			
RECEITA PATRIMONIAL	159.366.262,05	159.366.262,05	52.106.751,74	32,70%	134.380.938,48	84,32%	24.985.323,57			
Recitas Imobiliárias	4.117.710,01	4.117.710,01	164.650,45	4,00%	462.082,96	11,22%	3.655.627,05			
Recetas de Valores Mobiliários	151.703.516,73	151.703.516,73	48.778.386,52	32,15%	125.827.458,13	82,94%	25.876.058,60			
Recita de Concessões e Permissões	3.514.228,24	3.514.228,24	323.152,90	9,20%	2.545.830,70	72,44%	968.397,54			
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-			
Outras Recetas Patrimoniais	30.807,07	30.807,07	2.840.561,87	9220,49%	5.545.566,69	18000,95%	(5.514.759,62)			
RECEITA AGROPECUÁRIA	220.126,97	220.126,97	6.414,00	2,91%	50.670,58	23,02%	169.456,39			
Recita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-			
Recita de Produção Animal e Derivados	133.046,19	133.046,19	300,00	0,23%	12.725,00	9,56%	120.321,19			
Outras Recetas Agropecuárias	87.080,78	87.080,78	6.114,00	7,02%	37.945,58	43,58%	49.135,20			
RECEITA INDUSTRIAL	3.441.191,86	3.441.191,86	1.158.355,95	33,66%	3.404.539,01	98,93%	36.652,85			
Recita da Indústria de Transformação	3.441.191,86	3.441.191,86	1.158.355,95	33,66%	3.404.539,01	98,93%	36.652,85			
Recita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-			
Outras Recetas Industriais	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITA DE SERVIÇOS	684.016.815,80	684.016.815,80	87.809.339,13	12,84%	281.024.674,87	41,08%	402.992.140,93			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.057.241.866,29	4.057.241.866,29	795.505.084,87	19,61%	2.069.489.032,52	51,01%	1.987.752.833,77			
Transferências Intergovernamentais	3.911.773.109,27	3.911.773.109,27	788.878.965,44	20,17%	2.041.955.697,40	52,20%	1.869.817.411,87			
(-) Fundeb¹	(441.150.178,50)	(441.150.178,50)	(71.024.641,98)	16,10%	(198.686.098,61)	45,04%	(242.464.079,89)			
Transferências de Instituições Privadas	180.164,48	180.164,48	-	0,00%	-	0,00%	180.164,48			
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Pessoas	-	-	18,59	-	18,59	-	(18,59)			
Transferências de Convênios	145.288.592,54	145.288.592,54	6.626.100,84	4,56%	27.533.316,53	18,95%	117.755.276,01			
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	779.539.800,67	779.539.800,67	100.977.071,22	12,95%	290.211.596,77	37,23%	489.328.203,90			
Multas e Juros de Mora	176.886.848,08	176.886.848,08	29.140.304,82	16,47%	71.648.314,65	40,51%	105.238.533,43			
(-) Fundeb¹	(11.282.676,58)	(11.282.676,58)	(2.024.587,07)	17,94%	(5.853.055,54)	51,88%	(5.429.621,04)			
Indenizações e Restituições	11.261.529,57	11.261.529,57	4.871.996,35	43,26%	13.776.624,16	122,33%	1.869.817.411,87			
Recita da Dívida Ativa	70.216.891,50	70.216.891,50	3.040.908,84	4,33%	11.320.992,50	16,12%	58.895.899,00			
(-) Fundeb¹	-	-	(722.758,47)	-	(72.718.793,52)	-	2.718.793,52			
Recitas Correntes Diversas	521.174.531,52	521.174.531,52	63.923.861,21	12,27%	193.465.665,46	37,12%	327.708.866,06			
RECEITAS DE CAPITAL	1.291.017.494,16	1.291.017.494,16	348.750.237,64	27,01%	375.375.262,39	29,08%	915.642.231,23			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	817.395.467,88	817.395.467,88	318.415.874,78	38,95%	323.767.266,78	39,61%	493.628.201,10			
Operações de Créditos Internos	817.395.467,88	817.395.467,88	318.415.874,78	38,95%	318.415.874,78	38,95%	498.979.593,10			
Operação de Créditos Externos	-	-	-	-	5.351.392,00	-	(5.351.392,00)			
ALIEAÇÃO DE BENS	3.114.655,88	3.114.655,88	123.515,96	3,97%	1.052.491,45	33,79%	2.062.164,43			
Alienação de Bens Móveis	68.075,00	68.075,00	-	0,00%	790.650,00	1161,44%	(722.575,00)			
Alienação de Bens Imóveis	3.046.580,88	3.046.580,88	123.515,96	4,05%	261.841,45	8,59%	2.784.739,43			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.553.918,97	2.553.918,97	-	0,00%	-	0,00%	2.553.918,97			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	178.925.186,29	178.925.186,29	30.210.846,90	16,88%	50.555.504,70	28,26%	128.369.681,59			
Transferências Intergovernamentais	2.061.817,66	2.061.817,66	-	0,00%	5.539.905,00	268,69%	(3.478.087,34)			
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Convênios	176.863.368,63	176.863.368,63	30.210.846,90	17,08%	45.015.599,70	25,45%	131.847.768,93			
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	289.028.265,14	289.028.265,14	-	0,00%	-	0,00%	289.028.265,14			
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-			
Div. Atv. Prov. da Amort. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-			
Recitas de Capital Diversas	289.028.265,14	289.028.265,14	-	0,00%	-	0,00%	289.028.265,14			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.858.484.880,83	1.858.484.880,83	314.635.497,67	16,93%	922.667.584,43	49,65%	935.817.296,40			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I)+(II)	16.553.492.816,81	16.553.492.816,81	3.043.145.847,01	18,38%	8.047.835.618,67	48,62%	8.505.657.198,14			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-			
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-			
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-			
Contratual	-	-	-	-	-	-	-			
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-			
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-			
Contratual	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III)+(IV)	16.553.492.816,81	16.553.492.816,81	3.043.145.847,01	18,38%	8.047.835.618,67	48,62%	8.505.657.198,14			
DÉFICIT (VI)	-	422.036.124,48	-	0,00%	-	0,00%	422.036.124,48			
TOTAL (VII) = (V)+(VI)	16.553.492.816,81	16.975.528.941,29	3.043.145.847,01	17,93%	8.047.835.618,67	47,41%	8.927.693.322,62			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	766.830.328,08	-	-	766.830.328,08	-	-			
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-			
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-			

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre		Saldo		Até o Bimestre		Saldo			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(g)-(e)-(f)	(h)	(i)	(j)	(j)-(e)-(h)	(k)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.835.608.221,68	15.103.276.265,41	2.388.220.137,70	7.518.882.724,15	7.584.393.541,26	2.141.064.603,68	6.026.354.729,21	9.076.921.536,20	5.752.804.890,22	-	-	-
DESPESAS CORRENTES	12.439.064.519,98	12.702.171.900,91	2.049.904.816,41	6.173.155.264,97	6.529.016.635,94	1.948.635.003,10	5.539.885.592,38	7.162.386.306,53	5.299.074.020,69	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.685.428.184,43	8.740.833.002,07	1.506.800.731,49	4.323.123.134,11	4.417.709.867,96	1.478.675.660,47	4.275.590.888,88	4.465.242.113,19	4.094.014.386,00	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	266.164.338,55	323.555.414,35	4.643.450,64	304.333.665,25	19.221.749,10	38.244.928,85	213.879.503,08	109.679.911,27	213.879.503,08	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.487.471.997,00	3.637.783.484,49	538.460.634,28	1.545.698.465,61	2.092.085.018,88	431.714.413,78	1.050.415.200,42	2.587.368.284,07	991.180.131,61	-	-	-
Transferências a Municípios	51.076.390,86	24.904.690,78	48.076.268,25	(48.076.268,25)	12.220.137,97	34.746.603,69	(34.746.603,69)	31.688.955,68	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	3.436.395.606,14	3.637.783.484,49	513.555.943,50	1.497.622.197,36	2.140.161.287,13	419.494.275,81	1.015.668.596,73	2.622.114.887,76	959.491.175,93	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.262.852.824,45	2.376.554.791,38	338.315.321,29	1.345.727.459,18	1.030.827.332,20	192.429.600,58	486.469.136,83	1.890.085.654,55	453.730.869,53	-	-	-
INVESTIMENTOS	1.760.350.448,87	1.803.705.545,74	334.930.437,06	884.433.490,94	919.272.054,80	122.878.325,30	167.726.867,33	1.635.978.678,41	134.988.600,03	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.910.114,32	11.153.134,32	-	-	11.153.134,32	-	-	11.153.134,32	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	493.592.261,26	561.696.111,32	3.384.884,23	461.293.968,24	100.402.143,08	69.551.275,28	318.742.269,50	242.953.841,82	318.742.269,50	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	133.690.877,25	24.549.573,12	-	-	24.549.573,12	-	-	24.549.573,12	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.717.884.595,13	1.872.252.675,88	334.789.924,82	1.111.915.613,93	760.337.061,95	343.420.666,43	970.567.468,22	901.685.207,66	908.731.390,26	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII) + (IX)	16.553.492.816,81	16.975.528.941,29	2.723.010.062,52	8.630.798.338,08	8.344.730.603,21	2.484.485.270,11	6.996.922.197,43	9.978.606.743,86	6.661.536.280,48	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.858.484.880,83	1.858.484.880,83	314.635.497,67	16,93%	922.667.584,43	49,65%	935.817.296,40
RECEITAS CORRENTES	1.858.484.880,83	1.858.484.880,83	314.635.497,67	16,93%	922.667.584,43	49,65%	935.817.296,40
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.819.541.155,68	1.819.541.155,68	314.542.969,82	17,29%	921.048.440,61	50,62%	898.492.715,07
Contribuições Sociais	1.819.541.155,68	1.819.541.155,68	314.542.969,82	17,29%	921.048.440,61	50,62%	898.492.715,07
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receta Imobiliária	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	6.654.615,83	6.654.615,83	(233.842,70)	-3,51%	802.951,35	12,07%	5.851.664,48
Receta da Indústria de Transformação	6.654.615,83	6.654.615,83	(233.842,70)	-3,51%	802.951,35	12,07%	5.851.664,48
Receta da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	32.289.109,32	32.289.109,32	0,20	0,00%	246.535,47	0,76%	32.042.573,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	326.370,35	-	569.657,00	-	(569.657,00)
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	326.370,35	-	569.657,00	-	(569.657,00)

DESPESSAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESSAS EMPENHADAS			DESPESSAS LIQUIDADAS			DESPESSAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo		
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)			
DESPESSAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.717.884.595,13	1.872.252.675,88	334.789.924,82	1.111.915.613,93	760.337.061,95	343.420.666,43	970.567.468,22	901.685.207,66	908.731.390,26	-
DESPESSAS CORRENTES	1.717.884.595,13	1.872.252.675,88	334.789.924,82	1.111.915.613,93	760.337.061,95	343.420.666,43	970.567.468,22	901.685.207,66	908.731.390,26	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.508.648.900,88	1.668.820.185,83	333.564.167,13	932.927.945,69	735.892.240,14	319.084.529,35	911.514.107,41	757.306.078,42	850.009.885,08	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESSAS CORRENTES	209.235.694,25	203.432.490,05	1.225.757,69	178.987.668,24	24.444.821,81	24.336.137,08	59.053.360,81	144.379.129,24	58.721.505,18	-
DESPESSAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSIÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido às 17:10 e SIG-MT consulta em 14/07/2016, às 09:22
Nota:
1 - O valor do Fundeb já encontra-se deduzido das respectivas receitas; o valor do Fundeb é demonstrado líquido de eventuais restituições Fundeb.

Parte 2/2

Original Assinado:
JOSE PEDRO GONCALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado:
CARLOS ANTONIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado:
ANESIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATÉ
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2016 a JUN/2016 - 3º BIMESTRE (MAIO a JUNHO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo
			No Bimestre		Até o Bimestre	%		No Bimestre		Até o Bimestre	%	
			(a)	(b)				(c)=(a-b)	(d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ)	14.835.806.221,68	15.103.276.265,41	2.388.220.137,70	7.518.862.724,15	87,12%	7.584.393.541,26	2.141.064.603,68	6.026.354.729,21	86%	9.076.921.536,20		
LEGISLATIVA	755.585.106,29	755.540.106,29	82.443.381,20	172.915.464,75	2,00%	582.624.641,54	52.082.226,90	133.006.167,11	2%	622.533.339,18		
Ação Legislativa	59.483.942,49	54.833.942,49	2.592,00	2.592,00	0,00%	54.831.350,49	-	-	0%	54.833.942,49		
Controle Externo	43.828.328,00	43.828.328,00	6.535.340,16	18.750.593,02	0,22%	25.077.734,98	6.132.889,91	17.967.409,94	0%	25.860.918,06		
Administração Geral	582.877.700,67	593.027.700,67	17.873.219,52	143.867.219,86	1,67%	449.160.480,81	40.654.661,49	107.672.912,95	2%	485.354.787,72		
Tecnologia da Informação	45.652.939,13	45.107.939,13	4.032.239,58	10.295.059,87	0,12%	34.812.879,26	5.294.674,50	7.365.844,22	0%	37.742.094,91		
Formação de Recursos Humanos	598.196,00	598.196,00	-	-	0,00%	598.196,00	-	-	0%	598.196,00		
Comunicação Social	23.144.000,00	18.144.000,00	-	-	0,00%	18.144.000,00	-	-	0%	18.144.000,00		
JUDICIÁRIA	1.133.131.460,60	1.230.800.446,13	181.736.845,75	514.154.189,49	5,96%	716.646.256,64	158.027.358,49	400.760.316,45	6%	830.040.129,68		
Ação Judiciária	51.503.326,78	67.884.788,47	1.439.592,71	39.639.687,05	0,46%	28.245.101,42	3.726.994,51	8.262.972,43	0%	59.621.816,04		
Planejamento e Orçamento	2.314.280,00	1.970.880,00	8.597,71	338.657,58	0,00%	1.632.222,42	114.074,71	259.374,58	0%	1.711.505,42		
Administração Geral	1.003.055.224,00	1.083.035.882,84	159.696.736,49	425.457.379,55	4,93%	657.578.305,29	139.646.748,40	369.561.244,22	5%	713.474.438,62		
Tecnologia da Informação	59.158.230,72	59.858.695,72	37.880.477,86	87.880.477,86	0,44%	21.978.217,86	11.044.272,17	16.622.511,54	0%	43.236.184,18		
Formação de Recursos Humanos	7.388.900,00	7.388.900,00	2.085.746,38	4.902.540,83	0,06%	2.486.359,17	2.057.590,82	3.289.806,49	0%	4.099.093,51		
Empregabilidade	4.148.988,60	5.098.988,60	910.701,47	3.650.834,70	0,04%	1.448.153,90	465.595,72	1.395.558,58	0%	3.983.430,02		
Comunicação Social	5.562.510,50	5.562.510,50	-	2.284.811,92	0,03%	3.277.698,58	612.136,16	1.658.848,61	0%	3.903.661,89		
ESSENCIAL A JUSTIÇA	498.840.630,84	533.135.797,15	74.109.225,36	223.215.546,41	2,59%	309.920.250,74	72.122.872,19	188.733.717,67	3%	344.402.079,48		
Defesa da Ordem Jurídica	2.250.000,00	2.250.000,00	398.340,17	788.200,79	0,01%	1.461.999,21	265.336,23	637.506,70	0%	1.612.493,30		
Administração Geral	466.833.474,87	501.128.641,38	73.183.362,35	215.307.423,90	2,49%	285.821.217,48	69.636.341,66	184.167.689,63	3%	316.960.951,73		
Tecnologia da Informação	23.600.740,44	23.600.740,44	22.059,64	4.732.701,88	0,00%	18.868.038,56	1.212.017,90	2.030.601,81	0%	21.570.138,63		
Comunicação Social	70.000,00	-	-	5.000,00	0,00%	65.000,00	-	6.250,00	0%	6.250,00		
Direitos individuais, coletivos e difusos	6.086.415,33	6.086.415,33	303.463,20	2.382.419,84	0,03%	3.703.995,49	1.007.924,40	1.895.169,53	0%	4.191.245,80		
ADMINISTRAÇÃO	856.211.823,56	843.105.673,62	103.286.857,62	333.940.066,12	3,87%	509.165.807,50	397.989.738,86	307.870.555,21	4%	535.226.818,20		
Planejamento e Orçamento	3.098.841,33	2.173.016,33	(8.455,14)	330.741,00	0,00%	1.842.275,33	84.772,50	102.622,50	0%	2.070.393,83		
Administração Geral	724.984.827,61	717.716.230,62	100.956.606,06	301.957.234,41	3,60%	406.758.996,21	96.173.137,10	291.161.707,31	4%	426.554.523,31		
Administração Financeira	583.360,00	583.360,00	8.760,00	16.320,00	0,00%	567.040,00	-	16.320,00	0%	567.040,00		
Controle Interno	2.446.711,51	1.688.381,51	73.480,12	204.305,70	0,00%	1.444.075,81	61.190,79	114.485,12	0%	1.573.886,39		
Normalização e Fiscalização	1.080.166,00	1.080.166,00	2.949,73	2.949,73	0,00%	1.077.216,27	-	22.099,54	0%	1.038.076,45		
Tecnologia da Informação	54.356.140,20	54.100.162,25	1.574.625,83	6.049.430,61	0,07%	48.050.731,64	2.230.630,91	4.291.575,85	0%	49.808.586,40		
Ordenamento Territorial	2.080.420,00	198.000,00	37.409,40	37.409,40	0,00%	1.60.590,60	1.371,48	1.371,48	0%	1.96.628,52		
Formação de Recursos Humanos	6.003.911,41	6.003.911,41	67.304,44	639.357,75	0,01%	5.364.553,66	66.292,43	148.030,98	0%	5.855.880,43		
Administração de Receitas	22.135.255,60	22.135.255,60	12.480,00	6.227.650,55	0,07%	15.907.605,05	496.471,48	3.032.216,80	0%	18.832.038,80		
Comunicação Social	33.429.989,90	31.414.989,00	35.360,00	7.586.476,95	0,00%	23.826.512,95	86.336,00	67.568.693,63	0%	24.656.693,63		
Assistência ao Portador Deficiência	1.000.000,00	1.000.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00%	989.000,00	-	11.000,00	0%	989.960,00		
Assistência aos Povos Indígenas	532.200,00	532.200,00	3.526,68	14.668,71	0,00%	517.731,29	3.161,71	13.681,71	0%	518.518,29		
Transporte Aéreo	4.500.000,00	4.500.000,00	518.601,50	1.838.591,50	0,02%	2.661.408,50	772.340,50	1.734.004,50	0%	2.765.995,50		
SEGURANÇA PÚBLICA	1.670.856.718,96	1.585.419.476,37	300.998.339,74	953.846.390,79	11,05%	631.573.085,58	281.567.418,65	838.821.452,81	12%	746.598.023,56		
Administração Geral	1.457.668.478,78	1.382.791.860,92	276.531.830,15	871.071.618,75	10,99%	511.720.242,17	267.584.713,03	805.320.565,19	12%	577.471.295,73		
Controle Interno	49.500,00	165.500,00	22.407,77	49.808,16	0,00%	115.891,84	6.807,82	20.030,24	0%	145.469,76		
Planejamento e Orçamento	8.000.000,00	7.910.000,00	540.979,94	4.031.379,15	0,05%	3.068.620,85	614.404,22	740.733,67	0%	7.105.266,33		
Normalização e Fiscalização	27.306.173,61	26.856.173,61	1.708.433,49	6.567.354,46	0,01%	20.288.819,15	1.862.811,40	4.789.726,31	0%	22.066.447,84		
Tecnologia da Informação	25.043.305,08	23.291.538,60	4.329.550,90	9.109.036,64	0,11%	14.182.501,96	2.794.947,20	8.748.682,53	0%	19.146.856,07		
Formação de Recursos Humanos	8.410.679,31	10.983.778,80	3.528.069,81	6.844.327,87	0,00%	4.139.450,93	64.831,52	1.505.349,12	0%	9.478.429,68		
Comunicação Social	127.200,00	167.200,00	-	7.420,00	0,00%	159.780,00	-	370,50	0%	166.829,50		
Policimento	87.395.274,88	86.554.317,14	10.812.469,02	36.460.472,33	0,42%	50.993.844,81	6.410.057,23	17.841.742,18	0%	68.712.574,96		
Defesa Civil	30.612.613,78	30.402.613,78	2.186.427,85	14.380.796,69	0,17%	16.021.817,09	932.917,09	2.688.021,54	0%	27.714.592,24		
Informação e Inteligência	26.126.493,52	16.296.493,52	1.338.169,81	5.324.376,74	0,06%	10.972.116,78	916.053,54	916.053,54	0%	14.320.261,99		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.384.981,39	35.201.963,24	1.678.216,55	3.803.683,19	0,04%	3.138.280,05	866.811,75	2.505.149,70	0%	32.866.813,54		
Assistência a criança e ao adolescente	581.153,65	981.111,51	16.369,91	177.398,30	0,00%	803.713,61	14.835,51	174.660,90	0%	816.459,61		
Relações de Trabalho	4.326.220,29	4.236.220,29	3.940,00	166.053,08	0,00%	4.070.167,21	9.340,00	127.457,61	0%	4.108.762,68		
Empregabilidade	4.577.675,31	4.377.675,31	7.500,00	7.500,00	0,00%	4.370.175,31	7.500,00	7.500,00	0%	4.370.175,31		
Assistência Comunitária	178.000,00	168.000,00	-	-	0,00%	168.000,00	-	-	0%	168.000,00		
Direitos Individuais, coletivos e difusos	31.721.932,14	25.438.956,13	1.650.406,64	3.452.731,81	0,04%	2.196.224,32	-	835.136,24	0%	23.243.424,94		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.519.195.089,51	2.590.268.878,08	442.767.228,58	1.310.326.343,59	15,18%	1.279.942.000,00	442.435.023,86	1.307.907.227,86	19%	1.282.361.650,22		
Administração Geral	14.737.117,73	12.942.117,73	1.638.701,42	5.869.096,97	0,07%	7.073.014,76	1.639.754,01	4.875.265,00	0%	8.066.846,73		
Tecnologia da Informação	4.779.840,00	4.779.840,00	-	456.397,79	0,01%	4.323.442,21	-	-	0%	4.779.840,00		
Administração de receitas	74.923.940,68	74.923.940,68	2.180,00	2.180,00	0,00%	74.921.760,68	-	-	0%	74.923.940,68		
Comunicação Social	40.000,00	40.000,00	-	17.955,11	0,00%	22.064,89	-	-	0%	40.000,00		
Previdência do Regime Estatutário	2.424.714.197,10	2.497.582.985,67	441.126.347,16	1.303.880.733,72	15,11%	1.193.662.251,95	440.795.269,79	1.303.031.962,86	19%	1.194.551.022,81		
SAÚDE	1.346.981.743,66	1.519.764.350,66	317.632.509,93	801.133.584,86	9,28%	1.038.850.268,79	263.663.514,00	687.766.330,00	10%	831.998.112,65		
Planejamento e Orçamento	258.310.134,60	295.527.532,35	74.016.019,06	139.182.929,02	1,61%	156.344.603,33	37.514.407,12	88.551.351,91	0%	206.976.180,44		
Administração Geral	618.944.796,66	616.766.701,65	95.195.351,10	293.430.416,20	3,40%	323.336.285,45	94.355.070,16	284.844.010,33	4%	331.922.691,32		
Tecnologia da Informação	11.739.702,00	6.146.702,00	1.012.178,83	2.681.283,10	0,03%	3.465.418,90	60.012,96	1.387.837,05	0%	4.758.884,95		
Formação de Recursos Humanos	8.248.129,90	8.248.129,90	8.248.129,90	8.248.129,90	0,00%	7.963.907,33	15.983,25	83.872,21	0%	8.164.592,69		
Comunicação Social	101.000,00	101.000,00	3.896,28	19.451,42	0,00%	81.518,58	7.792,56	1				

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo
				No Bimestre	Até o Bimestre	%			No Bimestre	Até o Bimestre	%		
				(a)	(b)	(b/total b)	(c) =(a-b)	(d)	(d/total d)	(e) =(a-d)	(f) =(e-d)		
Recuperação de Áreas Degradadas		47.270,00	47.270,00	-	-	0,00%	47.270,00	-	-	0%	47.270,00		
Recursos Hídricos		1.726.935,00	3.041.895,00	40.277,00	146.657,00	0,00%	2.895.238,00	24.128,07	49.508,07	0%	2.992.366,93		
Transporte Aéreo		150.000,00	150.000,00	-	92.676,00	0,00%	57.324,00	42.727,13	65.000,00	0%	85.000,00		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		213.235.455,27	245.668.517,55	39.978.482,13	99.594.516,65	1,15%	146.074.000,90	25.851.662,22	69.830.508,19	1%	175.838.009,36		
Administração Geral		116.706.948,69	116.706.948,69	22.634.975,15	64.243.204,02	0,14%	52.463.744,67	20.663.839,69	57.715.910,70	1%	58.991.037,99		
Tecnologia da Informação		44.062.758,10	44.062.758,10	-	1.943.001,52	0,74%	32.119.756,58	1.969.845,99	6.236.360,47	0%	37.826.397,63		
Comunicação Social		132.030,91	132.030,91	-	36.603,09	0,00%	93.427,82	-	11.260,62	0%	120.770,29		
Ensino Profissional		8.645.782,90	34.845.782,90	13.261.500,33	17.541.081,42	0,20%	17.304.701,48	1.660.025,39	3.030.174,25	0%	31.815.608,65		
Ensino Superior		46.920,00	46.920,00	-	-	0,00%	46.920,00	-	-	0%	46.920,00		
Defusão Conhec. Cient. Tecnológico		43.439.014,67	49.874.076,95	2.638.717,97	5.828.626,00	0,07%	44.045.450,35	1.581.951,15	2.836.802,15	0%	47.037.274,80		
AGRICULTURA		238.584.139,94	244.231.692,55	39.908.002,23	108.645.986,72	1,26%	135.585.705,83	38.381.716,50	104.905.891,89	1%	139.325.800,66		
Administração Geral		192.276.702,80	179.722.790,10	35.112.946,05	98.976.250,11	1,15%	80.746.530,99	33.345.172,89	96.430.534,31	0%	83.292.255,79		
Normalização e Fiscalização		182.963,61	182.963,61	-	56.051,66	0,00%	126.911,95	43.908,97	55.320,97	0%	127.642,64		
Tecnologia da Informação		2.830.160,00	2.721.437,70	885.166,02	1.338.301,95	0,00%	1.383.135,75	522.288,78	909.424,71	0%	1.812.012,99		
Formação de Recursos Humanos		2.156.489,00	2.156.489,00	-	26.010,00	0,00%	2.130.479,00	-	26.010,00	0%	2.130.479,00		
Comunicação Social		53.000,00	53.000,00	-	1.848,88	0,00%	51.151,12	26.870,82	27.129,18	0%	25.870,82		
Controle Ambiental		567.682,00	567.682,00	-	5.544,45	0,00%	560.247,55	-	7.434,45	0%	560.247,55		
Desenvolvimento Científico		387.355,98	387.355,98	-	68.428,56	0,00%	318.616,25	39.343,56	67.487,73	0%	318.668,25		
Abastecimento		6.450.333,32	5.546.708,67	106.359,28	118.346,00	0,00%	5.428.362,67	106.359,28	118.346,00	0%	5.428.362,67		
Extensão Rural		15.325.099,54	19.180.693,51	518.169,64	1.328.790,97	0,02%	17.851.902,54	486.075,25	1.053.332,30	0%	18.126.749,79		
Promoção da produção agropecuária		9.053.347,09	18.933.170,71	2.096.039,96	3.925.167,94	0,05%	5.008.002,77	2.579.239,82	3.560.692,30	0%	15.373.078,41		
Defesa Agropecuária		6.091.644,99	6.933.048,19	971.391,73	2.637.107,73	0,03%	6.995.940,46	1.141.984,62	2.534.018,52	0%	7.099.029,67		
Promoção Industrial		559.361,61	4.445.537,86	21.938,00	27.548,00	0,00%	4.417.989,86	1.440,00	7.050,00	0%	4.438.487,86		
Comercialização		2.654.000,00	700.825,22	108.510,00	109.110,00	0,00%	591.715,22	108.510,00	109.110,00	0%	591.715,22		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		16.631.477,82	16.631.477,82	1.859.788,75	4.931.676,65	0,06%	11.699.801,17	1.743.129,52	4.766.889,22	0%	11.864.788,60		
Administração Geral		11.520.330,85	11.520.330,85	1.853.103,92	4.893.116,92	0,06%	6.627.214,85	1.734.524,69	4.728.128,57	0%	6.792.202,28		
Tecnologia da Informação		72.000,00	72.000,00	-	15.960,65	0,00%	56.039,35	5.584,83	15.960,65	0%	56.039,35		
ORDENAMENTO TERRITORIAL		5.014.232,83	5.014.232,83	-	18.660,00	0,00%	4.995.572,83	1.920,00	18.660,00	0%	4.995.572,83		
Formação de Recursos Humanos		16.243,90	16.243,90	-	3.940,00	0,00%	12.303,90	1.100,00	3.940,00	0%	12.303,90		
Transporte Aéreo		8.670,24	8.670,24	-	1.100,00	0,00%	8.670,24	-	-	0%	8.670,24		
INDÚSTRIA		81.484.965,05	53.139.656,60	2.693.643,15	9.510.139,84	0,11%	43.629.516,76	3.377.787,30	8.113.248,29	0%	45.026.408,31		
Administração Geral		11.708.255,46	10.408.255,46	2.082.015,53	7.213.984,99	0,08%	3.194.270,47	2.008.534,39	6.425.854,56	0%	3.982.400,90		
Tecnologia da Informação		85.064,00	85.064,00	-	9.366,00	0,00%	69.332,00	7.481,29	13.847,29	0%	71.216,71		
Promoção Industrial		29.577.486,56	20.358.218,37	525.111,22	989.441,96	0,01%	19.368.776,41	835.591,22	877.682,44	0%	19.480.535,93		
Produção Industrial		521.219,73	521.219,73	-	15.540,00	0,00%	505.679,73	-	15.540,00	0%	505.679,73		
Mineração		6.883.455,29	6.883.455,29	48.082,26	483.378,49	0,01%	6.200.076,81	18.082,26	38.675,58	0%	6.844.477,71		
Promoção Comercial		29.950.748,29	12.124.708,03	29.068,14	589.655,07	0,01%	11.535.052,96	507.098,14	539.241,09	0%	11.585.466,94		
Conservação de Energia		2.958.735,72	2.958.735,72	-	202.407,33	0,00%	2.756.328,39	-	202.407,33	0%	2.756.328,39		
COMÉRCIO E SERVIÇOS		177.977.895,35	174.978.708,42	9.752.898,94	65.853.245,26	0,76%	109.325.463,16	12.273.431,11	29.443.297,86	0%	145.535.410,56		
Administração Geral		48.651.355,65	49.519.715,65	6.543.647,44	20.030.010,74	0,23%	29.489.704,91	6.596.793,41	18.493.702,45	0%	31.026.013,20		
Tecnologia da Informação		240.000,00	240.000,00	-	637.472,56	0,01%	1.507.142,35	147.980,52	399.547,40	0%	1.745.067,51		
Promoção Industrial		5.445.898,32	795.898,32	5.000,00	5.900,00	0,00%	789.998,32	5.000,00	5.900,00	0%	789.998,32		
Normalização e Qualidade		1.138.400,00	1.138.400,00	-	82.763,43	0,00%	1.055.636,57	32.330,45	82.763,43	0%	1.055.636,57		
Transporte Aéreo		124.998,00	124.998,00	-	-	0,00%	124.998,00	-	-	0%	124.998,00		
Promoção Comercial		6.847.329,71	4.967.329,71	18.089,68	174.854,53	0,00%	4.792.475,18	36.580,30	119.382,67	0%	4.887.947,04		
Turismo		113.385.298,76	116.047.751,83	2.991.915,95	44.722.244,00	0,52%	71.325.507,83	5.454.746,43	10.342.001,91	0%	105.705.749,92		
ENERGIA		2.958.249,18	2.958.249,18	304.552,21	1.063.678,66	0,01%	1.894.570,52	246.686,94	708.955,94	0%	2.249.293,24		
Administração Geral		1.539.934,86	1.539.934,86	300.952,21	1.022.451,11	0,01%	51.473,85	242.186,94	697.072,04	0%	842.862,82		
Tecnologia da Informação		84.000,00	84.000,00	-	41.227,55	0,00%	42.772,45	6.500,00	11.883,90	0%	72.116,10		
Comunicação Social		1.200,00	1.200,00	-	-	0,00%	1.200,00	-	-	0%	1.200,00		
Comercialização		1.333.114,32	1.333.114,32	-	-	0,00%	1.333.114,32	-	-	0%	1.333.114,32		
TRANSPORTE		1.010.842.817,84	986.345.079,67	256.871.016,58	707.891.046,49	8,20%	278.454.033,18	103.976.573,73	150.741.711,13	2%	835.603.368,54		
Administração Geral		92.030.214,52	80.789.705,32	7.958.175,28	41.952.122,05	0,49%	38.837.583,27	12.439.884,01	33.906.529,37	0%	46.883.175,95		
Tecnologia da Informação		2.265.000,00	2.265.000,00	-	91.610,23	0,00%	2.173.389,77	-	-	0%	2.265.000,00		
Formação de Recursos Humanos		450.000,00	450.000,00	-	9.900,00	0,00%	440.100,00	-	-	0%	50.000,00		
Comunicação Social		110.000,00	110.000,00	-	1.639,98	0,00%	108.360,02	607,40	1.639,98	0%	108.360,02		
Infra-estrutura Urbana		3.412.911,46	19.378.639,38	10.354.720,01	10.494.166,26	0,12%	8.884.473,12	1.486.982,83	1.487.162,84	0%	17.891.476,54		
Transporte Aéreo		11.899.386,86	7.187.397,29	2.879.960,34	2.879.960,34	0,03%	4.307.436,95	2.151.337,38	2.389.106,10	0%	4.828.291,19		
Transporte Rodoviário		900.675.305,00	876.564.337,68	236.749.701,27	652.461.647,63	7,56%	224.102.690,05	87.897.762,11	112.987.272,84	2%	763.577.064,84		
DESPORTO E LAZER		44.102.521,72	41.768.666,08	6.129.557,78	7.754.771,19	0,09%	34.013.894,89	283.968,19	1.816.275,86	0%	39.592.390,22		
Administração Geral		8.931.500,00	9.245.448,80	98.056,59	181.069,40	0,00%	9.064.379,40	43.848,19	65.365,26	0%	9.180.063,54		
Normalização e Fiscalização		203.596,94	203.596,94	-	-	0,00%	203.596,94	-	-	0%	203.596,94		
Tecnologia da Informação		110.000,00	371.497,00	-	-	0,00%	371.497,00	-	-	0%	371.497,00		
Formação de Recursos Humanos		675.871,39	675.871,39	-	-	0,00%	675.871,39	-	-	0%	675.871,39		
Comunicação Social		105.000,00	216.432,00	-	180,00	0,00%	216.252,00	-	180,00	0%	216.252,00		
Infra-estrutura Urbana		10.557.467,28	10.731.154,52	3.816.106,07	3.816.106,07	0,04%	6.915.048,45	-	1.154,53	0%	10.731.154,52		
Desporto de Rendimento		1.700.000,00	1.700.000,00	-	-	0,00%	1.700.000,00	-	-	0%	1.700.00		

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo
				No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)			(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)
Tecnologia da Informação	1,055,507.24	1,055,507.24	243,027.20	729,081.60	0.01%	326,425.64	-	-	-	0%	1,055,507.24
Comunicação Social	450,000.00	461,000.00	79,516.85	249,363.53	0.00%	211,636.47	60,148.62	159,803.33	-	0%	301,196.67
Recursos Hídricos	23,065.00	23,065.00	-	-	0.00%	23,065.00	-	-	-	0%	23,065.00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5,761,854.90	5,761,854.90	361,100.02	1,260,225.19	0.01%	4,501,629.71	378,627.31	1,122,966.56	-	0%	4,638,888.34
Administração Geral	1,981,750.00	1,981,750.00	335,308.96	1,018,547.19	0.01%	963,202.81	334,374.14	1,014,924.63	-	0%	966,825.37
Tecnologia da Informação	188,000.00	188,000.00	-	49,000.00	0.00%	139,000.00	-	-	-	0%	188,000.00
Comunicação Social	248,000.00	248,000.00	12,291.06	119,178.00	0.00%	128,822.00	37,372.94	87,670.34	-	0%	160,329.66
Ensino Profissional	120,000.00	120,000.00	13,500.00	73,500.00	0.00%	46,500.00	-	20,371.59	-	0%	99,628.41
Ensino Superior	9,000.00	9,000.00	-	-	0.00%	9,000.00	-	-	-	0%	9,000.00
Diffusão do Conhecimento Tecnológico	3,215,104.90	3,215,104.90	-	-	0.00%	3,215,104.90	-	-	-	0%	3,215,104.90
AGRICULTURA	1,214,136.56	14,869,136.56	3,690,313.95	8,666,504.89	0.10%	6,202,631.67	3,621,587.75	8,587,778.69	-	0%	6,281,357.87
Administração Geral	113,000.00	13,768,000.00	3,806,469.66	8,546,778.16	0.10%	5,221,221.84	3,592,219.40	8,532,527.90	-	0%	5,235,472.10
Normalização e fiscalização	90.00	90.00	-	-	0.00%	90.00	-	-	-	0%	90.00
Tecnologia da Informação	900,000.00	900,000.00	-	-	0.00%	900,000.00	-	-	-	0%	900,000.00
Comunicação Social	166,000.00	166,000.00	73,844.29	119,726.73	0.00%	46,273.27	29,368.35	55,250.79	-	0%	110,749.21
Promoção da produção agropecuária	35,000.00	35,000.00	-	-	0.00%	35,000.00	-	-	-	0%	35,000.00
Defesa Agropecuária	46.56	46.56	-	-	0.00%	46.56	-	-	-	0%	46.56
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1,774,202.88	1,774,202.88	819,207.07	841,539.67	0.01%	932,663.21	819,207.07	841,539.67	-	0%	932,663.21
Administração Geral	1,747,802.88	1,747,802.88	819,207.07	841,539.67	0.01%	906,263.21	819,207.07	841,539.67	-	0%	906,263.21
Tecnologia da Informação	26,400.00	26,400.00	-	-	0.00%	26,400.00	-	-	-	0%	26,400.00
INDÚSTRIA	73,999.92	73,999.92	-	-	0.00%	73,999.92	-	-	-	0%	73,999.92
Administração Geral	73,999.92	73,999.92	-	-	0.00%	73,999.92	-	-	-	0%	73,999.92
COMERCIO E SERVIÇOS	3,968,170.80	5,949,810.80	828,836.05	2,024,738.74	0.02%	3,925,072.06	808,617.22	1,833,222.58	-	0%	4,116,588.22
Administração Geral	2,822,371.08	4,804,011.08	828,836.05	1,883,738.74	0.02%	2,920,272.34	782,998.36	1,778,341.21	-	0%	3,025,669.87
Tecnologia da Informação	1,004,799.72	1,004,799.72	-	-	0.00%	1,004,799.72	-	-	-	0%	1,004,799.72
Comunicação Social	141,000.00	141,000.00	-	141,000.00	0.00%	-	-	54,881.37	-	0%	86,118.63
ENERGIA	7,800.00	7,800.00	-	-	0.00%	7,800.00	-	-	-	0%	7,800.00
Administração Geral	3,000.00	3,000.00	-	-	0.00%	3,000.00	-	-	-	0%	3,000.00
Comunicação Social	4,800.00	4,800.00	-	-	0.00%	4,800.00	-	-	-	0%	4,800.00
TRANSPORTE	192,056.77	9,471,056.77	1,313,692.78	4,111,803.70	0.05%	5,359,253.07	1,295,684.95	4,088,420.05	-	0%	5,382,636.72
Administração Geral	100,000.00	9,379,000.00	1,271,636.01	4,019,746.93	0.05%	5,359,253.07	1,271,286.13	4,019,397.05	-	0%	5,359,602.95
Comunicação Social	92,056.77	92,056.77	42,056.77	92,056.77	0.00%	-	24,386.62	69,023.00	-	0%	23,033.77
DESPORTO E LAZER	995,979.52	995,979.52	-	-	0.00%	995,979.52	-	-	-	0%	995,979.52
Administração Geral	945,979.52	945,979.52	-	-	0.00%	945,979.52	-	-	-	0%	945,979.52
Comunicação Social	50,000.00	50,000.00	-	-	0.00%	50,000.00	-	-	-	0%	50,000.00
ENCARGOS ESPECIAIS	169,668,411.84	169,320,411.84	21.00	169,292,717.04	1.96%	27,694.80	23,263,889.06	55,849,066.17	-	1%	113,471,345.67
Outros encargos especiais	169,668,411.84	169,320,411.84	21.00	169,292,717.04	1.96%	27,694.80	23,263,889.06	55,849,066.17	-	1%	113,471,345.67
TOTAL (III) = (I + II)	16,553,492,816.81	16,975,528,941.29	2,723,010,062.52	8,630,798,338.08	100.00%	8,344,730,603.21	2,484,485,270.11	6,996,922,197.43	-	100%	9,978,606,743.86

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIP 215 emitido em 13/07/2016 e SIG-MT emitido em 13/07/2016.

3/3

Original Assinado
JOSE PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2015 a JUN/2016 - 3º BIMESTRE (MAIO a JUNHO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.311.785.361,03	1.265.221.915,86	1.414.517.528,06	1.443.267.967,40	1.346.426.286,73	1.852.460.145,51	1.365.681.813,80
Receita Tributária	786.455.403,93	740.155.578,71	777.805.164,59	789.070.880,36	746.345.381,23	1.071.006.087,31	778.000.117,14
ICMS	633.539.253,05	622.137.187,42	655.089.690,44	684.295.192,15	670.804.046,98	992.353.970,23	694.798.095,71
IPVA	43.063.084,39	26.453.401,12	21.141.674,35	15.316.875,00	11.211.640,81	12.498.383,18	47.881.693,20
ITCD	8.235.468,39	8.310.938,12	9.250.851,98	7.315.016,74	6.316.208,05	8.555.415,48	4.557.936,36
IRRF	66.879.600,76	65.754.196,69	75.650.900,23	66.409.683,63	44.145.669,91	43.235.660,87	16.487.798,00
Outras Receitas Tributárias	34.737.997,34	17.499.855,36	16.672.947,59	15.734.112,84	13.867.815,48	14.362.657,56	14.274.593,87
Receita de Contribuições	122.653.857,76	123.217.738,22	114.997.808,13	107.532.782,22	119.923.156,18	126.721.401,59	99.733.094,90
Receita Patrimonial	20.483.524,05	28.440.558,60	158.591.271,26	15.237.950,27	20.707.676,59	26.350.352,86	25.524.875,46
Receita Agropecuária	60,00	4.872,00	2.095,00	7.822,60	10.170,99	6.588,00	9.204,00
Receita Industrial	237.172,04	254.361,99	202.577,93	539.197,02	332.692,18	100.419,62	155.263,02
Receita de Serviços	47.545.848,70	42.542.797,26	44.564.235,09	38.318.799,41	28.625.761,99	36.206.862,54	41.117.803,10
Transferências Correntes	262.174.035,22	272.045.613,37	265.673.176,88	435.883.138,00	358.211.397,71	407.820.277,21	373.001.924,76
Cota - Parte do FPE	114.016.266,50	127.999.306,74	116.525.410,40	126.535.257,30	142.868.238,34	164.282.079,88	156.535.596,62
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31
Transferência da LC.61/1989	5.733.193,13	6.100.384,90	6.083.055,21	7.055.847,74	6.428.503,40	6.347.754,71	6.459.139,17
Transferência do FUNDEB	98.216.459,94	101.349.553,81	110.611.882,98	107.122.517,04	98.358.673,81	127.858.262,57	158.609.818,22
Outras Transferências Correntes	41.842.680,34	34.230.932,61	30.087.392,98	192.804.080,61	108.190.546,85	107.166.744,74	49.031.935,44
Outras Receitas Correntes	72.235.459,33	58.560.395,71	52.681.199,18	56.677.397,52	72.270.049,86	184.248.156,38	48.139.531,42
DEDUÇÕES (II)	384.088.331,37	365.800.785,84	366.370.641,78	375.350.984,53	385.651.817,10	570.478.236,56	406.451.317,26
Transferências Constitucionais e Legais	208.984.842,66	190.518.459,03	194.855.637,29	200.290.098,57	195.783.047,35	297.141.072,50	215.417.604,76
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	38.089.058,10	41.446.326,44	38.343.675,18	34.361.546,31	45.204.700,39	58.122.112,77	37.242.555,49
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	6.062.016,76	6.155.827,71	5.429.031,11	6.347.764,69	7.434.788,90	11.154.356,26	8.848.159,74
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	129.952.413,85	127.680.172,66	127.742.298,20	134.351.574,96	137.229.280,46	204.060.696,03	144.942.997,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	927.697.029,66	899.421.130,02	1.048.146.886,28	1.067.916.982,87	960.774.469,63	1.281.981.908,95	959.230.496,54

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2016
	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.408.026.119,04	1.444.709.892,91	1.596.551.471,03	1.625.857.020,38	1.528.696.024,74	17.603.201.546,49	17.852.607.755,63
Receita Tributária	821.322.025,45	862.666.086,54	866.111.843,85	876.493.940,27	878.787.490,37	9.994.219.999,75	10.006.870.179,27
ICMS	633.258.524,13	636.467.890,94	671.356.912,47	677.398.199,36	703.390.401,45	8.274.896.364,33	8.317.669.814,71
IPVA	68.501.216,26	83.900.705,65	81.435.775,60	84.382.573,44	64.191.930,77	559.878.953,77	586.840.000,00
ITCD	6.916.149,10	8.435.928,51	6.225.897,53	9.711.964,79	11.281.775,96	95.113.551,01	58.791.083,20
IRRF	96.606.985,91	116.570.470,90	78.074.841,73	91.139.869,45	86.746.134,76	847.701.812,84	803.690.143,07
Outras Receitas Tributárias	16.039.150,05	17.291.090,54	29.018.416,52	13.861.333,23	13.177.247,43	216.536.317,80	239.879.138,29
Receita de Contribuições	128.153.233,35	177.356.079,80	182.961.312,39	148.024.790,17	130.572.719,81	1.581.847.974,52	1.640.400.594,83
Receita Patrimonial	16.978.257,70	22.698.822,30	17.072.231,28	20.821.117,33	31.285.634,41	404.192.272,11	159.365.651,91
Receita Agropecuária	7.529,00	22.808,58	4.715,00	1.452,00	4.962,00	82.279,17	220.126,97
Receita Industrial	626.104,17	474.745,92	990.069,95	554.970,02	603.385,93	5.070.959,79	3.441.191,86
Receita de Serviços	49.372.219,67	52.721.512,84	50.003.800,13	53.256.968,19	34.552.370,94	518.828.979,86	684.016.815,80
Transferências Correntes	345.225.084,94	275.716.442,02	419.319.622,87	470.076.447,75	398.856.009,16	4.284.003.169,89	4.539.251.198,18
Cota - Parte do FPE	195.793.132,31	119.029.710,61	141.500.762,75	188.151.440,82	155.452.179,04	1.748.689.381,31	2.114.562.560,60
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.403.825,31	2.327.045,31	2.365.435,31	28.385.223,72	28.385.223,72
Transferência da LC.61/1989	4.988.414,35	4.870.264,45	4.997.302,63	5.674.839,34	3.376.787,10	68.115.486,13	83.737.478,08
Transferência do FUNDEB	107.190.528,96	105.322.517,29	116.019.904,71	133.396.363,39	96.836.049,70	1.360.692.552,42	1.338.615.215,54
Outras Transferências Correntes	34.887.574,01	44.128.514,36	154.397.827,47	140.526.738,89	140.825.558,01	1.078.120.526,31	973.950.720,24
Outras Receitas Correntes	46.341.664,76	53.053.394,91	60.087.875,56	56.627.334,65	54.033.452,12	814.955.911,40	819.041.996,81
DEDUÇÕES (II)	417.793.015,79	402.152.628,52	427.461.281,13	436.338.436,39	443.383.355,92	4.961.320.832,19	5.024.621.213,55
Transferências Constitucionais e Legais	209.408.146,32	222.501.593,06	232.917.315,69	229.722.846,73	243.035.056,10	2.640.575.720,06	2.669.715.398,64
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	62.470.365,34	46.852.423,76	43.633.864,38	44.146.206,81	42.560.032,94	533.472.867,91	481.724.704,94
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	408.472,46	340.641,53	9.125.122,83	9.044.037,91	9.178.581,23	79.528.801,13	79.234.495,56
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	15.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	145.506.031,67	132.457.970,17	141.784.978,23	153.425.344,94	148.609.685,65	1.727.743.443,09	1.778.946.614,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	990.233.103,25	1.042.557.264,39	1.169.090.189,90	1.189.518.583,99	1.085.312.668,82	12.621.880.714,30	12.827.986.542,08

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - Sig-MT emitido em 20/07/2016 às 14:00h.

Nota: O Saldo do FUNDEB nos meses de 2015, foram Ajustados para comporem valor correto do FUNDEB conforme relatório RFP 729 (Total Líquido das deduções- FUNDEB).

Original Assinado
JOSE PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais							
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
				Até o Bimestre/ 2016		Até o Bimestre/ 2015				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		653.832.468,69	653.832.468,69	335.487.589,41		287.492.912,72				
RECEITAS CORRENTES		653.797.468,69	653.797.468,69	335.470.089,44		287.482.910,01				
Receita de Contribuições dos Segurados		535.432.608,06	535.432.608,06	216.109.233,08		251.026.169,26				
Pessoal Civil		456.198.112,50	456.198.112,50	179.164.217,38		215.896.153,93				
Ativo		391.565.892,26	391.565.892,26	154.850.399,37		178.651.320,58				
Inativo		52.992.159,55	52.992.159,55	20.358.793,09		30.723.240,68				
Pensionista		11.640.060,69	11.640.060,69	3.955.024,92		6.521.592,67				
Pessoal Militar		79.234.495,56	79.234.495,56	36.945.015,70		35.130.015,33				
Ativo		69.381.726,24	69.381.726,24	32.793.910,65		30.582.965,04				
Inativo		8.843.682,64	8.843.682,64	3.642.769,35		4.067.777,51				
Pensionista		1.209.086,68	1.209.086,68	508.335,70		479.272,78				
Outras Receitas de Contribuições		74.228.503,92	74.228.503,92	97.741.231,34		16.186.393,51				
Receita Patrimonial		2.357.086,14	2.357.086,14	7.433.828,84		3.815.988,54				
Receitas Imobiliárias		103.007,76	103.007,76	55.985,57		47.051,91				
Receitas de Valores Mobiliários		2.254.078,38	2.254.078,38	7.377.843,27		3.768.936,63				
Outras Receitas Patrimoniais		-	-	-		-				
Receita de Serviços		-	-	-		4.394,29				
Outras Receitas Correntes		41.779.270,57	41.779.270,57	14.185.796,18		16.449.964,41				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		15.000.000,00	15.000.000,00	-		4.894.351,34				
Demais Receitas Correntes		26.779.270,57	26.779.270,57	14.185.796,18		11.555.613,07				
RECEITAS DE CAPITAL		35.000,00	35.000,00	17.499,97		10.002,71				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-	-		-				
Amortização de Empréstimos		-	-	-		-				
Outras Receitas de Capital		35.000,00	35.000,00	17.499,97		10.002,71				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	566.705.764,46		470.821.729,30				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)		1.743.898.533,70	1.743.898.533,70	902.193.353,87		758.314.642,02				
DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
				ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	2016	2015	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)		1.971.973.196,70	1.971.973.196,70	1.310.326.343,59	1.096.087.227,56	1.307.907.227,86	1.094.608.886,77	-	-	
ADMINISTRAÇÃO		105.158.368,00	105.158.368,00	1.828.514,75	30.519.880,80	358.169,88	30.103.431,98	-	-	
Despesas Correntes		104.531.468,00	104.531.468,00	1.726.493,85	30.519.880,80	256.148,98	30.103.431,98	-	-	
Despesas de Capital		626.900,00	626.900,00	102.020,90	-	102.020,90	-	-	-	
PREVIDÊNCIA		1.866.814.828,70	1.866.814.828,70	1.308.497.828,84	1.065.567.346,76	1.307.549.057,98	1.064.505.454,79	-	-	
Pessoal Civil		1.573.179.383,75	1.573.179.383,75	1.107.775.059,58	929.608.556,01	1.106.882.687,82	928.680.165,82	-	-	
Aposentadorias		1.223.519.365,98	1.223.519.365,98	926.216.714,48	765.164.515,07	925.518.730,23	764.553.312,29	-	-	
Pensões		349.660.017,77	349.660.017,77	181.558.345,10	164.444.040,94	181.363.957,59	164.126.853,53	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários		-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Militar		289.253.890,59	289.253.890,59	194.495.891,17	135.097.828,49	194.440.639,91	134.995.421,71	-	-	
Reformas		30.000,00	30.000,00	160.180.590,31	110.583.176,39	160.156.725,16	110.492.201,49	-	-	
Pensões		289.223.890,59	289.223.890,59	34.315.300,86	24.514.652,10	34.283.914,75	24.503.220,22	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários		-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias		4.381.554,36	4.381.554,36	6.226.878,09	860.962,26	6.225.730,25	829.867,26	-	-	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias		4.381.554,36	4.381.554,36	6.226.878,09	860.962,26	6.225.730,25	829.867,26	-	-	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)		-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)		1.971.973.196,70	1.971.973.196,70	1.310.326.343,59	1.096.087.227,56	1.307.907.227,86	1.094.608.886,77	-	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)		(228.074.663,00)	(228.074.663,00)	(408.132.989,72)	(337.772.585,54)	(405.713.873,99)	(336.294.244,75)	-	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR				APORTES REALIZADOS						
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS				354.342.676,15						
Plano Financeiro				354.342.676,15						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				354.342.676,15						
Recursos para Formação de Reserva				0						
Outros Aportes para o RPPS				0						
Plano Previdenciário				0						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0						
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial				0						
Outros Aportes para o RPPS				0						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR				-						
BENS E DIREITOS DO RPPS				PERÍODO DE REFERÊNCIA						
				2016	2015	2016	2015			
CAIXA				-	-	-	-			
BANCOS CONTA MOVIMENTO				-	-	5.963.865,29	-	59.557.406,66		
INVESTIMENTOS				-	-	-	-			
OUTROS BENS E DIREITOS				-	-	205.194.438,74	-	201.853.946,61		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
				Até o Bimestre/ 2016		Até o Bimestre/ 2015				
RECEITAS CORRENTES (VIII)		1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	566.705.764,46		470.821.729,30				
Receita de Contribuições		1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	566.705.764,46		470.821.729,30				
Patronal		1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	566.705.764,46		470.821.729,30				
Pessoal Civil		931.597.073,89	931.597.073,89	455.310.019,56		401.564.816,10				
Ativo		797.958.720,94	797.958.720,94	382.169.729,79		342.460.386,33				
Inativo		111.043.083,51	111.043.083,51	62.785.738,07		50.369.439,52				
Pensionista		22.595.269,44	22.595.269,44	10.354.551,70		8.734.990,25				
Pessoal Militar		158.468.991,12	158.468.991,12	111.395.744,90		69.256.913,20				
Ativo		138.763.452,48	138.763.452,48	95.506.855,94		61.165.930,08				
Inativo		17.287.365,28	17.287.365,28	13.958.378,02		7.132.437,56				
Pensionista		2.418.173,36	2.418.173,36	1.930.510,94		958.545,56				
Para Cobertura de Déficit Atuarial		-	-	-		-				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos		-	-	-		-				
Receita Patrimonial		-	-	-		-				
Receita de Serviços		-	-	-		-				
Outras Receitas Correntes		-	-	-		-				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)		-	-	-		-				
Alienação de Bens		-	-	-		-				
Amortização de Empréstimos		-	-	-		-				
Outras Receitas de Capital		-	-	-		-				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)		1.090.066.065,01	1.090.066.065,01	566.705.764,46		470.821.729,30				
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
				ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	2016	2015	
ADMINISTRAÇÃO (XII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)		-	-	-	-	-	-	-	-	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO/2016 - 3º BIMESTRE(MAIO A JUNHO)

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2015 (A)	Em 30/Abril/2016 (B)	Em 30/Junho/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.103.590.792,84	6.703.621.202,19	6.882.303.051,48
DEDUÇÕES (II)	1.427.293.518,31	1.894.965.785,98	2.436.168.495,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.811.047.827,06	2.107.926.031,80	2.548.175.234,23
Demais Haveres Financeiros	57.588.245,95	58.428.400,04	59.203.886,45
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	441.342.554,70	271.388.645,86	171.210.625,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.676.297.274,53	4.808.655.416,21	4.446.134.555,86
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	212.993.377,38	210.607.326,96	210.692.028,81
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.463.303.897,15	4.598.048.089,25	4.235.442.527,05

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	(362.605.562,20)	(1.227.861.370,10)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(594.984.636,60)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2015 (A)	Em 30/Abril/2016 (B)	Em 30/Junho/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68
Passivo Atuarial	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)¹	11.403.261,04	26.695.430,29	25.289.242,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	56.775.760,23	72.035.912,18	70.630.406,42
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	1.687.431,58	1.719.448,88	1.718.767,33
(-) Restos a Pagar Processados	47.059.930,77	47.059.930,77	47.059.930,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	14.606.025.690,64	14.590.733.521,39	14.592.139.708,70
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	14.606.025.690,64	14.590.733.521,39	14.592.139.708,70

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 14/07/2016, às 14:59h

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que os Restos a Pagar Processados, o saldo não deverá ser informado.

Obs.:

a) Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 10.311/2015 (LDO/2016)

Original Assinado
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2016 - 3º BIMESTRE(MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.110.771.805,92	7.546.633.674,03	6.367.444.339,49	
Receitas Tributárias	6.349.624.318,70	3.222.393.828,20	2.136.933.251,86	
ICMS	5.024.286.170,78	2.423.273.785,63	1.603.845.738,98	
(-) Fundeb	(1.256.071.542,69)	(607.015.308,74)	533.077.008,10	
IPVA	234.736.000,00	172.128.374,19	133.979.286,25	
(-) Fundeb	(58.684.000,00)	(43.027.835,26)	39.802.450,82	
ITCD	47.032.866,56	37.703.735,99	20.953.700,07	
(-) Fundeb	(11.758.216,64)	(9.425.916,26)	6.359.761,58	
IRRF	803.690.143,07	485.826.100,75	286.033.010,98	
Outras Receita Tributárias	239.879.138,29	103.661.831,64	92.121.515,58	
Receitas de Contribuições	3.190.081.215,16	1.669.885.931,49	1.307.928.471,22	
Receitas Previdenciárias	2.395.500.356,18	1.234.898.905,03	994.896.613,95	
Outras Receitas de Contribuições	794.580.858,98	434.987.026,46	313.031.857,27	
Receita Patrimonial Líquida	7.662.745,32	8.554.256,77	2.476.213,84	
Receita Patrimonial	159.366.262,05	134.380.938,48	98.125.449,49	
(-) Aplicações Financeiras	(151.703.516,73)	(125.826.681,71)	95.649.235,65	
Transferências Correntes	4.057.241.866,29	2.069.489.032,52	1.555.213.793,02	
FPE	1.691.650.048,48	765.170.267,89	648.111.229,84	
(-) Fundeb	(435.473.134,21)	(195.847.576,25)	199.998.290,03	
Convênios	145.288.592,54	27.533.316,53	24.563.988,96	
Outras Transferências Correntes	2.220.303.225,27	1.276.785.458,10	882.448.574,22	
(-) Fundeb	(5.677.044,74)	(2.838.522,36)	2.838.522,37	
Demais Receitas Correntes	1.506.161.660,45	576.310.625,05	1.364.892.609,55	
Dívida Ativa	70.216.891,50	11.320.992,50	6.900.186,76	
(-) Fundeb	(0,00)	(2.718.793,52)	2.110.087,36	
Diversas Receitas Correntes	1.435.944.768,95	564.989.632,55	1.357.992.422,79	
(-) Fundeb	(11.282.676,58)	(5.853.055,54)	4.386.186,69	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.291.017.494,16	375.375.262,93	14.463.188,34	
Operações de Crédito (III)	817.395.467,88	323.767.266,78	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	2.553.918,97	-	269.797,54	
Alienação de Bens (V)	3.114.655,88	1.052.491,45	3.330.096,66	
Transferências de Capital	178.925.186,29	50.555.504,70	7.888.108,09	
Convênios	176.863.368,63	45.015.599,70	788.108,09	
Outras Transferências de Capital	2.061.817,66	5.539.905,00	-	
Outras Receitas de Capital	289.028.265,14	-	2.975.186,05	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	467.953.451,43	50.555.504,70	10.863.294,14	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.578.725.257,35	7.597.189.178,73	6.378.307.633,63	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		ATÉ O BIMESTRE/2016	ATÉ O BIMESTRE/2015	ATÉ O BIMESTRE/2016	ATÉ O BIMESTRE/2015	EM 2016	EM 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.574.424.576,79	7.285.070.878,90	5.959.702.080,01	6.510.453.060,60	5.487.185.300,45	774.617.818,30	-
Pessoal e Encargos Sociais	10.409.653.187,90	5.256.051.079,80	4.302.556.697,85	5.187.104.996,29	4.287.406.718,37	68.946.083,51	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	323.555.414,35	304.333.665,25	341.260.057,49	213.879.503,08	236.293.607,77	90.454.162,17	-
Outras Despesas Correntes	3.841.215.974,54	1.724.686.133,85	1.315.885.324,67	1.109.468.561,23	963.484.974,31	615.217.572,62	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.250.869.162,44	6.980.737.213,65	5.618.442.022,52	6.296.573.557,52	5.250.891.692,68	684.163.656,13	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.376.554.791,38	1.345.727.459,18	978.057.855,32	486.469.136,83	357.030.523,44	859.258.322,35	-
Investimentos	1.803.705.545,74	884.433.490,94	530.087.807,41	167.726.867,33	73.426.301,96	716.706.623,61	-
Inversões Financeiras	11.153.134,32	-	1.189.182,00	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	11.153.134,32	-	1.189.182,00	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	561.696.111,32	461.293.968,24	446.780.865,91	318.742.269,50	283.604.221,48	142.551.698,74	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.814.858.680,06	884.433.490,94	531.276.989,41	167.726.867,33	73.426.301,96	716.706.623,61	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	24.549.573,12	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.090.277.415,62	7.865.170.704,59	6.149.719.011,93	6.464.300.424,85	5.324.317.994,64	1.400.870.279,74	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(511.552.158,27)	(267.981.525,86)	228.588.621,70	1.132.888.753,88	1.053.989.638,99	4.977.437.353,89	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	766.830.328,08			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(215.010.959,64)

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido às 17:10 e SIG-MT consulta em 14/07/2016, às 09:22

Notas:

1- Meta de Resultado Primário conforme Lei nº. 10.2143/2014 (LOA/2015)

2 - O valor do Fundeb já encontra-se deduzido das respectivas receitas; o valor do Fundeb é demonstrado líquido de eventuais restituições Fundeb.

Original Assinado
JOSE PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



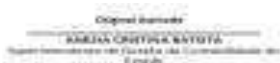
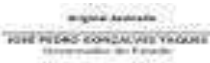
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2016 - 3º BIMESTRE(MAR A JUNHO)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	(a + b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	55.847.835,78	396.702.048,38	266.222.031,48	188.147,36	186.139.705,32	147.757.560,77	471.840.062,73	20.888.146,71	212.636.677,28	53.578.440,96	353.382.505,28	539.522.210,58	
PODER EXECUTIVO	55.837.748,56	353.132.877,81	261.887.011,33	188.147,36	146.895.467,68	146.926.593,57	412.066.599,19	20.882.270,94	170.496.149,22	51.525.304,29	330.971.739,25	477.867.206,93	
CASA CIVIL	74.581,67	154.213,54	104.458,89	-	164.336,32	10.237,10	497.634,70	9.143,28	251.319,55	179.400,20	77.152,05	241.488,37	
SEC. EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA	1.082.881,26	-	-	-	1.082.881,26	-	-	-	-	-	-	1.082.881,26	
GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	4.142,05	4.142,05	-	-	-	29.011,85	-	18.102,76	-	10.909,09	10.909,09	
GABINETE DE GOVERNO	-	17.662,97	14.063,97	-	3.599,00	-	137.623,96	-	60.727,37	76.896,59	-	3.599,00	
GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-	5.800,51	5.682,70	-	117,81	-	7.989,19	-	4.142,46	3.846,73	-	117,81	
GABINETE DE TRANSPARENCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO	-	7.743,36	7.622,21	-	121,15	-	27.233,63	-	25.457,16	1.776,47	0,00	121,15	
AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	-	189.305,87	189.305,87	-	-	-	10.608,39	-	2.054,34	-	8.554,05	8.554,05	
AG. DESENV. REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUABA-AGEM/VRIC	990,03	18.779,70	18.779,70	-	990,03	-	715,99	259,83	-	-	715,99	1.708,02	
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	243.377,58	243.377,58	-	-	-	67.941,70	4.726,88	5.260,44	38.014,82	24.666,44	24.666,44	
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CASA MULTAR	7.600,00	369.782,30	327.793,93	-	49.990,37	7.693,94	580.067,53	63.931,11	377.332,54	7.864,81	202.564,12	252.154,49	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	-	649.504,46	649.504,46	-	-	-	1.794.690,56	30.117,26	865.057,41	4.958,86	924.674,29	924.674,29	
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	38.742,18	38.742,18	-	-	-	37.379,43	-	20.400,17	12.115,52	4.863,74	4.863,74	
AGENCIA DO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO	-	-	-	-	-	-	9,53	-	-	-	9,53	9,53	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT	1.849,18	34.050,24	33.790,89	-	2.108,51	-	55.981.701,51	4.314,80	396.521,05	118.158,96	55.467.020,90	55.469.129,41	
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO	-	111.322,60	-	-	111.322,60	359.677,21	-	-	-	-	359.677,21	470.999,81	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.539.284,03	365.637,46	365.341,46	-	4.539.578,03	156.237,03	691.726,82	-	399.061,38	8.543,58	440.358,89	4.979.936,92	
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SADM/MT	73.996,39	2.056.020,85	1.924.671,62	-	2.055.345,62	3.641,27	480.325,52	5.161,39	294.263,07	47.428,86	142.274,86	347.620,48	
INST. ASSIST. A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MT - MT-SAÚDE	7.570.466,89	2.432.356,77	2.430.466,14	1.490,00	7.571.867,52	-	9.492,83	-	432,71	-	9.060,12	7.580.927,64	
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO DE DESENV. DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MT - FUNDESP/MT	7.576.743,36	212.954,81	218.414,46	-	7.571.283,71	-	720.650,75	-	533.475,80	-	187.174,95	7.758.458,66	
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	47.059.930,77	-	-	47.059.930,77	-	2.815.862,03	-	-	-	2.815.862,03	49.875.792,80	
SEC. DE ESTADO DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	55.893,03	229.957,26	245.254,22	-	40.596,07	23.893,16	3.749.833,66	576.776,45	2.363.860,48	-	1.409.886,34	1.409.482,41	
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.598,35	-	3.598,35	-	-	970,10	-	970,10	-	-	970,10	970,10	
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	176.400,94	-	98.510,79	-	77.890,17	1.228,00	-	1.228,00	-	-	1.228,00	79.118,17	
EMPA. MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT	1.607.796,10	2.744.834,04	2.732.321,07	1.157,20	1.619.151,87	160.771,50	745.839,88	69.170,77	408.168,60	95.416,60	403.026,28	2.022.178,15	
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	6.783,81	7.118,44	260,00	-	13.640,25	-	5.565,84	-	-	-	5.565,84	19.306,09	
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT	7.858.886,44	222.680,29	222.680,29	-	7.858.886,44	99.397,79	122.851,57	99.397,79	82.895,58	39.803,54	7.958.436,68	7.958.436,68	
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	1.589.511,11	39.780.692,42	35.995.438,02	850,00	5.373.961,51	44.412.742,83	63.368.861,02	568.195,07	37.041.686,40	13.898.080,92	56.841.838,33	62.215.799,84	
FUNDO DE DESENVOLV. DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO DE DESENV. ESPORTIVO	1.692,90	-	-	-	1.692,90	377,00	-	-	-	-	377,00	2.069,90	
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	464.180,57	8.274.478,70	7.292.179,21	-	1.446.480,06	180.320,51	11.985.532,83	71.028,95	10.797.421,77	1.147.570,90	221.060,67	1.667.540,73	
FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME	91.709,91	763.915,44	689.418,42	-	166.206,93	37.436,87	752.058,43	79.018,23	356.035,12	-	433.460,18	599.667,11	
JUNTA COMISSÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT	-	118.826,39	118.826,32	-	0,07	-	156.798,12	136,18	78.843,71	15.417,46	62.536,95	62.537,02	
INST. DE PESQ. E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IFEM/MT	-	349,56	51,27	-	298,29	-	101.374,59	-	96.525,57	3.678,00	1.171,02	1.171,02	
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	-	2.852.688,64	1.955.749,50	-	896.939,14	-	618.903,98	7.886,90	495.677,36	34.750,62	88.476,00	985.415,14	
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	294,70	84.286,29	64.942,34	-	59,80	130.217,86	59,80	63.802,51	40.457,39	-	26.036,56	90.979,90	
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS	9.473,89	97.007,36	35.751,81	-	70.727,44	11.360,93	51.409,80	10.429,84	-	-	62.770,75	133.498,17	
AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDECIMAT	377.287,56	-	34.234,20	-	343.053,36	-	-	-	-	-	-	343.053,36	
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH	896.784,07	6.801.710,80	6.283.952,34	-	1.464.542,53	7.507.997,49	15.717.089,92	2.042.895,44	12.142.696,37	1.931.136,52	9.151.254,72	10.615.797,25	
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC	22.084,60	61.923,52	63.077,49	-	20.502,03	14.947,47	14.070,39	35.786,14	3.954,05	-	32.258,97	53.189,60	
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	10.416,09	12.865,16	11.419,76	-	11.461,49	56.271,88	237.768,47	59.391,88	209.776,32	14.489,38	69.774,65	83.636,14	
SEC. DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	1.782.565,55	60.643.000,92	39.705.934,76	325,00	22.725.997,71	3.182.612,43	53.849.870,26	998.139,83	32.312.695,20	6.762.960,39	17.956.821,97	40.682.824,81	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	-	2.213.887,90	1.771.480,98	-	440.062,92	-	3.925.954,22	6,16	1.533.081,25	2.019.629,77	373.243,20	833.650,12	
SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	-	1.016.021,87	1.016.021,87	-	650,00	-	17.341,03	185.125,36	93.639,97	91.485,39	17.341,03	17.761,03	
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	2.882.034,80	647.410,08	-	2.234.615,84	-	3.457.634,63	226.644,75	319.365,81	-	3.138.268,82	5.372.884,66	
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-	-	-	-	-	57.055,28	-	52.865,92	-	4.189,36	4.189,36	
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE - SES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	3.319.916,68	86.602.769,52	79.969.785,79	-	9.952.900,41	76.102.379,40	45.023.381,54	6.517.074,66	13.753.685,44	2.856.643,87	104.515.431,63	114.468.332,04	
SEC. DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS	102.019,36	948.102,47	938.625,78	-	111.495,99	1.124.884,53	1.413.106,36	707.118,48	748.969,69	213.585,89	1.575.395,31	3.686.891,30	
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS	-	-	-	-	-	19.190,67	-	19.190,67	-	-	19.190,67	19.190,67	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	28.645,76	5.090,70	5.090,70	-	28.645,76	268.304,59	15.998,54	271.150,41	430,92	12.721,80	271.150,41	299.796,17	
SEC. DE ESTADO DE CULTURA - SEC	398.731,90	1.669.654,53	1.278.083,28	-	790.303,15	382.351,92	4.066.402,06	249.517,70	3.176.695,70	188.790,00	1.083.268,28	1.873.571,43	
FUNDO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	-	223.684,90	-	-	223.684,90	-	1.179.275,83	-	-	-	1.179.275,83	1.402.960,73	
SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	10.873.659,38	47.750.350,95	45.376.167,73	78.793,00	15.169.049,60	1.325.143,94	73.858.339,24	3.354.402,95	34.351.743,28	18.846.521,74	21.985.217,56	37.234.267,16	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	108.714,25	1.652.951,63	1.637.446,11	5.572,16	118.647,61	208.646,01	6.695.113,20	189.102,82	2.154.365,65	981.426,66	3.767.966,90	3.886.614,51	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	75.550,35	5.692.472,23	5.692.472,47	-	75.397,11	584.735,00	3.500.848,33	52.247,06	2.086.137,78	598.566,94	1.400.878,61	1.476.275,72	
F													

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNMF



PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
					(a)						(b)	(a + b)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.410.312,65	48.127.003,28	43.897.076,99	-	6.640.238,94	5.285.158,65	7.896.774,30	4.602.464,86	1.408.311,15	297.109,59	11.476.512,21	18.116.751,15
PODER EXECUTIVO	2.410.312,65	48.127.003,28	43.897.076,99	-	6.640.238,94	5.285.158,65	7.765.375,16	4.602.464,86	1.376.548,80	258.667,12	11.415.317,89	18.055.556,83
CASA CIVIL	-	-	-	-	-	-	6.253,99	-	3.513,51	2.740,48	-	-
SEC. EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FPA 2014 - SECOPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	-	-	-	-	-	2.000,00	-	419,58	-	1.580,42	1.580,42
GABINETE DE GOVERNO	-	-	-	-	-	-	1.231,10	-	863,46	367,64	-	-
GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-	1.682,19	1.682,19	-	-	-	317,81	-	317,81	-	-	-
GABINETE DE TRANSPARENCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO	-	292,41	292,41	-	-	-	359,12	-	359,12	-	-	-
AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	-	1.768,05	-	-	1.768,05	-	-	-	-	-	-	1.768,05
AG DESENV REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUMBA-AGEM/VRC	75,78	9.689,67	9.765,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CASA MILITAR	-	-	-	-	-	-	4.722,12	-	1.471,68	-	3.250,44	3.250,44
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	19.750,97	-	12.823,65	6.926,72	-	-
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	-	-	-	-	-	38.864,48	31.839,83	715,14	1.019,01	37.130,33	37.130,33
AGENCIA DO SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT	-	-	-	-	-	-	13.586,26	-	12.142,71	1.443,55	-	-
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO	83.592,24	-	-	-	83.592,24	-	-	-	-	-	-	83.592,24
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	102.017,37	-	95.412,91	-	6.604,46	6.604,46
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SADM/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INST ASIST A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MT - MT-SAUDE	184.069,35	686,97	686,97	-	184.069,35	-	-	-	-	-	-	184.069,35
MATO GROSSO PREVIDENCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE DESENV DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MT - FUNDESP/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE DESENV RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	178.186,22	-	-	-	178.186,22	-	-	-	-	-	-	178.186,22
EMPA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT	1.993,93	-	-	-	1.993,93	286,28	-	286,28	-	286,28	-	2.280,21
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECCOM/MT	-	-	-	-	-	4.110,75	-	-	-	-	4.110,75	4.110,75
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	31.275,73	42.191.525,99	42.191.525,99	-	31.275,73	2.411.989,47	151.257,96	1.467.649,86	-	-	2.563.247,43	2.594.523,16
FUNDO DE DESENVOLV DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	-	-	-	-	-	-	17.479,30	-	17.479,30	-	-	-
FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME	13.425,32	-	-	-	13.425,32	4.593,75	53.876,68	-	-	58.470,43	-	71.895,75
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT	24.716,37	-	-	-	24.716,37	-	745,83	-	745,83	-	-	24.716,37
INST DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	-	872.092,80	-	-	872.092,80	-	184.418,56	-	9.973,56	26,44	174.418,56	1.046.511,36
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS	-	1.141,40	-	-	1.141,40	-	-	-	-	-	-	1.141,40
AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEC/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH	-	184.345,89	-	-	184.345,89	-	141.334,76	-	-	10.565,64	130.769,12	315.115,01
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC	2.709,55	2.568,55	-	-	5.278,10	786,69	86,04	786,69	-	-	872,73	6.150,83
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	-	-	-	-	-	39.760,00	-	39.760,00	-	-	39.760,00	39.760,00
SEC. DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	540.403,94	2.942.216,69	-	-	3.482.620,63	-	944.132,61	-	83.390,72	172.438,69	688.303,20	4.170.922,83
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	-	106.603,14	106.603,14	-	-	-	276.000,00	-	-	276.000,00	-	276.000,00
SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	-	-	-	-	-	-	247.811,79	-	247.811,79	-	-	-
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	3.805,38	-	-	3.805,38	-	15.134,43	-	-	-	15.134,43	18.939,81
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE - SES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	1.063.822,35	222.063,31	-	-	1.285.885,66	1.850.064,79	2.561.295,66	1.031.746,65	-	-	4.411.360,45	5.697.246,11
SEC. DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS	-	-	-	-	-	0,02	-	-	-	-	0,02	0,02
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE CULTURA - SEC	826,69	-	-	-	826,69	152,96	142.269,96	105.243,75	31.086,28	-	111.336,64	112.163,33
FUNDO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	-	-	-	-	-	904.413,94	43.324,65	-	10.359,81	32.964,84	904.413,94	904.413,94
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	39.900,70	-	-	-	39.900,70	-	-	-	-	-	-	39.900,70
SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	158.472,23	-	-	-	158.472,23	69.000,00	27.009,49	69.000,00	-	27.009,49	69.000,00	227.472,23
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	41.624,00	-	-	-	41.624,00	-	34.797,88	-	11.049,03	-	23.748,95	65.372,95
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQ DO EST DE MATO GROSSO - FAFEMAT	63,25	35.421,00	35.421,00	-	63,25	-	22.309,68	-	-	0,00	-	63,25
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	-	-	-	-	-	-	2.694.676,57	1.856.153,80	799.157,26	-	1.895.519,31	1.895.519,31
SEC. DE ESTADO DAS CIDADES - SECID	-	51.267,98	51.267,98	-	-	-	18.310,59	-	15.505,09	2.805,50	-	-
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD - EGE/SAD	-	1.499.831,86	1.499.831,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ - EGE/SEFAZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAN	43.326,25	-	-	-	43.326,25	-	-	-	-	-	-	43.326,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TESOU MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASIST PARLAMENTAR - DGPAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INST DE SEGURANÇA SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	131.399,14	-	31.762,35	38.442,47	61.194,32	61.194,32
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT - FUNAMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGM/MT	-	-	-	-	-	-	131.399,14	-	31.762,35	38.442,47	61.194,32	61.194,32
TOTAL (III) = (II + III)	58.258.148,43	446.829.051,86	510.119.108,47	188.147,36	192.779.944,26	151.042.719,42	479.736.837,03	25.490.611,57	214.044.988,43	53.875.550,55	564.859.017,47	557.638.961,73

Fonte: CNMF/SGO/SATE/SEFAZ - Fiplan - FPI215 emitido em 15/07/2016, às 15:29H
Nota:
1 - Valores inscritos conforme Anexo 8 do 3º RGF/2015, publicação DOE 12/04/2016.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
	(a)	(a)	Até o Bimestre	%	
			(b)	(c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.352.141.480,81	11.352.141.480,81	5.048.771.279,11	44,47%	
1.1- Rec. Resultante Imp. sobre a Circ. de Mer. e Serv. Transp. Interest. Intern e Com. – ICMS	9.867.595.821,86	9.867.595.821,86	4.063.736.524,02	41,18%	
1.1.1- ICMS	9.579.504.961,92	9.579.504.961,92	4.679.490.290,28	48,85%	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	49.452.558,67	49.452.558,67	24.966.161,86	50,49%	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	70.216.891,50	70.216.891,50	17.951.434,86	25,57%	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	115.485,68	0,00%	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	739.979.400,88	0,00%	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	168.421.409,77	168.421.409,77	81.192.552,22	48,21%	
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	0,00%	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	62.214.577,90	62.214.577,90	49.721.048,42	79,92%	
1.2.1- ITCD	58.791.083,20	58.791.083,20	47.139.176,02	80,18%	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	3.423.494,70	3.423.494,70	2.525.929,12	73,78%	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	65.315,43	0,00%	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	151,62	0,00%	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	9.523,77	0,00%	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	618.640.937,98	618.640.937,98	447.280.065,89	72,30%	
1.3.1- IPVA	586.840.000,00	586.840.000,00	430.302.918,97	73,33%	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	31.800.937,98	31.800.937,98	16.799.999,93	52,83%	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	183.061,33	0,00%	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	3.522,25	0,00%	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	9.436,59	0,00%	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	803.690.143,07	803.690.143,07	488.033.640,78	60,72%	
1.4.1- IRRF	803.690.143,07	803.690.143,07	488.033.640,78	60,72%	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	0,00%	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00%	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00%	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	0,00%	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.228.065.389,73	2.228.065.389,73	1.002.297.499,28	44,99%	
2.1- Cota-Parte FPE	2.114.562.560,60	2.114.562.560,60	956.462.822,15	45,23%	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.223,72	28.385.223,72	14.192.611,86	50,00%	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	83.737.478,08	83.737.478,08	30.366.747,04	36,26%	
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	1.380.127,33	1.380.127,33	1.275.318,23	92,41%	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.580.206.870,54	13.580.206.870,54	6.051.068.778,39	44,56%	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	%	
			(b)	(c) = (b/a)x100	
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	2.424.793.603,02	2.424.793.603,02	995.635.992,95	41,06%	
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	309.320.468,99	309.320.468,99	223.640.032,95	72,30%	
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	20.934.369,52	20.934.369,52	7.591.686,76	36,26%	
7-TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	2.755.048.441,53	2.755.048.441,53	1.226.867.712,66	44,53%	
8-TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	10.825.158.429,01	10.825.158.429,01	4.824.201.065,74	44,56%	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	%	
			(b)	(c) = (b/a)x100	
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	0,00%	
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	124.851.435,24	124.851.435,24	63.577.960,47	50,92%	
10.1- Transferências do Salário-Educação	91.357.264,00	91.357.264,00	45.852.934,10	50,19%	
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	0,00%	
10.3- Transferências Diretas - PNAE	32.879.364,55	32.879.364,55	15.444.018,80	46,97%	
10.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	0,00%	
10.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	1.560.404,09	0,00%	
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	614.806,69	614.806,69	720.603,48	117,21%	
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	111.446.153,38	111.446.153,38	16.929.384,60	15,19%	
11.1- Transferências de Convênios	111.446.153,38	111.446.153,38	12.690.080,06	11,39%	
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	4.239.304,54	0,00%	
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.693.481,27	1.693.481,27	3.723.435,01	219,87%	
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	237.991.069,89	237.991.069,89	84.230.780,08	35,39%	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	%	
			(b)	(c) = (b/a)x100	
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.778.946.614,41	1.778.946.614,41	866.727.007,93	48,72%	
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	1.263.489.426,49	1.263.489.426,49	613.373.133,62	48,55%	
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	12.442.915,62	12.442.915,62	9.944.182,45	79,92%	
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	61.864.093,80	61.864.093,80	44.723.593,25	72,29%	
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	422.912.512,12	422.912.512,12	191.292.564,26	45,23%	
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.044,74	5.677.044,74	2.838.522,36	50,00%	
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	12.560.621,64	12.560.621,64	4.555.011,99	36,26%	
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.351.278.850,54	1.351.278.850,54	720.386.586,32	53,31%	
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.338.615.215,54	1.338.615.215,54	717.375.202,27	53,59%	
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	0,00%	
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.663.635,00	12.663.635,00	3.011.384,05	23,78%	
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(440.331.398,87)	(440.331.398,87)	(149.351.805,66)	0,00%	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	
			(e)	(f) = (e/d)x100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.011.936.440,34	1.011.936.440,34	574.841.608,94	56,81%	-
18.1- Com Ensino Fundamental	1.011.936.440,34	1.011.936.440,34	574.841.608,94	56,81%	-
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-
19- OUTRAS DESPESAS	339.342.410,65	339.342.410,65	200.213.388,86	59,00%	-
19.1- Com Ensino Fundamental	339.342.410,65	339.342.410,65	200.213.388,86	59,00%	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	1.351.278.850,99	1.351.278.850,99	775.054.997,80	57,36%	-

Parte 2/2

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR		
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-		
21.1 - FUNDEB 60%					-		
21.2 - FUNDEB 40%					-		
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-		
22.1 - FUNDEB 60%					-		
22.2 - FUNDEB 40%					-		
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					-		
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR		
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)					773.714.903,63		
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16 x 100) %					79,64%		
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16 x 100) %					27,77%		
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %					-7,40%		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR		
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				-			
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²				-			
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZDA	RECEITAS REALIZADAS			
			(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25,5% de 8) ³		2.706.289.607,25	2.706.289.607,25	1.206.050.266,43	44,56%		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
28.1 - Creche	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
28.2 - Pré-escola	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	1.814.834.869,83	1.831.643.676,61	884.319.302,43	48,28%	838.373.175,06	45,77%	-
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.351.278.850,99	1.351.278.850,99	775.054.997,80	57,36%	773.714.903,63	57,26%	-
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	463.556.018,84	480.364.825,62	109.264.304,63	22,75%	64.658.271,43	13,46%	-
30- ENSINO MÉDIO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
31- ENSINO SUPERIOR	19.686.103,41	17.846.103,41	3.391.877,44	19,01%	2.517.831,29	14,11%	-
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
33- OUTRAS	333.440.746,48	337.088.282,30	183.337.560,98	54,39%	163.387.946,19	48,47%	-
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	2.167.961.719,72	2.186.578.062,32	1.071.048.740,85	48,98%	1.004.278.952,54	45,93%	-
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR		
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(149.351.805,66)		
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-		
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					3.011.384,05		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					5.524.312,37		
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					-		
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					8.393.937,95		
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)e					(132.422.171,29)		
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)					1.136.701.123,83		
44- MÍNIMO DE 25,5% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) x 100) %					23,56%		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
45- DESP. CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT. RECDE IMPOSTOS V.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	91.972.070,69	91.972.070,69	56.573.102,25	61,51%	44.425.480,22	48,30%	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	479.126.703,21	496.819.933,06	243.379.174,29	48,99%	231.033.928,44	46,50%	-
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUST. COM RECEITAS ADIC. PARA FINANÇ. DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	571.098.773,90	588.792.003,75	299.952.276,54	50,94%	275.459.408,66	46,78%	-
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	2.739.060.493,62	2.775.370.066,07	1.371.001.017,39	49,40%	1.279.738.361,20	46,11%	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2016 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			33.715.936,98		8.393.937,95		
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			23.083.632,51		8.317.837,40		
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			10.632.304,47		76.100,55		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR		
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015					32.924.420,10		
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					717.375.202,27		
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					(723.312.685,66)		
54.1 Orçamento do Exercício					(716.348.735,46)		
54.2 Restos a Pagar					(6.963.950,20)		
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.011.384,05		
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					29.998.320,76		

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ. FIPLAN: FIP729 emitido em: 19/07/2016 às 16:31h, Bal. Orç. SEDUC emitido em: 15/07/2016 às 09:48h e Bal. Orç. UNEMAT emitido em: 15/07/2016 às 09:53h
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional
³ Caput do artigo 212 da CF/1988
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Original Assinado
JOSE PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 3º BIMESTRE(MAIO A JUNHO)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a) x 100
			Até o Bimestre (b)		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.352.141.480,81	11.352.141.480,81	5.048.771.279,11		44,47%
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCMD	58.791.083,20	58.791.083,20	47.129.652,25		80,16%
Imposto s/ Circulação de Mercad., e Serviços de Transp Interest e Internum e de Comunicação - ICMS	9.747.926.371,69	9.747.926.371,69	4.020.527.362,06		41,24%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	586.840.000,00	586.840.000,00	430.293.894,92		73,32%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	803.690.143,07	803.690.143,07	488.033.640,78		60,72%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	84.676.991,35	84.676.991,35	44.467.757,93		52,51%
Dívida Ativa dos Impostos	70.216.891,50	70.216.891,50	18.199.811,62		25,92%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	119.159,55		-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.226.685.262,40	2.226.685.262,40	1.001.022.181,05		44,96%
Cota-Parte FPE	2.114.562.560,60	2.114.562.560,60	956.462.822,15		45,23%
Cota-Parte FPL-Exportação	83.737.478,08	83.737.478,08	30.366.747,04		36,26%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.385.223,72	28.385.223,72	14.192.611,86		50,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.385.223,72	28.385.223,72	14.192.611,86		50,00%
Outras	-	-	-		-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.379.930.079,31	2.379.930.079,31	1.228.616.563,48		51,62%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.049.675.240,91	2.049.675.240,91	997.391.271,34		48,66%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	309.320.468,99	309.320.468,99	223.633.605,38		72,30%
Parcela da Cota-Parte do FPL-Exportação Repassada aos Municípios	20.934.369,41	20.934.369,41	7.591.686,76		36,26%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	11.198.896.663,90	11.198.896.663,90	4.821.176.896,68		43,05%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		% (d/c) x 100
			Até o Bimestre (d)		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	271.509.700,39	271.509.700,39	130.812.508,49		48,18%
Provenientes da União	271.509.700,39	271.509.700,39	130.812.508,49		48,18%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-		-
Provenientes de Municípios	-	-	-		-
Outras Receitas do SUS	-	-	-		-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	8.498.107,83	8.498.107,83	2.589.804,98		30,48%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-		-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.012.391,43	3.012.391,43	1.711.119,27		56,80%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	283.020.199,65	283.020.199,65	135.113.432,74		47,74%

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)							
DESPESAS CORRENTES	1.356.513.020,83	1.475.072.347,35	778.924.245,57	52,81	680.228.116,60	46,11	-
Pessoal e Encargos Sociais	683.545.404,34	683.545.404,34	339.984.870,92	49,74	322.270.273,11	47,15	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	672.967.616,49	791.526.943,01	438.939.374,65	55,45	357.957.843,49	45,22	-
DESPESAS DE CAPITAL	107.026.018,36	82.802.225,36	32.699.698,68	39,49	5.051.989,97	6,10	-
Investimentos	107.026.018,36	82.802.225,36	32.699.698,68	39,49	5.051.989,97	6,10	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.463.539.039,19	1.557.874.572,71	811.623.944,25	52,10	685.280.106,57	43,99	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/V) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/V) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	282.854.584,37	305.294.734,89	113.861.258,79	37,30	80.378.569,72	26,33	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	271.509.700,39	293.329.722,39	113.642.726,78	38,74	80.160.816,99	27,33	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00	-	-
Outros Recursos	11.344.883,98	11.965.012,50	218.532,01	1,83	217.752,73	1,82	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	0,00	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM	-	-	-	-	0,00	-	-
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	-	-	-	-	0,00	-	-
CANCELADOS2	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	282.854.584,37	305.294.734,89	113.861.258,79	37,30	80.378.569,72	26,33	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.180.684.454,82	1.252.579.837,82	697.762.685,46	55,71	604.901.536,85	48,29	-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE	12,55%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIII - (12 x IVb)/100)4	26.360.309,25

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015					
Inscritos em Exercícios Anteriores					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no	Saldo Final (Não Aplicado)
		(j)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores			
Total (IX)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no	Saldo Final (Não Aplicado)
		(k)	
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Total (X)			

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
(Por Subfunção)							
Atenção Básica	74.273.952,03	65.071.797,31	22.385.630,96	34,40	22.270.424,76	34,22	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	231.464.013,61	333.428.439,07	243.391.103,59	73,00	213.867.337,78	64,14	-
Suporte Profilático e Terapêutico	74.901.830,00	75.155.863,52	36.199.583,98	48,17	15.810.555,21	21,04	-
Vigilância Sanitária	3.146.776,15	3.123.776,15	104.237,20	3,34	104.237,20	3,34	-
Vigilância Epidemiológica	12.408.324,00	38.959.524,00	8.689.668,98	22,30	6.548.677,00	16,81	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00	-	-
Outras Subfunções	1.067.344.143,40	1.042.135.172,66	500.853.719,54	48,06	426.678.874,62	40,94	-
TOTAL	1.463.539.039,19	1.557.874.572,71	811.623.944,25	52,10	685.280.106,57	43,99	-

FONTE: CCGE/SCGO/SATE/SEFAZ; Sistema FIPLAN: FIP729 emitido em 19/07/2016 às 08:34H e FIP617 emitido em 18/07/2016 às 11:27H

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [(VIII/(h+i)) - (12 x IVb)/100].

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Original Assinado
JOSE PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 3º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)			REGISTROS EFETUADOS EM 2016				SALDO TOTAL (c) = (a + b)		
					No Bimestre		Até o Bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Futuros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS (I)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de PPP		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contraprestações Futuras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Futuros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ
NOTA:
1 - Até a presente data, o Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público-privada;
2 - Projeções RCL:
a) RCL 2015 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 6º Bimestre 2015 (DOE 12/04/2016)
b) RCL 2016 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 3º Bimestre 2016;
c) Demais RCL sem projeção

Original Assinado
JOSE PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS				RS 1,00	
Previsão Inicial				16.553.492.816,81	
Previsão Atualizada				16.975.528.941,29	
Receitas Realizadas				8.047.835.618,67	
Deficit Orçamentário				-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				766.830.328,08	
Superávit Financeiro				766.830.328,08	
Reabertura de Créditos Adicionais				-	
DESPESAS					
Dotação Inicial				16.553.492.816,81	
Dotação Atualizada				16.975.528.941,29	
Despesas Empenhadas				8.630.798.338,08	
Despesas Executadas				6.996.922.197,43	
Liquidadas				6.996.922.197,43	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados				-	
Superávit Orçamentário				1.050.913.421,24	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o bimestre	
Despesas Empenhadas				8.630.798.338,08	
Despesas Liquidadas				6.996.922.197,43	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Até o bimestre	
Receita Corrente Liquida				12.621.880.714,30	
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				902.193.353,87	
Despesas Previdenciárias Executadas (V)				1.307.907.227,86	
Liquidadas				1.307.907.227,86	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				(405.713.873,99)	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		(594.984.636,60)	(1.227.861.370,10)	206,37%	
Resultado Primário		(215.010.959,64)	1.132.888.753,88	-526,90%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Liquidados até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		503.087.200,09	188.147,36	310.119.108,47	192.779.944,26
Poder Executivo		459.507.942,30	188.147,36	305.784.088,32	153.535.706,62
Poder Legislativo		39.238.615,90	-	788,62	39.237.827,28
Poder Judiciário		3.910.116,46	-	3.903.706,10	6.410,36
Ministério Público		430.525,43	-	430.525,43	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		632.779.556,45	53.875.550,55	214.044.988,43	364.859.017,47
Poder Executivo		566.043.726,57	51.783.971,41	171.872.698,02	342.387.057,14
Legislativo		257.252,19	3.886,67	222.057,72	31.307,80
Poder Judiciário		48.483.022,69	664.054,00	34.114.457,20	13.704.511,49
Ministério Público		17.995.555,00	1.423.638,47	7.835.775,49	8.736.141,04
TOTAL		1.135.866.756,54	54.063.697,91	524.164.096,90	557.638.961,73
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE			698.561.959,21	25,5%	23,56%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			773.714.903,63	60%	79,64%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			-	-	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			-	-	0,00%
Liquidadas			-	-	0,00%
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados			-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**			Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito					
Despesas de Capital Liquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**			Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**			Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processado					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*			Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			604.901.536,85	12%	12,55%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS***				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas / RCL(%)					
FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.					

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4. 320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos até encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

*** Em 2016 não houveram execuções com Parcerias Público-Privadas-PPP.

Original Assinado
JOSE PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ALTO ARAGUAIA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Carlos Fernando Gomes Inscrição Estadual 13.636.982-0, Marlene Garofolo Inscrição Estadual 13.639.186-9, Éder Bender e Outro Inscrição Estadual 13.639.282-2, Priscila Bittencourt Fonseca Inscrição Estadual 13.639.456-6, Jacson Marlon Niedermeier e Ou Inscrição Estadual 13.636.167-6. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 28/07/2016. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717.

CAMPO VERDE

OPÇÃO CRÉDITO PRESUMIDO - ALGODÃO - CARGA TRIBUTÁRIA 3%. Comunico a opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato-grossenses abaixo arrolados, em operação regular e idônea, promovida e acobertada por nota fiscal eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS, observando os critérios regulamentares, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertada por NF-e. Art. 1º, Seção I, Capítulo I, Anexo VI do Decreto 2212/2014. Requerente: DIRCEU PINHATTI MENDES E OUTRO - INSC: 13.639.395-0 - Gerente Fazendário: André César Fonseca Gearola - 51620001-1

NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte/ Insc. Estadual: CASSIANA DO CARMO LOPES / 13.640.842-7 - Agenfa de Nova Mutum, 27 de Julho de 2016 - Gerente Fazendário - Rosmar Karolhus de Castro

PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que os contribuintes: ANSELMO RAMBO; I.E: 13.333.294-2, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 259060, 586774 e 647845, MOD. 1, Série nº, Bloco nº 02, 03, 04, 05, 01, 02, 03, 04, 05, 02, 03, 04 e 05, NF. nº 540 A 550, 551 A 575, 576 A 600, 601 A 625, 638 A 650, 651 A 675, 676 A 700, 701 A 725, 726 A 750, 795 A 800, 802 A 825, 843 A 850 e 867 A 875. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 28 de julho de 2016. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário - Matrícula: 48739.

SORRISO

Relação dos contribuintes que apresentaram declaração de inutilização de notas fiscais Mod 1 ou Mod 1-A ou Mod 2 conforme decreto nº 2035/2009 (no Artigo 325 § 8º RICM/2014 e Artigo 11-III da Portaria nº 304/2012); Fabiano Martini e Outros com Inscrição Estadual nº 13.223.625-7 e CPF nº 828.711.401-20; endereço: Rod. MT 242 sn Zona Rural, Sorriso-MT: inutilização com cortes transversais de NF MOD 1 de nº 114 a 125 ref. AIDF-e nº 655940.

Relação dos contribuintes que apresentaram declaração de inutilização de notas fiscais Mod 1 ou Mod 1-A ou Mod 2 conforme decreto nº 2035/2009 (no Artigo 325 § 8º RICM/2014 e Artigo 11-III da Portaria nº 304/2012); Jair Geme com Inscrição Estadual nº 13.223.746-6 e CPF nº 555.082.439-68; endereço: Rod. BR 163 sn Zona Rural, Sorriso-MT: inutilização com cortes transversais de NF MOD 1 de nº 756 a 975 ref. AIDF-e nº 648742. Agência Fazendária de Sorriso, 28 de julho de 2016. João Roberto Venturini - Gerente Fazendário

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CEHIDRO****EDITAL Nº 01, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, e

Considerando o disposto no Decreto nº 316, de 06 de novembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 597 de 16 de junho de 2016, que tratam sobre a eleição de entidade não-governamental e dos setores de usuários da água no Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO,

R E S O L V E:

Art. 1º Para efeito deste Edital consideram-se as seguintes definições:

I - Usuário de Água: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que faça uso dos recursos hídricos e responda legalmente por todas as obrigações decorrentes do ato de outorga, bem como aquele que faz uso dos recursos hídricos independentes de outorga, que integrem os segmentos:

- a) Abastecimento/Saneamento;
- b) Pesca;
- c) Turismo e lazer;
- d) Hidrovia;
- e) Aquicultura;

II - Entidades Não Governamentais: entidades integrantes do terceiro setor, sem fins lucrativos, que atuem na proteção dos direitos difusos, com foco na área ambiental e de recursos hídricos.

Art. 2º Serão realizadas, no dia **15 de agosto de 2016**, no Auditório da SEMA/MT, audiências públicas para a escolha dos representantes das Entidades Governamentais e da sociedade civil no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme horários abaixo:

I - Usuários:

- | | |
|-----------------------------|--------------------------|
| a) Abastecimento/Saneamento | das 08h30min às 09h00min |
| b) Pesca | das 09h00min às 09h30min |
| c) Turismo e Lazer | das 09h30min às 10h00min |
| d) Hidrovia | das 10h00min às 10h30min |
| e) Aquicultura | das 10h30min às 11h00min |

II - Entidade Não Governamental - das 11h00min às 11h30min

§ 1º As audiências públicas serão realizadas na seguinte ordem:

- I - abertura de sessão;
- II - habilitação das entidades;
- III - votação;
- IV - apuração dos votos; e
- V - proclamação do resultado.

§2º Para se habilitar à concorrência das vagas de usuários de recursos hídricos, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - Requerimento de Inscrição (Anexo I)
- II - declaração de interesse em concorrer a vaga de Usuário de Água no CEHIDRO, indicando seu segmento - Anexo II-B);
- III - cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, originais ou devidamente autenticados, comprovando sua atuação no segmento em questão;
- IV - outorga de direito de uso da água válida emitida em nome de sua entidade;
- V - procuração do presidente, quando ausente este, para que o procurador o represente no referido processo eleitoral;

§3º Caso se comprove a existência de Associações, Instituições,

Federações, Confederações ou demais entidades representativas em nível estadual, dos segmentos elencados no Inciso I do Art. 2º deste Edital, a mesma assumirá automaticamente a vaga referente a seu segmento, sem a necessidade de realização de processo eleitoral.

§4º Para se habilitar à concorrência da vaga de Entidade Não Governamental, as entidades interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- II - cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, com pelo menos 02 (dois) anos de constituição;
- III - cópia da ata da eleição da última diretoria;
- IV - declaração de interesse em concorrer à vaga de Entidade Não Governamental do CEHIDRO (Anexo II-A);
- V - comprovante do desenvolvimento de atividades relacionadas com recursos hídricos nos últimos dois anos (folders, fotos, jornais, publicações em geral, relatório de atividades assinado pelo representante legal e/ou declarações emitidas por entidades beneficiárias do trabalho citado);
- VI - procuração do Presidente, quando ausente este, para que o procurador o represente no referido processo eleitoral.

Art. 3º A entrega dos documentos para a habilitação das entidades deverá ser feita imprerivelmente até o dia 05 de agosto de 2016 às 17h, na Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT.

§1º Os documentos entregues após esta data não serão considerados para a habilitação da entidade.

§2º As entidades que entregaram a documentação referente à habilitação até o dia 08 de dezembro de 2015, atendendo ao Edital de Convocação nº 01 de 23 de novembro de 2015, alterado pelo Edital nº 02 de 03 de dezembro de 2015, serão consideradas como inscritas no Processo Eleitoral de que trata este edital.

§3º Após o julgamento das habilitações, pela Comissão Eleitoral, o resultado será publicado no sítio www.sema.mt.gov.br/recursoshidricos/cehidro, cabendo recurso até às 17 horas do dia 11 de agosto de 2016, cujo resultado final será divulgado na fase de habilitação das audiências públicas no dia 15 de agosto de 2016.

Art. 4º Após a habilitação, o representante da entidade se identificará à mesa, recebendo a cédula vistada, onde deverá assinalar o nome de 3 (três) entidades inscritas, depositando-a na urna.

§ 1º Cada representante ou procurador só poderá representar uma única entidade para votação.

§ 2º Caso em uma mesma cédula de votação constar mais de uma vez o nome de uma instituição, será computado somente um voto para a mesma.

Art. 5º A Comissão Eleitoral, através da Secretaria do CEHIDRO, dará publicidade, através de afixação em mural e publicação no Diário Oficial do Estado, à Ata das Audiências Públicas, em que serão constadas as entidades habilitadas e não habilitadas, bem como as entidades eleitas para a vaga de titular e suplente do segmento em questão.

Art. 6º Ocorrendo empate entre as entidades do mesmo segmento, serão eleitas aquela que tiver os registros dos atos constitutivos mais antigos.

Art. 7º Após a conclusão dos trabalhos das Audiências Públicas, a Comissão Eleitoral encaminhará ao Presidente do CEHIDRO o resultado da eleição, para as providências.

Art. 8º As entidades eleitas encaminharão à Secretaria do CEHIDRO, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a proclamação do resultado, o nome dos seus representantes (titular e suplente) para nomeação.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO -, em Cuiabá-MT, 26 de julho de 2016.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Presidente do CEHIDRO
(original assinado)

ANEXO I

Protocolo nº _____

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO/MT
Requerimento de Inscrição

1. Nome da Entidade

2. Registro em cartório ou Junta comercial:

Cartório _____ Data: ____/____/____
Município: _____ CNPJ: _____

3. Categoria em que pretende concorrer:

- () Entidade Não Governamental
- () Abastecimento/Saneamento
- () Indústria
- () Pesca, Turismo e Lazer
- () Hidroeletricidade
- () Irrigação
- () Aquicultura

4. Endereço para Correspondência:

Rua/Av: _____
nº: _____ Compl. _____
Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Tel: (____) _____ Fax: _____
(____) _____
Email: _____

5. Representante Legal

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Rua/Av: _____
nº: _____ Compl. _____
Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Tel: (____) _____ Fax: _____
(____) _____
Email: _____

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e ter ciência e estar de acordo com as normas, procedimentos e critérios estabelecidos para o processo eleitoral dos representantes não governamentais e usuários da água que integrarão o CEHIDRO, no mandato correspondente ao biênio 2016/2017, nos termos estabelecidos na Lei 6.945/97, no Decreto nº 361/2015 e no Edital nº 01 de 23 de novembro de 2015.

Nome Legível do Representante Legal

Assinatura

.....

Protocolo nº _____

Nome da Entidade: _____

Local: _____ Data: _____

Secretaria Executiva CEHIDRO

ANEXO II - A

**Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO/MT
Declaração de Entidade Não Governamental**

Eu, _____, CPF nº _____,
Presidente da _____, declaro que a mesma atua na área
de recursos hídricos há pelo menos 02 (dois) anos na bacia hidrográfica
_____. Declaro ainda que a entidade por mim representada
tem interesse em concorrer a uma vaga na categoria de Sociedade Civil
Organizada - Entidades Não Governamentais no Conselho Estadual de
Recursos Hídricos - CEHIDRO/MT.

Cuiabá, ____/____/____

Assinatura do Presidente da Entidade

ANEXO II - B

**Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO/MT
Declaração de Usuário de Água**

Eu, _____, CPF nº _____,
Presidente da _____, declaro que a entidade por mim
representada tem interesse em concorrer a uma vaga na categoria de
Usuários de Água no segmento _____ no Conselho Estadual
de Recursos Hídricos - CEHIDRO/MT.

Cuiabá, ____/____/____

Assinatura do Presidente da Entidade

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016/SEMA (Protocolo n. 597138/2015), instaurado pela Portaria Conjunta nº 1086/2015/AGE-COR/SEMA, subscrita pelos Excelentíssimos Secretários de Estado de Meio Ambiente e Secretário Controlador Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26797, de 14 de junho de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, § 1º da Lei n. 207/2004, **CITA** pelo presente edital **BENEDITO JOSÉ DE ANDRADE**, da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016/SEMA (Protocolo n. 597138/2015), no qual figura como acusado, e ainda **NOTIFICA-O a comparecer no dia 29 de agosto de 2016, às 14h30min**, na Unidade Setorial de Correição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, localizada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-913, Cuiabá/MT, a fim de ser interrogado sobre os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016/SEMA (Protocolo n. 597138/2015).

Susana da Silva Leite
Presidente PAD nº 001/2016/SEMA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016/SEMA (Protocolo n. 597138/2015), instaurado pela Portaria Conjunta nº 1086/2015/AGE-COR/SEMA, subscrita pelos Excelentíssimos Secretários de Estado de Meio Ambiente e Secretário Controlador Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26797, de 14 de junho de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, § 1º da Lei n. 207/2004, **CITA** pelo presente edital **PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**, da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016/SEMA (Protocolo n. 597138/2015), no qual figura como acusado, e ainda **NOTIFICA-O a comparecer no dia 29 de agosto de 2016, às 14h30min**, na Unidade Setorial de Correição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, localizada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-913, Cuiabá/MT, a fim de ser interrogado sobre os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016/SEMA (Protocolo n. 597138/2015).

Susana da Silva Leite
Presidente PAD nº 001/2016/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2016.

Portaria nº 494 de 21 de julho de 2016, Outorga a **IBF AGROPECUÁRIA S.A** inscrito no CNPJ sob nº 03.938.016/0001-38, referente ao Processo nº 696077/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na suinocultura e outros usos - doméstico. O pontos de captação estão localizados na Rodovia MT 130, Km 4,73, Fazenda Santa Adriana I, zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 20 de julho de 2021.

Portaria nº 511 de 26 de julho de 2016, **Alterar a Portaria SEMA nº 245** de 26/05/2014, publicada no DOE de 28/05/2014, o qual outorgou a **VALMOR MORATELLI**, CPF 251.460.419-20, conforme processo SAD nº 193791/2014, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso na avicultura. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 235, Km 15, Gleba Iracema, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 07 de março de 2021.

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a solicitação de transferência de outorga de João Manoel Martins Lavado, Portaria nº 591/2012, Processo nº 394418/2012, para Darci Carlos Fornari, CPF: 025.438.199-59, município de Cuiabá-MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

WILSON DALTROZO, CPF: 049.256.610-00, PROCESSO Nº.: 732838/2008. Características - Município: Cuiabá; Cursos d'água: Rio Coxipó do Ouro; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15°27'39,1" S e Long. 55°58'52,8" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,011.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 95/2016: JAMES LEONARDO PARENTE DE AVILA CPF: 655.189.001-63. PROCESSO Nº 343631/2016. O Poço Tubular será construído na Alameda Arinos Lote 30 e 31 - Alphaville Cuiabá 2 - Jardim Itália, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 15°35'24" e Long. 56°03'27". A Profundidade pretendida dos poços é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser Gomes e Pacheco Ltda ME e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. Mauricio de Sant'Ana Barros, CREA: 1200681142. Essa autorização vigorará até **27 de janeiro de 2017** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A. CNPJ: 19.521.322/0001-04. PROCESSO: 560563/2015. Município: Campo Verde/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°48'35,65" S e Long. 55°18'22,92" W; Vazão máxima de bombeamento **10 m³/h** por um período de **0,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Paraná UPG TA-4. CNARH nº 269.019 Validade do cadastro: **28/07/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

EDEMAR JOSÉ DA ROLT. CPF: 125.830.229-20. PROCESSO: 576640/2012. Município: Primavera do Leste/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°16'08,20" S e Long. 54°16'36,90" W; Vazão máxima de bombeamento **6,549 m³/h** por um período de **1,488 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,75 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Bacia do Paraná UPG TA-4. CNARH nº 265.672 Validade do cadastro: **28/07/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ROSENMANN E OLIVEIRA LTDA - ME. CNPJ: 11.082.527/0001-29. PROCESSO: 21843/2015. Município: Pontes e Lacerda/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°15'08,3" S e Long. 59°18'17,8" W; Finalidade de uso: outros usos - doméstico; **POÇO ESCAVADO**. Vazão: **0,91 m³/dia**. Validade do cadastro: **28/07/2021**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

CARLOS ALBERTO LAURINI. CPF: 435.999.310-20. PROCESSO nº 51502/2015. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 13°39'03,1" S e 56°07'41,6 W; Vazão solicitada: **7,20 m³/h - 16,90 h/dia**.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAIAGUAS - QUADRA 03 A. CNPJ: 00.551.428/0001-22. PROCESSO nº 364967/2016. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 15°33'48,6" S e 56°04'48,7 W; Vazão solicitada: **4,89 m³/h - 13,09 h/dia**.

NELDO FILAPPI. CPF: 820.735.389-91. PROCESSO nº 66156/2015. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 13°46'36,3" S e 56°05'28,9 W; Vazão solicitada: **5,142 m³/h - 17,72 h/dia**.

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS. CNPJ: 03.702.217/0001-31. PROCESSO nº 363975/2016. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: saneamento. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 16°26'57,30" S e 54°38'36,70 W; Vazão solicitada: **87,05 m³/h - 24 h/dia**.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 313034/2016, referente ao processo nº 497610/2014, em nome de Maurício Cardoso Tonhá, em razão da divergência dos dados cadastrados, conforme Parecer Técnico nº. 101537/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 27 de julho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LO nº 312441/2016, referente ao processo nº 29131/2005, em nome de Pabel Comércio de Combustíveis Importação e Exportação Ltda, em razão do equívoco no cadastro de dados.

Cuiabá, 28 de julho de 2016.

Lilian Ferreira Dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 032/2016/00/00/SINFRA Processo nº 168594/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico 006/2016

Objeto do Contrato: Aquisição de Emulsão asfáltica para pavimentação RC-1C, para execução dos serviços de pavimentação e restauração de rodovias pavimentadas do Estado de Mato Grosso, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Valor: R\$ 10.495.900,00 (Dez milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.1.1 e Nota de Empenho nº. 25101.0001.16.000827-5 do dia 26/07/2016, no valor de R\$ 6.822.521,40.

PARTES: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA.

RESULTADO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016/SINFRA/MT

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Portaria nº 017/2016/GS/SINFRA, datada de 19 de abril de 2016, alterada pela Portaria nº 036/2016/GS/SINFRA, datada de 15 de julho de 2016, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que, tendo ocorrido a abertura e análise dos envelopes de proposta de parceria e da documentação de habilitação do Chamamento Público nº 01/2016/SINFRA/MT entre os dias 25/07/2016 a 27/07/2016, os resultados são os seguintes:

Lote 01: Apenas uma Organização da Sociedade Civil apresentou os envelopes A e B, tendo a ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA MT-129 sido DESCLASSIFICADA por falhas na apresentação da proposta de parceria;

Lote 02: Apenas uma Organização da Sociedade Civil apresentou os envelopes A e B, tendo a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-430 - CONVISA sido DESCLASSIFICADA por falhas na apresentação da proposta de parceria;

Lote 03: Apenas uma Organização da Sociedade Civil apresentou os envelopes A e B, tendo a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA MT 140 sido CLASSIFICADA e HABILITADA;

Lote 04: Apenas uma Organização da Sociedade Civil apresentou os envelopes A e B, tendo a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO sido DESCLASSIFICADA por falhas na apresentação da proposta de parceria;

Lote 05: Não foram apresentadas propostas de parceria e documentações de habilitações por quaisquer Organizações da Sociedade Civil, motivo pelo qual a Comissão de Seleção declarou o respectivo lote como DESERTO;

Lote 06: Não foram apresentadas propostas de parceria e documentações de habilitações por quaisquer Organizações da Sociedade Civil, motivo pelo qual a Comissão de Seleção declarou o respectivo lote como DESERTO;

Lote 07: Apenas uma Organização da Sociedade Civil apresentou os envelopes A e B, tendo a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO RIO ROOSEVELT S/C - APROVALE sido DESCLASSIFICADA por falhas na apresentação da proposta de parceria;

Lote 08: Apenas uma Organização da Sociedade Civil apresentou os envelopes A e B, tendo a ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RODOVIA MT-437 sido DESCLASSIFICADA por falhas na apresentação da proposta de parceria;

Lote 09: Apenas uma Organização da Sociedade Civil apresentou os envelopes A e B, tendo a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE GUIRATINGA sido DESCLASSIFICADA por falhas na apresentação da proposta de parceria;

Lote 10: Apenas uma Organização da Sociedade Civil apresentou os envelopes A e B, tendo a ASSOCIAÇÃO ESTRUTURANTE SANTA EMÍLIA DA RODOVIA MT-322 sido DESCLASSIFICADA por falhas na apresentação da proposta de parceria;



Lote 11: Apenas uma Organização da Sociedade Civil apresentou os envelopes A e B, tendo a ASSOCIAÇÃO DOS FAZENDEIROS DO VALE DO ARAGUAIA E XINGU - ASFAX sido DESCLASSIFICADA por falhas na apresentação da proposta de parceria;

Lote 12: Não foram apresentadas propostas de parceria e documentações de habilitações por quaisquer Organizações da Sociedade Civil, motivo pelo qual a Comissão de Seleção declarou o respectivo lote como DESERTO;

Lote 13: Apenas uma Organização da Sociedade Civil apresentou os envelopes A e B, tendo a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO TELLES PIRES sido DESCLASSIFICADA por falhas na apresentação da proposta de parceria; e

Lote 14: Apenas uma Organização da Sociedade Civil apresentou os envelopes A e B, tendo a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO TELLES PIRES sido DESCLASSIFICADA por falhas na apresentação da proposta de parceria.

A íntegra das decisões se encontram no endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, fluindo, a partir da presente publicação, o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.

COMISSÃO:

FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA
Presidente
MARCO ANTÔNIO S. FONSECA
Secretário
MICHEL MEDINAS DE CAMPOS
Membro

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO S/S LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço especializado de dosimetria de radiação para monitoramento individual dos servidores que laboram no setor de Radiologia e afins da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência nº. 03/2016/POLITEC e proposta da Empresa, constantes do Processo nº 150250/2016/SESP.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.717,20 (um mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscal do contrato será a servidora Srª. Ane Carolina Prado Santos- Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 14/07/2016 a 13/07/2017.

DA DATA: 14/07/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. SÉRGIO LUIZ LENA SOUTO e o Sr. ALWIN WILHELM ELBERN - PRO RAD CONSULTORES EM RADIO E PROTEÇÃO S/S LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, classificados dos grupos "A, B e E," para atender a demanda da POLITEC (**LOTE 01 - Local: CUIABÁ/MT**), nas condições e especificações constantes no Contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2015/SESP, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 13.680,00 (Treze mil,

seiscentos e oitenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do Sr. RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JÚNIOR, Técnico de Necropsia da POLITEC.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 21/07/2016 a 20/07/2017.

DA DATA: 21/07/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MIRELA MARIA MACEDO-Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA-EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, classificados dos grupos "A, B e E," para atender a demanda da POLITEC (**LOTE 02 - Local: BARRA DO GARÇAS/MT**), nas condições e especificações constantes no Contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2015/SESP, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do Sr. RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JÚNIOR, Técnico de Necropsia da POLITEC.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 21/07/2016 a 20/07/2017.

DA DATA: 21/07/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MIRELA MARIA MACEDO-Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA-EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, classificados dos grupos "A, B e E," para atender a demanda da POLITEC (**LOTE 03 - Local: ÁGUA BOA/MT**), nas condições e especificações constantes no Contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2015/SESP, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 52.290,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do Sr. RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JÚNIOR- Técnico de Necropsia da POLITEC.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- 21/07/2016 a 20/07/2017.

DA DATA: 21/07/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MIRELA MARIA MACEDO-Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA-EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, classificados dos grupos "A, B e E," para atender a demanda da POLITEC (**LOTE 04 -**

Local: CONFRESA/MT), nas condições e especificações constantes no Contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2015/SESP, independente de transcrição..

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 78.192,00 (Setenta e oito mil, cento e noventa e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do Sr. RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JÚNIOR, Técnico de Necropsia da POLITEC.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 21/07/2016 a 20/07/2017.

DA DATA: 21/07/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MIRELA MARIA MACEDO-Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA-EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, classificados dos grupos "A, B e E," para atender a demanda da POLITEC (**LOTE 05 - Local: CÁCERES/MT**), nas condições e especificações constantes no Contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2015/SESP, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do Sr. RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JÚNIOR, Técnico de Necropsia da POLITEC.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- 21/07/2016 a 20/07/2017.

DA DATA: 21/07/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MIRELA MARIA MACEDO-Máxima Ambiental Serviços Gerais E Participações LTDA-EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, classificados dos grupos "A, B e E," para atender a demanda da POLITEC (**LOTE 06 - Local: PONTES E LACERDA/MT**), nas condições e especificações constantes no Contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2015/SESP, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do Sr. RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JÚNIOR, Técnico de Necropsia da POLITEC.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- 21/07/2016 a 20/07/2017.

DA DATA: 21/07/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MIRELA MARIA MACEDO-Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA-EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, classificados dos grupos "A, B e E," para atender a demanda da POLITEC (**LOTE 07 - Local: RONDONÓPOLIS/MT**), nas condições e especificações constantes no Contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2015/SESP, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do Sr. RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JÚNIOR, Técnico de Necropsia da POLITEC.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- 21/07/2016 a 20/07/2017.

DA DATA: 21/07/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MIRELA MARIA MACEDO-Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA-EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, classificados dos grupos "A, B e E," para atender a demanda da POLITEC (**LOTE 08 - Local: PRIMAVERA DO LESTE/MT**), nas condições e especificações constantes no Contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2015/SESP, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ R\$ 17.760,00 (Dezessete mil, setecentos e sessenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do Sr. RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JÚNIOR, Técnico de Necropsia da POLITEC.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- 21/07/2016 a 20/07/2017.

DA DATA: 21/07/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MIRELA MARIA MACEDO-Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA-EPP /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, classificados dos grupos "A, B e E," para atender a demanda da POLITEC (**LOTE 09 - Local: ALTO ARAGUAIA/MT**), nas condições e especificações constantes no Contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2015/SESP, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 26.280,00 (Vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do Sr. RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JÚNIOR, Técnico de Necropsia da POLITEC.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- 21/07/2016 a 20/07/2017.

DA DATA: 21/07/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MIRELA MARIA MACEDO-Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA-EPP /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, classificados dos grupos "A, B e E," para atender a demanda da POLITEC (**LOTE 10 - Local: SINOP/MT**), nas condições e especificações constantes no Contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2015/SESP, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do Sr. RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JÚNIOR, Técnico de Necropsia da POLITEC.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- 21/07/2016 a 20/07/2017.

DA DATA: 21/07/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MIRELA MARIA MACEDO-Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA-EPP / CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, classificados dos grupos "A, B e E," para atender a demanda da POLITEC (**LOTE 11 - Local: ALTA FLORESTA/MT**), nas condições e especificações constantes no Contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2015/SESP, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do Sr. RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JÚNIOR, Técnico de Necropsia da POLITEC.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- 21/07/2016 a 20/07/2017.

DA DATA: 21/07/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MIRELA MARIA MACEDO-Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA-EPP / CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, classificados dos grupos "A, B e E," para atender a demanda da POLITEC (**LOTE 12 - Local: SORRISO/MT**), nas condições e especificações constantes no Contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2015/SESP, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 26.760,00 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do Sr. RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JÚNIOR, Técnico de Necropsia da POLITEC.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- 21/07/2016 a 20/07/2017.

DA DATA: 21/07/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de

Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MIRELA MARIA MACEDO-Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA-EPP / CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, classificados dos grupos "A, B e E," para atender a demanda da POLITEC (**LOTE 13 - Local: GUARANTÃ DO NORTE/MT**), nas condições e especificações constantes no Contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2015/SESP, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 33.480,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do Sr. RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JÚNIOR, Técnico de Necropsia da POLITEC.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 21/07/2016 a 20/07/2017.

DA DATA: 21/07/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MIRELA MARIA MACEDO-Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA-EPP / CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, classificados dos grupos "A, B e E," para atender a demanda da POLITEC (**LOTE 14 - Local: TANGARA DA SERRA/MT**), nas condições e especificações constantes no Contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2015/SESP, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 18.420,00 (Dezoito mil, quatrocentos e vinte reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do Sr. RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JÚNIOR, Técnico de Necropsia da POLITEC.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 21/07/2016 a 20/07/2017.

DA DATA: 21/07/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MIRELA MARIA MACEDO-Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA-EPP / CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, classificados dos grupos "A, B e E," para atender a demanda da POLITEC (**LOTE 15 - Local: JUÍNA/MT**), nas condições e especificações constantes no Contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2015/SESP, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 47.760,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do Sr. RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JÚNIOR, Técnico de Necropsia da

POLITEC.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 21/07/2016 a 20/07/2017.

DA DATA: 21/07/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MIRELA MARIA MACEDO-Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA-EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, classificados dos grupos "A, B e E" para atender a demanda da POLITEC (**LOTE 16 - Local: DIAMANTINO/MT**), nas condições e especificações constantes no Contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2015/SESP, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 20.520,00 (Vinte mil, quinhentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do Sr. RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JÚNIOR, Técnico de Necropsia da POLITEC.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 21/07/2016 a 20/07/2017.

DA DATA: 21/07/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. MIRELA MARIA MACEDO-Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA-EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI.

DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição BOMBA COSTAL TIPO MOCHILA, especificados no anexo I, do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 367/2015/CBMMG como também a prestação de assistência técnica durante o período de garantia oferecido, para atender demanda do CBMMT, por meio do processo administrativo nº. 278408/2016.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 101.775,00 (cento e um mil, setecentos e setenta e cinco reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 161.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do Sr. FELIPE MANÇANO SABÓIA - 1º Tenente BM - Batalhão de Emergências Ambientais.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 28/07/2016 a 27/07/2017.

DA DATA: 28/07/2016.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra.

ANDRÉA MARIA DE SOUSA GONTIJO- RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 104/2016/GAB/SESP, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Delega competência à Secretária (o) Adjunta (o) de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual e, considerando a necessidade de dar maior celeridade ao tramite dos processos administrativos por irregularidade contratual no âmbito da Secretaria de Segurança e, considerando ainda as sanções previstas na Lei n. 8666/93 e 10.520/2002, bem como nos Decretos Estaduais n. 7.217/2006, de 14/03/2006, 522/2016, de 15/04/2016, Lei Complementar n. 207/2004 e Lei n. 7.692/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à (ao) Secretária (o) Adjunta (o) de Administração Sistêmica para deliberar nos seguintes casos:

I - quanto aos pedidos de prorrogação de prazos na entrega de bens e/ou execução dos serviços pela Contratada;

II - quanto à aplicação ou não de multa decorrente de inexecução contratual pela contratada, que possa resultar na aplicação de sanções previstas no art. 86 e incisos I e II do art. 87, da Lei nº 8.666/93, no contrato ou no edital do certame.

Art. 2º O procedimento para aplicação das sanções deverá conter as fases previstas no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 522/2016 e poderá ser diligenciado em autos apenso ao processo que originou a contratação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 82/2016, de 16/06/2016, e disposições em contrário.

Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, 22 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PMMT**POLÍCIA MILITAR****CITAÇÃO POR EDITAL**

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 183/SIND/CorregPM/2016, em cumprimento ao artigo 1º, § 2º Inc I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, **CITA** (Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves - 2º Sgt PM), Agregado para concorrer o pleito eleitoral 2016, cargo de Vereador, no município de Colniza - MT, conforme PORTARIA Nº. 471/QCG/DGP, DE 08 DE JULHO DE 2016 publicada no Diário Oficial nº 26815 de 11 de Julho de 2016, a comparecer na Quartel do Comando Geral, Cuiabá-MT, no horário às 14:30 horas no dia 05/08/2016, na sala da Seção de Planejamento, Operações e Estatística - SPOE, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia. Ainda na oportunidade, destaco que o Sindicato reside no Distrito de Guariba, Município de Colniza-MT, e está agregado desde o dia 02.7.2016, em razão de Requerimento de Desincompatibilização de função para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2016, como candidato a Vereador pelo Município de Colniza - MT. Cuiabá-MT, 25 de julho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Elcio Bueno de Magalhães - Sub Ten PM
Encarregado SIND.

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PERITO OFICIAL CRIMINAL, PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA E PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e no Decreto Estadual n. 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n. 2.030, de 06 de julho de 2009, e em cumprimento a liminar deferida no Processo nº 0123214-32.2014.8.19.0002, torna público a **inclusão do candidato LUIZ GUSTAVO AFONSO**, inscrição nº 691255-9 no Resultado Final do Concurso Público, para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para os cargos públicos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista e Perito Oficial Odonto Legista, conforme Anexo:

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2016.

(Documento Original Assinado)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública**(Documento Original Assinado)**

Alessandra Paiva Puertas

**Diretora Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica
Em Substituição Legal****ANEXO - DO RESULTADO FINAL EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR DEFERIDA EM PROCESSO JUDICIAL
- CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013-SAD/SESP/MT -**

LEGENDAS	CRITÉRIO DE DESEMPATE
POB - Prova Objetiva A.P - Avaliação Psicológica I.S - Investigação Social CD - Critério de Desempate SIT - Situação AP - Aprovado CL - Classificado	1) EI - Estatuto do Idoso (Art. 27-Lei nº 10.741/2003); 2) CE - Conhecimentos Específicos; 3) CB - Conhecimentos Básicos; 4) CG - Conhecimentos Gerais; 5) LP - Língua Portuguesa; 6) GL - Noções de Gestão Pública e Leg. Básica; 7) ND - Noções de Direito; 8) RL - Raciocínio Lógico; 9) HG - História e Geografia de Mato Grosso; 10) DN - Data de Nascimento.

S22 - P. OFIC. MÉDICO LEGISTA - MÉDICO - DIAMANTINO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1		LUIZ GUSTAVO AFONSO	6912559	11233893 SJ MT	150	Apto	Rec.	07/11/1982	-	AP
2		INACIO LOPEZ DE FREITAS	6989535	17532115 SSP/ MT MT	117	Apto	Rec.	04/01/1965	-	CL

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2016/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa, ANA LUCIA FERMO - EPP.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Penitenciária de Alta Floresta/MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES.

DO VALOR: R\$ 1.111.976,15 (um milhão, cento e onze mil, novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos.)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa:410/Projeto Atividade:4490/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903000. As despesas decorrentes do exercício de 2017 correrão por dotação orçamentária a ser consignada.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A Fiscalização do Recebimento das refeições prontas será feita pelo servidor fiscal titular Sr. Laércio Campos, e como fiscal substituto o servidor Sr. Sueli de Oliveira de Souza de Lima.

DA VIGÊNCIA: 28/07/2016 a 27/07/2017.
DA DATA: 25/07/2016.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. ANA LUCIA FERMO-Ana Lucia Fermo - Epp/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa STACHE & STACHE LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 016/2012/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Paranatinga/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O:18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 27/06/2016 a 26/12/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos ao contrato.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. IVETI ANTONIA STACHE- Stache & Stache Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Rio Branco/MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES.

DO VALOR: R\$ 404.894,50 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O:18101/Programa:410/Projeto Atividade:4490/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903000. As despesas decorrentes do exercício de 2017 correrão por dotação orçamentária a ser consignada.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A Fiscalização do Recebimento das refeições prontas será feita pelo servidor fiscal titular Sr. Laubenildo Barbosa Bento e como fiscal substituto o servidor Sr. Gilmar do Carmo Tolomeu.

DA VIGÊNCIA: 14/07/2016 a 13/07/2017.

DA DATA: 14/07/2016.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS-Maria Clara dos Santos Restaurante/CONTRATADA.

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0648-2016 POR ATRASO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS SETAS / PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CÁCERES/ MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Cáceres

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 0648-2016 para 31/08/2016, que tem por objeto Promover a Promoção integral na garantia dos direitos aos casais em situação de vulnerabilidade de legalizar sua situação perante a lei.

ASSINATURA: 28/07/2016

VIGÊNCIA: 31/08/2016

ASSINA: Valdiney Antonio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

RESOLUÇÃO Nº 07/2016/CEAS/MT

Dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para a expansão qualificada e reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias do ano de 2016.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2016;

Considerando a Resolução nº 2, de 3 de abril de 2014, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos de cofinanciamento federal para a expansão qualificada e reordenamento do ano de 2014 do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e famílias;

Considerando a Resolução 11 de 17 de abril de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para a expansão qualificada e reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada e reordenamento no exercício de 2016 do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias;

Art. 2º Aprovar o Cofinanciamento Estadual para os Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias dos Municípios de:

Cáceres e Barra do Garças, no valor mensal de R\$ 3.250,00

e para Cuiabá, valor mensal de R\$ 5.000,00, sendo este valor referente a 50% do valor repassado pelo Governo Federal.

Art. 3º O CEAS/MT, faz a seguinte recomendação que amplie o aporte financeiro da contrapartida para o cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais dos municípios, visando o fortalecimento, a ampliação da capacidade e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUAS inclua as despesas do Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de julho de 2016.

(original assinada)
ANTONIO FIGUEIREDO NETO
Presidente do CEAS/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MT**RESOLUÇÃO Nº 04/2016**

EMENTA: Dispõe sobre a operacionalização da oferta regionalizada de serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos, com gestão compartilhada.

Considerando a Lei nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06/07/11, que em seu artigo 13, regulamenta a competência dos Estados;

Considerando a regionalização dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens é estratégia para garantir a sua oferta aos municípios que: conta com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes; b) sem cofinanciamento federal para a oferta de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens; c) que não estejam com o serviço implantado ou em processo de implantação; e d) que não foram considerados elegíveis na forma da Resolução nº 23/2013 do CNAS.

Considerando a expansão qualificada por meio da oferta regionalizada deverá ser acompanhada de processo de reordenamento e/ou implantação de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, com

base nas dimensões e parâmetros dispostos na Resolução nº 23/2013 do CNAS.

Considerando que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB e o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS são as instâncias de pactuação e deliberação dos aspectos operacionais de organização da execução dos serviços regionalizados da Alta Complexidade do SUAS.

Considerando que a oferta regionalizada dos Serviços de Acolhimento dar-se-á por meio de execução: a) indireta, por meio de entidade da rede socioassistencial privada; ou b) em regime de cooperação com os municípios da área de abrangência da regionalização.

Considerando que a oferta regionalizada dos Serviços de Acolhimento deverão ser precedidas de pactuação entre o órgão gestor estadual da assistência social e os órgãos gestores de assistência social dos municípios abrangidos pela regionalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova os parâmetros do desenho de regionalização do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos e firma protocolo de gestão com os municípios sedes e vinculados;

Art. 2º - A gestão compartilhada dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 Anos, será prestada pelos seguintes Municípios:

- Sede: Chapada dos Guimarães - vinculados: Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Planalto da Serra e Santo Antônio do Leverger;
- Sede: Cláudia - vinculados: Itaúba, Nova Santa Helena, Santa Carmem e União do Sul;
- Sede: Nortelândia - vinculados: Alto Paraguai, Arenópolis, Denise, Nova Marilândia e Santo Afonso;
- Sede: Rio Branco - vinculados: Salto do Céu, Lambari D'Oeste e Reserva do Cabaçal.

Parágrafo Único- A oferta de serviços de acolhimento regionalizado nas modalidades abrigo institucional, casa-lar e república obedecerá aos requisitos previstos na Resolução Conjunta nº 01/2009, do CNAS e do CONANDA, garantidas:

- a) unidades de ofertas localizadas no município sede do serviço, preferencialmente com comarca instalada e em funcionamento, com proximidade geográfica e/ou facilidade de acesso aos municípios de origem das crianças, adolescentes e jovens acolhidos;
- b) coordenação da equipe técnica de referência, localizadas no município sede para exercício de suas funções; e
- c) condições de deslocamento das famílias para visitas ao serviço de acolhimento, ou a locomoção periódica das crianças, adolescentes e jovens ao ambiente familiar, salvo decisão judicial em contrário.

Art. 3º - As responsabilidades da Gestão Estadual e Gestão Municipal (sede e vinculados) constam do Protocolo de Gestão firmado entre o Governo do Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e os Municípios Sedes e vinculados, citados no Art. 2º desta resolução. .

Art.4º - O processo de reordenamento e implantação de serviços de acolhimento serão tratados em regulação e orientações técnicas posteriores.

Art. 5º - Torna-se sem efeito a Resolução nº 03 de 24 de julho de 2015.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor em 20 de julho de 2016.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

(original assinada)

VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social
Coordenador Estadual da CIB-MT

(original assinada)

KELI PANIAGO

Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2015/SEDEC
PROCESSO Nº: 205635/2015**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

CONTRATADO: Ecológica Serviços Técnicos Ltda. CNPJ nº 05.517.625/0001-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 01 (um) posto de Portaria desarmada noturna, do Contrato nº 008/2015/SEDEC, autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, § 1º e § 2º, inciso II, retroagindo os efeitos à data de 01/04/2016. Tem por objeto também alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**, substituindo-a pela **CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO** ao Contrato nº 008/2015/SEDEC, em obediência ao Decreto Estadual nº 572, de 13 de maio de 2016, transferindo a redação original da cláusula que trata Do Foro, para a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alterados pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2016.

ASSINAM: RICARDO TOMCZYK- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - **CONTRATANTE** -ROSEMEIRE DE FARIAS - Ecológica Serviços Técnicos Ltda - **CONTRATADA**.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA154/2016/GBSES**

Dispõe sobre a substituição de membro do comitê técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Portaria 136/2016/GBSES que Dispõe sobre a representatividade dos Comitês Executivo, Representativo e Técnico a que se reporta a Portaria 028 /2014/GBSES e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art.1º- Substituir os membros do comitê técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica (CPFT) GILSILENE FERREIRA JARDINI - enfermeira - titular e EVANILDES AMORIM SOARES DA SILVA - enfermeira - suplente, instituídos pela Portaria 136/2016/GBSES por IVANA CRISTINA ALCÂNTARA - médica pediatra - titular e RENATO DE SOUZA - técnico de enfermagem - suplente, que passam a ser os novos representantes do Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa - CRIDAC junto a CPFT.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de Julho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA 158/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2013, devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 06 de abril de 2016, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA 159/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015, devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25 de junho de 2016, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA 160/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2015, devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 05 de julho de 2016, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA 161/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2015, devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 23 de junho de 2016, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA 162/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2015, devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 21 de julho de 2016, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA 163/2016/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2015, devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 08 de julho de 2016, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMEDEZ

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA 164/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2015, devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 04 de julho de 2016, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMEDEZ

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA 166/2016/GBSES

Altera a Portaria n. 111/2016/GSES que nomeia a Comissão Coordenadora para elaboração do Plano de Providências na análise dos processos de pagamentos efetuados ao Hospital Regional de Sinop no período de Intervenção e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de correções de grafia no texto original da Portaria, bem como correção da sua finalidade e ajuste na composição da equipe;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos constitucionais e o parecer da Procuradoria Geral do Estado nos processos administrativos 184735/2016, 118618/2016 e 166869/2016, o qual recomenda a elaboração do plano de providências pela equipe técnica, de forma a permitir que se vislumbre a programação das regularizações necessárias para o adimplemento das pendências existentes em nome da Organização Social, geradas no período da intervenção.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 111/2016/GBSES, de 25 de maio de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Nomear a Comissão Coordenadora para elaboração do Plano de Providências, composta pelos seguintes membros:

BLAS LEON AYALA - Auditor Geral do SUS

LENITA MARTA FELICIANO CABRAL - Superintendente de Programação, Controle e Avaliação

JANAINA PORTO - PNSSS-SUS Auditora Enfermeira

Art. 2º Alterar o artigo 4º da Portaria nº 111/2016/GBSES, de 25 de maio de 2016, que terá a seguinte redação:

Art. 4º Para cumprimento das atribuições ora delegadas, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como poderá utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender pertinentes, incluindo aí a convocação de outros servidores para levar a termo o plano de providências.

Art. 3º Incluir o Artigo 5º na Portaria nº 111/2016/GBSES, com a seguinte redação:

Art. 5º A comissão deverá concluir os trabalhos objeto da Portaria até a data de 25 de setembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMEDEZ

Secretário de Estado de Saúde

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 007/2014/SECID, referente ao processo nº 202868/2012.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a União Rondonopolitana de Associação de Moradores de Bairros - CNPJ: 01.974.609/0001-24.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 02/11/2016.

Assinatura: 27/07/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 035/2013/SECID, referente ao processo nº 485228/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - CNPJ: 15.943.434/0001-00.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 01/04/2017.

Assinatura: 27/07/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 127/2013/SECID, referente ao processo nº 681308/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis - CNPJ: 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 07/02/2017.

Assinatura: 27/07/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 257/2010/SECID, referente ao processo nº 080396/2010.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Sinop - CNPJ: 15.024.003/0001-32.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 26/07/2017.

Assinatura: 27/07/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0288-2016/SECID, referente ao processo nº 140799/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cuiabá - CNPJ: 03.533.064/0001-46.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos

recursos financeiros, passando o término da vigência para 27/08/2016.

Assinatura: 27/07/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 035/2015/SECID, referente ao processo nº 528805/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Uniselva - CNPJ: 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 25/12/2016.

Assinatura: 27/07/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 053/2015/SECID, referente ao processo nº 630015/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Querência - CNPJ: 37.465.002/0001-66.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 17/10/2016.

Assinatura: 27/07/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO CIDADES	CNPJ Nº 03.507.415/0016-20	Insc. Est.: Isento	PROCESSO nº 41576/2016
FORNECEDOR	CONSÓRCIO TRIMEC-HYTEC - CNPJ 17.528.047/0001-25 - CONTRATO nº 008/2013/ SECOPA/SECID		

Informamos a V. S^a. que a empresa acima mencionada está autorizado a reiniciar a execução dos serviços referentes ao contrato nº 008/2013/SECOPA/SECID de acordo com o cronograma físico-financeiro repactuado em 170 (cento e sessenta) dias, para conclusão da obra a contar da data de assinatura desta ordem. Abaixo seguem os dados do referido contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	Prestação de serviços de engenharia para execução da obra denominada restauração e duplicação da Av. Arquimedes Pereira Lima, com extensão de aproximadamente 4,42KM contemplando a duplicação e alargamentos das pontes sobre o córrego do moinho e Rio Coxipó, com extensão de 44m e 84m no município de Cuiabá/MT.

Realizado em Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.

CONTRATANTE:
Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado de Cidades
(Original Assinado)

CONTRATADA:
Consórcio Trimec-Hytec
Representante do Consórcio

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 205/2016/GAB/SECID

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições, publica o Lotacionograma da Secretaria de Estado das Cidades e correspondente relação de servidores, considerando;

O Decreto nº 1.093 de 17 de abril de 2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas;
O ofício nº 256/2016/SUB.PATRIMÔNIO da PGE - Processo 351363/2016 que determina o imediato cumprimento da obrigação estabelecida no artigo 148 da Constituição do Estado de Mato Grosso, no sentido de publicar trimestralmente, no Diário Oficial, o Lotacionograma com a especificação de remuneração atualizada de todos os servidores;

Lotacionograma da SECID - Secretaria de Estado das Cidades - 3º Trimestre 2016

Carreira	Cargo	Cargos Criados Dec. 242 de 04.09.2015	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Desenvolvimento Econômico e Social	Analista	96	76	20	21	Lei 10.050 de 07.01.2014
	Técnico	71	26	45	0	
	Apoio	2	2	0	0	
Carreira	Cargo	Cargos Criados Dec. 273 de 01.10.2015	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Área Meio Administrativo	Analista	16	15	1	10	Lei 10.052 de 15.01.2014
	Técnico	11	10	1	0	
	Apoio	0	0	0	0	
Total Geral		196	129	67	31	xxx

Defesa Civil - Decreto 01 de 02/01/2015 - Art. 12.

Carreira	Cargo	Cargos Ocupados	Subsídio
Militar	Capitão	1	L.C 541 de 03.07.2014
	Sub. Tenente	1	
	Tenente Coronel	1	
	Terceiro Sargento	5	
	Major	1	
Total		9	xx

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a SECID

Órgão / Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
SEGES	Analista Administrativo	1
CEPROMAT	Analista de Sistema	3
CEPROMAT	Tecnico de Sistema	1
SEMA/MT	Analista de Meio Ambiente	2
SEPLAN/MT	Analista Administrativo	1
SEPLAN/MT	Gest. Governamental	1
PM/MT	Terceiro Sargento	1
CBM	Terceiro Sargento	1
POLITEC	Perito Criminal Oficial	1
SINFRA	Analista Desenv. Econ. Social	1
SEJUDH	Analista Desenv. Econ. Social	1
SETAS	Analista Desenv. Econ. Social	1
Total	→	15

Relação de Servidores Correspondente ao Lotacionograma 3º Trimestre 2016/SECID

NOME	CARREIRA	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO	REMUNERAÇÃO
ABADIO JOSE DA CUNHA JUNIOR	MILITAR	TENENTE CORONEL	SECRETÁRIO ADJUNTO	26.606,64
ABDAO MORENO DE ALMEIDA FILHO	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
ADALTON VIEIRA DE MELO	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
ADELMO DANIEL DE BARROS	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	COORDENADOR	8.736,25
ADRIALDO DOS SANTOS	COMISSIONADO		AGENTE DE DEF.CIVIL	880,00
ADRIANE BENEDITA DE LAMONICA	AREA MEIO	TECNICO ADMINISTRATIVO		Orgão Cessioário
ADRIANO PAULI	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA	COMISSIONADO		GERENTE	1.750,00
AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	CHEFE DE UNIDADE II	14.765,89
ALBERTINA APARECIDA ALVES	COMISSIONADO		ASSISTENTE TÉCNICO I	1.750,00
ALCIDEE AUXILIADORA GALLIO	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
ALCINDO FERNANDO DA SILVA	AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	GERENTE	6.025,58
ALESSANDRO MARCONDES ALVES	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
ALEX DE LIMA NUNES	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		5.255,48
ALLAIN JOSE GARCIA DE BRITO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	GESTOR DE UNISECI	8.207,12
ALUISIO SOUSA SILVA JUNIOR	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	GERENTE	6.025,58
ALVARO LUIZ GONCALVES	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
ALVINO PAES DA COSTA JUNIOR	COMISSIONADO		AGENTE DE DEF.CIVIL	880,00
ANA CAROLINA SILVA LARA PINTO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		Orgão Cessioário
ANA LAURA BRANDAO DOS SANTOS	COMISSIONADO		ASSESSOR TECNICO I	5.000,00
ANA LAURA CAMPOS REIS MELO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
ANDERSON LUIZ CHINAGLIA AMORIM	COMISSIONADO		SUPERINTENDENTE	5.000,00
ANDREA CAROLINA MELO DE OLIVEIRA DUCHINI ZAYEDE	COMISSIONADO		ASSESSOR TECNICO I	5.000,00
ANDRÉA FRANCISCA CONCEIÇÃO MENDES	AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	COORDENADOR	8.207,12
ANDREIA ARAGAO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S	GERENTE	4.424,53
ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	COORDENADOR	7.037,49
ARCLEIDY DIAS PEREIRA	COMISSIONADO		SUPERINTENDENTE	5.000,00
ARLETE SOUZA DE OLIVEIRA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		5.063,08
ARNALDO DA GUIA TAQUES	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S	GERENTE	9.792,19
ATAIS JULIANA CAVALLI	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
AUGUSTO CESAR DA SILVA	CARREIRA MILITAR	TERCEIRO SARGENTO	PREGOEIRO	8.774,79
AUGUSTO CESAR DE FIGUEIREDO	POLICIA TECNICA	PERITO CRIMINAL OFICIAL	SECRETÁRIO ADJUNTO	14.423,49
BENEDITO DE ARAUJO GOMES	COMISSIONADO		COORDENADOR	2.750,00
BENNY GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	COMISSIONADO		GERENTE	1.750,00
BRUNO PEREIRA DE MELO	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		3.462,03
CAMILA FERNANDA DE SOUZA	COMISSIONADO		COORDENADOR	2.750,00
CAMILA GALVAO	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
CELIA COSTA SANTOS	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		7.931,33
CELSO LUIZ RIBEIRO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		7.091,76
CELSO RICARDO GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
CELSO UBIRAJARA DE ARRUDA	COMISSIONADO		SUPERINTENDENTE	5.000,00
CESAR AUGUSTO BIANCHI BARRETO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		7.640,96
CLAUDIO GONCALVES PRATA	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA	COMISSIONADO		SECRETÁRIO ADJUNTO	9.375,00
CLYDERMAM FERREIRA SILVERIO	COMISSIONADO		GERENTE	1.750,00
CREISON DO NASCIMENTO SILVA	MILITAR	SUB-TENENTE		9.934,19
CRISTIANE MARA DE ARRUDA CAMPOS	COMISSIONADO		COORDENADOR	2.750,00
DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		7.832,11
DANIELA FERREIRA FAVA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
DANIELLE ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		3.462,03
DANIELLE TINOCO DE ANUNCIAÇÃO	AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	COORDENADOR	6.830,20
DENISE PONTES DUTRA	COMISSIONADO		SUPERINTENDENTE	5.000,00
DIEGO RIBEIRO DE BARROS	COMISSIONADO		ASSESSOR TECNICO II	3.500,00
DIONIZIO ALVES DE SOUZA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	ASSESSOR TECNICO I	9.082,12
DIRCE INES DE CAMPOS MESQUITA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		8.232,71
DOMINGOS IGLESIAS FILHO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		8.232,71
DULCILENE REGINA DA SILVA	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61

NOME	CARREIRA	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO	REMUNERAÇÃO
EDEGAL JESUS DO CARMO	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		8.467,10
EDEMYLSON DA COSTA CORREIA JUNIOR	COMISSIONADO		AGENTE DE DEF.CIVIL	880,00
EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA DA SILVA	COMISSIONADO		SUPERINTENDENTE	5.000,00
EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA	COMISSIONADO		ASSESSOR TECNICO I	5.000,00
EDUARDO AUGUSTO SOUZA COSTA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		5.255,48
EDUARDO CAIRO CHILETTO	COMISSIONADO		SECRETÁRIO DE ESTADO	18.250,90
EDUARDO HENRIQUE CARDOSO	COMISSIONADO		AGENTE DE DEF.CIVIL	880,00
EDUARDO HENRIQUE COSTA OCTAVIANO	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
EDUARDO PAIM PIMENTA	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO		7.912,49
ELI JAIR DE ARAUJO	AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	COORDENADOR	10.944,61
ELIANA APARECIDA GAGLIARDI STECH	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	COORDENADOR	6.630,48
ELIS CLER BATISTA DA SILVA	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
ELIS REGINA RODRIGUES MOREIRA	COMISSIONADO		SUPERINTENDENTE	5.000,00
ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	COMISSIONADO		GERENTE	1.750,00
ELIZETH LUCIA DE ARAUJO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.582,02
ELMANARA ROSA METELO DA SILVA	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
ELY FERRAZ RIBEIRO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		7.361,25
EMANUELLE MARIA CAMPOS CURVO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
EMANUELLE VILANOVA FIALHO BLESSMANN	AREA MEIO	TECNICO ADMINISTRATIVO		2.769,63
ENEIAS FAGUNDES DIAS	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
ERICA APARECIDA DOMINGOS SE	COMISSIONADO		COORDENADOR	2.750,00
ERICNILSON DA COSTA LANA	AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO		14.529,52
ERLANI DE SOUZA BRAUNA PORTO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		5.063,08
ERNESTO NEGRETTI	COMISSIONADO		ASSESSOR ESPECIAL I	9.375,00
ETHIEL BARRETO FILHO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		7.091,76
EVANS JOSE DE CAMPOS	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		5.137,58
FABIANNE LAUXEN DA SILVA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		5.255,48
FABIANO THIEL	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
FABIO CAMARGO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
FABIO CRISTIANO BUZZI	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	COORDENADOR	6.830,20
FELIPE BORGES PEIXOTO	COMISSIONADO		ASSESSOR ESPECIAL I	9.375,00
FELIX DE ARRUDA BOTELHO	DESENV ECO SOCI	APOIO D.E.S		4.718,54
FERNANDA MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	ASSESSOR TECNICO I	11.469,28
FERNANDA SERRAGLIO BAUM DE CARVALHO	AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDENTE	11.469,28
FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA	AREA MEIO	TECNICO ADMINISTRATIVO	GERENTE	3.630,73
FLAVIO ANTONIO DA SILVA QUEIROZ	AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	GERENTE	6.025,58
FREDERICO PEDRO DA SILVA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	COORDENADOR	6.630,48
GABRIEL HERNAN VIVANCO VERGARA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		5.063,08
GABRIELA CAVALCANTE SILVA MARSARO PADILLA	COMISSIONADO		SUPERINTENDENTE	5.000,00
GABRIELA DE MELLO CURVO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		7.361,25
GAMALIEL CRUZ SOARES	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
GEISIANE GONCALINA AIRES DE ALMEIDA	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		3.462,03
GEISSANY GIULIA MARTINS SILVA	COMISSIONADO		SUPERINTENDENTE	5.000,00
GEREMIAS DOS SANTOS	TÉCNICO DE TI	TECNICO DE SISTEMA		10.505,99
GERUZA PRAEIRO CAMPOS	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
GIOVANA DE BRITO GOULART	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
GIOVANNI LEO ORMOND	ANALISTA DE TI	ANALISTA DE SISTEMA	COORDENADOR	17.040,99
GLADISTONEY SALES SANTOS	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
GUSTAVO LIMA PARREIRA	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S	GERENTE	3.630,73
HEBER SALOMAO MONTEIRO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
HELENILDA LOURENCO MEDEIROS MACHADO	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		3.462,03
HELIA REGINA CANDIDO ORMOND	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61

NOME	CARREIRA	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO	REMUNERAÇÃO
HELTON TEIXEIRA DA CUNHA	DESENV ECO SOCI	APOIO D.E.S		4.549,21
IVAN XAVIER DE OLIVEIRA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	ASSESSOR TECNICO II	8.582,12
IZABEL ROSA DE SOUZA SOARES	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		9.731,02
JAIR PRAXEDES CAPRISTRANO JUNIOR	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S	GERENTE	4.556,09
JAMIR SILVA SAMPAIO	COMISSIONADO		ASSESSOR ESPECIAL I	9.375,00
JANEIDE ALVES DE RESENDE	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S	GERENTE	4.424,53
JANIANE WALKIRIA DA SILVA	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		3.462,03
JANICE MARIA E SILVA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,11
JAQUELINE CABRAL ANDRADE	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA AGUIAR	COMISSIONADO		COORDENADOR	2.750,00
JENEFFER SOARES DOS SANTOS MAMEDE	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
JESILAINE FERMINA VENTURA	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		3.462,03
JESMIEL XAVIER DE CAMPOS	COMISSIONADO		GERENTE	1.750,00
JESSE MOREIRA DE SOUZA	AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	GERENTE	6.025,58
JOANA ROCHA DO NASCIMENTO	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		9.800,95
JOAO DE ANDRADE PINHEIRO	COMISSIONADO		AGENTE DE DEF.CIVIL	880,00
JOÃO VITOR DARE COSTA	COMISSIONADO		AGENTE DE DEF.CIVIL	880,00
JONATHAS COSME MELO SILVA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
JOSE ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		7.091,76
JOSE BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.823,30
JOSE BRUNO DE SOUZA FILHO	MILITAR	TERCEIRO SARGENTO	GERENTE	8.413,15
JOSE CARLOS BARRANQUEIRO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
JOSE CARLOS DA SILVA COSTA	COMISSIONADO		AGENTE DE DEF.CIVIL	880,00
JOSEMAR DE ARAUJO SOBRINHO	COMISSIONADO		ASSESSOR TECNICO I	5.000,00
JOSIAS JOVINO PULQUERIO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	COORDENADOR	8.207,12
JOSIEL SOARES	AREA MEIO	TECNICO ADMINISTRATIVO		3.462,03
JUANDER DE OLIVEIRA	COMISSIONADO		ASSESSOR TECNICO I	5.000,00
JULIANA ALMEIDA BORGES	AREA MEIO	TECNICO ADMINISTRATIVO	GERENTE	4.424,53
JULIANA FIUSA FERRARI	COMISSIONADO		SECRETÁRIO ADJUNTO	9.375,00
JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
JULIANA ZINI	COMISSIONADO		CHEFE DE GABINETE	5.000,00
JULIANNE DE QUADROS MOURA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		Orgão Cessioário
JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA	AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	COORDENADOR	6.438,08
JULIANO TEOFILO DA SILVA	MILITAR	TERCEIRO SARGENTO	AGENTE DE DEF.CIVIL	8.045,65
JURACY PEREIRA DE MORAIS	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		9.731,02
JUSTINA ROSA DOS SANTOS	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		2.769,63
KARINA MARCONDES COLET	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	COORDENADOR	6.438,08
KARINE GOMES RIBEIRO	COMISSIONADO		ASSESSOR TECNICO I	5.000,00
KAROLINI MENDES PORTO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
KATARINNY CRISTINNE CAMPOS MUZZI	COMISSIONADO		ASSESSOR TECNICO I	5.000,00
KATIA FERRER KALIX DE OLIVEIRA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
KEMUEL DA SILVA SOUZA	COMISSIONADO		GERENTE	1.750,00
KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		Orgão Cessioário
LAILA LANNY PEREIRA CORREA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	GERENTE	6.025,58
LAIS FERREIRA LUIZ MARTINS	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
LEILA MARIA CORREA DE SOUZA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		7.507,40
LENIR DA SILVA MORAIS	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		8.870,28
LEONARDO JUNIOR ECCO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	ASSESSOR TECNICO I	9.082,12
LEONISIO BERTO VOLPATO VIEIRA	COMISSIONADO		ASSESSOR TECNICO I	5.000,00
LINCOLN DA SILVA RIBEIRO	COMISSIONADO		GERENTE	1.750,00
LIVIANE DE LIMA DANTAS	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
LOURIVAL ALVES	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		7.091,76

NOME	CARREIRA	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO	REMUNERAÇÃO
LUANA DUARTE LIMA DOVIGI	AREA MEIO	TECNICO ADMINISTRATIVO	GERENTE	3.630,73
LUCCIANE TITO PINHEIRO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		Orgão Cessioário
LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	COORDENADOR	8.207,12
LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO	AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDENTE	11.469,28
LUCILEIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	COMISSIONADO		GERENTE	1.750,00
LUDIMILLER RODRIGUES	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		2.668,23
LUIS ALMEIDA DE FIGUEIREDO FILHO	COMISSIONADO		ASSESSOR TECNICO I	5.000,00
LUIZ CARLOS AGUIAR MORO	AREA MEIO	TECNICO ADMINISTRATIVO	COORDENADOR	4.043,23
LUIZ TERCIO OKAMURA DE ALMEIDA	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
LUZIA APARECIDA FONSECA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	GERENTE	6.025,58
MARCELO AUGUSTO GRANJA FONTES	MILITAR	TERCEIRO SARGENTO	GERENTE	8.362,29
MARCELO AURELINO P DA SILVEIRA	ANALISTA DE TI	ANALISTA DE SISTEMA		19.940,21
MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA	COMISSIONADO		COORDENADOR	2.750,00
MARCIA MESSIAS DE SOUZA COSTA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
MARCIA SANTANA DA SILVA	COMISSIONADO		ASSESSOR TECNICO I	5.000,00
MARCIO ALVES PUGA	COMISSIONADO		SUPERINTENDENTE	5.000,00
MARCIO APARECIDO DE CAMPOS	COMISSIONADO		ASSESSOR TECNICO I	5.000,00
MARCIO JOSE SILVA GONÇALVES DE SA	AREA MEIO	TECNICO ADMINISTRATIVO		2.668,23
MARCOS CAMILO PANISSON	COMISSIONADO		ASSESSOR TECNICO II	3.500,00
MARCOS CESAR SANTOS ROSA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
MARCUS DE ANICESIO SOUZA	COMISSIONADO		ASSESSOR TECNICO I	5.000,00
MARCUS GALERIUS AQUINO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.101,01
MARCUS VINICIUS CAMARGO DIAS	COMISSIONADO		SUPERINTENDENTE	5.000,00
MARELISE SPIESS	AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO		Orgão Cessioário
MARIA APARECIDA RODRIGUES CIREIA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	AGENTE DE DEF.CIVIL	7.427,12
MARIA DE JESUS DACOL	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		5.255,47
MARIA DO CARMO DA SILVA MORAES	AREA MEIO	TECNICO ADMINISTRATIVO		2.668,23
MARIA MIQUELINE PEREIRA DE ALMEIDA	COMISSIONADO		GERENTE	1.750,00
MARIANA MORAES MIRANDA	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
MARIANA SOARES ARANTES	COMISSIONADO		GERENTE	1.750,00
MARIANA VARGAS SIFUENTES	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
MARIO CESAR FERNANDES	CARREIRA MILITAR	TERCEIRO SARGENTO	ASSESSOR TECNICO II	9.149,79
MAURICIO FERREIRA DA CRUZ	MILITAR	CAPITÃO	COORDENADOR	17.374,64
MAURO CESAR PIMPAO	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
MELINA PAULA COUTINHO DOS SANTOS	COMISSIONADO		ASSESSOR TECNICO I	5.000,00
MILTON DE CERQUEIRA FILHO	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
MIRAMAR JANUARIO DE OLIVEIRA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	COORDENADOR	6.438,08
MIRIAM MARLI PEREIRA VENDRUSCOLO	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
MONICA BARRETO ARANTES JOUAN	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		Orgão Cessioário
MURILLO FELIPPE REBELATO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	GERENTE	8.323,75
NATALIA FROES BATATA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
NAYANE RODRIGUES OLIVEIRA	COMISSIONADO		ASSESSOR TECNICO III	2.750,00
NELIDE MARIA BOFF QUINTELLA	COMISSIONADO		AGENTE DE DEF.CIVIL	880,00
NELSI CARVALHO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		7.351,72
ODEMIR ALVES RODRIGUES DA SILVA	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		3.462,03
PAMELA MARCELA BEZERRA DOS SANTOS	COMISSIONADO		ASSISTENTE TÉCNICO I	1.750,00
PAULA GONCALVES BAICERE	GESTORES GOVERN.	GESTORA GOVERNAMENTAL	CHEFE DE UNIDADE II	24.251,49
PAULO DOUGLAS SARDINHA COSTA	COMISSIONADO		ASSESSOR TECNICO I	5.000,00
PRISCILA DOURADO ALVES	AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO		6.832,12
PRISCILA MESQUITA MACHADO	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		3.462,03
RAFAELA DAMIANI	COMISSIONADO		SUPERINTENDENTE	5.000,00
RAQUEL CASTRO FARIAS	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		5.236,86

NOME	CARREIRA	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO	REMUNERAÇÃO
RAQUEL NERY GRECCO	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S	GERENTE	4.424,53
RAUSENN CAMPOS ALVES	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		3.593,59
REDINALDO BENEDITO DA SILVA ALMEIDA	MILITAR	TERCEIRO SARGENTO	AGENTE DE DEF.CIVIL	8.045,65
ROBERTA GISELE COLOMBO	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		5.662,49
RODINEY ALVES CASTELHANO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		16.249,62
ROGERIO NOGUEIRA DIAS	COMISSIONADO		SUPERINTENDENTE	5.000,00
ROOSEVELT ALVES FILHO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		16.507,41
ROSA AKIKO SUEZAWA CAMARGO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	GERENTE	9.832,78
ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		6.832,12
RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR	MEIO AMBIENTE	ANALISTA M. AMBIENTE	ASSESSOR TECNICO I	14.039,81
RUI HIGA TUNES	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		5.455,20
RUY SHUITI OTSUBO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	COORDENADOR	8.207,12
SANDRA MARIA SILVA DAMASCENO	AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO		6.832,12
SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		3.593,59
SAULO ANDRADE DE FREITAS LOBO	COMISSIONADO		ASSESSOR ESPECIAL I	9.375,00
SEBASTIAO MARIANO COSTA PEREIRA	COMISSIONADO		SECRETÁRIO ADJUNTO	9.375,00
SERGIO AUGUSTO SOARES LEAL	AREA MEIO	TECNICO ADMINISTRATIVO		2.668,23
SILVIA DE CASSIA NUNES DA ROSA	AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	COORDENADOR	10.594,28
SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		13.270,96
SILVIA REGINA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	COMISSIONADO		AGENTE DE DEF.CIVIL	880,00
SONIA DOS SANTOS MOURA CASTRO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		5.255,48
SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		3.593,59
TATIANNE SOCORRO SABO DA FONSECA	COMISSIONADO		AGENTE DE DEF.CIVIL	880,00
THAYS KARLA MACIEL COSTA	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S		Orgão Cessioário
THAYSE DO CARMO PIRES TOSCHI	AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO		5.455,20
TONY CESAR DA COSTA COELHO	DESENV ECO SOCI	TECNICO D.E.S		Orgão Cessioário
VICENTE DIAS FILHO	ANALISTA DE TI	ANALISTA DE SISTEMA		15.570,74
VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61
WAGNER ROSA SOARES	MILITAR	TERCEIRO SARGENTO	GERENTE	8.362,29
WALLACE GABRIEL DOS SANTOS BENEDITO	COMISSIONADO		GERENTE	1.750,00
WASHINGTON CEZAR DUARTE	MILITAR	MAJOR LC 541/2014	COORDENADOR	21.374,55
WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO	DESENV ECO SOCI	ANALISTA D.E.S	GERENTE	6.217,98
WELLYNGTON SANTIAGO DA SILVA	COMISSIONADO		AGENTE DE DEF.CIVIL	880,00
WILMAR RODRIGUES	MEIO AMBIENTE	ANALISTA M. AMBIENTE	COORDENADOR	13.636,40
YGOR ASSAD DE LIMA	CONTR.TEMPORÁRIO	ANALISTA NIVEL SUPERIOR		4.915,61

Original assinado anexado ao processo 20472-2016

Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2016

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de estado das Cidades

Juliana Fiusa Ferrari
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO Nº.004/2015**

COOPERANTE: CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
COOPERADA: GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Cooperação nº 04/2015, que visa garantir a execução de ações administrativas e operacionais de interesse comum, com intuito de garantir a continuidade das atividades desenvolvidas anteriormente pela Casa Civil.

VIGÊNCIA: A partir de **01/julho/2016** até **31/dezembro/2016**.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº 04/2015, firmado em 07 de agosto de 2015. Cuiabá/MT, 01 de julho de 2016.

Paulo Cesar Zamar Taques - Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO Nº.005/2015**

COOPERANTE: CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO.
COOPERADA: GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Cooperação nº 005/2015, que visa garantir a execução de ações administrativas e operacionais de interesse comum, com intuito de garantir a continuidade das atividades desenvolvidas anteriormente pela Casa Civil.

VIGÊNCIA: A partir de **01/julho/2016** até **31/dezembro/2016**.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº 005/2015, firmado em 07 de agosto de 2015. Cuiabá/MT, 01 de julho de 2016.

Paulo Cesar Zamar Taques - Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO**02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO Nº.003/2015**

COOPERANTE: CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
COOPERADA: GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Cooperação nº 003/2015, que visa garantir a execução de ações administrativas e operacionais de interesse comum, com intuito de garantir a continuidade das atividades desenvolvidas anteriormente pela Casa Civil.

VIGÊNCIA: A partir de **01/julho/2016** até **31/dezembro/2016**.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº 003/2015, firmado em 07/agosto/2015. Cuiabá/MT, 01 de julho de 2016.

Paulo Cesar Zamar Taques - Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DE GOVERNO**02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO Nº.002/2015**

COOPERANTE: CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
COOPERADA: GABINETE DE GOVERNO
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Cooperação nº 002/2015, que visa garantir a execução de ações administrativas e operacionais de interesse comum, com intuito de garantir a continuidade das atividades desenvolvidas anteriormente pela Casa Civil.

VIGÊNCIA: A partir de **01/julho/2016** até **31/dezembro/2016**.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº 002/2015, firmado em 07/agosto/2015. Cuiabá/MT, 01 de julho de 2016.

Paulo Cesar Zamar Taques - Secretário-Chefe da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016/IPEM-MT**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades Administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário, selecionada no Pregão Eletrônico nº 003/2015/AEM/MS/INMETRO, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº.003/2015/AEM/MS/INMETRO, Processo nº. 6101104751/2015/AEM/MS.

FISCAL DO CONTRATO: Michel Daud Ayoub Sobrinho.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, contados de 19/07/2016 a 18/07/2017.

VALOR: Valor mensal de **R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)** e o valor total anual de **R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais)**.

DATA DE ASSINATURA DO EXTRATO DO CONTRATO: 19 de Julho de 2016.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. LUIS ALBERTO ROSA CAETANO. Representante da Empresa LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA.

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E DE VALOR DO CONTRATO N. 001/2013/MATO GROSSO SAÚDE**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE.

CONTRATADA: CONSÓRCIO MOBILIDADE PP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados de 27 de abril de 2016 até 26 de abril de 2017.

CONTRATANTE R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) conforme dotação orçamentária abaixo indicada:

PROGRAMA: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO

PAOE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

NATUREZA DE DESPESA: 33.90/39

FONTE: 100

VIGÊNCIA: 27 de abril 2016 a 26 de abril de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: Jair Ribeiro Teixeira.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57 e suas alterações e art. 78 da Lei n. 8.666/93 e na Lei 8.245/91.

CARLOS BRITO DE LIMA
Presidente do MT SAÚDE
CONTRATANTE

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Representante Legal
CONTRATADA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 298/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Sra. Cleuma Guerra Moreira**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituta a **Sra. Vanuza da Silva Souza**:

Nº Contrato	Objeto	Contratado
005/2016	Este contrato tem por objeto a locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da 64ª CIRETRAN, no município de Colniza/MT	PR CONSTRUTORA LTDA

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*
Presidente em substituição
DETRAN/MT
*ORIGINAL ASSINADO

Portaria n.º 299/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar os Parágrafos 3º e 4º do Art. 4º da Portaria nº. 145/1999/GP/DETRAN-MT que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - (...)

§ 3º. O reteste psicológico compreende ao primeiro retorno do candidato para aplicação de novos testes que comprovadamente tenham sido incompreendidos.

§ 4º. O reexame psicológico compreende ao segundo retorno do candidato para a avaliação do mesmo que não tenha sido considerado APTO no reteste e necessite de avaliações extras.”

Art. 2º - Incluir o §5º no Art. 4º da Portaria nº. 145/1999/GP/DETRAN-MT que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - (...)

§ 5º. A necessidade de realização do reteste, do reexame ou da reavaliação será definida pelo perito psicólogo.”

Art. 3º - Alterar o§2º do Art. 20 da Portaria nº. 145/1999/GP/DETRAN-MT que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 20** - (...)

§ 2º. Pela reavaliação psicológica ou reexame, o candidato deverá pagar o valor estipulado pelo DETRAN/MT devendo ser cobrada taxa única até a finalização da avaliação do candidato pelo perito psicólogo.”

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*
Presidente em Substituição Legal
DETRAN-MT
*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 300/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. Tranquilino Barreto Neto**, tendo como substituto o **Sr. Maurício de Oliveira Rodrigues**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	Contratada
016/2016	O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para prestar serviços profissionais na área limpeza, asseio, conservação e higienização, com periodicidade diária (de segunda a sexta) e o fornecimento pela CONTRATADA de todos os materiais e equipamentos necessários para a limpeza, para atender o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso DETRAN/MT.	MJB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E GESTÃO DE PESSOAL LTDA

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*
Presidente em substituição
DETRAN/MT
*ORIGINAL ASSINADO

Portaria n.º 301/2016/GP/DETRAN-MT

Designa integrantes da Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 358, de 13 de agosto de 2010;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:
I - Jaqueline Samara Rocha de Oliveira.

Art. 2º - A servidora designada através desta Portaria será convocada aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A nomeação será por 01 (um) ano, permitida a recondução por mais 01 (um) período de igual duração e poderá ser alterada de acordo com as necessidades desta Autarquia.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.
FERNANDO MARTIN LOPES*
Presidente do DETRAN-MT em exercício
*Original assinado



MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- MTI**

>

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 004/2.015/MTI/
MUNICÍPIO DE CUIABÁ**

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - MTI

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a alteração da
denominação da cedente e a prorrogação da vigência do Termo de Cessão.

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas +
benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente.

VIGÊNCIA: De 24/05/2016 a 24/05/2017, podendo ser prorrogado e ou
alterado a critério das partes.

ASSINAM:

Pela Cedente: ANDRÉ KOMPATSCHER, Diretor Presidente da MTI

Pela Cessionária: MAURO MENDES FERREIRA, Prefeito Municipal de
Cuiabá

ANDRÉ KOMPATSCHER*Diretor Presidente***EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- MTI**

>

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 008/2.015/MTI/
SEGES**

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - MTI

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a alteração do anexo
único com a cessão de novo empregado público pertencente ao quadro
de pessoal da Cedente, bem como a prorrogação de prazo do Termo de
Cessão original.

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas +
benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente.

VIGÊNCIA: De 01/04/2016 a 01/04/2017, podendo ser prorrogado e ou
alterado a critério das partes.

ASSINAM:

Pela Cedente: ANDRÉ KOMPATSCHER, Diretor Presidente da MTI

Pela Cessionária: JULIO CEZAR MODESTO SANTOS, Secretário da
SEGES

ANDRÉ KOMPATSCHER*Diretor Presidente***EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- MTI**

>

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 002/2.016/MTI/TCE

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - MTI

CESSIONÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
- TCE

OBJETO: Cessão de empregados públicos pertencentes ao quadro de
pessoal da CEDENTE com ônus para o CESSIONÁRIO.

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas +
benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente,
aproximadamente **R\$ 156.159,02** (cento e cinquenta e seis mil e cento e
cinquenta e nove reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: De 08/06/2016 a 08/06/2017, podendo ser prorrogado e ou
alterado a critério das partes.

ASSINAM:

Pela Cedente: ANDRÉ KOMPATSCHER, Diretor Presidente da MTI

Pelo Cessionário: ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO,
Presidente do TCE-MT

ANDRÉ KOMPATSCHER*Diretor Presidente***EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- MTI**

>

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 020/2.015/CEPROMAT/
GOVERNO DE RORAIMA**

CEDENTE: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CEPROMAT

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - GOVERNO
DE RORAIMA

OBJETO: Cessão de empregados públicos pertencentes ao quadro de
pessoal da CEDENTE com ônus para a CESSIONÁRIA.

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas +
benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente,
aproximadamente **R\$ 169.544,14** (cento e sessenta e nove mil e quinhentos
e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: De 02/11/2015 a 02/11/2016 podendo ser prorrogado e ou
alterado a critério das partes.

ASSINAM:

Pela Cedente: ANDRÉ KOMPATSCHER, Diretor Presidente do CEPROMAT

Pela Cessionária: KARDEC JAKCSON SANTOS DA SILVA, Secretário da
SEFAZ/RORAIMA

ANDRÉ KOMPATSCHER*Diretor Presidente*

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DOS LOTACIONOGRAMA DO CEPROMAT

TRIMESTRE	PERÍODO DE PUBLICAÇÃO DO LOTACIONOGRAMA
3º TRIMESTRE	01 DE JULHO A 15 DE JULHO

LOTACIONOGRAMA
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
TECNICO	ANALISTA DE TI	198	192	6		*
TECNICO	ANALISTA DESENVOLVEDOR	35	30	5		*
TECNICO	TECNICO TI 40H	60	56	4		*
TECNICO	TECNICO TI 36H	15	13	2		*
TECNICO	AGENTE TECNICO OPERACIONAL 40H	31	31	0		*
TECNICO	AGENTE TECNICO OPERACIONAL 36H	9	6	3		*
ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	25	24	1		*
ADMINISTRATIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	97	93	4		*
ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL 40H	26	24	2		*
ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL 36H	22	20	2		*

*REGIMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE 2012.

SERVIDORES DE OUTROS ORGÃOS CEDIDOS AO CEPROMAT

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SES	ANALISTA ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
SEPLAN	TECNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
SECRETARIA DE GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	MAJOR	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	TENENTE CORONEL	1
SECRETARIA DE JUSTIÇA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2016 - (Processos nº. 329637/2016)
Extrato do Contrato nº. 013/2016, cujo objeto contratação é a aquisição de condicionadores de ar.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONTRATADO: D.A. ARAGÃO COMÉRCIO - ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20.606.382.3327.1200.4490000.608.1.1; 12401.0001.20.606.382.3327.0100.4490000000.608.1.1; 12401.0001.20.606.382.3327.0200.4490000000.608.1.1; 12401.0001.20.606.382.3327.0300.4490000000.608.1.1; 12401.0001.20.606.382.3327.0400.4490000000.608.1.1; 12401.0001.20.606.382.3327.0500.4490000000.608.1.1; 12401.0001.20.606.382.3327.0600.4490000000.608.1.1; 12401.0001.20.606.382.3327.0700.4490000000.608.1.1; 12401.0001.20.606.382.3327.0800.4490000000.608.1.1; 12401.0001.20.606.382.3327.0900.4490000000.608.1.1; 12401.0001.20.606.382.3327.1000.4490000000.608.1.1

VALOR TOTAL: R\$ 68.855,00 (Sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FISCAL DO CONTRATO: Juarez Gomes da Silva.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Layr Mota da Silva e pela empresa seu representante legal Sr. Diego Armando Aragão.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 147/ 2016

DESIGNA O EMPREGADO **JUAREZ GOMES DA SILVA** - AGENTE ADMINISTRATIVO, COMO FISCAL DO CONTRATO 013/2016, DA EMPAER-MT COM A EMPRESA D.A. ARAGÃO COMÉRCIO - ME.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 10, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar o empregado **Juarez Gomes da Silva** - Agente Administrativo, como Fiscal do **Contrato 013/2016** da EMPAER-MT, com a empresa D.A. ARAGÃO COMÉRCIO - ME, para aquisição de condicionadores de ar, conforme Processo nº 329637/2016.

ARTIGO 2º - Atribuir à Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica, da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2016.

Layr Mota da Silva
Diretor Presidente/EMPAER-MT

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 082/2016 REPUBLICAÇÃO PARCIAL**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

10) Processo nº. 176528/2015 - SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 3654/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/11/2014 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00255/11-9; NIT: 1701761777-9 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 122657, nos seguintes termos:

Averbe-se:

14 anos, 06 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 07 anos, 03 meses e 07 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 07 anos, 02 meses e 05 dias, nos períodos de: **01/05/1982 a 31/05/1986 e 13/07/1988 a 17/08/1991**, prestado ao Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, na função de Digitadora;

b) 01 mês e 02 dias, no período de **11/06 a 12/07/1988**, prestado à Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, na função de Digitadora.

2) 07 anos, 03 meses e 21 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 02 anos e 10 dias, no período de **01/06/1986 a 10/06/1988**, prestado ao Banco Bamerindus do Brasil S/A - Em Liquidação, na função de Digitadora;

b) 03 anos, 07 meses e 16 dias, no período de **06/10/1992 a 21/05/1996**, prestado a IT - Companhia Internacional de Tecnologia, na função de Auxiliar de Processamento;

c) 09 meses e 01 dia, no período de **01/11/1996 a 01/08/1997**, prestado a POLI Informática LTDA - ME, na função de Auxiliar de Escritório;

d) 10 meses e 24 dias, no período de **01/09/1997 a 24/07/1998**, prestado a Distribuidora Brasil de Medicamentos LTDA, na função de Auxiliar de Escritório.

Obs. Foi omitido o período de **01 a 31/07/2011**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

*Republica-se por ter saído incorreto.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 26 de Julho de 2016.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**PORTARIA Nº. 083/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 311136/2015 - DULCINÉIA SILVA MARTINS - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3694/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/02/2016 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00039/10-

6; NIT: 1223376241-1, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 40426, nos seguintes termos:

Averbe-se: 05 anos e 07 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **02/12/1985 a 01/07/1991**, prestado a Fazenda São João S/A, na função de **Professora**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

02) Processo nº. 294037/2015 - ELKE LUANNE DA SILVA XAVIER - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3687/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/05/2015 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00055/15-2; NIT: 1903972110-9 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 24250, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano, 09 meses e 07 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **22/03 a 31/12/2010 (09 meses e 09 dias) e 03/01 a 31/12/2011 (11 meses e 28 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de São José do Povo, nas funções de **Professora e Técnico em Saúde Bucal**, respectivamente, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 379235/2015 - JOSÉ NUNES DOS SANTOS - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 3900/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço nº. 02/2015 emitida pela Câmara Municipal de Terra Nova do Norte em 21/07/2015 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, matrícula n.º 80159, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano, no período de **01/01 a 31/12/1987**, prestado a Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, como **Vereador**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso III, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, c/c o artigo 4º, da Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998 (DOU 16/12/1998).

04) Processo nº. 31293/2016 - MARIA ROSA GONÇALVES BRANDÃO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3793/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/01/2016 sob o Protocolo nº. 10001010.1.00099/15-0; NIT: 1900599490-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 88717, nos seguintes termos:

Averbe-se: 15 anos, 09 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 04 meses, no período de **01/05 a 31/08/2000**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 15 anos, 05 meses e 23 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 11 anos, 02 meses e 04 dias, nos períodos de: **01/04 a 31/05/1982, 01/07/1982 a 30/11/1983, 01/02 a 30/06/1988, 01/08/1988 a 31/03/1989, 01/05 a 31/10/1989, 01/12/1989 a 31/10/1993, 01/12/1993 a 30/06/1994, 01/08 a 30/09/1994, 01/02 a 31/12/1995, 01/01 a 30/11/1996 e 01/09/2000 a 04/03/2002**, como contribuinte autônomo;

b) 01 ano, 01 mês e 19 dias, no período de **05/01/1976 a 23/02/1977**, prestado a Real Construtora LTDA, na função de Recepcionista;

c) 01 ano, no período de **01/09/1978 a 31/08/1979**, prestado à Drograria Brandão LTDA, na função de Caixa;

d) 02 anos e 02 meses, no período de **01/12/1996 a 30/01/1999**, prestado à Associação Barra do Garças - MT, na função de Professora.

Obs. 01. Apenas os períodos de: **01/12/1996 a 30/01/1999 e 01/05 a 31/08/2000**, averbados, serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **05/03/2002 a 30/04/2003, 01/11/2003 a 30/09/2004, 01/12/2004 a 31/01/2005, 01/03/2005 a 31/12/2006**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

05) Processo nº. 273048/2015 - NELCI SALETE DE LIMA FRANCO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **3737/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/09/2014 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00394/13-5; NIT: 1011338297-6**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **34512**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos, 05 meses e 17 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 06 anos e 18 dias, nos períodos de: **01/03 a 31/12/1979 (10 meses), 28/02 a 15/07/1980 (04 meses e 18 dias) e 01/06/1984 a 30/03/1989 (04 anos e 10 meses)**, prestado à Prefeitura Municipal de São Jorge D, função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 02 anos, 04 meses e 29 dias, nos períodos de: **01/03/1990 a 13/12/1991 (01 ano, 09 meses e 13 dias) e 01/05 a 16/12/1992 (07 meses e 16 dias)**, prestado a Escola Universal Dois Mil LTDA, na função de **Professora**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

06) Processo nº. 76243/2015 - ONEIDE MARTINS RIBEIRO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **3675/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/06/2014 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00070/14-3; NIT: 1267364640-1** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **114105**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos, 07 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 03 anos, 09 meses e 22 dias, no período de **09/12/1997 a 30/09/2001**, prestado a TUT Transportes LTDA em Recuperação Judicial, na função de **Assistente Social**;

2) 04 meses, no período de **01/10/2001 a 31/01/2002**, prestado à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá, na função de **Assistente Social**;

3) 05 meses e 16 dias, no período de **01/04 a 16/09/2002**, prestado à Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso, na função de **Assistente Social**.

07) Processo nº. 289230/2015 - RICARDO MOREIRA SILVEIRA - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº **3741/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/03/2015 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00051/15-7; NIT: 1900599631-8**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **88949**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos, 02 meses e 03 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/03/1994 a 03/05/2000**, prestado a Fares & CIA LTDA - ME, na função de **Auxiliar de Escritório**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

08) Processo nº. 327959/2015 - ROSEMÁRCIA LIBÓRIO DE MORAES - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº **3683/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/02/2016 sob o **Protocolo nº. 10001100.1.00057/15-4; NIT: 1223390645-6** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **83044**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 02 anos, 09 meses e 25 dias, no período de **06/03/1986 a 30/12/1988**, prestado a Irmãos Domingos LTDA;

2) 01 mês e 08 dias, no período de **01/02 a 08/03/1989**, prestado a Pneuar Comércio de Pneus LTDA - EPP;

3) 02 anos, 05 meses e 18 dias, no período de **13/03/1989 a 30/08/1991**, prestado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI;

4) 09 meses, no período de **01/09/1991 a 31/05/1992**, como contribuinte autônomo;

5) 02 meses e 04 dias, no período de **01/06 a 04/08/1994**, prestado à Empresa de Transporte Cidade Cuiabá LTDA;

6) 01 ano, 03 meses e 02 dias, no período de **01/10/1994 a 02/01/1996**, prestado a AÇOFER Indústria e Comércio LTDA;

7) 02 meses e 28 dias, no período **10/11/1997 a 07/02/1998**, prestado a ZÁPIO Indústria e Comércio LTDA;

8) 03 meses e 02 dias, no período de **01/02 a 02/05/2000**, prestado a OSSG Supermercado LTDA - ME.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **26/08/ a 31/12/1999 e 16/05 a 31/12/2000**, pois os mesmos já estão consignados no sistema SEAP como tempo de serviço público estadual.

09) Processo nº. 620717/2014 - VANIL DE JESUS CORTEZ - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº **3671/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/10/2014 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00266/14-5; NIT: 1238932004-1** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **233733**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos, 10 meses e 03 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 07 meses e 09 dias, no período de **01/07/1989 a 09/02/1990**, prestado a Fazenda São João S/A, na função de **Servente**;

2) 02 meses e 26 dias, no período de **18/06 a 13/09/1990**, prestado a Ariel Planejamento Incorporações LTDA, na função de **Servente**;

3) 03 meses, no período de **01/06 a 31/08/1995**, prestado ao Condomínio Residencial Santa Mônica Park, na função de **Vigia Noturno**;

4) 10 meses e 16 dias, no período de **01/09/1996 a 16/07/1997**, prestado a Arnaldo Zangrando Pacheco, na função de **Enxugador**;

5) 01 ano, 02 meses e 15 dias, no período de **22/11/1999 a 06/02/2001**, prestado a Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S/A, na função de **Estivador**;

6) 07 anos, 07 meses e 27 dias, no período de **03/10/2003 a 29/05/2011**, prestado a FORTESUL - Serviços Especiais de Vigilância e Segurança, na função de **Vigilante**.

Obs. Foi omitido o período de **30/05 a 06/07/2011**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

10) Processo nº. 0.199.285-0/2004 (Ap.: 482/2005 - SES) - GUARACI ARRUDA DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. **3899/MTPREV/2016** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **41774**, para retificar, em parte a Portaria nº. **119/2005 - SSRH/SAD**, publicada no D.O.E. de **25.05.2005** para que:

Na Portaria nº. **119/2005 - SSRH/SAD**, publicada no Diário Oficial de **25 de maio de 2005, onde se lê - item 05 - Processo nº. 482/2005/SAD - GUARACI ARRUDA DOS SANTOS**, Profissional Técnico Nível Superiores

Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 41774, lotado na SES.

Averbem-se: 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias, nos períodos de: 09/01/1976 a 19/12/1979, prestado ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social; 01/07/1980 a 30/06/1981, prestado a Kazufarma Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA; 01/09/1986 a 22/02/1987, prestado a E Berto da Cruz - ME; 01/05/1988 a 09/05/1988, prestado a WEEGE & GROSS LTDA - ME; 01/10/1984 a 01/01/1985, prestado a Sara Oribes Barbosa; 01/07/1981 a 14/02/1982, 01/03/1987 a 30/04/1988, 01/05/1984 a 30/09/1984 e 02/01/1985 a 31/08/1986, prestado na iniciativa privada como contribuinte individual, nos termos da Lei nº. 5.027, para efeito de aposentadoria. (...);

Leia-se: Processo nº. 0.199.285-0/2004 - SES - GUARACIARRUDA DOS SANTOS. Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 41774, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Averbe-se: 10 anos, 02 meses e 11 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **03 anos, 11 meses e 11 dias**, no período de 09/01/1976 a 19/12/1979, prestado ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **06 anos e 03 meses**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 ano**, no período de 01/07/1980 a 30/06/1981, prestado a Kazufarma Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA;

b) **03 anos, 10 meses e 14 dias**, nos períodos de: 01/07/1981 a 14/02/1982 (07 meses e 14 dias), 01/05 a 30/09/1984 (05 meses), 02/01/1985 a 31/08/1986 (01 ano e 08 meses) e 01/03/1987 a 30/04/1988 (01 ano e 02 meses), como contribuinte autônomo;

c) **07 meses e 14 dias**, nos períodos de: 01 a 16/02/1983 e 01/09/1983 a 01/04/1984, prestado a Sara Oribes Barbosa;

d) **03 meses e 01 dia**, no período de 01/10/1984 a 01/01/1985, prestado a Haroldo Pessoa;

e) **05 meses e 22 dias**, no período de 01/09/1986 a 22/02/1987, prestado a E Berto da Cruz - ME;

f) **09 dias**, no período de 01 a 09/05/1988, prestado a WEEGE & GROSS LTDA - ME.

Obs. Foram omitidos os períodos de: 15/02 a 31/05/1982, 25/06/1982 a 31/01/1983, 17/02 a 31/08/1983, 10/05/1988 a 01/01/1989 e 01/12/1989 a 30/04/1994, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 28 de Julho de 2016.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00010/2016

DE: 28/07/2016

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (80570/1) MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (138932) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 07/07/2016 Até05/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Ailton Benedito de Siqueira Junior
Secretário-Chefe da Casa Militar

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00052/2016
28/07/2016

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAÚDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (103387/2) AGOSTINHA FERREIRA DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

A Partir de: 16/02/2016 Até16/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Patryck de Araujo Ayala
Procurador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00164/2016

DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (263053/2) AGENOR EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 07/07/2016 Até13/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00165/2016

DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (200458/1) ANDREA SILVA DE SOUSA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (183148) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

A Partir de: 05/07/2016 Até02/09/2016

Processo N.:

Nome: (255029/1) BRUNA SANTOS DO MONTE

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (183156) GER. CONTABIL

A Partir de: 30/06/2016 Até14/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00166/2016

DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (83346/1) AROLDI RAMOS DA CRUZ

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (139661) GER. DE ATENDIMENTO
A Partir de: 09/07/2016 Até23/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00167/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (203992/1) RUGELA ESTEPHANIA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178098) GER. DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE PERICIAS
A Partir de: 30/06/2016 Até26/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00106/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (94645/3) JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULAÇÃO
A Partir de: 01/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00287/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (204777/1) EUDES SERGIO BATISTA SANTIAGO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179442) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 09/07/2016 Até15/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00288/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 364343/2016
Nome: (48748/1) MAGDA CARVALHO DORILEO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 07/04/2009 Ate 06/04/2014
A Partir de: 29/07/2016 Ate 27/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00289/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 359817/2016
Nome: (204581/1) CASSIO AUGUSTO DE MELLO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/07/2008 Ate 02/07/2013
A Partir de: 28/07/2016 Ate 26/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00290/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 364665/2016
Nome: (206603/1) FARLEY COELHO MOUTINHO
Quinquênio: 03/10/2008 Ate 02/10/2013
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00177/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (80311/1) SCHIRLEI SOARES DE LARA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 15/07/2016 Até12/10/2016

Processo N.:
Nome: (131270/1) TALITA MENEZES GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147257) GER. DE OUTORGA
A Partir de: 27/06/2016 Até15/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00150/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (81912/1) ADAIR BARBOSA MORAIS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 07/07/2016

Processo N.:
Nome: (81876/1) ANGELO ASCHIDAMINI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.:
Nome: (81875/1) ANTONIO CELMO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 08/07/2016



Processo N.:
Nome: (81896/1) ANTONIO DAVID DE MORAES
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.:
Nome: (81554/1) DANILO ANTONIO LONDERO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.:
Nome: (81838/1) DIVINO RIBEIRO COELHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 07/07/2016

Processo N.:
Nome: (81547/1) DORVALINO MENDES MOREIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.:
Nome: (82388/1) ERICO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 22/07/2016

Processo N.:
Nome: (82299/1) FRANCISCO IZIDORO NETO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 22/07/2016

Processo N.:
Nome: (81827/1) HERONIDES MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 07/07/2016

Processo N.:
Nome: (81868/1) HUGO RAMOS LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 08/07/2016

Processo N.:
Nome: (82067/1) JOSE LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 08/07/2016

Processo N.:
Nome: (81914/1) JOSE MILHOMEM DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 07/07/2016

Processo N.:
Nome: (82308/1) JOSE RUBENS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 22/07/2016

Processo N.:
Nome: (81810/1) JOSE VARGAS DE JESUS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.:
Nome: (81804/1) JOSUE DIAS DANTAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 07/07/2016

Processo N.:
Nome: (81791/1) LORISVAN AIRES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.:
Nome: (82292/1) LUIS CARLOS VARGAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 07/07/2016

Processo N.:
Nome: (53369/1) NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 22/07/2016

Processo N.:
Nome: (82140/1) ONEILDO VIEIRA PONDE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 07/07/2016

Processo N.:
Nome: (81526/1) ONOFRE DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 25/07/2016

Processo N.:
Nome: (81728/1) PAULO BARBOSA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.:
Nome: (81796/1) PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 08/07/2016

Processo N.:
Nome: (81766/1) RAIMUNDO BISPO DE SOUSA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.:
Nome: (82092/1) RIVALDO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 08/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00015/2016 DE: 28/07/2016

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 264478/2016
Nome: (233487/1) JOYCE ABREU DE SOUZA
Quinquênio: 27/05/2011 Ate 26/05/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Cintia Nara Selhorst Barbosa
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00113/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (232824/1) JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180343) GER. DE INFORMAÇÕES CONTABEIS
A Partir de: 22/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00323/2016 DE: 28/07/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: masr
Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr
Nome: (97441/1) ADILSON DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr
Nome: (31205/1) ADRIANO RUBIO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL



A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: mary

Nome: (97303/1) ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: mary

Nome: (108558/1) CELMA RABELO XAVIER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (107886/1) EDER LUCAS DE REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (234351/1) FABIO GONÇALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (115305/2) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (122668/2) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (97342/1) ITAMAR TOCANTINS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (110797/2) JEAN PAULO MIRANDA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (90972/2) JEAN RUDNEY DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (90862/2) JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (23879/1) JULDINEIA JOSEFA CURSINE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (136307/1) JUSCELINO TADEU SANT ANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (28755/1) JUSSARA GOMES PEDROSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (108306/1) KLEBERSON NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (202661/2) LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (32691/1) MARIA INES DALPIAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (24904/1) MARIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (44144/1) MARILDES DA SILVA JARDIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (99059/2) PATRICIA LOPES DA CONCEICAO GALDINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (90709/2) RODRIGO MATTOS DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (90395/4) RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: mary

Nome: (44091/1) SILVANA SIMONE RAMOS BARROS RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (32566/1) TANIA REGINA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (95883/1) TATIANA ELOA PILGER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (236770/1) VERIDIANA LETICIA DONEDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (164216) GER. DE TELECOMUNICAÇÕES
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: masr

Nome: (108089/1) WYLTON MASSAO OHARA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 27/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00324/2016

DE: 28/07/2016

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (68660/3) ELAINE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 14/07/2016 Até11/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00325/2016

DE: 28/07/2016

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 329729/2016



Nome: (92121/1) JOSE CARLOS DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 09/02/2011 Ate 08/02/2016
A Partir de: 02/09/2016 Ate 01/10/2016
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00159/2016 DE: 28/07/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (82593/7) ARYELMA CRISTINA SILVA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 01/07/2016 Até29/08/2016

Processo N.:
Nome: (231425/1) CLEVERSON FELIPE EL HAGE SERAFIM
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA
A Partir de: 05/07/2016 Até03/08/2016

Processo N.:
Nome: (50489/1) FERNANDO MAIONE CRUZ
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA
A Partir de: 10/07/2016 Até08/08/2016

Processo N.:
Nome: (90960/1) LAERCIO NUNES DE BRITO FERNANDES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 24/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.:
Nome: (48396/1) LAERTE SANTANA DE AMORIM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 24/06/2016 Até23/07/2016

Processo N.:
Nome: (90837/1) MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 31/05/2016 Até25/08/2016

Processo N.:
Nome: (44288/1) SILBENE CRISTINA DO NASCIMENTO RABELO
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 14/07/2016 Até12/08/2016
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00071/2016 DE: 28/07/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (117127/1) ACENIL SEVERINO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 31/05/2016 Até28/08/2016

Processo N.:
Nome: (271525/1) ADRIANA LEMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 23/06/2016 Até22/07/2016

Processo N.:
Nome: (258518/1) ALAMIR MAGALHAES DE MORAIS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 27/06/2016 Até01/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00048/2016 DE: 28/07/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 363598/2016
Nome: (123372/7) OLIVER GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 25/05/2016 Até22/08/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (46304/2) HERCULES CARNEIRO
Un. Adm: (159220) GER. DE HISTOPATOLOGIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00246/2016 DE: 28/07/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (16668/1) EDI ROSA DA SILVA DANTAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/07/2016 Até09/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00247/2016 DE: 28/07/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 331628/2016
Nome: (49380/2) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 27/06/2011 Ate 26/06/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00528/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/07/2016 Até25/07/2016

Processo N.:
Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/07/2016 Até11/10/2016

Processo N.:
Nome: (233628/1) JORGE LUIZ DA CRUZ FONSECA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO
A Partir de: 13/07/2016 Até27/07/2016

Processo N.:

Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 29/05/2016 Até27/07/2016

Processo N.:
Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 28/06/2016 Até02/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00529/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (225985/1) ALZENA LUCIMAR CONCEICAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 09/05/2016 Até13/05/2016

Processo N.:
Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/07/2016 Até26/07/2016

Processo N.:
Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 14/07/2016 Até23/07/2016

Processo N.:
Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 07/07/2016 Até10/07/2016

Processo N.:
Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO
A Partir de: 11/07/2016 Até25/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00530/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: REQUERIMENTO
Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/12/2009 Ate 16/12/2014
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: REQUERIMENTO
Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/09/2009 Ate 13/09/2014
A Partir de: 01/11/2016 Ate 30/11/2016

Processo N.: REQUERIMENTO
Nome: (57582/6) VIVIANE DA COSTA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/02/2005 Ate 08/02/2010
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00531/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PROTOCOLO - 316148/2016
Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 12/06/2006 Ate 11/06/2011
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00532/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PROTOCOLO - 316153/2016
Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/06/2010 Ate 22/06/2015
A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: PROTOCOLO - 316153/2016
Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/06/2010 Ate 22/06/2015
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: PROTOCOLO - 195520/2016
Nome: (114896/1) HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: PROTOCOLO - 316162/2016
Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/04/2008 Ate 24/04/2013
A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: CI 386/2016 -SAAP-14/06/2016
Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/05/2010 Ate 04/05/2015
A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: REQUERIMENTO
Nome: (114778/1) WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/05/2009 Ate 24/05/2014
A Partir de: 01/01/2016 Ate 30/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00533/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 256563/2016
Nome: (233340/1) ADALINA GONÇALVES DA SILVA
Quinquênio: 12/06/2011 Ate 11/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 254757/2016
Nome: (232605/1) ADELAIDE DOS SANTOS MORAES
Quinquênio: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao
Nome: (232809/1) ALICINO DE OLIVEIRA E SILVA
Quinquênio: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 257326/2016
Nome: (233735/1) ANDERSON LUIZ POLETO
Quinquênio: 30/05/2011 Ate 29/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 249842/2016
Nome: (134114/5) ANDRE DA SILVA LIRA
Quinquênio: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263043/2016



Nome: (232263/1) ANDRE LUIZ DAMACENA

Quinquênio: 02/05/2011 Ate 01/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 253734/2016

Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSAS

Quinquênio: 04/05/2011 Ate 03/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 251163/2016

Nome: (233176/1) ANILDO DUARTE DA COSTA

Quinquênio: 13/05/2011 Ate 12/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 254331/2016

Nome: (112158/2) ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA

Quinquênio: 09/05/2011 Ate 08/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (232075/1) ANTONIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA

Quinquênio: 02/05/2011 Ate 01/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 266024/2016

Nome: (233732/1) ANTONIO JOSE GOMES BARROSO

Quinquênio: 28/05/2011 Ate 27/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 255265/2016

Nome: (232253/1) ARILSON MOREIRA RODRIGUES

Quinquênio: 02/05/2011 Ate 01/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (232546/1) BENEDITO DOS SANTOS E SILVA

Quinquênio: 04/05/2011 Ate 03/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 265972/2016

Nome: (68024/3) CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA

Quinquênio: 10/05/2011 Ate 09/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (233343/1) DAIANE ROCHA XAVIER

Quinquênio: 13/05/2011 Ate 12/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 256474/2016

Nome: (233724/1) DANIEL CASTRO LIMA

Quinquênio: 27/06/2011 Ate 26/06/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 261876/2016

Nome: (233687/1) DINAMOM ANTONIO DE MIRANDA

Quinquênio: 06/06/2011 Ate 05/06/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 265694/2016

Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO

Quinquênio: 25/05/2011 Ate 24/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 265974/2016

Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS

Quinquênio: 18/05/2011 Ate 17/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 266779/2016

Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR

Quinquênio: 23/05/2011 Ate 22/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS

Quinquênio: 24/07/2006 Ate 23/07/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (233174/1) EDILSON RIBEIRO

Quinquênio: 05/05/2011 Ate 04/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 249855/2016

Nome: (233135/1) EDIVANO TRINDADE DE SOUZA

Quinquênio: 09/05/2011 Ate 08/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (232432/1) EDNEI ALMEIDA CARLINO

Quinquênio: 04/05/2011 Ate 03/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 252336/2016

Nome: (103720/2) EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO

Quinquênio: 20/07/2010 Ate 19/07/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 250354/2016

Nome: (133180/2) EDUARDO ANICESIO DE MATOS

Quinquênio: 10/05/2011 Ate 09/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 250043/2016

Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA

Quinquênio: 13/05/2011 Ate 12/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 260283/2016

Nome: (103110/3) EDVALDO ALVES MARTINS

Quinquênio: 23/05/2011 Ate 22/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 215258/2016

Nome: (232013/1) ELIANE ACOSTA DOS SANTOS

Quinquênio: 18/04/2011 Ate 17/04/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (233088/1) ELISANGELA DE MACEDO LOPES

Quinquênio: 05/05/2011 Ate 04/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 253319/2016

Nome: (233734/1) EUCLEBSON DIONISIO SANTOS

Quinquênio: 25/05/2011 Ate 24/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 250981/2016

Nome: (103686/2) EURICO DA SILVA RONDON

Quinquênio: 06/05/2011 Ate 05/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (232923/1) EVERTON DA ROZA STABELESKI

Quinquênio: 05/05/2011 Ate 04/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO

Quinquênio: 13/05/2011 Ate 12/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (140036/2) FABIO EDUARDO LEITE

Quinquênio: 18/05/2011 Ate 17/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 253384/2016

Nome: (232252/1) FABIO JUNIOR PEREIRA GOMES

Quinquênio: 02/05/2011 Ate 01/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 261914/2016

Nome: (233130/1) FABIO MARTINS DOS SANTOS

Quinquênio: 05/05/2011 Ate 04/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 260295/2016

Nome: (233527/1) FERNANDA SANTOS BEZERRA

Quinquênio: 26/05/2011 Ate 25/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 252241/2016

Nome: (233448/1) FERNANDO LOPES

Quinquênio: 13/05/2011 Ate 12/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 261883/2016

Nome: (233353/1) GEOSULENO SILVA MOREIRA

Quinquênio: 09/05/2011 Ate 08/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 256574/2016

Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO

Quinquênio: 02/05/2011 Ate 01/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 256540/2016

Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA

Quinquênio: 10/05/2011 Ate 09/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 253744/2016

Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO

Quinquênio: 10/05/2011 Ate 09/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 264051/2016

Nome: (59748/10) JEAN JOSE ALVES

Quinquênio: 06/05/2011 Ate 05/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 256551/2016

Nome: (233221/1) JEFFERSON SILVA PAULINO

Quinquênio: 17/05/2011 Ate 16/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 250969/2016

Nome: (67709/10) JOAO BATISTA FERREIRA MENDES

Quinquênio: 11/05/2011 Ate 10/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (233953/1) JOAO BRITO DA SILVA

Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 249845/2016

Nome: (233970/1) JOAO PAULO DA SILVA

Quinquênio: 06/06/2011 Ate 05/06/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 256562/2016

Nome: (233469/1) JOAO PEREIRA DA CUNHA FILHO
Quinquênio: 09/06/2011 Ate 08/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (233326/1) JOELMA BARROS DE MIRANDA
Quinquênio: 13/05/2011 Ate 12/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (205309/2) JOSE ALDO DA SILVA JUNIOR
Quinquênio: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 256505/2016

Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA
Quinquênio: 28/04/2011 Ate 27/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 250108/2016

Nome: (130500/1) JOSE DE OLIVEIRA DIAS
Quinquênio: 04/05/2011 Ate 03/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 265464/2016

Nome: (80698/1) JOSE NUNES DOS SANTOS
Quinquênio: 01/07/2008 Ate 30/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 252851/2016

Nome: (233318/1) JOSEMARCIO LORENO DE MORAES
Quinquênio: 27/05/2011 Ate 26/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 249834/2016

Nome: (232852/1) JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA
Quinquênio: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 260347/2016

Nome: (232406/1) JOSINO FERNANDES NETO JUNIOR
Quinquênio: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (85416/1) JOZABA BORBA SILVEIRA
Quinquênio: 04/02/2010 Ate 03/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 213000/2016

Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 253418/2016

Nome: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA
Quinquênio: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 258174/2016

Nome: (232528/1) JULIANA KARLA DOS SANTOS
Quinquênio: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 256715/2016

Nome: (225976/1) JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/12/2010 Ate 30/11/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 249899/2016

Nome: (233370/1) KLENNER AMBROSIO VITORINO
Quinquênio: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 238233/2016

Nome: (233562/1) LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA
Quinquênio: 06/07/2011 Ate 05/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA
Quinquênio: 27/05/2011 Ate 26/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 264053/2016

Nome: (233151/1) LEONICE DA GLORIA SOUZA
Quinquênio: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 267425/2016

Nome: (128893/3) LINDALVO DE OLIVEIRA LIMA
Quinquênio: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 248095/2016

Nome: (80991/1) LOURIVAL MAXIMIANO DE MACEDO
Quinquênio: 12/07/2011 Ate 11/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 249848/2016

Nome: (232165/1) LUCIA FERNANDES DA SILVA
Quinquênio: 29/04/2011 Ate 28/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 264071/2016

Nome: (233404/1) LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Quinquênio: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 261895/2016

Nome: (139987/3) LUCIENE FERREIRA AFONSO
Quinquênio: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (233470/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS
Quinquênio: 12/05/2011 Ate 11/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (142644/2) LUIZ FERNANDES PIRES
Quinquênio: 09/06/2011 Ate 08/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 252849/2016

Nome: (233378/1) LUIZ LEITE MARTINS JUNIOR
Quinquênio: 10/05/2011 Ate 09/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (233187/1) LUZIANE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA
Quinquênio: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (127598/4) MARCELO LOPES FIGUEREDO
Quinquênio: 30/05/2011 Ate 29/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA
Quinquênio: 28/04/2011 Ate 27/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 262791/2016

Nome: (233532/1) MARCIO ROSSI
Quinquênio: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 253338/2016

Nome: (232110/1) MARIA EROTILDES ROSA DA SILVA
Quinquênio: 28/04/2011 Ate 27/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 256494/2016

Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO
Quinquênio: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (131279/1) MAURILIA DOS SANTOS GAMA
Quinquênio: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 256542/2016

Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES
Quinquênio: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 257953/2016

Nome: (233357/1) MIGUEL APARECIDO GONÇALVES
Quinquênio: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 265140/2016

Nome: (233582/1) MIRIAN SUZANA DE CAMPOS YOUSEF
Quinquênio: 27/05/2011 Ate 26/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 264514/2016

Nome: (233335/1) NAILSON PEREIRA LEITE
Quinquênio: 12/05/2011 Ate 11/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 260342/2016

Nome: (233205/1) NOE ALVES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 256517/2016

Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
Quinquênio: 18/05/2011 Ate 17/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 253756/2016

Nome: (232114/1) PAULA CRISTINA PINTO DE MELO
Quinquênio: 29/04/2011 Ate 28/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 253412/2016

Nome: (232520/1) PAULO ALEXANDRE VILLALBA
Quinquênio: 05/07/2011 Ate 04/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (233964/1) PAULO CEZAR DE SOUZA
Quinquênio: 10/06/2011 Até 09/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 260311/2016

Nome: (232425/1) PRESLEY PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 04/05/2011 Até 03/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 263036/2016

Nome: (223420/3) RENATO DE SA RIZK
Quinquênio: 11/05/2011 Até 10/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 253330/2016

Nome: (233955/1) RENERIO MAGALHAES MARINHO
Quinquênio: 09/06/2011 Até 08/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 253398/2016

Nome: (232053/1) RODRIGO FERNANDO SILVA
Quinquênio: 26/04/2011 Até 25/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (233466/1) RONILSON BARROS DOS ANJOS
Quinquênio: 10/05/2011 Até 09/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 253429/2016

Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 29/07/2010 Até 28/07/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 224764/2016

Nome: (233062/1) SAYARA OLIVEIRA DE SOUZA
Quinquênio: 05/07/2011 Até 04/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (138536/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR
Quinquênio: 10/05/2011 Até 09/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 264444/2016

Nome: (102328/1) SELMA REGINA DE ARRUDA MOREIRA
Quinquênio: 03/07/2007 Até 02/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 260288/2016

Nome: (128597/4) SELMY DE ABREU ALMEIDA
Quinquênio: 13/03/2011 Até 12/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 253363/2016

Nome: (208865/2) SERGIO DE LIRA SERRA
Quinquênio: 26/05/2011 Até 25/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 256536/2016

Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA
Quinquênio: 08/06/2011 Até 07/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 265347/2016

Nome: (233519/1) TENILA DE ABREU TENORIO
Quinquênio: 26/05/2011 Até 25/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA
Quinquênio: 10/05/2011 Até 09/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (233189/1) THIAGO JOSE DA SILVA
Quinquênio: 09/05/2011 Até 08/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (221795/2) VALDEMIR DA SILVA
Quinquênio: 06/05/2011 Até 05/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (233733/1) VANIL DE JESUS CORTEZ
Quinquênio: 30/05/2011 Até 29/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 266687/2016

Nome: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ
Quinquênio: 11/05/2011 Até 10/05/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00502/2016

DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002236513

Nome: (50173/7) EDIVALDO APARECIDO MAZOLINI
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (192210) E.E ARLETE MARIA CAPELLARI
A Partir de: 30/05/2016 Até31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00503/2016

DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002234155

Nome: (223690/14) KELIN CRISTINA MIORANDO POMMER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 12/05/2016 Até10/06/2016
Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00504/2016

DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002236804

Nome: (67380/12) JULIO WADZAPARIWE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
A Partir de: 04/07/2016 Até28/07/2016
Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48436/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002223711

Contratado: (132527/10) DIANA BERNARDO,CPF: 024.191.621-61;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MAIO;De: 31/05/2016 a 14/06/2016
Substituído: (260763/12) SILMARA BRITO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48437/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002228340

Contratado: (132527/11) DIANA BERNARDO,CPF: 024.191.621-61;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MAIO;De: 20/06/2016 a 04/07/2016
Substituído: (260763/12) SILMARA BRITO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48438/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002233082

Contratado: (132527/12) DIANA BERNARDO,CPF: 024.191.621-61;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MAIO;De: 05/07/2016 a 01/11/2016
Substituído: (260763/12) SILMARA BRITO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48439/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002228411

Contratado: (132527/13) DIANA BERNARDO,CPF: 024.191.621-61;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE

MAIO;De: 27/06/2016 a 11/07/2016

Substituído: (246166/14) LUCIMARA ALVES FORTUNATO DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/48440/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002233185

Contratado: (211054/26) VALERIA DE LIMA VALE,CPF: 028.325.951-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 08/07/2016 a 06/08/2016 Substituído: (113347/19) SERGIO HEMING DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/48441/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002236709

Contratado: (224035/11) GETULIO VITORINO DE SOUZA,CPF: 616.173.851-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:;Un. Adm:(012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES;De: 01/06/2016 a 19/09/2016 Substituído: (263145/3) ALCIONE ESTFE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48442/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002235186

Contratado: (229493/8) VERALUCIA GOMES DOS SANTOS,CPF: 474.886.031-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:;Un. Adm:(063894) E.E. MENINOS DO FUTURO;De: 21/07/2016 a 01/08/2016 Substituído: (238453/7) MARIA DO SOCORRO ANDRADE

CONTRATO/SEDUC/48443/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002233188

Contratado: (245392/22) HUSLENE MICHELE RODRIGUES DE SOUZA,CPF: 725.304.641-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA CURTA EM CIENCIAS;Motivo:;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 08/07/2016 a 06/08/2016 Substituído: (113347/21) SERGIO HEMING DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/48444/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002235238

Contratado: (261587/10) RUTH MARIA DE LIMA,CPF: 046.320.461-16;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 06H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA;De: 08/07/2016 a 15/07/2016 Substituído: (261584/5) ABIGAIL MARIA DE LIMA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/48445/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002235235

Contratado: (261587/9) RUTH MARIA DE LIMA,CPF: 046.320.461-16;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 02H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA;De: 08/07/2016 a 15/07/2016 Substituído: (261584/4) ABIGAIL MARIA DE LIMA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/48446/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002233186

Contratado: (261620/7) JOSIANE LEITE DE OLIVEIRA,CPF: 010.955.481-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 08/07/2016 a 06/08/2016 Substituído: (113347/19) SERGIO HEMING DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/48447/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002233190

Contratado: (268891/5) MARCIO GREY ALEXANDRE,CPF: 076.131.777-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 05/07/2016 a 19/07/2016 Substituído: (115155/44) IVANIL FERNANDES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48448/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002234066

Contratado: (269890/3) MARA SILVA XAVIER,CPF: 054.448.313-84;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De: 10/07/2016 a 07/09/2016 Substituído: (115222/7) JULIANA DOS SANTOS SPOHR FREITAS

CONTRATO/SEDUC/48449/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002235246

Contratado: (270984/8) JOAO BATISTA AUGUSTO DE OLIVEIRA,CPF: 016.147.761-56;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA CURTA EM CIENCIAS;Motivo:;Un. Adm:(014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA;De: 08/07/2016 a 15/07/2016 Substituído: (261584/5) ABIGAIL MARIA DE LIMA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/48450/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002235458

Contratado: (272121/4) MARCIA MARIA GARCIA AMARAL,CPF: 565.811.571-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(044253) E.E. QUERENCIA;De: 11/07/2016 a 09/08/2016 Substituído: (260666/2) NADIA CRISTINA PAZINATTO DE CASTRO

CONTRATO/SEDUC/48451/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002233701

Contratado: (272239/1) CLAUDETE SANTA DA SILVA,CPF: 892.796.031-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;De: 02/07/2016 a 16/07/2016 Substituído: (69234/39) GIUSSARA DA SILVA DALBEM

CONTRATO/SEDUC/48452/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002233702

Contratado: (272239/2) CLAUDETE SANTA DA SILVA,CPF: 892.796.031-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;De: 02/07/2016 a 16/07/2016 Substituído: (69234/45) GIUSSARA DA SILVA DALBEM

CONTRATO/SEDUC/48453/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002231144

Contratado: (272240/1) RAFAEL NEUMAN HORODENSKI,CPF: 051.055.641-89;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;De: 01/07/2016 a 13/08/2016 Substituído: (210103/25) CARLA KERSCHNER

CONTRATO/SEDUC/48454/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002233750

Contratado: (54221/70) GALDINA MARCELINA GALINDO,CPF: 604.287.081-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014885) E.E. SAO FRANCISCO;De: 12/07/2016 a 09/09/2016 Substituído: (255139/6) ANDREIA APARECIDA MAIER

CONTRATO/SEDUC/48455/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002232578

Contratado: (105286/16) SORAIA FREITAS LUZ,CPF: 568.511.381-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De: 01/07/2016 a 29/08/2016 Substituído: (87090/2) MARINES RODRIGUES ALVES

CONTRATO/SEDUC/48456/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002234508

Contratado: (107138/18) VALDIR IRANI FREIRE,CPF: 221.463.502-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(065498) E.E. OLAVO BILAC;De: 02/05/2016 a 10/06/2016 Substituído: (110173/15) BALTAZAR DE MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/48457/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002234123

Contratado: (113296/28) JAILTO FRANCISCO DE BOMFIM,CPF: 780.844.151-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;De: 26/04/2016 a 25/05/2016 Substituído: (207861/12) GISELLE CORREIA CARNELOCCI LARGURA

CONTRATO/SEDUC/48458/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002234122

Contratado: (113296/29) JAILTO FRANCISCO DE BOMFIM,CPF: 780.844.151-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;De: 26/04/2016 a 25/05/2016 Substituído: (207861/12) GISELLE CORREIA CARNELOCCI LARGURA

CONTRATO/SEDUC/48459/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002232004

Contratado: (120965/9) ANDREIA FRANK DE VARGAS,CPF: 010.221.760-21;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;De: 07/06/2016 a 04/09/2016 Substituído: (123655/14) MARCIA SPIN FRANZOSI

CONTRATO/SEDUC/48460/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002234408

Contratado: (122398/41) EDSON LEMES DA SILVA,CPF: 953.570.841-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA;De: 28/05/2016 a 26/07/2016 Substituído: (93355/1) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO

CONTRATO/SEDUC/48461/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002234516

Contratado: (123259/38) CLEMILDO ARAUJO BRITO,CPF: 691.337.864-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(065498) E.E. OLAVO BILAC;De: 01/07/2016 a 15/07/2016 Substituído: (118230/25) ANDREIA MARIA GIURIATTO CARRICO

CONTRATO/SEDUC/48462/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002235589

Contratado: (129577/2) DEONICE SEBASTIANA DOS ANJOS,CPF: 921.058.581-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 24/06/2016 a 30/06/2016 Substituído: (129067/7) JUCELIA FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/48463/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002234513

Contratado: (134964/18) JADER DOUGLAS COELHO CAVALCANTE,CPF: 671.348.152-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(065498) E.E. OLAVO BILAC;De: 01/07/2016 a 15/07/2016 Substituído: (118230/25) ANDREIA MARIA GIURIATTO CARRICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48464/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002159822
Contratado: (138145/25) REJANE ROSELI JENSEN,CPF: 678.384.132-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(065498) E.E. OLAVO
BILAC;Em: 17/03/2016
Substituído: (116746/4) MARCELA VANESSA BERGONSE DE MEDEIROS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48465/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002233575
Contratado: (204110/16) ADRIANA TELES DA SILVA,CPF: 002.001.671-97;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE
ANTONIO MAGGI;De: 14/06/2016 a 12/08/2016
Substituído: (233898/1) ELIADE ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48466/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002234501
Contratado: (207304/23) CLAUDINEIA APARECIDA BERTOCHI,CPF:
687.385.602-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un.
Adm:(065498) E.E. OLAVO BILAC;De: 02/05/2016 a 10/06/2016
Substituído: (110173/15) BALTAZAR DE MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/48467/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002235734
Contratado: (210354/10) CREUZA SOUZA REZENDE,CPF: 925.454.751-49;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(014826) E.E.
ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De: 19/07/2016 a 17/08/2016
Substituído: (17647/3) RUTH DA SILVA TAVARES

CONTRATO/SEDUC/48468/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002233649
Contratado: (212999/7) MAURO APARECIDO DOS SANTOS,CPF:
406.656.311-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(119210) E.E.
WELLINGTON FLAVIANO COELHO;De: 01/06/2016 a 30/06/2016
Substituído: (242304/1) GILENO DA CONCEICAO NOGUEIRA

CONTRATO/SEDUC/48469/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002234013
Contratado: (217221/27) VALQUIRIA ALVES RODRIGUES,CPF:
010.463.211-96;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(163554)
E.E. RUI BARBOSA;De: 10/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (213149/4) MICHELI TRANQUILLO

CONTRATO/SEDUC/48470/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002234156
Contratado: (218196/21) FABIO FERREIRA DE SOUZA,CPF: 011.272.731-08;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(060208) E.E. ALBERT
EINSTEIN;De: 12/05/2016 a 10/06/2016
Substituído: (206727/32) LUCINERE PROPODOLSKI PINTO

CONTRATO/SEDUC/48471/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002236503
Contratado: (218334/27) AIDA MODESTINA COSTA PINTO,CPF:
584.780.276-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un.
Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;De: 02/05/2016 a 21/05/2016
Substituído: (34218/1) CLEUDINA APARECIDA BATISTA MACHADO

CONTRATO/SEDUC/48472/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002233226
Contratado: (229080/17) ENEDINA DOS ANJOS RODRIGUES,CPF:
020.046.111-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA
QUITERIA;De: 24/06/2016 a 22/08/2016
Substituído: (105531/15) MARIA ISABEL SESTREN BASTOS

CONTRATO/SEDUC/48473/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002234507
Contratado: (230779/17) FRANCISCO CLEBIO PINHEIRO,CPF:
687.409.722-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:;Un. Adm:(065498) E.E. OLAVO
BILAC;De: 02/05/2016 a 10/06/2016
Substituído: (110173/15) BALTAZAR DE MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/48474/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002233327
Contratado: (237865/62) VANESSA FERREIRA SANTOS,CPF: 036.980.471-60;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(114561)
E.E. PROF. ELCIO PRATES;De: 10/05/2016 a 07/08/2016
Substituído: (144680/2) PETRONIO RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48475/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002236235
Contratado: (240824/14) ALINE MIELKE WALKER,CPF: 031.672.001-11;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(016365)
E.E. KREEN AKARORE;De: 12/05/2016 a 21/05/2016
Substituído: (122520/23) ELIANDRA ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48476/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002235533
Contratado: (244016/8) ALDEANE COELHO VARAO,CPF: 006.914.131-26;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016349) E.E.
GUARANTA;De: 09/05/2016 a 07/06/2016
Substituído: (36220/1) CLAUDETE ENDERLE MENEGON

CONTRATO/SEDUC/48477/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002232643
Contratado: (244828/7) MIERY ANGELICA SCHWARZER SCHNORR,CPF:
041.912.811-51;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016349) E.E.
GUARANTA;De: 05/07/2016 a 12/07/2016
Substituído: (137890/13) CATIA ELIANA FLORENCIO

CONTRATO/SEDUC/48478/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002235560
Contratado: (248964/12) DINALVA VIEIRA BARBOSA GIROTO,CPF:
009.456.211-32;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014885) E.E. SAO
FRANCISCO;De: 11/07/2016 a 08/10/2016
Substituído: (17582/1) ELIZETE MORALES BEZERRA

CONTRATO/SEDUC/48479/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002233576
Contratado: (250872/15) LENI APARECIDA SOBOLESKI,CPF:
043.316.411-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE
ANTONIO MAGGI;De: 14/06/2016 a 12/07/2016
Substituído: (233898/1) ELIADE ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48480/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002234510
Contratado: (256174/6) GERUZA GISELA ROPELATTO BECKER PEREIRA,CPF:
932.079.722-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(065498)
E.E. OLAVO BILAC;De: 02/05/2016 a 10/06/2016
Substituído: (110173/15) BALTAZAR DE MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/48481/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002233328
Contratado: (260338/10) SANDRA DA SILVA GAIA,CPF: 002.987.161-19;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:;Un.
Adm:(114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES;De: 10/05/2016 a 07/08/2016
Substituído: (144680/2) PETRONIO RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48482/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002233324
Contratado: (264213/16) PATRICIA APARECIDA KOVALSKI COUTO,CPF:
037.810.291-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(114561) E.E. PROF.
ELCIO PRATES;De: 10/05/2016 a 07/08/2016
Substituído: (144680/2) PETRONIO RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/48483/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002234157
Contratado: (264555/7) JANAINA FERREIRA PIMENTEL,CPF:
884.368.969-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(060208)
E.E. ALBERT EINSTEIN;De: 12/05/2016 a 10/06/2016
Substituído: (206727/32) LUCINERE PROPODOLSKI PINTO

CONTRATO/SEDUC/48484/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002234498
Contratado: (265616/7) CAMILA RAMOS TEIXEIRA,CPF: 025.538.552-81;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(065498) E.E. OLAVO
BILAC;De: 02/05/2016 a 10/06/2016
Substituído: (110173/15) BALTAZAR DE MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/48485/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002234515
Contratado: (265616/8) CAMILA RAMOS TEIXEIRA,CPF: 025.538.552-81;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(065498) E.E. OLAVO
BILAC;De: 01/07/2016 a 15/07/2016
Substituído: (118230/25) ANDREIA MARIA GIURIATTO CARRICO

CONTRATO/SEDUC/48486/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002233133
Contratado: (266562/2) KATIA LUCIA DIAS CASTRO LEITE,CPF:
935.919.421-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H



Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011550) E.E. GETULIO VARGAS;De: 10/06/2016 a 29/06/2016
Substituído: (100630/16) DALVA MARIA DE LIMA PERES

CONTRATO/SEDUC/48487/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002236234
Contratado: (266642/4) LUANA DO NASCIMENTO MOREIRA,CPF: 058.775.341-22;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;De: 29/05/2016 a 21/06/2016
Substituído: (228949/3) ANGELA MARIA DE APARECIDO NAVA

CONTRATO/SEDUC/48488/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002233695
Contratado: (268706/2) ELIZETE LIRA CARVALHO DOS SANTOS,CPF: 019.117.151-43;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(192163) EE MODELO SANTO ANTONIO;De: 04/07/2016 a 10/07/2016
Substituído: (45961/43) ROSANEA BITENCOURT FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/48489/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002235540
Contratado: (268975/3) GLEICIANE CARDOSO DA CONCEICAO,CPF: 045.581.561-54;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(013552) E.E. PEDRO BIANCHINI;De: 26/05/2016 a 23/08/2016
Substituído: (56780/2) LUZIA ANDRE QUAGLIO

CONTRATO/SEDUC/48490/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002232548
Contratado: (269473/5) VANESSA INES HOLSCHUCH,CPF: 030.009.471-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016349) E.E. GUARANTA;De: 19/05/2016 a 14/11/2016
Substituído: (202181/12) VICENTINA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/48491/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002234118
Contratado: (270031/3) UYARA DUARTE VIEIRA,CPF: 066.572.486-10;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:BACHARELADO EM ZOOTECNIA;Motivo:;Un. Adm:(124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;De: 26/04/2016 a 25/05/2016
Substituído: (207861/12) GISELLE CORREIA CARNELOCCI LARGURA

CONTRATO/SEDUC/48492/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002234509
Contratado: (270463/3) RUAN DA CUNHA DE CARVALHO,CPF: 020.747.662-46;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(065498) E.E. OLAVO BILAC;De: 02/05/2016 a 10/06/2016
Substituído: (110173/15) BALTAZAR DE MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/48493/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002233857
Contratado: (270475/7) CASSIANA DOS SANTOS PINHEIRO RODRIGUES,CPF: 006.875.521-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 24/05/2016 a 29/07/2016
Substituído: (211060/8) LUCIENE LEITE DE ASSIS BENINCA

CONTRATO/SEDUC/48494/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002233197
Contratado: (271847/2) VALDENIL DO CARMO DO AMORIM,CPF: 843.755.661-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(012246) E.E. DOM BOSCO;De: 20/06/2016 a 19/07/2016
Substituído: (77510/2) LEONILDO DAMIAO DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/48495/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002234167
Contratado: (272232/1) CHANIANE DE FREITAS TRENTIN CUNHA,CPF: 044.704.471-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016365) E.E. KREEN AKARORE;De: 30/06/2016 a 27/09/2016
Substituído: (33512/1) REMI KREUZ SCHNORR

CONTRATO/SEDUC/48496/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002231143
Contratado: (272240/2) RAFAEL NEUMAN HORODENSKI,CPF: 051.055.641-89;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;De: 14/06/2016 a 30/06/2016
Substituído: (207473/4) BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA PROCOPIO

CONTRATO/SEDUC/48497/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002232006
Contratado: (272248/1) FABIO DE OLIVEIRA DA SILVA,CPF: 058.839.411-41;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(011185) E.E. 7 DE SETEMBRO;De: 02/07/2016 a 09/07/2016
Substituído: (55400/3) MARCOS ANTONIO TAVARES

CONTRATO/SEDUC/48498/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002232570
Contratado: (31754/21) MIRIAM CRISTINA RODRIGUES FRANCO,CPF: 062.081.288-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016349) E.E.

GUARANTA;De: 19/05/2016 a 14/11/2016
Substituído: (202181/12) VICENTINA DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48499/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002134175
Contratado: (74416/15) VOLMAR ANTONIO GIONGO,CPF: 758.608.569-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;Em: 01/07/2016
Substituído: (140413/6) JOAO CARLOS ROSSATO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48500/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002111033
Contratado: (103028/20) LUCIANE CRESAPO,CPF:868.418.581-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(176770) E. E. JARAGUA;Em: 25/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48501/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002234127
Contratado: (109191/20) TAPAPYTYGA TAPIRAPE;CPF:000.415.331-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 04H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA;De:23/05/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48502/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002236807
Contratado: (112735/28) MARCELINO TSERE RU WETE;CPF:824.019.691-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156361) E.E. INDIGENA RAI RATE;De:18/07/2016 a 29/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48503/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002236805
Contratado: (121156/17) JESUS TSERENHIHI MAHOROEO;CPF:016.067.451-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/ LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156361) E.E. INDIGENA RAI RATE;De:04/07/2016 a 25/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48504/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002232557
Contratado: (123512/27) NERCI CHIMENES MALAVAZI;CPF:245.764.548-46;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016357) E.E. IRANY JAIME FARINA;De:02/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48505/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002236307
Contratado: (130018/7) CELIA REGINA ALVES FERREIRA;CPF:004.847.071-67;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;De:06/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48506/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002233252
Contratado: (130294/29) ARISTOTELES MANIUMY TSA;CPF:390.149.162-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(129232) E.E. INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI;De:15/06/2016 a 29/06/2016



CONTRATO/SEDUC/48507/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002236801
Contratado: (131669/39) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
TEIXEIRA;CPF:015.216.171-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(166308) E.E. INDIGENA ETEREPUY;De:11/07/2016 a 07/08/2016

CONTRATO/SEDUC/48508/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002233258
Contratado: (131724/15) JUAREZ PAIMY;CPF:390.184.902-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(129232) E.E. INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI;De:13/06/2016 a 23/06/2016

CONTRATO/SEDUC/48509/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002236037
Contratado: (135797/16) CELSO XAJYP ZORO;CPF:634.640.802-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ;De:01/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48510/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002232680
Contratado: (139840/44) BRUNA DAYANE PEREIRA;CPF:024.524.361-51;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016365) E.E. KREEN AKARORE;De:20/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48511/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002236749
Contratado: (200702/15) DESILEI GOMES DE SOUZA PAIVA;CPF:023.603.821-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(166308) E.E. INDIGENA ETEREPUY;De:18/07/2016 a 27/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48512/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002235972
Contratado: (212474/37) CLAUDIA POLICENA DE SOUZA;CPF:001.681.131-39;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:01/07/2016 a 18/11/2016

CONTRATO/SEDUC/48513/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002236463
Contratado: (212474/38) CLAUDIA POLICENA DE SOUZA;CPF:001.681.131-39;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:18/07/2016 a 25/08/2016

CONTRATO/SEDUC/48514/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002232676
Contratado: (213172/2) LUCINEIDE TORRES GOMES CHIANESI;CPF:430.019.201-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016349) E.E. GUARANTA;De:02/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48515/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002236465
Contratado: (220814/26) OZELINDA DE FATIMA FIDELIX BIAZUS;CPF:681.817.520-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:18/07/2016 a 25/08/2016

CONTRATO/SEDUC/48516/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002235984
Contratado: (220814/27) OZELINDA DE FATIMA FIDELIX BIAZUS;CPF:681.817.520-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:01/07/2016 a 18/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48517/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002140720
Contratado: (221695/18) MARCELO KUNZLER;CPF:049.948.959-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO;Em: 12/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48518/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002117598
Contratado: (221695/19) MARCELO KUNZLER;CPF:049.948.959-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(192228) E.E 20 DE MARÇO;Em: 12/07/2016
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48519/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002236715
Contratado: (222358/10) JOSE FAUSTO FERNANDES;CPF:807.901.191-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA;De:04/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48520/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002236036
Contratado: (223709/9) MARCELO XIPABEANZAP ZORO;CPF:709.937.502-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 01H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ;De:01/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48521/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002236753
Contratado: (224926/2) ANA KARINA DE AZEVEDO;CPF:009.903.161-22;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(166308) E.E. INDIGENA ETEREPUY;De:01/07/2016 a 04/08/2016

CONTRATO/SEDUC/48522/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002233914
Contratado: (225927/3) VALDINEIA DE SOUZA DA SILVA;CPF:027.892.401-83;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES;De:15/07/2016 a 31/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48523/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002134347
Contratado: (228853/19) PATRICIA ROSA BEZERRA;CPF:924.922.821-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;Em: 06/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48524/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002234453
Contratado: (229033/4) ROSANGELA FERREIRA DA SILVA;CPF:982.476.111-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(157260) E.E. COUTINHO UNIÃO;De:19/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48525/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002233237
Contratado: (229081/13) BEATRIZ MOHA ERIKBAKTS;CPF:853.302.131-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(129232) E.E. INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI;De:01/06/2016 a 23/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48526/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002154364
Contratado: (233027/7) ROSANE BASILIO DA COSTA SOUZA;CPF:988.414.591-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;Em: 08/07/2016
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer



O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48527/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002236750

Contratado: (237869/10) GLEICE KELLEN AGUIAR SEVERO;CPF:027.066.191-39;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA FINAL;Un.

Adm:(166308) E.E. INDIGENA ETEREPUY;De:21/07/2016 a 30/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48528/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002232681

Contratado: (239985/25) VAGNA LUCIANA MANICA PICOLOTTO;CPF:023.128.291-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE;De:20/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48529/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002236803

Contratado: (240573/12) VANILDA DOS REIS;CPF:000.516.441-93;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (166308) E.E. INDIGENA ETEREPUY;De:25/07/2016 a 10/08/2016

CONTRATO/SEDUC/48530/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002234512

Contratado: (243051/4) JURCILENE TSITSOWY RIKBAKTATSA;CPF:951.354.301-30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI;De:06/06/2016 a 29/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48531/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002233912

Contratado: (246311/16) CLEONICE DE SOUZA DOS SANTOS;CPF:922.837.801-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES;De:15/07/2016 a 31/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48532/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002169885

Contratado: (247842/3) ADRIENNE MARQUES FONTES;CPF:956.379.401-00;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DO SERVIÇO PUBLICO;Motivo:VACÂNCIA;Un.

Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);Em: 13/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48533/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002232579

Contratado: (249089/3) DAIAN RAQUEL MENEGON;CPF:012.245.251-83;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES;De:05/07/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48534/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002144748

Contratado: (251660/30) RAQUEL SANTOS DE MELO;CPF:024.701.231-94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:HABILITAÇÃO;Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48535/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002236514

Contratado: (253763/7) WILLIAM CESAR DE SOUZA;CPF:024.273.061-26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (166308) E.E. INDIGENA ETEREPUY;De:04/07/2016 a 20/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48536/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002101932

Contratado: (261222/3) JUCINETH OLIVEIRA DA SILVA;CPF:003.821.411-30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (184586) E. E.

MANOEL DE BARROS;Em: 01/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48537/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002099299

Contratado: (261651/2) MARILENE HOLANDA DA SILVA;CPF:645.795.903-25;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.

Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA;Em: 14/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48538/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002236752

Contratado: (263934/3) TEREZINHA RAINHA DE ARRUDA;CPF:551.107.031-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (166308) E.E.

INDIGENA ETEREPUY;De:01/07/2016 a 04/08/2016

CONTRATO/SEDUC/48539/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002236755

Contratado: (265394/6) ELEXANDRA FRANCELINA DA CRUZ;CPF:004.132.211-

80;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.

Adm: (166308) E.E. INDIGENA ETEREPUY;De:01/07/2016 a 04/08/2016

CONTRATO/SEDUC/48540/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002236462

Contratado: (268665/8) IGOR PEREIRA CORREA;CPF:046.383.021-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm: (069582)

E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:18/07/2016 a 25/08/2016

CONTRATO/SEDUC/48541/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002235965

Contratado: (268665/9) IGOR PEREIRA CORREA;CPF:046.383.021-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm: (069582)

E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:01/07/2016 a 18/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48542/2016 DE: 28/07/2016

Processo Nº: 1000002225055

Contratado: (272174/1) BEPORE MEKRAGNOTIRE;CPF:703.175.191-82;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (153958) E.E.
INDIGENA TERENA DE KOMOMOEVA KOVOERO;Em: 26/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48543/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002234495
Contratado: (272227/1) BRUNA PAULA DA SILVA;CPF:026.439.111-05;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI;De:01/07/2016 a 12/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48544/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002235016
Contratado: (272228/1) RAFAELA CRISTHIANE HORING;CPF:028.353.611-03;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI;De:01/07/2016 a 16/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48545/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002232634
Contratado: (272230/1) ELIANE BASTOS CAVALLI;CPF:043.351.931-22;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE;De:05/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48546/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002234519
Contratado: (272233/1) NEUZA ZADY RIKBAKTATSA;CPF:008.899.011-71;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI;De:06/06/2016 a 29/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48547/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002231974
Contratado: (272234/1) CLAIR GOMES MIRANDA;CPF:794.460.351-04;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA;De:02/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48548/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002225450
Contratado: (272236/1) EDNEIA SILVA LUIS;CPF:037.296.201-77;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE;De:15/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48549/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002233872
Contratado: (272238/1) ELIZANDRA HUPPES;CPF:007.708.629-50;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:EXONERAÇÃO;Un. Adm: (192228) E.E 20 DE MARÇO;De:13/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48550/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002231994
Contratado: (272241/1) KOKORY PANARA;CPF:056.168.781-11;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI;De:01/06/2016 a 07/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48551/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002231978
Contratado: (272242/1) KREKREANSA PANARA;CPF:002.674.351-50;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI;De:01/06/2016 a 05/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48552/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002231995
Contratado: (272243/1) KYPAKIA PANARA;CPF:055.106.701-26;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI;De:01/06/2016 a 07/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48553/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002231993
Contratado: (272244/1) SAKORA PANARA;CPF:036.897.391-36;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI;De:01/06/2016 a 07/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48554/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002231996
Contratado: (272245/1) SATO PANARA;CPF:056.968.461-73;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI;De:01/06/2016 a 07/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48555/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002231982

Contratado: (272246/1) SUELEN FERNANDA LEMES;CPF:048.289.461-01;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI;De:01/06/2016 a 07/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48556/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002231989
Contratado: (272247/1) TEPYAMY METUKTIRE;CPF:035.953.961-03;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI;De:01/06/2016 a 07/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48557/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002236806
Contratado: (45057/28) ALVARO JAIME TSIBO OWAPREWE;CPF:654.744.141-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (156361) E.E. INDIGENA RAI RATE;De:18/07/2016 a 08/08/2016

CONTRATO/SEDUC/48558/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002232679
Contratado: (54117/50) TEREZA TRENTA FERREIRA;CPF:537.758.809-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE;De:20/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48559/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002232677
Contratado: (60435/41) NORA NEY LEAL TOTA;CPF:405.184.421-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA;De:20/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48560/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002234321
Contratado: (71026/28) MARILENE TEREZA DA SILVA SANTANA;CPF:569.626.651-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO;De:02/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48561/2016 DE: 28/07/2016
Processo Nº: 1000002236808
Contratado: (91974/23) AVELINO RUI WAHI TSIPIRADI;CPF:804.317.121-15;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (156361) E.E. INDIGENA RAI RATE;De:18/07/2016 a 29/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01154/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002236704
Nome: (115250/19) GERLI GERDA BORDIGNON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 23/05/2016

Processo N.: 1000002236707
Nome: (70435/3) MARILENE COSME DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 02/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01155/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002236684
Nome: (237419/7) ANDERSON DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002236507
Nome: (271948/1) ANTONIO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 31/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002236508

Nome: (271948/1) ANTONIO ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE

A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002236519

Nome: (227309/1) CERISVALDO SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002236516

Nome: (217451/5) CHARLES CANDIDO CARDOSO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002236683

Nome: (113465/24) DAVI ROSA DIAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002236682

Nome: (88375/2) DULCIMAR RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002236690

Nome: (139310/12) EVERSOM MARINHO GUIMARAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002236494

Nome: (265664/2) JORBES OMAR SCHIFFL

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002236483

Nome: (111421/4) JOSE CESAR LIRA DE FREITAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002236496

Nome: (267966/1) KEYLON ADSON ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002236515

Nome: (121970/20) MARIA CRISPIM DAS CHAGAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002236518

Nome: (207364/20) MARIA DE NAZARE BEZERRA EVANGELISTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE

A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002236688

Nome: (261536/2) MARIO HELIO PEREIRA CHAVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002236506

Nome: (133612/20) NOEL RAIMUNDO SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002236725

Nome: (255580/5) RENI MARIA FRAGOSO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002236689

Nome: (88412/12) RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002236724

Nome: (254120/5) ROSA EMILIA DE SOUSA ALENCAR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002236723

Nome: (242065/9) SAULO RODRIGUES FRAGOSO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002236495

Nome: (268805/1) SIMEI CORTEZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002236686

Nome: (269639/4) WANDERSON ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01156/2016

DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002236738

Nome: (221095/9) ADELAINA DOS SANTOS CORREA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES

A Partir de: 25/07/2016 Até11/11/2016

Processo N.: 1000002236512

Nome: (237645/4) CATIANE SCOTINI DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE

A Partir de: 26/07/2016 Até23/09/2016

Processo N.: 1000002236520

Nome: (210718/16) FERNANDA APARECIDA DE LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

A Partir de: 26/07/2016 Até22/11/2016

Processo N.: 1000002236108

Nome: (260868/7) FERNANDA REGINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI

A Partir de: 22/07/2016 Até18/11/2016

Processo N.: 1000002236521

Nome: (260868/6) FERNANDA REGINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI

A Partir de: 22/07/2016 Até18/11/2016

Processo N.: 1000002236487

Nome: (262966/4) HEVELLYN ALVES

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 24/07/2016 Até21/09/2016

Processo N.: 1000002235024

Nome: (234650/13) LEIA DAMASCENO PAIVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS

A Partir de: 12/07/2016 Até08/11/2016

Processo N.: 1000002236392

Nome: (145031/20) VANESSA CAMARGO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO

A Partir de: 21/07/2016 Até17/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01157/2016

DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002236062

Nome: (112819/26) JOSILENE DIAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES

A Partir de: 19/07/2016 Até01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01158/2016

DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002224536



Nome: (212666/16) DENISE APARECIDA DA SILVA REIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 03/06/2016 Até02/08/2016

Processo N.: 1000002224562

Nome: (212666/19) DENISE APARECIDA DA SILVA REIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 03/06/2016 Até02/08/2016

Processo N.: 1000002224640

Nome: (212666/15) DENISE APARECIDA DA SILVA REIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 03/06/2016 Até02/08/2016

Processo N.: 1000002224917

Nome: (212666/17) DENISE APARECIDA DA SILVA REIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 03/06/2016 Até02/08/2016

Processo N.: 1000002215717

Nome: (78403/42) LUCIMAR BOFFO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 24/05/2016 Até20/08/2016

Processo N.: 1000002137536

Nome: (145031/20) VANESSA CAMARGO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 02/03/2016 Até20/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01159/2016

DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002236020

Nome: (205189/12) CLAUDILENE ANTONIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 15/07/2016 Até11/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01160/2016

DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84299/1) ALOMA FERNANDA REIS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 30/05/2016 Até08/07/2016

Processo N.:

Nome: (45594/38) ANA FATIMA PANOSSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 25/07/2016 Até21/11/2016

Processo N.:

Nome: (85023/1) HEBE MARIA DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 17/07/2016 Até14/09/2016

Processo N.:

Nome: (236366/1) JOAO BATISTA SOUZA LELES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 02/06/2016 Até30/08/2016

Processo N.:

Nome: (60785/9) LEIDE DE OLIVEIRA ROSA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 01/07/2016 Até30/07/2016

Processo N.:

Nome: (216691/3) MARIA REGINA GONDRO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR
A Partir de: 04/07/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (21054/32) NEDER RIBEIRO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 16/07/2016 Até26/08/2016

Processo N.:

Nome: (227217/1) ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (180076) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 26/01/2016 Até24/02/2016

Processo N.:

Nome: (130689/2) ROSA MARIA BONINI DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 01/07/2016 Até29/08/2016

Processo N.:

Nome: (17186/1) ROSANGELA PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146366) COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR
A Partir de: 14/07/2016 Até29/07/2016

Processo N.:

Nome: (87726/1) VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA FEITOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 08/06/2016 Até06/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01161/2016

DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (92726/1) CLEONILDES COUTINHO ELIAS DAMASCENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 22/07/2016 Até19/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01162/2016

DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000002236740

Nome: (124453/8) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 06/07/2016 Até10/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01163/2016

DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (140158/1) LEILAINA KENDRA PERES ARAUJO DE PAIVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 17/06/2016 Até13/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01164/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002236497
Nome: (85917/1) ANA CAROLINA POUZO COSTALDI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 1000002236486
Nome: (44749/1) CLELIA CECILIA BREVE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 03/08/2016 Ate 31/10/2016

Processo N.: 1000002236511
Nome: (75761/3) EMERSON JOSE BELO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01165/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 308679/2016
Nome: (16220/1) ELIZABETY DA SILVA LEITE
Quinquênio: 17/08/2007 Ate 16/08/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS/00032/2016 DE: 28/07/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (253992/1) MAYRA CURVO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (004707) GAB. DO SECRET. DE EST. DE TRAB. E ASSIST.

SOCIAL
A Partir de: 01/08/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

PORTARIA/SETAS/00033/2016 DE: 28/07/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (79855/2) CARLOS LEITE NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (183687) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 31/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00148/2016 DE: 28/07/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (253992/1) MAYRA CURVO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (004707) GAB. DO SECRET. DE EST. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL
A Partir de: 01/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00149/2016 DE: 28/07/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (244137/1) MAYSA SOUZA PERSONA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (140473) SUPERINT. DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Partir de: 11/07/2016 Até09/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00045/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (8762/1) DIRCE GRANJEIRO DUQUE COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 11/02/1997 Ate 10/02/2002
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA/SECEL/00015/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 365903/2016
Nome: (251150/1) ARNILDO LOPES DE SOUZA
A Partir de: 25/07/2016 Até23/08/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituido: (227200/1) MARCUS DE DEUS GRIGGI
Un. Adm: (187160) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00395/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 227884/2016
Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/04/2016

Processo N.: 227884/2016
Nome: (120053/1) NEUSA BISPO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2016

Processo N.: 227884/2016
Nome: (110676/1) PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/04/2016

Processo N.: 120825/2016
Nome: (118377/1) ROSANA SOUZA DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
A Partir de: 14/03/2016

Processo N.: 227884/2016
Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/03/2016

Processo N.: 319278/2016
Nome: (114012/1) VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 04/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00396/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.: 145774/2016
Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (192805) COORD. DE MONIT. AVAL. CONT. SERV. DE SAUDE
A Partir de: 19/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00397/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 307609/2016
Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 307609/2016
Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 307609/2016
Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 08/05/2016 Até08/05/2016

Processo N.: 307609/2016
Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 319444/2016
Nome: (265942/1) BEATRIZ RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 319322/2016
Nome: (42188/2) BERNADETE DA SILVA MORENO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 14/05/2016 Até14/05/2016

Processo N.: 319444/2016
Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 307609/2016
Nome: (93183/1) CATIA ROSINA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 08/05/2016 Até08/05/2016

Processo N.: 319444/2016
Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 319444/2016
Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

Processo N.: 319444/2016
Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 05/05/2016 Até05/05/2016

Processo N.: 319444/2016
Nome: (43104/2) DELY CRISTINA MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136611) COORD. DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO MT
LABOR
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 319322/2016
Nome: (94442/1) EDIR FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

Processo N.: 319444/2016
Nome: (125143/6) EDIVALDO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 06/05/2016 Até06/05/2016

Processo N.: 307609/2016
Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 06/05/2016 Até06/05/2016

Processo N.: 307609/2016
Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 319322/2016
Nome: (42447/1) ERLETE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 307609/2016
Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 319444/2016
Nome: (57696/4) GLEYCE JUVENELLES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 307609/2016
Nome: (90320/1) ILZENIR DOS SANTOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 307309/2016
Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 319444/2016
Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES



Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 05/05/2016 Até05/05/2016

Processo N.: 307609/2016

Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

Processo N.: 307609/2016

Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

Processo N.: 307609/2016

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 319444/2016

Nome: (264407/1) KATIA ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 307609/2016

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 07/05/2016 Até07/05/2016

Processo N.: 319444/2016

Nome: (214627/4) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 14/05/2016 Até14/05/2016

Processo N.: 307609/2016

Nome: (114517/1) LENIL DE ARRUDA E SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS

A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 307609/2016

Nome: (90537/1) LUCELLEUY DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 06/05/2016 Até06/05/2016

Processo N.: 307670/2016

Nome: (124851/1) LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETTTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS

A Partir de: 13/05/2016 Até13/05/2016

Processo N.: 307609

Nome: (79046/1) LUCY MESSIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 319444/2016

Nome: (265938/1) LUIZA PAULA RAMOS CARNEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 07/05/2016 Até07/05/2016

Processo N.: 319444/2016

Nome: (249841/2) LYGIA NAZARIO DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 13/05/2016 Até13/05/2016

Processo N.: 307609/2016

Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 319444/2016

Nome: (264405/1) MARCELA JANUARIA DE MELO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 307609/2016

Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 12/05/2016 Até12/05/2016

Processo N.: 307609/2016

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 319444/2016

Nome: (52755/1) MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS

A Partir de: 05/05/2016 Até05/05/2016

Processo N.: 307609/2016

Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 307670/2016

Nome: (115740/1) MARI GEMA FONTELLES DE LA CRUZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 08/05/2016 Até08/05/2016

Processo N.: 307609/2016

Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 307609/2016

Nome: (94527/1) MARIETE ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS

A Partir de: 09/05/2016 Até09/05/2016

Processo N.: 319444/2016

Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 05/05/2016 Até05/05/2016

Processo N.: 319444/2016

Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 319322/2016

Nome: (96748/1) NAIR SOARES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE
HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 319444/2016

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 12/05/2016 Até12/05/2016

Processo N.: 319444/2016

Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 319444/2016

Nome: (125123/6) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

Processo N.: 307609/2016

Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS

A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 307609/2016

Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

Processo N.: 307609/2016

Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 319444/2016

Nome: (264406/1) SILVANIA ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

Processo N.: 319444/2016

Nome: (124218/6) SILVIO LUIZ SOARES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 319444/2016

Nome: (93281/1) SILVIO PLESLEY DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 307609/2016

Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 06/05/2016 Até06/05/2016

Processo N.: 319444/2016
Nome: (46330/1) VALDEVINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 11/05/2016 Até11/05/2016

Processo N.: 319444/2016
Nome: (43451/1) WALDECINO SANTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 307670/2016
Nome: (123865/1) WALTER BEZERRA QUEIROZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 10/05/2016 Até10/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00398/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (18332/1) ADENILDES CRISTINA DA SILVA CAMARGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151181) COORD.DE APOIO ÀORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
A Partir de: 08/07/2016 Até22/07/2016

Processo N.:
Nome: (219662/6) INGRID WIRGUES PAESE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
A Partir de: 13/07/2016 Até27/07/2016

Processo N.:
Nome: (42071/2) LANDRIMAR TRINDADE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190870) COORD. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 22/06/2016 Até21/07/2016

Processo N.:
Nome: (59152/1) LUCELINA STRABELLI GIMENEZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 30/04/2016 Até27/08/2016

Processo N.:
Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
A Partir de: 13/07/2016 Até11/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00399/2016 DE: 28/07/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (90311/1) DIRCE CONCEICAO LEITE PECORA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 15/07/2016 Até12/10/2016

Processo N.:
Nome: (47143/2) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 31/07/2016 Até28/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00027/2016 DE: 28/07/2016

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1103/2016
Nome: (52688/3) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Para Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS
A Partir de: 01/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPEM/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00021/2016 DE: 28/07/2016

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225361/1) MARCIA RODRIGUES DE MIRANDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 30/05/2016 Até04/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00022/2016 DE: 28/07/2016

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (225361/1) MARCIA RODRIGUES DE MIRANDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 13/07/2016 Até29/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00229/2016 DE: 28/07/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (237699/1) MARISTELA MENDONÇA FURTADO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183997) GER. DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2016 Até 30/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

VICE-GOVERNADORIA

Extrato do Contrato n.º 009/2016/GVG

I - Partes:

Contratante - **GABINETE DA VICE - GOVERNADORIA**
Contratada - **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

II - Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de garçom para atender o Gabinete da Vice - Governadoria, conforme adesão carona à Ata de Registro de preço nº 033/2016, pregão presencial nº 030/2016 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/ Procuradoria Geral de Justiça, com fulcro nas leis nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 7.217/2006, **Processo Administrativo nº. 296629/2016/GVG.**

III - Do valor: O valor do contrato é de R\$ 38.341,68 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

IV - Da vigência: A vigência contratual é de 12 (doze) meses a partir de 20/07/2016 a 20/07/2017.

V - Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 036; PROJETO/ATIVIDADE: 2007; FONTE: 100; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.37.00.

VI - Do Fiscal Titular: Eliane Novais de Oliveira Coelho (titular) Cibele Fernandes de Alencastro (suplente)

VII- Assinam: Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Vice - Governador/ CONTRATANTE e Willian Lopes de Aguiar, representante da CONTRATADA. Em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2016.

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2015/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 016/2016/SEGES**, marcado para ser realizado no dia **28/07/2016**, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em Reforma e manutenção de cadeiras e longarinas, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual", devido a falhas na conexão, a abertura foi **PRORROGADA para o dia 01/08/2016**, seguindo

os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG PRORROGADO até o dia: 01/08/2016, horário máximo de aceitação será até as **15h15min** (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **01/08/2016 às 15h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do portal de aquisições: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>; duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.

Agezandro Costa de Abreu

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2016/SEGES

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 006/2016/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes - eletrodomésticos, conforme previsto no Convênio nº 1160/2008 com Ministério da Saúde, para atender o Centro Especializado de Reabilitação - CER II do município de Cáceres, sendo que a licitação é de participação EXCLUSIVA às Microempresas, empresas de Pequeno Porte em obediência ao inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006**, vem a público informar que a sessão de continuidade marcada para ser realizada na data de 28.07.2016 as 11h00mm - horário de Brasília, foi **PRORROGADA para o dia 29/07/2016 às 15h30mm - horário de Brasília**, devido a falhas na conexão.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.

Erick Petronius Lima Ribeiro

Pregoeiro Oficial/SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2016/SEGES - REPETIÇÃO

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 012/2016/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação como (almoço/jantar e coffee-break), para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual**, teve seu Resultado **FRACASSADO** conforme publicação no diário oficial do dia 28 de julho de 2016 e será **REABERTO** no dia **10 de agosto de 2016 às 10h00min - horário de Brasília**, nos parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **01/08/2016 a 10/08/2016**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min** (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **10/08/2016 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do Portal de Aquisições - endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições - <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - Telefone: (0**65)3613-3674.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.

Agezandro Costa de Abreu

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 018/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.**PROCESSO:** Nº. 425.154/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 002/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7123768454 SSP-RS e do CPF sob nº 600.810.661-04 e **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob nº 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016/SEGES**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/ 425.154/2015, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ	07.485.610/0001-71
ENDEREÇO	AV. TENENTE CORONEL DUARTE, NÚMERO 215, LOJA D BAIRRO CENTRO, CUIABÁ - MT. CEP: 78.005-500.
REPRESENTANTES:	NOME: ALINE DE BRITO NUNES CPF: 474.167.851-20 RG: 4.764.25 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 2121-4455 - (65) 98404-1214
ENDEREÇO E-MAIL	papelariadunorte@terra.com.br - docsassessoria@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **futura e eventual aquisição de materiais permanentes - móveis para escritório, conforme previsto no Convênio nº 1160/2008 com Ministério da Saúde, para atender o Centro Especializado de Reabilitação - CER II do município de Cáceres, sendo que a licitação é de participação EXCLUSIVA às Microempresas, empresas de Pequeno Porte em obediência ao inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01					
ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS EM CHAPA 24, PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA CROMADA, COM CHAVES, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS EM CHAPA LEVE, TRATADAS ATRAVÉS DE BANHOS QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM ESMALTE SINTÉTICO, MEDIDAS 1980X900X400MM, COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UND	15	W3/W3	R\$ 439,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.585,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).					

LOTE 02					
ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	ARQUIVO ALTO EM MADEIRA COM 04 (QUATRO) GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA DIMENSÕES APROXIMADAS 1330X450X640MM; COMPOSTO POR LATERAIS, PARTE INFERIOR, INTERMEDIARIA E FUNDO EM AGLOMERADO DE 15MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ ENTIDADE SOLICITANTE, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI PELO SISTEMA SOFT 7 X 70 E CAVILHAS, PROPICIANDO AJUSTE E FIRMEZA. TAMPO EM AGLOMERADO DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 2MM DE ESPESSURA DA MESMA COR A MELAMINA. GAVETAS INTERNAS DOTADAS DE CORREDIÇÃS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES, SISTEMA DE FREIOS QUE DELIMITA A ABERTURA, CAPACIDADE DE CARGA DE 20KG EM CADA GAVETA, DOTADAS DE SUPORTE LATERAL EM AÇO PARA PASTA SUSPENSA. PUXADORES TIPO ALÇA EM ZAMAK NA COR PRETO, COM FECHADURA PARA PERFEITO TRAVAMENTO SIMULTÂNEO FRONTAL. BASE FABRICADA COM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SEÇÃO RETANGULAR 30X50 DE 1,5MM DE ESPESSURA, MONTADA POR MEIO DE SOLDA MIG, COM GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA, PINTADO NA COR PRETO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO COM TINTA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO, POLIMERIZADO EM ESTUFA A 180° C, DOTADA DE SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA ATÉ 5CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UND	10	VANDAFLEX/VANDAFLEX	R\$ 390,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS REAIS).					

LOTE 03

ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CADEIRA ERGONÔMICA FIXA SEM BRAÇOS, REVESTIMENTO EM COURÇSSIMO PRETO. ESTRUTURA FIXA SKYCE EM AÇO TUBULAR FIXADO AO ASSENTO DE MADEIRA POR INTERMÉDIO DE 4(QUATRO) PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4" X 7/8? E PORCAS DE GARRA 1/4"; MADEIRAMENTO CHASSI CONFECCIONADO EM COMPENSADO PRENSADO A QUENTE, COM LÂMINAS MESCLADAS DE MADEIRAS SELECIONADAS, CONCHA BIPARTIDA; ASSENTO MEDINDO 410MM DE PROFUNDIDADE E 470MM DE LARGURA; ENCOSTO MEDINDO 410MM DE LARGURA NO ESPALDAR, 435MM DE LARGURA NO DORSO LOMBAR E 345MM DE ALTURA; ESPESSURA DE 15MM (+ OU ? 1MM) PARA ASSENTO E ENCOSTO; JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO REALIZADO POR INTERMÉDIO DE MOLA FLEXÍVEL COM 75MM DE LARGURA E 1/4? DE ESPESSURA, LIGADA AO CONJUNTO POR 08 (OITO) PARAFUSOS SEXTAVADOS DE 1/4"X1/2? E PORCAS DE GARRA 1/4". ALMOFADAS CONFECCIONADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MOLDADO, DE DENSIDADE CONTROLADA COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ASSENTO - PROFUNDIDADE: 410MM; LARGURA: 470MM; ESPESSURA: 50MM NA SUPERFÍCIE E 70MM NA PONTA CAÍDA; DENSIDADE: 53 KG/M³. ENCOSTO - ALTURA: 365MM; LARGURA: 380MM NO ESPALDAR E 400MM NO DORSO LOMBAR; ESPESSURA: 40MM NO ESPALDAR E 50MM NO DORSO LOMBAR; DENSIDADE: 53KG/M³. ASSENTO E ENCOSTO COM GOMOS VERTICAIS COSTURADOS ASSIMETRICAMENTE SOBRE ESPUMA LAMINADA DE 10MM DE ESPESSURA, COLOCADA ABAIXO DO REVESTIMENTO; COSTURAS COM LINHA DE NYLON 0,40MM; ACABAMENTO FINAL COM PERFIL MACHO/FÊMEA DE PVC SEMI-RÍGIDO ALTO IMPACTO. PARECER TÉCNICO ERGONÔMICO EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE DE MOBILIÁRIO E CADEIRAS COM NORMAS CONFORME: ABNT NBR 13962, ABNT NBR 14110, NR 17. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UND	60	VANDAFLEX/VANDAFLEX	R\$ 179,98

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.798,80 (DEZ MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, OITENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 21.283,80 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS, OITENTA CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de

preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Excepcionalmente a SEGES poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 018/2016. DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 020/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PROCESSO: Nº. 94.752/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 040/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7123768454 SSP-RS e do CPF sob nº 600.810.661-04 e **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob nº 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015/SEGES**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94.752/2015, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	L M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA
CNPJ	03.372.237/0004-34
ENDEREÇO	RUA JOAQUIM MURTINHO, NÚMERO 170, BAIRRO CENTRO, CUIABÁ - MT. CEP: 78.005-490.
REPRESENTANTES:	NOME: LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO CPF: 514.516.111-53 RG: 0.805.900-4 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3614-7001 - (65) 3315-1200 - (65) 99971-9641
ENDEREÇO E-MAIL	secretaria.hotelfazenda@hotelmt.com.br

EMPRESA	LEITE & TUMELERO LTDA - ME
CNPJ	10.632.330/0001-53
ENDEREÇO	RUA MAJOR FIRMO RODRIGUES, NÚMERO 06, BAIRRO COOPHAMIL, CUIABÁ - MT. CEP: 78.028-075.
REPRESENTANTES:	NOME: SIMONE IONARA TUMELERO CPF: 830.761.070-00 RG: 5.729.328-4 SESP/PR
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3625-5749 - (65) 99289-3037
ENDEREÇO E-MAIL	elo.cuiaba@hotmail.com

EMPRESA	KAZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
CNPJ	07.797.291/0001-30
ENDEREÇO	Av. GETULIO VARGAS, NÚMERO 694, BAIRRO CENTRO, CUIABÁ - MT. CEP: 78.005-370.
REPRESENTANTES:	NOME: KAMIL ABDEL ZAROUR CPF: 866.070.301-49 RG: 1.143.097-4 SEJUSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3052-1002 - (65) 3052-1004
ENDEREÇO E-MAIL	rodrigo_mileventos@hotmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 7.217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual nº 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional para atender a demanda de eventos formativos da Secretaria de Estado de Educação na Capital e Interior do Estado, compreendendo serviços de alimentação preparada, hospedagem, locação espaço físico, serviços de sonorização e locação de equipamentos multimídia**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 - ALIMENTAÇÃO CAPITAL

L M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	ALMOÇO - FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA QUE DISPONHA DE ALVARÁ SANITÁRIO EM PLENA REGULARIDADE (TIPO BUFFET COM TODOS OS UTENSÍLIOS DISPONÍVEIS NO LOCAL DO EVENTO). CONTENDO: ENTRADAS - SALDAS DE LEGUMES E SALADA VERDE, 02 TIPOS DE CARNE (CARNE BRANCA E CARNE VERMELHA), 01 TIPO DE MASSA, 03 TIPOS DE GUARNIÇÕES, 03 TIPOS DE SOBREMESA, 01 SUCO NATURAL E/OU REFRIGERANTE NORMAL OU DIETÉTICO, ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS. CAPITAL E VARZEA GRANDE. UNIDADE	UN	38.252	R\$ 24,00
2	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO JANTAR - BUFFET COM TODOS OS UTENSÍLIOS DISPONÍVEIS NO LOCAL DO EVENTO, CONTENDO: ENTRADAS - SALADA DE LEGUMES E SALADA VERDE, 02 TIPOS CARNES (CARNE BRANCA E CARNE VERMELHA), 01 TIPO DE MASSA, 03 TIPOS DE GUARNIÇÕES, 03 TIPOS DE SOBREMESAS, 01 SUCO NATURAL (COPO COM 200ML) E/OU 1 REFRIGERANTE NORMAL OU DIETÉTICO (LATA), ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.	UN	28.947	R\$ 21,80

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.549.092,60 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVENTA E DOIS REAIS, SESENTA CENTAVOS).

LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO INTERIOR

LEITE & TUMELERO LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	ALIMENTAÇÃO TIPO ALMOÇO - FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA QUE DISPONHA DE ALVARÁ SANITÁRIO EM PLENA REGULARIDADE (TIPO BUFFET COM TODOS OS UTENSÍLIOS DISPONÍVEIS NO LOCAL DO EVENTO), CONTENDO: ENTRADAS - SALADA DE LEGUMES E SALADA VERDE, 02 TIPOS CARNE (CARNE BRANCA E CARNE VERMELHA), 1 TIPO DE MASSA, 03 TIPOS DE GUARNIÇÕES, 03 TIPOS DE SOBREMESA, 1 SUCO NATURAL (COPO COM 200ML) E/OU 1 REFRIGERANTE NORMAL OU DIETÉTICO (LATA), ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS. EVENTO NO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	100.728	R\$ 25,00
2	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO JANTAR - BUFFET COM TODOS OS UTENSÍLIOS DISPONÍVEIS NO LOCAL DO EVENTO, CONTENDO: ENTRADAS - SALADA DE LEGUMES E SALADA VERDE, 02 TIPOS CARNES (CARNE BRANCA E CARNE VERMELHA), 01 TIPO DE MASSA, 03 TIPOS DE GUARNIÇÕES, 03 TIPOS DE SOBREMESAS, 01 SUCO NATURAL (COPO COM 200ML) E/OU 1 REFRIGERANTE NORMAL OU DIETÉTICO (LATA), ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS. INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.	UN	85.673	R\$ 25,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.660.025,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA MIL, VINTE E CINCO REAIS).

LOTE 3 - HOSPEDAGEM CAPITAL

L M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO STANDART SINGLE COM AR CONDICIONADO, TV COLORIDA, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO, TELEFONE, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT. DIÁRIA.	DI	1.900	R\$ 99,00
2	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO STANDART DUPLO COM AR CONDICIONADO, TV COLORIDA, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO, TELEFONE, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA POR APARTAMENTO. DIÁRIA.	DI	20.000	R\$ 186,00
3	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLO, COM AR CONDICIONADO, TV COLORIDA, BANHEIRO PRIVATIVO, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT. DIÁRIA POR APARTAMENTO.	DI	11.000	R\$ 200,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.108.100,00 (SEIS MILHÕES, CENTO E OITO MIL, CEM REAIS).

LOTE 4 - HOSPEDAGEM INTERIOR

KAZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO STANDART SINGLE COM AR CONDICIONADO, TV COLORIDA, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO, TELEFONE, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ. INTERIOR DE MATO GROSSO. DIÁRIA POR PESSOA.	DI	4.000	R\$ 70,00
2	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM AR CONDICIONADO, TV COLORIDA, BANHEIRO PRIVATIVO, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ. INTERIOR DE MT. DIÁRIA POR APARTAMENTO.	DI	13.200	R\$ 150,00
3	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLO COM AR CONDICIONADO, TV COLORIDA, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO, TELEFONE, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ. INTERIOR DE MATO GROSSO. DIÁRIA POR APARTAMENTO.	DI	8.900	R\$ 220,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.218.000,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS).

LOTE 5 - LOCAÇÃO ESPAÇO FÍSICO CAPITAL

KAZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE SALA DE APOIO PARA 25 A 50 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRAS CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP-SHART COM BLOCO DE PAPEL E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO COM PINCEL E APAGADOR E FÁCIL ACESSO A ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	700	R\$ 500,00
2	LOCAÇÃO DE SALA DE APOIO PARA 50 A 100 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRAS CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP-SHART COM BLOCO DE PAPEL E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO COM PINCEL E APAGADOR E FÁCIL ACESSO A ESTACIONAMENTO. CUIABÁ VÁRZEA GRANDE / MT. DIÁRIA.	DI	65	R\$ 700,00
3	LOCAÇÃO DE SALA DE APOIO PARA 100 A 200 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES: ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRAS CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP-SHART COM BLOCO DE PAPEL E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO COM PINCEL E APAGADOR E FÁCIL ACESSO A ESTACIONAMENTO CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	52	R\$ 762,00
4	LOCAÇÃO DE SALA DE APOIO PARA 200 A 300 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES: ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRAS CONFORTÁVEIS; EQUIPAMENTO DATA SHOW COM SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS; COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, COM NO MÍNIMO: 2 GB RAM, DRIVE CD, WINDOWS XP, PACOTE OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE 2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15" OU 15.4", MINI MOUSE ÓPTICO USB, COM GRAVADORA DE CD; MESA DE SOM E MICROFONES QUE ATENDAM ESSE AMBIENTE; COM PESSOAL NECESSÁRIO CAPACITADO E COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO; (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	91	R\$ 1.100,00
5	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA 300 A 500 PESSOAS, CONTENDO: MESA DE AUTORIDADES, COM TOALHA E 08 (OITO) CADEIRAS, 02 (DUAS) TELAS PARA PROJEÇÃO 3,00X2,00M, COM TRIPÉ, 02 (DOIS) COMPUTADORES TIPO NOTEBOOK, COM NO MÍNIMO 2GB RAM, DRIVE CD, WINDOWS XP, PACOTE OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE 2 DUO OU SUPERIOR, MÍNIMO 80 GB, MOUSE ÓPTICO USB, ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA PARA MESA PLENÁRIA, ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRAS CONFORTÁVEIS, INCLUINDO OPERADOR MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO CABEAMENTO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EVENTO. O AUDITÓRIO, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS, MESA DE SOM E MICROFONES QUE ATENDAM ESSE AMBIENTE. ESTACIONAMENTO DEVE SER DE FÁCIL ACESSO. CONTROLE DE FREQUÊNCIA PARA O EVENTO - GERENCIAMENTO DO CREDENCIAMENTO (INSCRIÇÃO, CREDENCIAMENTO E PRESENÇA), COM EMISSÃO DE ETIQUETAS PARA CRACHÁS E CERTIFICADOS, FORNECIMENTO DE LISTA DE PRESENÇA IMPRESSA AO FINAL DO EVENTO (DIÁRIO), COM PESSOAL NECESSÁRIO CAPACITADO E COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	104	R\$ 1.533,33
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 694.690,32 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS, TRINTA E DOIS).				

LOTE 6 - LOCAÇÃO ESPAÇO FÍSICO INTERIOR

KAZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE SALA DE APOIO PARA 25 A 50 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO A TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRAS CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP-SHART COM BLOCO DE PAPEL E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO COM PINCEL E APAGADOR E FÁCIL ACESSO A ESTACIONAMENTO. INTERIOR MT. DIÁRIA.	DI	810	R\$ 400,00
2	LOCAÇÃO DE SALA DE APOIO PARA 50 A 100 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO A TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRAS CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP-SHART COM BLOCO DE PAPEL E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO COM PINCEL E APAGADOR E FÁCIL ACESSO A ESTACIONAMENTO. NO INTERIOR DO ESTADO /MT. DIÁRIA.	DI	650	R\$ 700,00
3	LOCAÇÃO DE SALA DE APOIO PARA 100 A 200 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO A TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES: ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRAS CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP-SHART COM BLOCO DE PAPEL E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO COM PINCEL E APAGADOR E FÁCIL ACESSO A ESTACIONAMENTO NO INTERIOR DO ESTADO. DIÁRIA.	DI	208	R\$ 750,00
4	LOCAÇÃO DE SALA DE APOIO PARA 200 A 300 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO A TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES: ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, CADEIRAS CONFORTÁVEIS; EQUIPAMENTO DATA SHOW COM SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS; COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, COM NO MÍNIMO: 2 GB RAM, DRIVE CD, WINDOWS XP, PACOTE OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE 2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15" OU 15.4", MINI MOUSE ÓPTICO USB, COM GRAVADORA DE CD; MESA DE SOM E MICROFONES QUE ATENDAM ESSE AMBIENTE; COM PESSOAL NECESSÁRIO CAPACITADO E COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO; (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). NO INTERIOR DO ESTADO. DIÁRIA.	DI	65	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.013.000,00 (UM MILHÃO, TREZE MIL REAIS).

LOTE 7 - LOCAÇÃO DE SOM CAPITAL

KAZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	SERVIÇOS DE KIT MULTIMÍDIA 01 DATASHOW, 1 TELA DE PROJEÇÃO 2X1,50CM - 100' , 01 COMPUTADOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA SALA DE APOIO DE 25 A 50 PESSOAS. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE.	DI	104	R\$ 120,00
2	SERVIÇOS DE KIT MULTIMÍDIA 01 DATASHOW, 01 TELA DE PROJEÇÃO DE 3,65X2,74 CM - 180' , 01 COMPUTADOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA MINI AUDITÓRIO DE 100 A 300 PESSOAS. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE.	DI	65	R\$ 100,00
3	LOCAÇÃO DE SOM COM 12 CANAIS (COM OPERADOR), 01 PROCESSADOR DE EFEITOS, 02 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SOM 500 WATTS AMPLIFICADOR, 02 MICROFONES SEM FIOS E 02 MICROFONES COM FIOS, 02 TELAS DE PROJEÇÃO; 01 COMPUTADOR E LOCAÇÃO DE 02 PROJETORES, DATASHOW: SISTEMA DE PROJEÇÃO 2000 LUMENS; RESOLUÇÃO MÍNIMAS VGA 8900 X 600 PIXELS; CONTROLE REMOTO: SELEÇÃO DE ENTRADA, POWE, ASPECTO DE IMAGEM, MODO DE COR, VOLUME E ZOOM PARA AUDITÓRIO ATÉ 500 PESSOAS. CAPITAL E VÁRZEA GRANDE.	DI	195	R\$ 500,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 116.480,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

LOTE 8 - LOCAÇÃO DE SOM INTERIOR

KAZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE KIT MULTIMÍDIA 01 DATASHOW, 1 TELA DE PROJEÇÃO 2X1,50CM - 100' , 01 COMPUTADOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA SALA DE APOIO DE 25 A 50 PESSOAS. INTERIOR DO ESTADO. DIÁRIA.	DI	325	R\$ 200,00

2	LOCAÇÃO DE KIT MULTIMÍDIA 01 DATASHOW, 01 TELA DE PROJEÇÃO DE 3,65X2,74 CM - 180", 01 COMPUTADOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA MINI AUDITÓRIO DE 100 A 300 PESSOAS. INTERIOR DO ESTADO. DIÁRIA.	DI	104	R\$ 200,00
3	LOCAÇÃO DE SOM COM 12 CANAIS (COM OPERADOR), 01 PROCESSADOR DE EFEITOS, 02 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SOM 500 WATTS AMPLIFICADOR, 02 MICROFONES SEM FIOS E 02 MICROFONES COM FIOS, 02 TELAS DE PROJEÇÃO; 01 COMPUTADOR E LOCAÇÃO DE 02 PROJETORES, DATASHOW: SISTEMA DE PROJEÇÃO 2000 LUMENS; RESOLUÇÃO MÍNIMA VGA 8900 X 600 PIXELS; CONTROLE REMOTO: SELEÇÃO DE ENTRADA, POWE, ASPECTO DE IMAGEM, MODO DE COR, VOLUME E ZOOM PARA AUDITÓRIO ATÉ 500 PESSOAS. INTERIOR DO ESTADO.	DI	104	R\$ 600,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 148.200,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS REAIS).				

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 18.507.587,92 (DEZOITO MILHÕES, QUINHENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Esta Ata de Registro de Preço é para atender à demanda específica da Secretária de Estado de Educação - SEDUC.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 020/2016. DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

TERMO DE FRACASSO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições Declara **FRACASSADO** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 012/2016/SEGES**, Processo Administrativo n.º **391.326/2015**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação como (almoço/jantar e coffee-break), para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, em virtude da desclassificação e inabilitação das empresas participantes do certame, que não atenderam às cláusulas editalícias.

Cuiabá, 28 de julho de 2016.
Julio Cezar Modesto dos Santos
 Secretário de Estado de Gestão

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** os Lote 01, 02, 03, 04 do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 002/2016/SEGES**, Processo Administrativo n.º **602401/2015/SEGES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 95 (noventa e cinco) computadores, sendo 70 (setenta) estações de trabalho e 25 (vinte e cinco) estações de produção, com vistas a atender a demanda da Secretaria de Estado de Gestão, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos.**

Cuiabá, 27 de julho de 2016.
Julio Cezar Modesto dos Santos
 Secretário de Estado de Gestão

Em Conformidade Jurídica:

Ruy Carlos C. da Fonseca
 Secretário Adjunto de Administração
 (Original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016/SAAF/SEFAZ

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DA TABELA DE VALORES VENAIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE SERVIRÃO DE BASE DE CÁLCULO PARA COBRANÇA DO IPVA 2017", consubstanciada no art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**

CNPJ Nº **43.942.358/0001-46**

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 37.384,19 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) por 12 meses.

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016/SAAF/SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 118/2016.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.
ADRIANA PAULA BARBOSA SILVA
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária em substituição
 Portaria 022/2016/SAAF-SEFAZ
 (Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016/SEMA PROCESSO N.º 230179/2016

CREDENCIAMENTO: Das 14h00 às 14h30 do dia 19 de agosto de 2016.
 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19 de agosto de 2016 às 14h30.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, TENDAS E CLIMATIZADORES PARA ATENDER OS EVENTOS DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 29/07/2016, na internet, nos seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br, link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e no site da SEMA: www.sema.mt.gov.br, link: http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=catview&gid=803&Itemid=718. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308, 3613-7270, 3645-4928.

LOCAL DA SESSÃO: Auditório Pantanal localizado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, **situada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.**

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.
Valdinei Valério da Silva
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 SEMA/MT

**AVISO DE SESSÃO DESERTA
DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2016/SEMA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, por meio da sua Pregoeira, declara que a sessão de licitação do Pregão Eletrônico nº 018/2016/SEMA, Processo nº. 458794/2015, agendada para ocorrer no dia **28 de julho de 2016**, foi **deserta**, pois nenhum licitante lançou proposta no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG.

Cuiabá - MT, 28 de julho de 2016.

Jackelyne de Cássia Paiva

Pregoeira
SEMA/MT

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

**AVISO DE SESSÃO SUSPENSÃO E NOVA DATA PARA CONTINUAÇÃO
DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2016/SEMA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, por meio da sua Pregoeira, vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico sob nº 004/2016/SEMA, Processo nº. 411076/2015, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, agendada para ocorrer no dia 28 de julho de 2016, às 09h30min horas, foi **suspensa**, tendo em vista a indisponibilidade do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, sendo designado a sua **continuação** para o dia **01 de agosto de 2016 às 09h00min**, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

Cuiabá - MT, 28 de julho de 2016.

Original assinado

Jackelyne de Cássia Paiva

Pregoeira
SEMA/MT

**AVISO DE SESSÃO DESERTA
DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2016/SEMA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, por meio de seu Secretário Adjunto de Administração Sistêmica e sua Pregoeira, declara que a sessão de licitação agendada para ocorrer no dia 27 de julho de 2016, às 14hs, para aquisição dos lotes 02, 03, 04, 06 e 07 do Processo nº. 462926 que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO E PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE RECINTOS NO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**, referente ao pregão presencial nº 010/2016/SEMA, foi **deserta**, pois nenhuma empresa compareceu a sessão de licitação.

Cuiabá - MT, 28 de julho de 2016.

Jackelyne de Cássia Paiva

Pregoeira
SEMA/MT

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 164412/2016 - SIAG 0164412 - PREGÃO ELETRÔNICO N.004/2016/SINFRA-MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios sendo chá, café e açúcar. Total de lotes licitados: 03. **LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 10/08/2016 a 12/08/2016**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 12/08/2016 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 09h00min (horário de Brasília-DF). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2016 às 10h00min** (horário de Brasília-DF). **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** www.gestao.mt.gov.br. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O EDITAL completo poderá ser retirado

gratuitamente no site www.aquisicoes.sad.mt.gov.br e no sítio institucional da SINFRA www.sinfra.mt.gov.br, bem como, na sede da SINFRA-MT setor de Aquisições e Licitações, ou solicitado pelo email: unial@sinfra.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-6614 / 6617
PREGOEIRO: Renato Silva da Guia. ORDENADORA DE DESPESAS: Engª Marciane Prevedello Curvo.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA
(ORIGINAL ASSINADO)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016/SESP****PROCESSO Nº 65146/2016 e SIAG Nº 0065146**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 013/2016/SESP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Homologada pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo inspeções e revisões (caso necessário), bem como o fornecimento de peças, componentes e lubrificantes dentre outros materiais para as aeronaves Air Tractor Modelo AT802F; sendo Matrícula PP-BFL, série 802-0537, ano 2013, comporta FDRS GEN II e Matrícula PRBFL, série 802-0543, ano 2013, comporta FDRS GEN II, para atender o Corpo de Bombeiro de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo: **LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** de 01/08/2016 à 10/08/2016, período integral, e no dia 11/08/2016 até às 09h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br

Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

PREGOEIRAS: Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho
Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.

CRISTIANE ALVES DE SOUZA

Superintendente Administrativo
SUADM/SAAS/SESP
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 064/2015/SESP****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 230/2016/UAT/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 583417/2015 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa HEURISTICA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **28.857.647/0001-53**, visando a Contratação de Serviço de Atualização e Suporte Técnico dos Softwares Genexus, no valor de **R\$ 34.982,06 (Trinta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e seis centavos)**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas
(original assinado)

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CONCORRÊNCIA 003/2015 - SECITEC**

Processo nº587951/2015

A **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC** por meio do **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, após análise do recurso administrativo de nº357766/2016, vem a público, divulgar e ratificar o resultado de classificação/desclassificação das propostas de preços e a proposta vencedora do **lote Único** na Licitação modalidade Concorrência **003/2015** que tem como objeto a **contratação de empresa de Engenharia para execução de remanescente de obra da escola técnica Estadual de Juara/MT.**

	Resultado
Empresa	
Geotop Construções e Terraplanagem	Desclassificada
Primus Incorporadora e Construção Ltda - Desclassificada	Desclassificada
Strada Incorporadora e Construtora Ltda	Classificada - vencedora

O inteiro teor do julgamento está a disposição dos interessados na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC

Cuiabá-Mt, 27 de julho de 2016.

FÁBIO VIEIRA ALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESULTADO PROPOSTA VENCEDORA JUARA APÓS PED RECONSID 357766

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA 003/2015 - SECITEC

A Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o Lote Único do procedimento licitatório Concorrência 003/2015 processo administrativo de nº587951/2015 que teve como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção da Escola Técnica Estaduais de Juara.

ITEM	EMPRESA	VALOR R\$
Lote Único	STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	10.479.959,70

ADJUDICO E HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93.

Cuiabá-Mt, 27 de JULHO de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques De SouzaSecretária De Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Original Assinado nos autos

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SECID/2016**

Processo Administrativo nº 182153/2016 - SIAG nº 0182153

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso III, art. 2º da Portaria nº 164/2016/SECID, c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **AJUDICA** integralmente o objeto à empresa GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA - ME, CNPJ nº 04.911.902/0001-30, no montante total de R\$ 56.904,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e quatro reais) e **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 017/SECID/2016, Processo Administrativo nº 182153/2016 - SIAG nº 0182153, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto a **Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializada em serviço de readequação de estrutura elétrica, com fornecimento de materiais e instalação/ativação de Nobreaks visando a estabilização**

de equipamentos (computadores e servidores) na dependência da Secretaria de Estado das Cidades-SECID.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.

EDUARDO CAIRO CHILETTO*

Secretário de Estado das Cidades

(*Original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2016/DETRAN-MT**

O **DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 263/2016/GP/DETRAN/MT de 01 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 03/2016/DETRAN-MT.**

OBJETO: Aquisição de climatizadores de ar e bebedouros para atender a demanda da Gerência de Patrimônio Mobiliário, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 09h00min do dia 01/08/2016 até às 09h30min do dia 12/08/2016 (horário de Brasília).

Neste período, os licitantes interessados também deverão anexar todos os documentos de habilitação exigidos em edital, sob pena de inabilitação no certame.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2016 ÀS 10h00min (horário de Brasília).

RETIRADA DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA

Pregoeira Oficial

DETRAN/MT

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2016/DETRAN-MT**

O **DETRAN-MT**, por meio de seu Pregoeiro, designado(a) pela Portaria Nº. 294/2016/GP/DETRAN/MT de 26 de julho de 2016, com publicação no Diário Oficial em 27 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 06/2016/DETRAN-MT.**

OBJETO: Aquisição de material gráfico e equipamento hospitalar para subsidiar a campanha educativa "Transforma Cidadão" promovida pela Escola Pública de Trânsito do DETRAN/MT, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 09h00min do dia 29/07/2016 até às 09h30min do dia 11/08/2016 (horário de Brasília).

Neste período, os licitantes interessados também deverão anexar todos os documentos de habilitação exigidos em edital, sob pena de inabilitação no certame.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2016 ÀS 10h00min (horário de Brasília).

RETIRADA DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Pregoeiro

DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 251/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processos gedoc nº 006852-001/2015 e nº 000173-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **TICIANO JULIANO MASSUDA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1836661-9-SSP/MT e do CPF nº 025.882.131-03, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, **lotado na 8ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, com efeitos a partir de **11.08.2016**.

Cuiabá, 25 de julho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 253/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 003918-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **PÂMELLA SUELEN ALVAREZ PORTO**, Psicóloga, portadora do RG nº 2558926-1-SEJUSP/MT e do CPF nº 031.384.331-70, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada no **Núcleo de Execução Penal** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **02.08.2016**.

Cuiabá, 26 de julho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 043/2016-PGJ-CGMP

Altera o §1º do Art. 8º do Ato Normativo 27/2013-PGJ/CGMP, referente à consolidação e disciplina as regras para a concessão de licenças e as condições do gozo e o parcelamento de férias dos membros do Ministério Público.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e o **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 16, XVII, letra d, 37, VII e 158, da Lei Complementar nº 416/2010, respectivamente e, **CONSIDERANDO** que, por conveniência da Administração Superior, os processos relativos aos pedidos de licenças e férias dos membros do Ministério Público tramitam junto à Corregedoria-Geral, por delegação do Procurador-Geral de Justiça; **CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar o processo de tomada de decisão nesses processos, a fim de conferir-lhe maior segurança jurídica; **CONSIDERANDO** a necessidade de melhor disciplinar as regras e condições para a concessão de licenças para acompanhar tratamento em pessoa da família por parte dos membros do Ministério Público; **CONSIDERANDO** ser oportuno inserir, como requisito do requerimento para concessão de licença para tratamento de pessoa da família, regulamentado no art. 8º, §1º, deste ato, declaração a respeito da inevitabilidade do afastamento, referida no art. 163 da Lei Complementar nº 416/2010; **RESOLVEM**:

Art. 1º. O §1º, do art. 8º, do Ato Normativo Conjunto nº 27/2013-PGJ/CGMP, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 8º (...)

§ 1º. O requerimento deverá conter os seguintes requisitos:

I - ser instruído com atestado médico contendo o número do Código Internacional de Doenças (C. I. D.);

II - conter declaração do requerente quanto à necessidade do acompanhamento, bem como a inevitabilidade do afastamento das funções.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de julho de 2017.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador Geral de Justiça
HÉLIO FREDOLINO FAUST
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 446/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de indicação do Chefe do Departamento Financeiro, RESOLVE: Designar a servidora **LUDMILA AUXILIADORA ALVES SILVENTE AUDI BERNARDINO**, Analista Contador, matrícula nº 006771, para substituir o servidor **JOSÉ GOMES DUTRA**, no cargo de **Chefe de Departamento** do Departamento Financeiro, símbolo/nível **MP-CNE-I**, por 10 (dez) dias, durante as férias do titular, no período de **09 a 18/01/2017**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 447/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de indicação do Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, RESOLVE: Designar a servidora **MAYSE DE SOUZA FARIA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 000204, para substituir a servidora **MEIRE TEREZINHA VIEIRA ROMEIRO**, no cargo de **Chefe de Departamento** do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo/nível **MP-CNE-I**, por 20 (vinte) dias, durante as férias do titular, nos períodos de **05 a 14/09/2016** e **01 a 10/03/2017**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 448/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de indicação do Supervisor Administrativo Centro de Apoio Operacional - CAOP, RESOLVE: Designar a servidora **IVONE GONÇALVES DELLA PASQUA**, oficial de gabinete, matrícula nº 000817, para substituir a servidora **SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS**, no cargo de **Supervisor Administrativo** do Centro de Apoio Operacional - CAOP, símbolo/nível **MP-CNE-III**, por 15 (quinze) dias, durante as férias do titular, no período de **19/07 a 02/08/2016**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 449/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003169-001/2016, RESOLVE: Conceder ao servidor **GLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, **Licença para Atividade Política**, no período de **02/07/2016 até 02/10/2016**, nos termos do art. 103, IV e do art. 108, § 2º da Lei Complementar nº 04/90, sem prejuízo de seu vencimento, excetuadas as verbas de caráter indenizatório.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de julho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicado no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	001269-001/2016
Edital nº	070/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	20/07/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	MARC/MOD	UND	QTD	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Cadeira giratória operacional com braços de apoio. Demais especificações conforme Edital/TR.	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 86.729.324/0002-61	Milan/Milão	Und.	200	R\$ 1.128,31	R\$ 225.662,00
	2	Cadeira giratória operacional sem braços de apoio. Demais especificações conforme Edital/TR.		Milan/Milão	Und.	160	R\$ 964,33	R\$ 154.292,80
	3	Poltrona direcional, espaldar alto, giratória gás. Demais especificações conforme Edital/TR.		Milan/Milão	Und.	70	R\$ 1.186,87	R\$ 83.080,90
	4	Longarina de 03 lugares. Demais especificações conforme Edital/TR.		Milan/Milão	Und.	30	R\$ 1.948,16	R\$ 58.444,80
	5	Cadeira fixa sem braços. Demais especificações conforme Edital/TR.		Milan/Milão	Und.	20	R\$ 413,80	R\$ 8.276,00
	6	Sofá em couro ecológico. Demais especificações conforme Edital/TR.		Milan/Milão	Und.	50	R\$ 1.404,87	R\$ 70.243,50
2	1	Mesa Ondulada, Tampo. Demais especificações conforme Edital/TR.	NSA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ 24.825.111/0001-03	Bortolini	Und.	40	R\$ 628,87	R\$ 25.154,80
	2	Mesa linear. Demais especificações conforme Edital/TR.		Bortolini	Und.	60	R\$ 347,50	R\$ 20.850,00
	3	Mesa Gerente. Demais especificações conforme Edital/TR.		Bortolini	Und.	30	R\$ 1.479,60	R\$ 44.388,00
	4	Mesa de Reunião Circular. Demais especificações conforme Edital/TR.		Bortolini	Und.	20	R\$ 802,05	R\$ 16.041,00
	5	Mesa de Reunião tipo bote. Demais especificações conforme Edital/TR.		Bortolini	Und.	5	R\$ 1.171,80	R\$ 5.859,00
	6	Mesa de Reunião tipo bote. Demais especificações conforme Edital/TR.		Bortolini	Und.	10	R\$ 790,32	R\$ 7.903,20
	7	Mesa linear. Demais especificações conforme Edital/TR.		Bortolini	Und.	50	R\$ 272,80	R\$ 13.640,00
	8	Armário alto 4 portas. Demais especificações conforme Edital/TR.		Bortolini	Und.	35	R\$ 1.033,20	R\$ 36.162,00
	9	Armário alto 800x472x1600mm. Demais especificações conforme Edital/TR.		Bortolini	Und.	40	R\$ 845,05	R\$ 33.802,00
	10	Armário baixo 800x472x730mm. Demais especificações conforme Edital/TR.		Bortolini	Und.	40	R\$ 526,00	R\$ 21.040,00
	11	Gaveteiro móvel. Demais especificações conforme Edital/TR.		Bortolini	Und.	80	R\$ 827,00	R\$ 66.160,00
3	1	Armário duplo em aço para cozinha 2 portas. Demais especificações conforme Edital/TR.	DESERTO	-	Und.	15	DESERTO	DESERTO
	2	Jogo de mesas com 4 (quatro) cadeiras. Demais especificações conforme Edital/TR.		-	JG	10	DESERTO	DESERTO
VALOR TOTAL							R\$ 891.000,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 891.000,00** (oitocentos e noventa e um mil reais).

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2016.

PATRICIA ADRIANA AZAMBUJA

Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 001269-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme descrito no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2016.
MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 003377-001/2016, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **MBDIAS PUBLICAÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 10.307.463/0001-54, com sede a Rua Santa Terezinha, n.º 620, Farroupilha, Porto Alegre - RS, para ministrar palestra por intermédio da Dr.ª Maria Berenice Dias, no evento "Encontro Estadual do Ministério Público sobre Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher", no valor total de **R\$ 11.143,30 (onze mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos)**, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 35609900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2016.
MAURO BENEDITO POUSO CURVO
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital n.º: 077/2016-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da Sessão: 10 de AGOSTO de 2016, ÀS 09h00min. Credenciamento: 08h30min. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE AUDITORIA EM AMBIENTE MICROSOFT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.
Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações
Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital n.º: 078/2016-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da Sessão: 10 de AGOSTO de 2016, ÀS 15h00min. Credenciamento: 14h30min. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.
Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações
Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital n.º: 079/2016-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da Sessão: 12 de AGOSTO de 2016, ÀS 09h00min. Credenciamento: 08h30min. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRAMEWORK DE ASSINATURA DIGITAL COM CARIMBO DO TEMPO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.
Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações
Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital n.º: 080/2016-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão: 12 de AGOSTO de 2016, ÀS 15h00min. Credenciamento: 14h30min. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MONITORES E ADAPTADORES DISPLAYPORT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.
Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações
Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicado no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	002495-001/2016
Edital nº	072/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	21/07/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S-10, FILTROS DE AR, FILTROS DE ÓLEO E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DE FORMA FRACIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO, ATRAVÉS DE SUA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, COM ATUAÇÃO EM CUIABÁ E NO INTERIOR DO ESTADO.	

LOTE 01 - CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

EMPRESA VENCEDORA: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 05.082.661/0003-99.

EMPRESA SEGUNDA COLOCADA: B&M COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE LTDA, CNPJ: 37.488.012/0001-17.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR ESTIMADO	EMPRESA VENCEDORA		EMPRESA SEGUNDA COLOCADA	
					DESC	VALOR TOTAL	DESC	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	35000	Litro	R\$ 3,63	1,50%	R\$ 125.144,25	1,00%	R\$ 125.779,50
02	ETANOL/ÁLCOOL HIDRATADO	10000	Litro	R\$ 2,51	1,50%	R\$ 24.723,50	1,00%	R\$ 24.849,00
03	ÓLEO DIESEL COMUM	4000	Litro	R\$ 3,33	1,50%	R\$ 13.120,20	1,00%	R\$ 13.186,80
04	ÓLEO DIESEL S-10	35000	Litro	R\$ 3,48	1,50%	R\$ 119.973,00	1,00%	R\$ 120.582,00

VALOR TOTAL COMBUSTÍVEIS LOTE 01

R\$ 282.960,95

R\$ 284.397,30

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	EMPRESA VENCEDORA		EMPRESA SEGUNDA COLOCADA	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Filtro de Ar - VW/AMAROK	3	Unid	R\$ 90,00	R\$ 270,00	R\$ 99,00	R\$ 297,00
06	Filtro de Ar - VW/AMAROK	6	Unid	R\$ 90,00	R\$ 540,00	R\$ 99,00	R\$ 594,00
07	Filtro de Ar - VW/AMAROK	15	Unid	R\$ 84,55	R\$ 1.268,25	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
08	Filtro de Ar - GM/ASTRA	3	Unid	R\$ 23,00	R\$ 69,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
09	Filtro de Ar - VW/CAMINHÃO	3	Unid	R\$ 75,00	R\$ 225,00	R\$ 99,00	R\$ 297,00
10	Filtro de Ar - GM/CELTA	18	Unid	R\$ 15,00	R\$ 270,00	R\$ 18,00	R\$ 324,00
11	Filtro de Ar - GM/CLASSIC	6	Unid	R\$ 15,00	R\$ 90,00	R\$ 20,00	R\$ 120,00
12	Filtro de Ar - FORD/FOCUS	3	Unid	R\$ 35,00	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00
13	Filtro de Ar - VW/GOL	9	Unid	R\$ 20,00	R\$ 180,00	R\$ 30,00	R\$ 270,00
14	Filtro de Ar - TOYOTA/HILUX-CD	3	Unid	R\$ 95,00	R\$ 285,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00
15	Filtro de Ar - TOYOTA/HILUX-SW4	3	Unid	R\$ 95,00	R\$ 285,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00
16	Filtro de Ar - TOYOTA/HILUX-SW4	3	Unid	R\$ 95,00	R\$ 285,00	R\$ 170,00	R\$ 510,00
17	Filtro de Ar - FIAT/PALIO	24	Unid	R\$ 18,00	R\$ 432,00	R\$ 30,00	R\$ 720,00
18	Filtro de Ar - FIAT/PALIO	6	Unid	R\$ 18,00	R\$ 108,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00
19	Filtro de Ar - FORD/RANGER	6	Unid	R\$ 78,00	R\$ 468,00	R\$ 99,00	R\$ 594,00
20	Filtro de Ar - GM/S-10	3	Unid	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 80,00	R\$ 240,00
21	Filtro de Ar - RENAULT/SANDERO	3	Unid	R\$ 46,00	R\$ 138,00	R\$ 60,00	R\$ 180,00
22	Filtro de Ar - GM/TRAILBLAZER	6	Unid	R\$ 40,00	R\$ 240,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00
23	Filtro de Ar - FIAT/UNO MILE	3	Unid	R\$ 15,00	R\$ 45,00	R\$ 25,00	R\$ 75,00
24	Filtro de Ar - FIAT/UNO MILE	3	Unid	R\$ 24,00	R\$ 72,00	R\$ 25,00	R\$ 75,00
25	Filtro de Ar - VW/VOYAGE	6	Unid	R\$ 30,00	R\$ 180,00	R\$ 40,00	R\$ 240,00
26	Filtro de Óleo - VW/AMAROK	3	Unid	R\$ 49,00	R\$ 147,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00
27	Filtro de Óleo - VW/AMAROK	6	Unid	R\$ 49,00	R\$ 294,00	R\$ 70,00	R\$ 420,00
28	Filtro de Óleo - VW/AMAROK	15	Unid	R\$ 49,00	R\$ 735,00	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
29	Filtro de Óleo - GM/ASTRA	3	Unid	R\$ 15,00	R\$ 45,00	R\$ 30,00	R\$ 90,00
30	Filtro de Óleo - VW/CAMINHÃO	3	Unid	R\$ 102,50	R\$ 307,50	R\$ 70,00	R\$ 210,00
31	Filtro de Óleo - GM/CELTA	18	Unid	R\$ 15,00	R\$ 270,00	R\$ 20,00	R\$ 360,00
32	Filtro de Óleo - GM/CLASSIC	6	Unid	R\$ 15,00	R\$ 90,00	R\$ 20,00	R\$ 120,00
33	Filtro de Óleo - FORD/FOCUS	3	Unid	R\$ 24,00	R\$ 72,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
34	Filtro de Óleo - VW/GOL	9	Unid	R\$ 22,00	R\$ 198,00	R\$ 25,00	R\$ 225,00
35	Filtro de Óleo - TOYOTA/HILUX-CD	3	Unid	R\$ 35,00	R\$ 105,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00
36	Filtro de Óleo - TOYOTA/HILUX-SW4	3	Unid	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 270,00

37	Filtro de Óleo - TOYOTA/HILUX-SW4	3	Unid	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 270,00
38	Filtro de Óleo - FIAT/PALIO	24	Unid	R\$ 17,00	R\$ 408,00	R\$ 25,00	R\$ 600,00
39	Filtro de Óleo - FIAT/PALIO	6	Unid	R\$ 19,00	R\$ 114,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00
40	Filtro de Óleo - FORD/RANGER	6	Unid	R\$ 73,50	R\$ 441,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00
41	Filtro de Óleo - GM/S-10	3	Unid	R\$ 60,00	R\$ 180,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00
42	Filtro de Óleo - SANDERO	3	Unid	R\$ 30,00	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 180,00
43	Filtro de Óleo - GM/TRAILBLAZER	6	Unid	R\$ 60,00	R\$ 360,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00
44	Filtro de Óleo - FIAT/UNO MILE	3	Unid	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 25,00	R\$ 75,00
45	Filtro de Óleo - FIAT/UNO MILE	3	Unid	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 25,00	R\$ 75,00
46	Filtro de Óleo - VW/VOYAGE	6	Unid	R\$ 20,00	R\$ 120,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00
47	Óleo lubrificante para Veículo DIESEL	1200	Litro	R\$ 19,00	R\$ 22.800,00	R\$ 19,50	R\$ 23.400,00
48	Óleo lubrificante para Veículo FLEX	700	Litro	R\$ 19,00	R\$ 13.300,00	R\$ 19,25	R\$ 13.475,00
49	Óleo lubrificante para Motocicleta	100	Litro	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00	R\$ 15,33	R\$ 1.533,00
VALOR TOTAL DE FILTROS E OLEO LUBRIFICANTE LOTE 01				R\$ 47.961,75		R\$ 52.034,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 330.922,70		R\$ 336.431,30	

LOTE 02 - INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONFORME ANEXO I

EMPRESA VENCEDORA: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 05.082.661/0003-99.

EMPRESA SEGUNDA COLOCADA: B&M COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE LTDA, CNPJ: 37.488.012/0001-17.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR ESTIMADO	EMPRESA VENCEDORA		EMPRESA SEGUNDA COLOCADA	
					DESC	VALOR TOTAL	DESC	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	15000	Litro	R\$ 3,63	1,50%	R\$ 54.372,00	1,00%	R\$ 54.648,00
02	ETANOL/ÁLCOOL HIDRATADO	5000	Litro	R\$ 2,51	1,50%	R\$ 12.903,50	1,00%	R\$ 12.969,00
03	ÓLEO DIESEL COMUM	1500	Litro	R\$ 3,33	1,50%	R\$ 4.831,42	1,00%	R\$ 4.855,95
04	ÓLEO DIESEL S-10	25000	Litro	R\$ 3,48	1,50%	R\$ 83.971,25	1,00%	R\$ 84.397,50
VALOR TOTAL COMBUSTÍVEIS LOTE 01					R\$ 156.078,17		R\$ 156.870,45	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA		EMPRESA SEGUNDA COLOCADA	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Filtro de Ar - GM/CELTA	6	Unid	R\$ 15,00		R\$ 90,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00
06	Filtro de Ar - FIAT/UNO MILE	3	Unid	R\$ 26,00		R\$ 78,00	R\$ 30,00	R\$ 90,00
07	Filtro de Ar - VW/GOL	3	Unid	R\$ 20,00		R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00
08	Filtro de Ar - FIAT/PALIO	15	Unid	R\$ 33,00		R\$ 495,00	R\$ 40,00	R\$ 600,00
09	Filtro de Óleo - GM/CELTA	6	Unid	R\$ 14,31		R\$ 85,86	R\$ 25,00	R\$ 150,00
10	Filtro de Óleo - FIAT/UNO MILE	3	Unid	R\$ 19,99		R\$ 59,97	R\$ 30,00	R\$ 90,00
11	Filtro de Óleo - VW/GOL	3	Unid	R\$ 22,00		R\$ 66,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
12	Filtro de Óleo - FIAT/PALIO	15	Unid	R\$ 25,00		R\$ 375,00	R\$ 30,00	R\$ 450,00
13	Óleo lubrificante para Veículo FLEX	200	Litro	R\$ 20,50		R\$ 4.100,00	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
14	Óleo lubrificante para Motocicleta	400	Litro	R\$ 17,95		R\$ 7.180,00	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DE FILTROS E OLEO LUBRIFICANTE LOTE 02					R\$ 12.589,83		R\$ 19.800,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 168.668,00		R\$ 176.670,45	
VALOR TOTAL REGISTRADO (LOTE 01 + LOTE 02)					R\$ 499.590,70		R\$ 513.101,75	

Valor Total Registrado: **R\$ 499.590,70** (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos).

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2016.

PAULO CESAR LOBO DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 002495-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S-10, FILTROS DE AR, FILTROS DE ÓLEO E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DE FORMA FRACIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO, ATRAVÉS DE SUA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, COM ATUAÇÃO EM CUIABÁ E NO INTERIOR DO ESTADO**, conforme descrito no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 24/PGE/2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a Procuradora do Estado **Dra. Denise Costa Santos Borralho, 03 (três)** dias de licença médica, no período de **11-7-2016 a 13-7-2016**, conforme solicitação formulada no Processo nº 335865/2016-PGE.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 11 de julho de 2016.


PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 27/PGE/2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir a Procuradora do Estado **Dra. Mônica Pagliuso Siqueira, 02 (dois)** dias de licença médica, no período de **20-7-2016 a 21-7-2016**, conforme solicitação formulada no Processo nº 353522/2016-PGE.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 25 de julho de 2016.


PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
Procurador Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 68/CPPGE

Regulamenta o horário de atendimento externo no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, situado no Centro Político Administrativo.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições contidas no inciso XXIV da Lei Complementar Estadual n.º 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando os corolários constitucionais da racionalização dos atos processuais, da economia processual e da razoável duração dos processos;

Considerando que o horário de expediente da Procuradoria-Geral do Estado será normatizado por Resolução do Colégio de Procuradores, nos termos do artigo 125, da Lei Complementar n. 111/2002,

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer que, a partir do dia **1º de agosto 2016**, o **horário de expediente externo** na Procuradoria-Geral do Estado, situada na **Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3415, Complexo III,**

Bloco A, 2º andar, SEFAZ/MT, Centro Político Administrativo, Cuiabá -MT, ocorrerá de **segunda-feira a sexta-feira**, no seguinte horário das **12h às 18h**.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá - MT, 28 de julho de 2016.


PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
Procurador Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 69/CPPGE

Fixa orientação jurídico-normativa sobre a impossibilidade de acúmulo de cargos de investigador de polícia e professor, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições contidas no art. 5º, inciso XII da Lei Complementar Estadual n.º 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, com a redação atribuída pelas Emendas Constitucionais nº 19/98 e 34/01; nos artigos 12, 73, 111, 116 e 126 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010 e no artigo 2º do Decreto Estadual 1.282, de 11 de março de 1992;

Considerando a orientação jurisprudencial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) e do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema;

Considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar a orientação a ser adotada nos casos em que se verifique o exercício de cargo de investigador de polícia com a pretensão de exercício de segundo cargo público de professor;

RESOLVE

Art. 1º O cargo de Investigador da Polícia Judiciária Civil não pode ser considerado sob a condição de cargo de natureza técnica ou científica, uma vez que para o seu exercício não é imprescindível a aplicação de conhecimentos científicos específicos e de maior complexidade vinculadas àquelas condições.

Art. 2º Nos termos dos artigos 12 e 173 da Lei Complementar 407/2010, os cargos integrantes da carreira da Polícia Judiciária também são de dedicação exclusiva, razão pela qual afiguram-se incompatíveis sob segundo fundamento, a saber, por incompatibilidade de horários.

Art. 3º A exceção prevista no artigo 220, XXXIII, ou seja, a vedação de exercer, mesmo nas horas de folga, qualquer outro cargo, função ou emprego, exceto atividade relativa ao ensino, refere-se à possibilidade de se exercer atividade relativa ao ensino no âmbito da academia de polícia, não se referindo a novo ou segundo cargo público.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá - MT, 28 de julho de 2016.


PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
Procurador Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 481/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ALINE DALLA ROZA**, matrícula 100678/1, Assistente Jurídica, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **08.08.2016 a 22.08.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **03.10.2016 a 17.10.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 482/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ALINE NATALE**, matrícula 100670/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia **01.08.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 483/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA CAROLINA ROCHA CORRENTE**, matrícula 100769/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia **01.08.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 484/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CAROLINE ISOTON DA SILVA**, matrícula 100787/1, Assistente Administrativo, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **15.08.2016 a 29.08.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **15.08.2017 a 29.08.2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 485/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CAROLINE SILVA REZENDE DE MORAIS**, matrícula 100819/1, Assistente de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia **04.08.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 486/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDVANIA INACIO DE DEUS**, matrícula 100553/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia **01.08.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 487/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELAINE SIQUEIRA VARGAS**, matrícula 100150/5, Coordenadora, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **12.08.2016 a 26.08.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **09.01.2017 a 23.01.2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 488/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FULVIO FERRER KALIX PAES DE BARROS**, matrícula 100623/1, Assistente Jurídico, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **01.08.2016 a 15.08.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **20.12.2016 a 03.01.2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 489/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GABRIEL JOSE RODRIGUES MACIEL**, matrícula 100558/1, Assistente Jurídico, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 08/08/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 490/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JEFERSON LIMA DA SILVA**, matrícula 100557/1, Assistente Jurídico, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 08/08/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 491/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JESSICA APARECIDA SCHEREMETA GUEDES DE CASTRO**, matrícula 100677/5, Assistente Jurídica, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **09.08.2016 a 23.08.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **10.02.2017 a 24.02.2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 492/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOAO PAULO MAIA OLIVEIRA**, matrícula 100790/1, Assistente de Gabinete, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 01/08/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 493/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOAO VITOR FERREIRA**, matrícula 100788/1, Assistente de Gabinete, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **19.08.2016 a 02.09.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **01.12.2016 a 15.12.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 494/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JULIANE SILVA CLAIT DUARTE BARBOSA**, matrícula 100645/1, Assistente Jurídica, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **18.07.2016 a 01.08.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **10.10.2016 a 24.10.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18/07/2016.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 495/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **KLEYTON ROBERTO DAMIAO DIAS CIRQUEIRA**, matrícula 100785/1, Assistente Administrativo, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **08.08.2016 a 22.08.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **05.12.2016 a 19.12.2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 496/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LINALVA MARIA DE LIMA ARANTES**, matrícula 100317/2, Assistente Jurídico, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 15/08/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 497/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LINCOLN CESAR NADAF CANNO**, matrícula 100463/3, Assistente Jurídico, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 01/08/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 498/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUIZ MAURO NASCIMENTO DA COSTA**, matrícula 100632/1, Assistente Jurídico, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 15/08/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 499/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas

pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LULI ELIS MARIA LOPES MUSSI**, matrícula 100671/1, Assistente Jurídico, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 03/08/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 500/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCO AURELIO BENEVENUTO KROMBERG**, matrícula 100723/1, Assistente Jurídico, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 01/08/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 501/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIELLA RONDON ALVES DOS SANTOS**, matrícula 100462/2, Assistente Jurídica, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **30.08.2016 a 13.09.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **16.11.2016 a 30.11.2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 502/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar

as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MILENA DE BARROS SILVA**, matrícula 100753/1, Assessora Especial, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 01/08/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 503/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NATHALY GOMES PIRES ROCHA**, matrícula 100613/1, Assistente Jurídica, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **15.08.2016 a 29.08.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **20.12.2016 a 03.01.2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 504/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PAULO FERNANDO DO NASCIMETNO LIMA**, matrícula 100803/1, Assistente de Gabinete, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 08/08/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 505/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor **PAULO OTAVIO ALDAVES DOS SANTOS GUEDES**, matrícula 100793/1, Assistente de Gabinete, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 01/08/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 506/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PAULO RADAMES DA COSTA RADEKE**, matrícula 100827/1, Analista-Jornalista, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 01/08/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 507/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **RAQUEL BERNARDES PRESTES**, matrícula 100809/1, Assistente de Gabinete, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 01/08/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 508/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SAMIRA GABRIELA GELESKI AHMAD RAJAB**, matrícula 100538/1, Assistente Jurídica, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 03/08/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 509/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SARIZA VIEIRA DA SILVA CORREA**, matrícula 100605/1, Assistente Jurídico, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 01/08/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 510/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **WILLIANS LOPES DE SIQUEIRA**, matrícula 100304/2, Assistente Jurídico, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 01/08/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 511/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDERSON FARIA DE AMORIM**, matrícula 100811/1, Assistente de Gabinete, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **01.08.2016 a 15.08.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **27.09.2016 a 11.10.2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 512/2016/DPG
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE**

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **BRUNO VINÍCIOS DE ARRUDA LINO**, matrícula 100815/1, Assistente de Gabinete, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 01/08/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 513/2016/DPG
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE**

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DANILO GONÇALVES BELO**, matrícula 100716/1, Assistente de Gabinete, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 01/08/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 514/2016/DPG
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE**

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **TIAGO PALIOSA**, matrícula 100717/1, Assistente de Gabinete, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 04/08/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 515/2016/DPG**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE**

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **HEBERTON MICHEL DE JESUS**, matrícula 100797, Assistente Jurídico, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze)

dias a serem usufruídas no período de **01.08.2016 a 15.08.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **31.10.2016 a 14.11.2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 516/2016/DPG**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE**

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **BRUNA ALMEIDA PIRES DE MIRANDA**, matrícula 100264/2, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 01.08.2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 517/2016/DPG**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE**

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALEILTON ALVES SANTOS**, matrícula 100680/1, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 22.08.2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.
(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 136/2016**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE**

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar, em parte, sem efeito** o Ato nº. 106/2016, publicado no Diário Oficial nº. 26803 em 22/06/2016, em decorrência da desistência, por ausência, da posse e início de exercício, do Aprovado no Concurso Público da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso o candidato relacionado abaixo, com fulcro no § 6º do artigo 16 da LCE 04/1990:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO			
Aprovado	Cargo	Função	Município
Marcus Vinicius Gomes de Cerqueira Caldas	Assistente	Assistente Administrativo	Cuiabá

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 26/07/2016.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2016.
CONCORRÊNCIA Nº. 006/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto 2922/2016, da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência Nº. 006/2016

OBJETO:

Lote 01: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica da Continuação da Avenida Planalto, no Município de Água Boa-MT, conforme Projetos e Planilhas em anexo.

Lote 02: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Continuação da Avenida Planalto com execução de duas obras de arte especiais, no Município de Água Boa-MT, conforme Projetos e Planilhas em anexo.

DATA DE REALIZAÇÃO: 01/09/2016.

HORÁRIO: 8h30min, horário local.

Informações adicionais podem ser obtidas junto a Gerência de Licitações e Contratos nos telefones: (66) 3468-6400 e por e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 27 de julho de 2016.

Tania Maria Riboli Reichert
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016, no tipo menor preço por item, para a “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos da frota municipal**”, sagrou-se vencedora a empresa: **CICERO RAIMUNDO DA SILVA FILHO 01348772174**, com o valor de **R\$ 74.900,00(setenta e quatro mil e novecentos reais)**. Alto Boa Vista - MT, 27 de julho de 2016.

EDGAR FREDERICO DA SILVA - PRESIDENTE DE CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para “**CONTRATAÇÃO DE 03(TRÊS) ENFERMEIROS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO LOCALIZADO NO CENTRO DE SAÚDE MARIA MANSO, EM REGIME DE PLANTÃO 12 X 36 TOTALIZANDO 180 HORAS MENSAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 05 MESES**”, Vencedores: **LIDIANE MARINHO SILVA** com valor total de R\$ 8.435,00, **PALOMA RODRIGUES MILHOMEM** com valor total de R\$ 8.450,00 e **VILAINNE EVELLIN AIRES AMURIM** com valor total de R\$ 8.440,00. Alto Boa Vista/MT, 27 de Julho de 2016.

CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO - PREGOEIRO PORT.: 001/2016
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de

21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL**, licitação realizada no dia 20/07/2016 às 07h30min (horário de Mato Grosso), teve como vencedor a empresa que foi julgada habilitada e classificada como a melhor proposta de preços, a saber: **M. A. FONTES VANO**, com proposta no valor de **R\$ 100.164,00 (cem mil cento e sessenta e quatro reais)** por atender os requisitos do processo licitatório. Alto Taquari - MT, 28 de julho de 2016.
- Lucia Helena do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE JULHO/2016

Contrato Nº **108/2016**, Parte: **M.A FONTES VANO - EPP** - Valor: **R\$ 100.164,00**. Vigência: **28/07/2016 à 28/01/2017**; Tomada de Preços nº **006/2016**; Objeto: a seleção de empresa especializada para execução de obra, sob regime de empreitada por preço global, para reforma no prédio do hospital municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição. Lei nº 11.250 de 27/12/2005. EC nº 42/2003. Município: Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Termo de Constatação e Intimação nº 00003, de 26/07/2016. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s), a comparecer(em), à sede da administração tributária do município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR). O não comparecimento considerar-se-á feita a intimação no 15º dia após a publicação deste Edital. Robervaldo da Cunha Saravy. CPF 263.198.118-97. TCI 9035/00007/2016. Íntegra: Jornal Local e www.barradogarcas.mt.gov.br Lindomar Campos Rodrigues, Auditor Tributário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA nº. 01/2016

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, à Realizar no dia **29 de Agosto de 2.016**, às **9h00min (horário local)** no Endereço, Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreira, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 035/2016 na Modalidade Concorrência Nº. 01/2016, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA COM ÁREA DE 19.384,68M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL CORRESPONDENTE, REFERENTE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1086/2016/SECID**. Na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal no Endereço: Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreira, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; no horário das 8h00min às 17h ou através do endereço eletrônico www.bomjesusdoaraguaia-mt.com.br local: Transparência - Licitações - 2016 mais informações pelo telefone 66-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia-MT, 28 de Julho de 2.016. ANALIA PEREIRA BRANDÃO RIBEIRO - Presidente da Comissão Permanente Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 058/2016**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de produtos químicos para atender normas padrões de potabilidade da água, em atendimento à portaria MS 2914/2011, teve como vencedoras as empresas: **QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA**

- ME com o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), CLORO MATO GROSSO LTDA com o valor total de R\$ 78.276,40 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 28 de julho de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 057/2016**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, para realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde**, teve como vencedora a empresa: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS UNILAB LTDA com o valor total de R\$ 141.999,00 (cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 28 de julho de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 049/2016**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de reagentes e material de consumo para atender as necessidades do Laboratório Municipal**, teve como vencedoras as empresas: **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA com o valor total de R\$ 22.613,00 (vinte e dois mil, seiscentos e treze reais), DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor total de R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 28 de julho de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS E ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08h00min, do dia 10 de Agosto de 2016, estará recebendo propostas para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 28 de Julho de 2016. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal. HEMILIN FERNANDA TIEDT Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
RETIFICAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO 087/2014

Onde se lê: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2014. Publicado na edição do Jornal Oficial dos Municípios da AMM-MT, edição nº 2.503 de 22 de Junho de 2016, pág.120. Leia-se: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2014. Cotriguaçu, 28 de Julho de 2016.

Gislaine de Souza Silvestre Krieser
Pregoeira da Comissão Especial de Licitação

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2016

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 024/2016 referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Premiações (Troféus e Medalhas) para eventos esportivos realizados pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte", a seguinte Empresa: CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.349.487/0001-24, vencedora da presente licitação com

o valor global de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais). Ipiranga do Norte - MT, 28 de Julho de 2016.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN. Pregoeira. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público os vencedores do Pregão Presencial N.º 004/2016, referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos, para atender as necessidades do SAAE de Ipiranga do Norte", as seguintes empresas: 1) HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.722.894/0001-84, vencedora dos itens n.º 02 e 04, com valor global de R\$ 12.588,00 (Doze Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais); 2) AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.237.525/0001-10, vencedora dos itens n.º 01 e 03, com valor global de R\$ 16.825,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

Ipiranga do Norte - MT, 28 de Julho de 2016.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN. Pregoeira Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada - MT Jangada - MT - CEP. 78.490-000, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a **Abertura** do procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade Pregão Presencial. Objeto: **aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades da secretaria municipal de saude do município de Jangada/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diploma legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 10 de Agosto de 2016, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada - MT, 28 de Julho de 2016. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
TIPO DE ALTERAÇÃO: 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 348/2014. Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014. Contratado: LEONARDO JACOMETO DURANTE ME. Motivo Do Aditivo: Prorrogação de prazo de execução da obra e vigência contratual
OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 025/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda do gabinete do prefeito e das secretarias municipais de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESAS	ITENS	Percentual
ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA	01	5,10%

Marcelândia/MT, em 28 de Julho de 2016

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 06/2016**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 16 de AGOSTO de 2016 às 09h00min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, DRONE, PULVERIZADOR, BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". A inserção das propostas será das 08:00 hrs do dia 01/08/2016 às 07:00 hrs do dia 15/08/2016 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 089/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de Julho de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contrato atendendo ao Decreto Executivo nº. 081/2016 torna público que foi instaurado processo administrativo objetivando anular a concorrência pública nº. 001/2015, e todos os atos dela decorrentes, o qual formalizou-se através do nº.002/2016. Outrossim, em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, INTIMA-SE a empresa L. P. ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 14.811.429/0001-73; a empresa CONSTRUTORA JURUENA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.292.274/0001-52, bem como qualquer interessado, para no prazo legal apresentar impugnação aos termos do processo administrativo epígrafado, sob pena de preclusão. Nova Bandeirantes/MT, 25 de Julho de 2016.

Andressa Cristine Ferreira Moreira
Departamento de Licitações e Contratos
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referência a ampla publicidade, A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado; no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, jornal AMM, www.novamaringa.mt.gov.br. Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária do 3º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Semestre do Exercício de 2016. OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação.

Nova Maringá - MT, 28 de Julho de 2016.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2016

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro e comissão de apoio, instituída pela Portaria nº 020/2016/ GAPRE de 20 de Janeiro de 2016, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 12/08/2016, às 12h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO por item, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, ASSEPSIA, REMOÇÃO, TANATOPRAXIA, TRANSLADO E AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS E URNAS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 001/2010 e Decreto Municipal 22/2013.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 28 de julho de 2016.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**EDITAL PRAZO PARA DEFESA - PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR N.º 01/2016**

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016
A Sra. **DINAIR MARMOL DE MELO**

De acordo com o disposto no art. 163, da Lei nº 292/2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 01/2016, em desfavor da Sra. **DINAIR MARMOL DE MELO**, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fica prorrogado por mais de 15 (quinze) dias o prazo, contados a partir do termino do prazo da primeira citação, para que Vossa Senhoria apresente defesa escrita no referido processo, garantindo assim o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Nova Maringá-MT, 28 de julho de 2016.

Luciana Garcia Harala
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: aquisição de carga de oxigênio medicinal e ar Comprimido para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal, Ambulâncias e a Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 10 de agosto de 2016. HORÁRIO: 14h00min - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município ou pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h às 11h e das 13h às 17 h. Nova Mutum - MT, 28 de julho de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 1504/2016, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **10/08/2016 às 08h00min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de transporte rodoviário de passageiros interestadual e intermunicipal (passagem terrestre) e serviços de fretes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Administração do Município de Nova Nazaré-MT, conforme especificações do Edital.** Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 12h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 27 de Julho de 2016
JULIANA FERREIRA DE REZENDE ALVES
Pregoeira Oficial

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT Comissão de Apoio **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME ITENS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAIS.** A Comissão de Apoio

da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 029/2016, cujo objeto acima identificado, foi homologado em favor da empresa: O DOS SANTOS BATISTA - ME, inscrita no CNPJ 11.436.811/0001-56 no valor de R\$ 124.436,15 (cento e vinte quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Nova Santa Helena - MT, 28 de julho de 2016, FRANCIANE PAULATTI - Pregoeira. RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2016 TIPO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, às 09h00 horas (Brasília) do dia 09 de Agosto de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 (Brasília) do dia 09 de Agosto de 2016. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA ESCOLA DO DISTRITO DE CACHOEIRA DA FUMAÇA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM NO PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2016 (05 MESES). CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158. Novo São Joaquim - MT, 28 de Julho de 2016.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO-LAMA ASFÁLTICA EM 4.200 METROS DE EXTENSÃO DAS DUAS VIAS DA AV. BRASIL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Onde se sagrou vencedora a empresa CONSTRUTORA LINEAR LTDA - EPP, CNPJ. nº 17.420.526/0001-23, com o valor total de R\$ 246.724,15 (Duzentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte quatro reais e quinze centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Julho 2016.

CECILIA PEREIRA DA SILVA
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016 PROCESSO Nº 1304/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS, PARA ATENDER DOIS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DE NÍVEL REGIONAL REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME SOLICITADO. Em virtude de Pedido de Impugnação que foi feito e por não recebermos a resposta em tempo hábil da área técnica, comunicamos SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 29/07/2016 às 08:30h. Tão Logo a Administração receba as informações, nova data será divulgada para o certame através de publicação no Diário Oficial do Município - Dioprima e site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - www.primaveradoleste.mt.gov.br, ícone "Publicações - Editais e Licitações". Primavera do Leste - MT, 28 de julho de 2016. *Original assinado nos autos do Processo
*Mirna Heckler Braff. Coordenadora de Licitações. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 079/2016, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016. Licitante Vencedor: NERES & CIA LTDA - ME. Primavera do Leste, 28 de Julho de 2016. MIRNA HECKLER BRAFF. Presidente da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2016

COM REGISTRO DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

1 - Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Uso Hospitalar e Material Penso de Uso Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos. 2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais nº 0118/2006 de 11/09/2006, nº 207/GAB/MPR/2013 de 25/01/2013 e nº 1.067/GAB/PMR/2015 de 24/03/2015 e demais legislações aplicáveis. 3 - A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.179/2016, de 30 de Março de 2016. 4 - Cópias deste edital poderão ser obtidas mediante Requerimento, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, www.rondolandia.mt.gov.br, cplrondolandia@hotmail.com Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177. Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 12/08/2016. Horário: 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações. Tipo: Menor Preço Por Item.

Rondolândia - MT, 28 de Julho de 2016

Liliane Guedes Santos

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2016 COM REGISTRO DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

1 - Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Horas Maquinas de Escavadeira Hidráulica, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Convenio Nº.0486/2016 entre a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários (SEAF) e a Prefeitura Municipal de Rondolândia, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos. 2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/ 09/ 2006, 09/2010 de 27/07/2010, 207/2013 de 25/01/2013 e 1.067 de 24/03/2015 e demais legislações aplicáveis. 3 - A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.179/2016, de 30 de Março de 2016. 4 - Cópias deste edital poderão ser obtidas mediante Requerimento, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, www.rondolandia.mt.gov.br, cplrondolandia@hotmail.com Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177. Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 15/08/2016. Horário: 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações. Tipo: Menor Preço Por Item. De acordo: Fabio Frazão Vila Nova - Advogado - OAB nº 2684/RO Procurador Geral.

Rondolândia - MT, 28 de Julho de 2016

Liliane Guedes Santos
Pregoeira

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2016"**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 08/2016, tendo como objeto " Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra: Pavimentação Asfáltica Tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo, Drenagem de Águas Pluvias e Sinalização Horizontal e Vertical no Bairro Jardim Ipanema, Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Anexo Ao Edital", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório, o licitante: - Construtora Amil Ltda apresentando proposta no valor total da obra de R\$ 1.598.266,48 (Hum milhão quinhentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Rondonópolis-MT, 28 de julho de 2016

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

Presidente da Comissão de Licitação

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 014/2016. CONVITE Nº 02/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESPORTIVO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016. FIRMADO EM: 28/07/2016. FAVORECIDA: EDIVALDO NUNES DE SIQUEIRA/CNPJ: 02.556.926/0001-93. Valor: R\$3.665,10(três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). UNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei nº 68.666/93 e na Lei Municipal nº Lei 758 de 02 de Fevereiro de 2015 e nas Cláusulas decima segunda do Contrato nº 014/2016. São Félix do Araguaia - MT, 28 de Julho de 2016. JOSE ANTONIO DE ALMEIDA - PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ sob Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Avenida Doutor Guilherme Pinto Cardoso nº 539, e a Empresa contratada: **K.V.A. CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA ME** inscrito no CNPJ sob o nº 17.923.108/0001-59, sediada na Av. Mato Grosso nº858 Sala 03 - Centro, no Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso - MT, tendo como objeto: a) Locação de um caminhão muncck de oito toneladas, sendo o valor de 215,00 (Duzentos e Quinze Reais) por hora, com o total de 410 (quatrocentos e dez) horas, o valor será de R\$ 88.150,00 (Oitenta e Oito Mil Cento e Cinquenta Reais); b) Locação de um caminhão muncck de três toneladas, com cesto Aéreo Isolado para Iluminação Publica com o valor de R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais) a hora, com o total de 650 (seiscentos e cinquenta) horas, ..o valor será de R\$ 149.500,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Quinhentos Reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE nº 81/2015, que faz Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso e a Empresa: advocacia **FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob nº 22.441.242/0001-53, com endereço profissional na rua Niterói, 734, sala 01, Bairro Jardim Popular, Município de São José dos Quatro Marcos-MT. Tendo por objeto: Prorrogação de Prazo.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao Pregão Presencial RP 14/2016, Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, teve a empresa vencedora: **IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.186.642/0001-31, sediada na Rua Germano Greve, 668, Centro de Mirassol D'OESTE - MT, foi vencedora em todos os itens perfazendo um valor total de R\$ 1.479.129,81 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Vinte Nove Reais e Oitenta e Um Centavos), **WELINTON OLIVEIRA CAVALCANTE**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 004/2016 de 27 de Julho de 2016

Art. 1º - A Prefeita Municipal de Sapezal - MT, Excelentíssima Senhora Ilma Grisoste Barbosa, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as

inscrições do Concurso Público, conforme ANEXO I, bem como **DIVULGA** o resultado da análise dos documentos dos candidatos portadores de necessidades especiais, conforme ANEXO II, referentes ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2016.

Art. 2º - O candidato que não tiver sua inscrição homologada deverá interpor recurso, conforme disposto no item 14. do Edital de Concurso Público Nº 001/2016, anexando o comprovante de pagamento. O candidato que não interpor recurso em tempo hábil, perderá o direito de realizar a prova.

Art. 3º - Informamos aos candidatos **homologados**, que a prova escrita objetiva será realizada no dia **21 de agosto de 2016**, conforme segue:

- INÍCIO ÀS 08H30MIN (horário local):

ESCOLA MUNICIPAL STEPHANO LOCKS, sito à Avenida Antonio André Maggi, s/nº - esquina com a Rua dos Lírios - Cidezal II, em Sapezal - MT.

Cargo: Assistente Administrativo - (de ADALBERTO GONÇALVES DE PAULA a ELIANE TEREZINHA WEBER).

ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ ANTONIO MAGGI, sito à Avenida Antonio André Maggi, nº 1780 - Jardim Ipê, em Sapezal - MT.

Cargo: Assistente Administrativo - (de ELISA FERNANDA DA SILVA ANDRADE a KAROLINE DA SILVA SANTOS).

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CLARISMUNDO SCHEFFER, sito à Rua do Cascudo, s/nº - Centro, em Sapezal - MT.

Cargos: Assistente Administrativo - (de KÁSSIA CHRISTINA SESTREM BEN a ZENILDA ALVES FLORES), Operador de Máquinas Leves e Técnico de Enfermagem.

ESCOLA ESTADUAL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA, sito à Avenida do Jau, s/nº - esquina com a Avenida Lions Internacional - Centro, em Sapezal - MT.

Cargos: Fiscal de Tributos Municipais, Técnico de Laboratório de Análises Clínicas e Técnico em Informática.

ESCOLA MUNICIPAL ELENIR SCAPINELLO, sito à Rua da Piaba, s/nº - Centro, em Sapezal - MT.

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Infantil (Monitor).

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, sito à Rua do Cascudo - esquina com a Avenida Dourado, nº 1049 - Centro, em Sapezal - MT.

Cargos: Agente de Inspeção (SIM), Secretário Escolar e Técnico Agrícola.

INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCACAO SIMONTON-UNIDADE SAPEZAL, sito à Rua da Piaba, nº 1370 - Centro, em Sapezal - MT.

Cargos: Almoxarife e Motorista de Carro de Passeio (Veículos Leves).

ESCOLA MUNICIPAL CARMEN SCHNEIDER, sito à Avenida Lions Internacional, nº 1869 - esquina com a Avenida Pioneiro Arno Henrique Schneider, em Sapezal - MT.

Cargos: Motorista de Caminhão (Veículos Pesados) e Operador de Máquinas Pesadas.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NIBELE VEFAGO, sito à Avenida Curimba, s/nº - Jardim Ipê, em Sapezal - MT.

Cargos: Fiscal de Meio Ambiente, Técnico de Consultório Odontológico, Técnico de Controle de Meio Ambiente e Técnico em Turismo.

- INÍCIO ÀS 13H30MIN (horário local):

ESCOLA MUNICIPAL STEPHANO LOCKS, sito à Avenida Antonio André Maggi, s/nº - esquina com a Rua dos Lírios - Cidezal II, em Sapezal - MT.

Cargos: Cirurgião Dentista e Procurador.

ESCOLA ESTADUAL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA, sito à Avenida do Jau, s/nº - esquina com a Avenida Lions Internacional - Centro, em Sapezal - MT.

Cargos: Assistente Social, Enfermeiro e Farmacêutico Bioquímico.

ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ ANTONIO MAGGI, sito à Avenida Antonio André Maggi, nº 1780 - Jardim Ipê, em Sapezal - MT.

Cargos: Contador, Pregoeiro e Psicólogo.

ESCOLA MUNICIPAL ELENIR SCAPINELLO, sito à Rua da Piaba, s/nº - Centro, em Sapezal - MT.

Cargos: Analista de Procedimentos Licitatórios e Professor Graduado.

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CLARISMUNDO SCHEFFER, sito à Rua do Cascudo, s/nº - Centro, em Sapezal - MT.

Cargos: Arquiteto, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Médico Clínico Geral e Ouvidor.

INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCACAO SIMONTON-UNIDADE SAPEZAL, sito à Rua da Piaba, nº 1370 - Centro, em Sapezal - MT.

Cargos: Controlador Interno e Fonoaudiólogo.

Art. 4º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sapezal - MT, 27 de julho de 2016.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal

Rosani Garmatz

Presidente da Comissão Especial do Concurso

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO nº 009/2016

Ata de Registro de Preços nº 013/2016

REAJUSTE DE PREÇO DO ITEM 04

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 009/2016

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE SAPEZAL/MT**, situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, Centro, inscrita no CNPJ nº 01.614.225/0001-09, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. ILMA GRISOSTE BARBOSA**, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob nº 365.515.891-20, residente e domiciliada nesta cidade de Sapezal/MT, doravante denominada GERENCIADORA e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada FORNECEDORA, **ACORDAM** procederem, nos termos do Edital de **Pregão Presencial c/ SRP nº 009/2016, ao REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes deste Termo de Realinhamento de Preços da **Ata de Registro de Preços nº 013/2016**, conforme as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDORA: GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.808.881/0001 - 08, com sede na Rua Poxoreo, nº 498, Bairro Alvorada - Município de Cuiabá - MT, representada pelo Sr. Avanilcio Moreira da Silva, portador do RG nº 0513186 - 3 SSP/MT e do CPF nº 361.778.141 - 15, residente e domiciliado no Município de Cuiabá - MT.

1 - Considerando a Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 013/2016, com validade 12 (doze) meses, Pregão Presencial nº 009/2016, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**; o artigo 65 da Lei nº 8666/93, considerando, ainda, a solicitação de reajuste feita pela empresa, tendo em vista o reajuste no custo do arroz e feijão, majoração comprovada através de notas fiscais apresentadas pela Fornecedora e pesquisa de mercado; Posto isto, verificamos que realmente o preço dos produtos teve elevação nos últimos meses, conforme Notas Fiscais da fornecedora em anexo, sendo devido o aumento no valor do item no preço registrado, conforme Parecer Jurídico nº 255/2016.

O presente termo será publicado: na imprensa Oficial do Município.

1.1 - PLANILHA COM VALOR REGISTRADO ANTERIORMENTE:

Item	Qdade	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário Registrado
------	-------	-------	-----------	-------	---------------------------

4	59.140	CX	LEITE INTEGRAL, COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, CAIXA DE 01 LITRO.	LACBOM	R\$ 3,00
---	--------	----	--	--------	----------

1.2 - PLANILHA COM VALOR ATUALIZADO/REAJUSTADO:

Item	Qdade	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário Registrado
4	59.140	CX	LEITE INTEGRAL, COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, CAIXA DE 01 LITRO.	LACBOM	R\$ 4,91

1.3 - O Critério utilizado para o reajuste do valor da Ata de Registro de Preço nº 013/2016 teve por base as Notas Fiscais apresentadas pela Fornecedora e a Pesquisa de Preços.

1.4 - Ficam inalterados todos os demais itens, dentro das mesmas normas e procedimentos previstos na Ata e Registro de Preço nº 013/2016.

Sapezal - MT, 28 de Julho de 2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2016

O Município de Sapezal - MT., torna público o Processo de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA A REALIZAÇÃO DO V FESTMUSIC-FESTIVAL DE MÚSICA INTERNO DE SAPEZAL**. Será contratado **LUIZ CARLOS VIER & CIA LTDA ME**, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 05.876.376/0001-88, situada na Rua Paraná, nº 55, Bairro: Parque dos Estados, cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR., no Valor Total de **R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhento Reais)**. A contratação fundamenta-se no que dispõe o Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Sapezal - MT, 28 de Julho de 2016.

MARINETE ONORINDA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE SAPEZAL**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2016.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.**

O Município de Sapezal - MT, torna público, para conhecimento dos interessados a Adesão/Carona da Ata de Registro de Preço nº. 011/2016, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 011/2016, da **Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT.**, tendo como objeto: **UM ESPARGIDOR E UM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS**, no Valor total de **R\$ 146.000,00(Cento e Quarenta e Seis Mil Reais)**, tendo como detentora da referida Ata a empresa **ROMANELLI EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 13.958.809/0001-72.

Sapezal - MT, 28 de Julho de 2016.

MARINETE ONORINDA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 DE AGOSTO DE 2016, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, BEM COMO EXECUTAR SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, INCLUINDO PROJETO E LICENCIAMENTO, ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 01 de Agosto de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 28 de Julho de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16 DE AGOSTO DE 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS II E III, DO EDITAL.** O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 02 de Agosto de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 28 de Julho de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 DE AGOSTO DE 2016, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PREDIAIS E VEICULARES, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no

Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 03 de Agosto de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 28 de Julho de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 DE AGOSTO DE 2016, às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 01 de Agosto de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 28 de Julho de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESCARTÁVEIS, UTILIDADES, DENTRE OUTROS)**, a fim de suprir as necessidades das Secretarias deste Município, conforme informações e especificações constantes do Termo de Referência - Anexos II e III, parte integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 28 de Julho de 2016. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - CNPJ 03.788.239/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) **LP- Licença Prévia e LI Licença de Instalação** para as obras de Substituição de Ponte de Madeira por Bueiros, sobre os Córregos Ararão, Bezerro Vermelho, e Angelim, localizados em Estradas Municipais, no Município de Tangará da Serra - MT. Tangará da Serra- MT, 28 de Julho de 2016. Prof. Fábio Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**AVISO DE RETIFICAÇÃO 003****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2016**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, mediante a Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 012/2015 de 13/01/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado e autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve retificação, pois o edital alterado encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Vila Rica www.vilarica.mt.gov.br e pode ser solicitado no email: licitavilaricamt@yahoo.com.br ou no telefone 66 3554 1107 no horário de 07:30 às 13:30hs de segunda a sexta -feira.

Vila Rica / MT, 28 de Julho de 2016
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Port. nº 012/2015

Publicar - 65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

NOTIFICAÇÃO

Ilma Srª. Maria da Conceição Alves de Sousa
Processo: 001/2016
Denunciante: Dênio Peixoto Ribeiro
Denunciada: Maria da Conceição Alves de Sousa

O presente instrumento, tem por finalidade, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, que foi designada audiência de oitiva de testemunhas, para o dia 02/08/2016, as 9 horas, a se realizar na sede do Legislativo Municipal de Planalto da Serra - MT, para que traga independente de intimação, as testemunhas por vós arroladas e que não compareceram, nem justificaram o não comparecimento às audiências designadas para 06/07/2016 e 23/07/2016 nos presentes autos, se entender necessário.

A presente notificação se procede também via edital, tendo em vista a recusa de Vossa Senhoria em assinar a notificação pessoal que lhe foi encaminhada.

Colocamos a disposição para maiores informações ou esclarecimentos.

Planalto da Serra, 27 julho de 2016.

Isael Silva dos Santos Alvinho Pereira Siqueira
Membro Membro

Clodoaldo Germano dos Reis
Presidente

Recebido em ____/____/2016.

Assinatura da Denunciada/
Procurador: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

NOTIFICAÇÃO

Ilma Srª. Celsomar Nunes de Melo
Processo: 001/2016
Denunciante: Dênio Peixoto Ribeiro
Denunciada: Celsomar Nunes de Melo

O presente instrumento, tem por finalidade, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, que foi designada audiência de oitiva de testemunhas, para o dia 02/08/2016, as 9 horas, a se realizar na sede do Legislativo Municipal de Planalto da Serra - MT, para que traga independente de intimação, as testemunhas por vós arroladas e que não compareceram, nem justificaram o não comparecimento às audiências designadas para 06/07/2016 e 23/07/2016 nos presentes autos, se entender necessário.

A presente notificação se procede também via edital, tendo em vista a recusa de Vossa Senhoria em assinar a notificação pessoal que lhe foi encaminhada.

Colocamos a disposição para maiores informações ou esclarecimentos.

Planalto da Serra, 27 julho de 2016.

Isael Silva dos Santos Alvinho Pereira Siqueira
Membro Membro

Clodoaldo Germano dos Reis
Presidente

Recebido em ____/____/2016.

Assinatura da Denunciada/
Procurador: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

Objetivo: CONTRATO Nº 006/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT E A EMPRESA QUIRINO ASSESSORIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA - VALOR TOTAL DE R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais): dotação orçamentária: 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Data 21/06/2016- Vigência à 31/08/2016.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGROPECUÁRIA MACISA S/A

CNPJ Nº 04.963.682/0001-99 - NIRE 51.3.0000648-1

Ficam os acionistas da AGROPECUÁRIA MACISA S/A a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2016, às 14h00, na sede social, na Rodovia MT 220, km 140, Município de Tabaporã, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - rerratificação da proposta de redução do capital social da Companhia aprovada pela AGE em 10/09/2015; - rerratificação da retirada de sócio da Companhia, aprovada pela AGE em 10/09/2015; - definição dos imóveis a serem desincorporadas do patrimônio das Companhia. Os acionistas ou representantes legais deverão observar o disposto no Artigo 126 da Lei 6.404/76 para participar da Assembleia. Tabaporã, 26 de julho de 2016. Sergio Alves - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal de Várzea Grande do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, do Município de Várzea Grande, MT, no

uso da atribuição que lhe confere o art. 67, I, "b", combinado com o disposto nos arts. 69 e seu § 1º, 34, I, II, III, VI e VII, 35, I, "a" e "c", todos do Estatuto do PTB, convoca os membros da Comissão Provisória Municipal de Várzea Grande, os Vereadores, Deputados Estaduais e Federais do Partido, com domicílio eleitoral neste município, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PTB**, a realizar-se no dia 05 de agosto de 2016, com abertura às 09:00 horas, em primeira chamada, e, em segunda e última chamada às 16:00 horas, na Rua 24 de Maio, 349 - Centro Sul, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- formação de coligação partidária, com vistas ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, nas eleições majoritária, na proporcional ou em ambas;
- havendo coligações, escolha de sua denominação, de seu representante e delegado(s) perante a Justiça Eleitoral;
- escolher ou proclamar os candidatos do partido aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, bem como aprovar o plano municipal de governo;
- escolher ou proclamar os candidatos do partido aos cargos de Vereador, bem como os planos de ação parlamentar dos candidatos a vereador;
- sorteio dos números dos candidatos a Vereador;
- delegação de poderes à Comissão Provisória Municipal para,

supletivamente, deliberar sobre coligações; aprovação de chapa de candidatos aos cargos majoritários e proporcionais; aceitação ou rejeição de inclusão de outros partidos na coligação; ajustes, termos e condições; e substituição ou complementação de chapas e candidatos; e g) outros assuntos de interesse do Partido.

Várzea Grande/MT, 25 de julho de 2016.

Rodrigo Coelho
Presidente da Comissão Provisória Municipal
PTB VG

LONIL INDÚSTRIA DE BORRACHAS LTDA - EPP, CNPJ 04.297.078/0001-70, torna público que requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Fabricação de artefatos de borracha. Travessa Nemelice Gaiva de Almeida, 109 (Res. Alameda), CEP: 78.115-150, Várzea Grande - MT.

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
 CNPJ/MF nº 15.016.827/0001-60 - NIRE 51.200.046.171

O **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 15.016.827/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51.200.046.171, com sede na Avenida Aclimação, nº 335, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-040, neste ato representando pelo Presidente do Conselho de Administração da sociedade, **WANDERLEY FERREIRA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador do RG nº 214.726 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.786.471-68, residente e domiciliado na Rua das Imbuías, nº 175, Condomínio Alphaville I, bairro Loteamento Alphaville, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.061-314, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Contrato Social, **convoca todos os sócios do Hospital e Maternidade São Mateus Ltda. para a Assembleia de Sócios que será realizada no auditório situado em sua sede**, qual seja, Avenida Aclimação, 335, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-040, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), sendo a **Primeira convocação às 9h00min**, com presença de 3/4 (três quartos) do capital social, em **Segunda convocação às 10h00min**, com qualquer número de sócios, para deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**: I. Remuneração dos administradores da sociedade, incluindo o montante global previsto na alínea "c" da Cláusula Vigésima Sétima, valores, forma e prazo de pagamento, entre outros assuntos relacionados a formalização e pagamento destas remunerações. **Cuiabá/MT, 25 de julho de 2016.**

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA. Representado pelo Presidente do Conselho de Administração. **WANDERLEY FERREIRA FILHO.** COMPLEXO HOSPITALAR SÃO MATEUS. Av. Aclimação, Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 78.050 - 040. Cuiabá - MT. www.hmsm.com.br.

MIRIAM HARUMI BORBA KUZAI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADDES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, para atividade **SALÃO/ GALPÃO COMERCIAL PARA LOCAÇÃO**, localizada na AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, s/n, AREÃO CUIABÁ - MT município de Cuiabá -MT 78010-400.

PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A. CNPJ: 10.267.591/0001-11 - NIRE: 51300009625. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016. I - HORA - DATA E LOCAL** - Às 9h00, do dia 29 de abril de 2016, na sede social na Rua Londrina nº 402, Sala 1B, Centro, na cidade de Primavera do Leste - MT, CEP. 78850-000; reuniram-se os Senhores acionistas da **PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, em Assembleia Geral Ordinária, com a finalidade de deliberar sobre a ordem do dia adiante descrita. **II - QUORUM** - Os Trabalhos foram instalados mediante a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme consta de suas assinaturas no livro de presença. **III - MESA** - Por aclamação foi escolhido o acionista **MARCOS ANTONIO VIMERCATI**, para presidir os trabalhos, o qual, escolheu a mim, **ADEMIR ORTIZ DE GOES**, para atuar como

Secretário. **IV - CONVOCAÇÃO** - A convocação deu-se por Carta, conforme cópia entregue antecipadamente a cada um dos Senhores Acionistas, com o seguinte teor: "**PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.** CGCMF. Nº 10.267.591/0001-11 - NIRE: 51300009625 - **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade Anônima, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 29 de Abril de 2016, às 9:00 horas, na Sede Social da Companhia, sito à Rua Londrina nº 402, Sala 1B, Centro, na cidade de Primavera do Leste - MT, CEP. 78850-000; com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2015. **AVISO**: Informamos que todos os documentos, peças contábeis, relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras de que trata o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, no endereço acima mencionado. **Primavera do Leste - MT, 13 de abril de 2016. MARCOS ANTONIO VIMERCATI - Presidente do Conselho de Administração.** "**V - PUBLICAÇÃO DO EDITAL**: Dispensada na forma prevista no Parágrafo 4º, do Artigo nº 124, da Lei nº 6.404/76, por terem comparecido à Assembleia Geral, Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **VI - PUBLICAÇÃO DO BALANÇO**: Balanço Publicado no Jornal **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (IOMAT)**, do dia 12 de Abril de 2016, Página 182; e no jornal **DIÁRIO DE CUIABÁ**, do dia 13 de Abril de 2016 - Edital - Página C3 (*Classidiário*). **VII) DELIBERAÇÕES À UNANIMIDADE, EM ORDEM DO DIA**: a) Após ampla discussão, foram lidos, o Relatório da Diretoria, e todas as Demonstrações Financeiras do exercício, e as contas da Administração da Sociedade, constituídas pelo Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2015, e **postos em votação foram aprovados por unanimidade**. b) A Companhia não distribuiu dividendos no exercício social de 2015. c) **Não houve a instalação do Conselho Fiscal.** **VIII - ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral foi suspensa temporariamente para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão às 10h16 o Senhor Presidente da Mesa determinou a mim, **Ademir Ortiz de Goes, Secretário**, que procedesse a leitura da presente Ata, a qual, após lida, foi aprovada por unanimidade, sem emendas e vai assinada por todos os Senhores Acionistas presentes: **ass**): Ademir Ortiz de Goes, Adriano Luiz Barchet, Canisio Froelich, Lari Jose Accadrolli, Getúlio Gonçalves Viana, Pedro Henrique Biavatti Viana, Marcos Gilberto Biavatti Viana, Marcelo Augusto Gonçalves Viana, José Antonio Gonçalves Viana, Mateus Eduardo Gonçalves Viana, Marcos Antonio Vimercati, Romeu Froelich. **A presente Ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.** Primavera do Leste - MT, 29 de Abril de 2016. **MARCOS ANTONIO VIMERCATI** - Presidente da Mesa. **ADEMIR ORTIZ DE GOES** - Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Certifico o Registro em 17/06/2016 sob nº 20160375762. Protocolo: 16/037576-2 de 13/06/2016. NIRE: 51300009625. **PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.** Chancela: **12B6C-8E534-EFEB8-611E9-8B617-03E5A-B07B3-1A6B1.** Cuiabá, 11/07/2016. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

ALDENOR JOSÉ RODRIGUES, torna público que requereu à SEMA/MT, referente ao "Comunicado de Armazém e Silos", instalado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizado no município de Alto Garças - MT.

A TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 15046287/0001-68. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, **Renovação LOP-052-013 Proc-505903-013 de Canteiro de Obras e Jazidas de cascalho para Pavimentação Asfáltica** Rodovia MT-251/110, trecho: Entrº BR-185/MT (Nova Xavantina) Campinópolis, Sub-trecho: Nova Xavantina - Campinópolis, com extensão 68,10 Km, seguido do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 018/2013/00/00 SETPU. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Fratello Engenharia Ltda, CNPJ 22.451.088/000109. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, Obtenção de **LOP Usina de Asfalto Canteiro de Obras** para serviços rodoviários necessários a manutenção (conservação, recuperação) e melhoramento do pavimento, na rodovia BR364/MT, Entr.MT100(A) (divisa GO/MT) (Alto Araguaia) - Entr.BR174(B) (Divisa MT/RO), subtrecho: Entr.MT170(A)/358

- Campo Novo dos Parecis, segmento: KM 799,30 - Km 879,30, Extensão: 80,0 Km seguido do Edital Nº. 527/2015. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016 - DEFENSORES DATIVOS

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e **CONSIDERANDO** o art. 13 do Código de Processo Ético-Profissional, Resolução CFM nº 2023/2013, e a consequente necessidade de criação de um cadastro único de advogados habilitados, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para atuar como Advogados Dativos nos processos ético-profissionais deste Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos princípios da isonomia e impessoalidade que regem as contratações no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a Portaria CRM-MT nº 07/2016, que estabelece os valores a serem pagos aos Advogados Dativos para atuação nos Processos Ético-Profissionais e Processos Administrativos, os percentuais a serem pagos proporcionalmente no caso de encerramento da atuação antes do último julgamento no CRM-MT ou da apresentação de recurso ao CFM, no caso de condenação, bem como os demais regramentos da contratação e atuação dos Advogados Dativos junto à Autarquia;

RESOLVE:

1. Tornar pública a abertura de EDITAL para a inscrição de advogados regularmente inscritos na OAB/MT que queiram exercer atividade jurídica como Advogado Dativo para atuar exclusivamente nos Processos Ético-Profissionais e Processos Administrativos que tramitam perante o CRM-MT devendo apresentar defesa prévia, acompanhar audiências, manifestando-se conforme a tramitação do processo, apresentar alegações finais, acompanhar julgamento, podendo apresentar sustentação oral, e interpor recurso ao CFM.

2. Em remuneração aos serviços, conforme especificados no item 1, receberá o advogado a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), os quais serão pagos na seguinte proporção e momentos:

2.1. Com a apresentação de Defesa Prévia, o Advogado Dativo faz jus a 40% (quarenta por cento) dos honorários;

2.2. Com o acompanhamento de todas as audiências de instrução e a apresentação de alegações finais o Advogado Dativo faz jus a mais 40% (quarenta por cento) dos honorários;

2.3. Com o acompanhamento da sessão de julgamento no CRM-MT incluindo-se a interposição dos recursos ou contrarrazões cabíveis ao Conselho Federal de Medicina o Advogado Dativo faz jus aos 20% (vinte por cento) finais dos honorários.

3. A não-apresentação de defesa prévia ou de alegações finais pelo Advogado Dativo ou, ainda, seu não comparecimento injustificado às audiências do Processo Ético-Profissional ensejará o cancelamento de sua convocação, sem prejuízo de cientificar o da Ordem dos Advogados do Brasil no caso de indícios de desídia.

4. No caso de renúncia do Advogado Dativo, do cancelamento de sua convocação pelos motivos expostos no item 3 ou do comparecimento espontâneo do denunciado, momento em que cessa a nomeação do Advogado Dativo, os serviços deste serão remunerados proporcionalmente ao momento processual em que se encontre o Processo Ético-Profissional, conforme descrito no item 2.

5. O cadastramento de eventuais interessados deverá ser feito pessoalmente, no Setor de Processos do Tribunal de Ética do CRM-MT mediante o preenchimento do requerimento previsto no Anexo I deste edital (o qual estará disponível na Secretaria de Assuntos Técnicos e também no site <http://www.crmmt.cfm.org.br> no qual deverá fornecer seu nome, número e registro na OAB/MT, endereço e telefones onde possa ser encontrado (comercial e celular), e a apresentação de Certidão de Regularidade perante a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso.

6. As inscrições serão recebidas de 28 de julho de 2016 a 12 de agosto de 2016, no Setor de Processos do Tribunal de Ética do CRM-MT, situado em sua sede, na Rua "E", s/nº - Centro Político Administrativo, CEP 78049-918, Cuiabá - MT, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, podendo a inscrição ser efetuada pessoalmente ou por procurador munido de Instrumento de Procuração Pública ou Particular com

reconhecimento de firma da assinatura junto a qualquer Cartório.

7. Findo o prazo de inscrições, será publicada a lista de inscritos na sede deste Conselho e no site <http://www.crmmt.cfm.org.br>, constando os nomes, em ordem de inscrição, dos eventuais interessados, cabendo ao CRM-MT convocar os advogados devidamente inscritos, obedecendo rigorosamente esta ordem.

8. O Advogado Dativo, ao ser convocado pelo CRM-MT, deverá se apresentar para receber cópia dos autos do Processo Ético Profissional para o qual foi nomeado no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desistência da convocação, com o chamamento de seu substituto imediato, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de inscrição, restando-lhe preclusa a oportunidade, sem prejuízo de futuras novas nomeações.

9. Uma vez convocados todos os inscritos constantes da lista, as convocações reiniciar-se-ão obedecendo novamente ao critério de ordem de inscrição, salvo no caso de vencimento do prazo do presente edital.

10. Ficam cientificados os eventuais interessados de que configurada a recusa sucessiva em três oportunidades, a recusa será tida por desistência à permanência na lista geral, sem prejuízo de futuro novo cadastramento, ressalvada a avaliação da conveniência e oportunidade pelo Conselho, em face da justificativa a ser apresentada.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que deverá ser afixado nos murais deste Conselho e no site <http://www.crmmt.cfm.org.br>, bem como publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, sem prejuízo de outras formas legítimas de publicidade.

O presente edital é válido até 11 de agosto de 2017, podendo ser renovado uma vez pelo prazo de 12 (doze) meses, a critério da Autarquia, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações assumidas pelos Advogados Dativos convocados até a data do vencimento do edital.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Presidente - CRM/MT

PORTARIA CRM-MT 07/2016

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 13 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2023/2013) e a consequente necessidade de criação de um cadastro único de advogados habilitados, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para atuar como Advogados Dativos nos processos ético-profissionais e processos administrativos deste Conselho **RESOLVE** fixar os honorários do Defensor Dativo a serem pagos a título de remuneração aos serviços prestados no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), os quais serão pagos na seguinte proporção e momentos:

1.1. Com a apresentação de Defesa Prévia, o Advogado Dativo faz jus a 40% (quarenta por cento) dos honorários;

1.2. Com o acompanhamento de todas as audiências de instrução e a apresentação de alegações finais o Advogado Dativo faz jus a mais 40% (quarenta por cento) dos honorários;

1.3. Com o acompanhamento da sessão de julgamento no CRM-MT incluindo-se a interposição dos recursos ou contrarrazões cabíveis ao Conselho Federal de Medicina o Advogado Dativo faz jus aos 20% (vinte por cento) finais dos honorários.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Presidente - CRM/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória do Diretório Municipal do Partido Pátria Livre - PPL de Cuiabá - no uso de suas atribuições, em atendimento às disposições estatutárias, convoca todos os seus filiados e simpatizantes, para participarem da **Convenção Municipal do PPL**, a realizar-se no dia 05 de agosto de 2016, das 18h00min às 20h00min, nas dependências do Hotel Fazenda Mato Grosso, situado na Rua Antonio Dorileo, nº 1.100, na cidade de Cuiabá-MT, sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberar sobre assuntos de interesse partidário;
- Escolha dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias e de candidato a Vereador nas eleições proporcionais;
- Deliberação sobre a formação de coligações ou se o partido concorrerá isoladamente;

- d) Sorteio do número com que cada candidato irá concorrer (art. 9º da Resolução TSE nº 23.455/2015);
- e) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.
- f)

Cuiabá, 27 de julho de 2.016

ADALBERTO FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA

DIRETÓRIO DE CUIABÁ

**PARTIDO PÁTRIA LIVRE (PPL) TRAVESSA BRASÍLIA Nº 10-A,
BAIRRO AREÃO - CUIABÁ**

Agropecuária Caieira do Norte S.A.

CNPJ/MF N2 06.054.311/0001-10 - NIRE N2 51.300.007.771

Ata da 20ª Assembleia Geral Ordinária

I. Data, Hora e Local: Aos 29/04/2016, às 11 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da Agropecuária Caieira do Norte S.A. ("Companhia"), na Fazenda São João, Rodovia MT-322, Km 50 (antiga BR 80), em Matupá/MT, CEP 75525-000. **II. Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando à totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme se comprova pelas assinaturas no "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III. Composição da Mesa:** Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto e Secretário: João Guilherme Sabino Ometto. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** O Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015; e **(2)** A eleição dos membros da Diretoria para o novo período legal e estatutário. **V. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Dando início aos trabalhos, O Sr. Presidente submeteu à apreciação às matérias constantes da ordem do dia e abstendo-se de votar os legalmente impedidos, os acionistas deliberaram e aprovaram, sem reservas, por unanimidade de votos o seguinte: **(1)** O Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes com revisão limitada, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015, os quais foram devidamente disponibilizados aos acionistas e as publicações das Demonstrações Financeiras no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 19/04/2016 e no Jornal "Gazeta de Cuiabá" no dia 20/04/2016. **(2)** A reeleição dos membros da Diretoria, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária, que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social a se encerrar em 31/12/2016, os seguintes Diretores: Diretor Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto, brasileiro, casado, empresário, RG 1.636.450-SSP/SP e CPF 027.686.238-49, residente e domiciliado na Usina Santa Cruz, Américo Brasiliense/SP, CEP 14820-000; Diretor Vice-Presidente: João Guilherme Sabino Ometto, brasileiro, casado, empresário, RG 3.426.053-5-SSP/SP e CPF 027.686.588-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Geraldo Flausino Gomes, 61, 14º andar, cj. 141, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04575-060; Diretor sem Designação Específica: Nelson Ometto, brasileiro, casado, empresário, RG 1.270.461-SSP/SP e CPF 015.795.338-68, residente e domiciliado na Usina Iracema, Iracemópolis/SP, CEP 13495-000. Os Diretores ora reeleitos, que tomarão posse através da assinatura do "Termo de Posse", oportunidade na qual deverão declarar para todos os fins não estarem impedidos por lei especial ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os Diretores ora reeleitos renunciam aos honorários que fariam jus durante o mandato. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S/A. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. aa) Mesa: Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto e Secretário: João Guilherme Sabino Ometto; aa) Acionistas: p/ Imobiliária Paramirim S.A.: João Guilherme Sabino Ometto e Luiz Antonio Cera Ometto. p/ São Martinho S.A.: Rodrigo Tetti Garcia e Agenor Cunha Pavan. Matupá, 29/04/2016. **JUCEMT** 20160336180 em sessão de 02/06/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação Canteiro de Obras e pátio do Estacionamento da Agrimat, localizado MT-220 - no KM 82, S/N, Município de Tabaporã - MT. Trata-se de um local onde já funciona como canteiro de obras de segmentos de Pavimentação da Rodovia MT-220.

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação Canteiro de Obras e pátio do Estacionamento da Agrimat, localizado na Av. Paulo Vatakut S/N, quadra F- Lote 15, Município de Nova Monte Verde- MT. Trata-se de um local onde já funciona como canteiro de obras de segmentos de Pavimentação da Rodovia MT-208.

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DO QUADRO SOCIAL.

SINDICATO RURAL DE CÁCERES-MT

Assunto: **CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DO QUADRO SOCIAL.**

O Sindicato Rural de Cáceres, entidade Social de primeiro grau CNPJ 01.370.451/0001-83 convoca aos sindicalizados (as) para atualizarem seus dados cadastrais, o prazo para realizarmos este trabalho é de 60 dias contados a partir da publicação desta convocação.

Estamos enviando uma ficha cadastral com os dados que temos; na fineza conferir e devolver para cadastrarmos no banco de dados do sindicato.

Sua participação é fundamental para nossa organização precisamos saber quantos somos.

Atenciosamente.

Jeremias Pereira Leite

Pres. Em Exercício

MATO GROSSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 10.256.917/0001-05 localizada na Rua dos Narcisos, nº 451-W, Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde/MT torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de "Postos de revenda de combustíveis e derivados de petróleo - com lavagem e lubrificação". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - (65)98402-6157 - eng.nildo@gmail.com

RC.

MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.156.501.0115-14, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para instalação de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário (ETE), localizada na Rua J nº 103 - Distrito Industrial no Município de Rondonópolis/MT.

MUNDIAL AGRÍCOLA LTDA EPP, CNPJ: 985.941.921-34, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Renovação da Licença de Operação - (LO) da atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, a ser implantado na Avenida Perimetral Sudeste, nº12.153, Bairro Benjamin Raiser, Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA (Engª Florestal Ane C. Barceli 66 99976-6751).

RC

Marcos Rosendo da Silva (CPF 538.150.921-91), torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação-LO para extração e beneficiamento de minério de ouro sob regime de PLG, na Fazenda Bom Futuro, DNPM de 866.449/2010, Nossa Senhora do Livramento/MT.

Valdemir Carlos de Souza (CPF 326.183.101-44), torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação para extração de minério de ouro, na Fazenda Bom Futuro, DNPM 866.450/2010, no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT

Votorantim Cimentos S/A (CNPJ 01.637.895/0184-22), torna público que requereu à **SEMA** as **Licenças Prévia e de Instalação**, para extrair filito no âmbito do processo DNPM 867.101/2012, Faz. Terra Vermelha e Outras, Zona Rural, Município de Cuiabá/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

DROGARIA DROGA CHICK LIMITADA - EPP, CNPJ: **03.223.161/0001-32**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SMMA** A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA PRÉVIA; LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**, LOCALIZADA NA: **PC 8 DE ABRIL, nº: 750**, BAIRRO: **GOIABEIRA**, CIDADE: **CUIABÁ**, CEP: **78.015-285**

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

ERRATA DE VOTO DIVERGENTE, publicada no dia 25 de julho de 2016, Diário Nº 26825.

Onde se lê: Tec. de Enfermagem Ivani C. Rubas Brucando - COREN 330...

Leia-se: Técnica de Enfermagem Ivani do Carmo Rubas Brucando - COREN 330230.



Cuiabá - MT, 28 de julho de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana
Coren/MT nº. 63799
Presidente em exercício

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 563-49.2012.811.0015 CÓDIGO: 165750 ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA PARTE RÉ: VILMAR GOFFI SAVI CITANDO(A, S): Requerido(a): Vilmar Goffi Savi, Cpf: 79652387134 Filiação: , brasileiro(a) DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/01/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 30.351,36 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, estabelecida na Avenida das Figueiras, 707, Centra, Sinop/MT, inscrita no CGC/MF sob o n.º. 00.360.408/0001-74 e CRECI J-842/MT, por seu advogado infrafirmado, conforme instrumento de mandato incluso, vem a presença de Vossa Excelência propor a presente: **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE CUMULADA COM PEDIDO DE LIMINAR** Em face de VILMAR GOFFI SAVI; brasileiro, solteiro/amasiado, empresário, portador da Carteira de Identidade/RG nº 986.588 (SSP/MT), inscrito no CÍC/CPF. nº. 796.523.871-34, residente e domiciliado na Rua Carlos Eduardo, nº 153, Jardim São Paulo, (podendo ser encontrado no Lote 03, Quadra 01, Estrada Cláudia, Jardim Maria Vindilina II) nos termos da Lei.

6.766/79, pêlos fatos e substratos jurídicos que passa à-Expor; A Autora é legítima proprietária e possuidora do Imóvel urbano denominado de Lote 03, Quadra 01, Estrada Cláudia, Jardim Maria Vindilina II, com área de 284,23 m-2. (duzentos e oitenta e quatro metros e vinte e três centímetros quadrados), nesta Cidade de Sinop-MT. Referido lote destacado da área maior, em razão de Loteamento, também de propriedade da Autora, tendo referida área maior sido loteada pela Autora, na conformidade com a Lei n.º. 6.766/79, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Sinop, conforme Decreto incluso. Sobre parte do referido lote, ou seja, Lote 03, Quadra 01, Estrada Cláudia, Jardim Maria Vindilina com área de 284,23 m2 (duzentos e oitenta e quatro metros e vinte e três centímetros quadrados), a Autora firmou com o Requerido, em data de 23 de janeiro de 2006, Contrato de Compromisso de Compra e Venda Mediante Cessão de Direitos, para pagamento em 78 (setenta e oito) parcelas, mensais e sucessivas. Com referido Compromisso de Compra e Venda, a Autora outorgou posse do imóvel ao Compromissário Comprador, na confiança de que cumpriria o compromisso, devendo possuí-lo em nome da Compromitente Vendedora, conforme se faz provar pelo Contrato. Ocorre que, após o negócio efetuado, o Compromissário Comprador (Requerido), efetuou o pagamento apenas 60 (sessenta) parcelas das assumidas na cessão não obstante tomar posse do imóvel, no dia da efetivação do negócio. Devidamente notificado, em data de 05 de julho de 2011, conforme Certidão do Oficial do Cartório do 1º Ofício, o Requerido não se importou em purgar a mora, o que lhe fora dado o prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina artigo 32 "caput", da Lei 6.766/79, nem mesmo compareceu junto a Autora para fazer renegociação, o que, decorrido referido prazo fica de direito comprovado seu inadimplemento, bem como, comprovada fica, sua permanência no imóvel, de forma precária. Dá-se a causa o valor de R\$ 30.351,36 (Trinta mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). DANIEL MOURA NOGUEIRA OAB/MT 5.465. DESPACHO: FL.89: Vistos etc... Cite-se o requerido, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 dias, devendo constar no mandado as advertências contidas nos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Intime-se. Cumpra-se. Clóvis Mário Teixeira de Mello Juiz de Direito DESPACHO FLS. 101: Vistos, etc...Pelas razões expostas às fls. 36/38, indefiro o pedido de liminar de reintegração de posse. Proceda a busca do endereço do requerido através dos sistemas de informação disponíveis ao Poder Judiciário. Após, cite-o nos endereços onde ainda não tenha havido diligências. Restando infrutífera a diligência acima determinada, intime-se a autora para que requeira a citação por edital em cinco dias, sob pena de extinção. Havendo o pedido, cite-se o requerido por edital, com o prazo de 20 dias, nos termos do despacho inicial. Não havendo manifestação, nomeie-lhe curador especial, na pessoa do douto Defensor Público que atua nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação, para que, no prazo legal ofereça a defesa que tiver, bem como, acompanhe o feito, até seus ulteriores termos. Intime-se. Cumpra-se. CLÓVIS MÁRIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO. Eu, Sílvia Regina Gouveia, Auxiliar Judiciária, digitei.

Sinop - MT, 8 de julho de 2016.


Maria de Fátima Manarim
Gestor(a) Judiciário(a)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor, ficam convocados, por esse EDITAL, todos os membros do diretório municipal, DEM - Democratas, do município de Feliz Natal MT, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia: 03 de agosto de 2016, com início as 18:00 horas, e término as 21:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito a rua Francisco de Oliveira Caldeira, no 133, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia: 1 Deliberação sobre propostas de coligação; 2 Escolha de Candidatos aos cargos de: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; 3 Sorteio dos números do candidatos; 4 Outros assuntos de interesse. Feliz Natal, 18 de julho de 2016.

CLEVERSON LUIZ ANACLETO - PRESIDENTE
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor, ficam convocados, por esse EDITAL, todos os membros do diretório municipal, PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, do município de Feliz Natal MT, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia: 03 de agosto de 2016, com início às 18:00 horas, e término às 21:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito a rua Francisco de Oliveira Caldeira, no 133, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia: 1 Deliberação sobre propostas de coligação; 2 Escolha de Candidatos aos cargos de: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; 3 Sorteio dos números dos candidatos; 4 Outros assuntos de interesse. Feliz Natal, 18 de julho de 2016

CARLOS ADELAR FAGANELLO - PRESIDENTE

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AGROPECUÁRIA SELLE S/A, CNPJ 24.711.657/0001-25, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Alteração da Titularidade dos Estudos Ambientais da CGH Água Quente, com atividade de Geração de Energia Elétrica, com potência de 3,0 MW, localizada no Rio Água Quente, Bacia Hidrográfica do Rio Amazonas, Zona Rural município de Sapezal/MT, em favor da empresa **HIDROELÉTRICA ÁGUA QUENTE LTDA**, CNPJ: 22.240.408/0001-73.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL -
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)**

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Social Democrático - PSD, do Município de Cáceres, registrado no CNPJ 15.261.321/0001-17, representado por seu presidente SÉRGIO ADRIANO GOMES DE ARRUDA, na forma que dispõe o Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido Social Democrático (PSD), a ser realizada no dia 05 de Agosto de 2016, das 12:00 às 18:00 horas, tendo por local à Rua São Pedro nº 1.572, bairro Cavallhada, "Casa Mia", neste município, com a seguinte ORDEM DO DIA:

01-Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);

02-Escolha do candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;

03-Escolha dos candidatos a Vereador;

04-Número para candidatos a Vereador, e sorteio se houver interesse no mesmo número;

05-Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Cáceres, 27 de junho de 2016.

Atenciosamente,

Sérgio Adriano Gomes de Arruda

Presidente Municipal do Partido Social Democrático - PSD

Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, CNPJ 22.794.608/0001-78, localizado na Rua Voluntários da Pátria nº 548, Centro, torna público que requereu a SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO- SEMA, Licença de Operação para atividade de ampliação do sistema de abastecimento de água, instalada em Cáceres-MT.

IBF - AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ/MF Nº 03.938.016/0001-38 - NIRE 51.3.0000157-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

realizada no dia 06 de junho de 2016.

01) Data, hora e local: Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2016, às 10 horas, na Sede Social, na Fazenda Santa Adriana I - Primavera do Leste/MT; **02) Convocação e presença:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; **03) Composição da Mesa:** Sra. Marjorie Arias - Presidente; Sr. Luiz Nei Arias - Secretário; **04) Ordem do Dia:** Aprovação das contas da Administração

e deliberação sobre as demonstrações contábeis da Sociedade referentes ao exercício encerrado em 30/06/2015. **05) Deliberações:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os acionistas, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, decidiram por unanimidade **aprovar** o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2015, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 28 de outubro de 2015, pág. 116. **06) Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Acionistas presentes: **André Luiz Arias, Luiz Nei Arias e Marjorie Arias.** Primavera do Leste/MT, 06 de junho de 2016.

Sra. MARJORIE ARIAS Diretora-Presidente/Diretora-Geral	-	Presidente da Mesa e Acionista
---	---	-----------------------------------

Sr. LUIZ NEI ARIAS Diretor-Administrativo	-	Secretário e Acionista
--	---	------------------------

Sr. ANDRÉ LUIZ ARIAS Vice-Presidente	-	Acionista
---	---	-----------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 07/07/2016 sob nº 20160405084- Protocolo:

16/040508-4 de 27/06/2016 - NIRE: 51300001578 - Chancela: B28CB-5DF18-0CC6D-F8E5E-60A05-B44FE-6EC17-BD682. Cuiabá, 14/07/2016

Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515 (DO)

AGROPECUÁRIA SANTA ADRIANA S/A.

CNPJ/MF Nº 86.807.526/0001-01 - NIRE 51.300.010.682

ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

realizada no dia 07 de junho de 2016.

01) Data, hora e local: Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2016, às 10 horas, na Sede Social, na Fazenda Santa Adriana II - Diamantino/MT; **02) Convocação e presença:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; **03) Composição da Mesa:** Presidente - Sra. Marjorie Arias; Secretário - Sr. Luiz Nei Arias; **04) Ordem do Dia:** a) Aprovação das contas da Administração e deliberação sobre as demonstrações contábeis da Sociedade referentes ao exercício encerrado em 30/06/2015; **05) Leitura dos Documentos:** Foi dispensada, por unanimidade, a leitura da proposta da Diretoria objeto da Ordem do Dia, tendo em vista tratar-se de documentação que já é do conhecimento de todos os acionistas; **06) Deliberações:** Após o exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, decidiram **aprovar** o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2015, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 28 de outubro de 2015, pág. 115; **07) Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Acionistas presentes: **André Luiz Arias, Luiz Nei Arias e Marjorie Arias.** Diamantino/MT, 07 de junho de 2016.

MARJORIE ARIAS Diretora-Presidente e Vice-Presidente Administrativa	-	Presidente da Mesa / Acionista
---	---	-----------------------------------

LUIZ NEI ARIAS Diretor Vice-Presidente Comercial	-	Secretário / Acionista
---	---	---------------------------

ANDRÉ LUIZ ARIAS Diretor Vice-Presidente Financeiro	-	Acionista
--	---	-----------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 07/07/2016 sob nº 20160405092- Protocolo:

16/040509-2 de 27/06/2016 - NIRE: 51300010682 - Chancela: 0324B-47DDD-3360F-5DCBF-18904-0D82B-48FE3-B2775. Cuiabá, 14/07/2016

Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515 (DO)

PSLM - AGROPECUÁRIA S/A.
CNPJ nº 06.061.732/0001-78 - NIRE - 513.0000.7797

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA AOS 29 DE ABRIL DE 2.016.**

Aos 29 (vinte e nove) dias de abril de dois mil e dezesseis, às onze horas, na sede social, na Fazenda São Jerônimo, no município de Matupá/MT, reuniram-se acionistas da Sociedade em Assembléia Geral Ordinária, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença o que dispensava convocação edital. Na forma estatutária, assume a Presidência da Assembléia, o Sr. César Krug Ometto, que convida o Sr. Fernando Ometto Zancaner, para Secretário, ficando assim composta a Mesa e instalada a Assembléia. Inicialmente, em Assembléia Geral Ordinária, informou o Sr. Presidente que foram feitas as publicações exigidas por lei, a saber: - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados, com os Pareceres respectivos, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.015, publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso de 06 de abril de 2016 e no jornal A Gazeta do Estado do Mato Grosso de 07 de abril do corrente ano. Lidos tais documentos pelo Secretário, foram os mesmos submetidos à discussão e, após, aprovados pelo voto unânime dos presentes, abstendo-se os legalmente impedidos. Por votação unânime dos presentes, a Assembléia deliberou pela distribuição de dividendos aos acionistas, no montante de R\$.300.000,00 (trezentos mil reais), destacado da conta Lucros Acumulados, obedecendo a proporção acionária de cada acionista. Não tendo havido proposta para tal, deixou-se de eleger Conselho Fiscal para o novo exercício. Passou-se, então, à Assembléia Geral Extraordinária e, nesta foi aprovado por votação unânime, proposta da Diretoria para: aumentar o Capital Social em mais R\$.6.000.000,00 (Seis milhões de reais), cobertos com as seguintes verbas contábeis: a) R\$.584.205,55 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) da conta Reserva Legal e b) R\$.5.415.794,45 (Cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) da conta Lucros Acumulados, assim o Capital Social que era de R\$.14.000.000,00 (Quatorze milhões de reais) passa para R\$.20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), com a conseqüente alteração do "caput" do artigo 5º do estatuto social que passa a ter a seguinte redação: **"Art. 5º - O capital social é de R\$.20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal".** Nada mais havendo a ser tratado, foi a Assembléia encerrada, depois de lavrada, lida, aprovada e assinada a presente ata, feita a mando do Secretário. aa)- César Krug Ometto. Fernando Ometto Zancaner. p/ PSLMPAR Participações S/A, Celso Colombo Filho. p/Agropecuária OMZ Ltda, César Krug Ometto. Esta é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio. Matupá, 29 de abril de 2.016.

César Krug Ometto - Presidente

Fernando Ometto Zancaner - Secretário

PSLM - AGROPECUÁRIA S/A.

CNPJ nº 06.061.732/0001-78

Cópia autêntica do Livro de "Presença dos Acionistas"

Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, realizada aos 29/04/2.016

Nº	Nome do Acionista	Nacional.	Endereço	Ações
01-	PSLMPAR Participações S/A	Brasileira	R. de Janeiro	10.000
02-	Agropecuária OMZ Ltda.	Brasileira	Araras	10.000
TOTAL				20.000

Esta é cópia fiel do Livro de Presença dos Acionistas.

Matupá, 29 de abril de 2.016.

César Krug Ometto - Presidente

Fernando Ometto Zancaner - Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 11/07/2016 sob nº 20160335957- Protocolo: 16/033595-7 de 30/05/2016 - NIRE: 51300007797 - Chancela: 4DE67-BDD55-E15EC-D0AE8-3804E-9B7A3-90F0C-8ECC3. Cuiabá, 14/07/2016
Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A MADEIREIRA OURO VERDE LTDA - ME, CNPJ 18.194.513/0001-46, torna público que requereu à **SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação** para Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Estrada Juvenil Lopes Rodrigues, s/nº, Km 03, Lote 02, **Loteamento JB**, na cidade de **União do Sul/MT**

O INSTITUTE DE CARDIOLOGIA SANTA ROSA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.529.433/0001-92, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - **SMAAF** o licenciamento ambiental - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a adequação de licenciamento ambiental da atividade de serviços de saúde, localizada na Rua Adel Malouf, nº 119, pavimento térreo, Bairro Jardim Mariana, Cuiabá-MT.

A empresa **AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ 01.696.819/0006-02,** situada na Rodovia MT 324 - nº 11.235- Lote rural nº16B, Boa Esperança do Norte / MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, o pedido de renovação de LO (Licença de Operação), com atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no município de Boa Esperança do Norte- MT. Sendo dispensado EIA-RIMA.

A empresa **TURBO AUTO ELÉTRICA LTDA - ME - CNPJ 04.277.189/0001-15,** situada na Avenida Perimetral Sudeste - nº 11.235, Sorriso / MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA ,o pedido de renovação de LO (Licença de Operação) para ampliação de área construída, com atividade de serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, no município de Sorriso- MT. Sendo dispensado EIA-RIMA.

A empresa **TURBO AUTO ELÉTRICA LTDA - ME - CNPJ 04.277.189/0001-15,** situada na Avenida Perimetral Sudeste - nº 11.235, Sorriso / MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA ,o pedido de LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para ampliação de área construída, com atividade de serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, no município de Sorriso- MT. Sendo dispensado EIA-RIMA.

Amazon Construtora LTDA, CNPJ: 97.411.771/0001-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento rural sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADERS/VG** a licença de localização, prévia e instalação para atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar (Jardins do Cerrado I), na Rua Mato Grosso esquina com Rua Projetada, antiga área desapropriada, Bairro Parque Industrial, Várzea Grande-MT

Amazon Construtora LTDA, CNPJ97.411.771/0001 - 03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento rural sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADERS/VG** a licença de localização, prévia e instalação para atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar (Jardins do Cerrado II),na Rua Projetada, antiga área desapropriada, Bairro Parque Industrial, Várzea Grande-MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS (LIVRO RUDFTO)

Foi extraviado da Cargill Agrícola S/A, CNPJ 60.498.706/0054-69 I.E 13.208.203-9 localizada na Rodovia 242 km 56 no distrito do Caravágio no município de Sorriso - MT, o livro RUDFTO (Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência.) onde continham vários registros e informações fiscais da empresa. Foi registrado o boletim de ocorrência Nº 2016.215321 na delegacia de Polícia de Sorriso com o intuito de formalizar a perda deste documento.

PIVOTTO MOTO PECAS LTDA, CNPJ nº 86.758.208/0001-90 e Inscrição Estadual nº 13.151-525-0 estabelecida a RUA DAS ORUNAVERAS, Nº. 3670, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SINOP/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: Livros registro de Entrada, saída,

apuração de ICMS e inventário nº. 01 a 11, e Livro Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências nº. 01.

COMUNICADO - EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

DECORLIZ LAR CENTER LTDA, estabelecida à Avenida Fernando Correa da Costa, Nº 535, Bairro: Areão, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: 33.040.262/0003-09 e Inscrição Estadual nº 13.311.764-2, vem, por meio desta, **comunicar** o extraviado (perda, danificação) dos seguintes documentos fiscais, ficando os mesmos sem o devido valor:

- AIDF Manual Nº 4658, número inscrito 3403380;
- Blocos de Notas Fiscais, Modelo Doc fiscal 1, Autorizada 29/11/2005, Série, Subsérie, Qtde 1000, numeração inicial 01, numeração final 1000, vencimento 29/11/2007.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2015 - CIA
0146358-29.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta (Dos Prazos, Modo de Entrega, Recebimento do Objeto) e Cláusula Quinta (do Preço e Reajuste), do Contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 10.505.889/0001-12

DO PRAZO: Alterar a Cláusula Quarta (Dos Prazos, Modo e Entrega Recebimento do Objeto), subitem 4.1, prorrogando os prazos de execução e vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.

DO PREÇO E REAJUSTE: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Do Preço e Reajuste) no item 5.1., acrescendo ao valor global deste Contrato R\$ 340.903,51 (trezentos e quarenta mil novecentos e três reais e cinquenta e um centavos), decorrente do acréscimo de serviços no valor de R\$396.666,08 (trezentos e novena e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos) correspondente a 23,41% do valor do contrato e a supressão de R\$ 55.762,57 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 3,29%.

Cuiabá, 28 de julho de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 31/2014 CIA. 0074676-48.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade, alterar em parte, o Preâmbulo e a Cláusula Sexta (Do Prazo de Vigência), do Termo originalmente assinado entre as partes".

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: ASSP - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
CNPJ: 62.500.855/0001-39

VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 18/06/2016 a 17/06/2017.

Cuiabá, 28 de Julho de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 25/2013- CIA 0085651-66.2013.8.11.0000

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar parcialmente a Cláusula Quinta e Terceira do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: D.I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.551.775/00001-55.

DA VIGÊNCIA: Alterar a Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA (PRAZO PARA A EXECUÇÃO), prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 29/07/2016 a 28/07/2017, do Contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

DO PREÇO: 3.1. Alterar a Cláusula Sexta - Do Preço, do Contrato originalmente pactuado, de modo que o valor mensal, a partir de 29/07/2016, passará a corresponder ao montante de R\$31.856,31 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), totalizando o valor global de R\$382.275,72 (trezentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

3.2. Retificar o apostilamento ao Contrato n. 25/2013, encartado à fl. 490/TJMT, fazendo constar que a Contratada faz jus ao valor mensal de R\$30.093,30 (trinta mil noventa e três reais e trinta centavos) desde 1º/08/2015, sendo-lhe devido, além disso, R\$7.362,72 (sete mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), concernente aos valores retroativos relativos ao período de agosto/2015 a abril/2016, conforme memorial de cálculo encartada à fl. 497/TJMT.

Cuiabá, 28 de julho de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora Administrativa

**EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. JUÍZO DA TERCEIRA VARA. **EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO.** PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 1358-81.2015.811.0037. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVELE DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. EXECUTADO(A,S): MAURO EIITI MUROFUSE. CITANDO(A,S): Executados (as): Mauro Eiiti Murofuse, Cpf: 37106481904, Rg: 1.613.497 SSP PR Filiação: Ezio Murofuse e Shizue Murofuse, data de nascimento: 25/10/1958, brasileiro (a), natural de Bandeirantes-PR, separado(a) judicialmente, agricultor, agrônomo, empresário, Endereço: Rua Curitiba, 1033, Bairro: Centro, Cidade: Primavera do Leste-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/03/2015. VALOR DO DÉBITO: R\$ 511.796,50. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a, s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 13.563.680/0001-01, estabelecida na Avenida Tenente Coronel Duarte, n.º 1777 - Porto, nesta Capital, Estado de Mato Grosso, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 629 e seguintes do Código de Processo Civil c/c artigo 15 da Lei 8.929/94, propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA contra MAURO EIITI MUROFUSE, portador do RG. 1.613.497 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º. 371.064.819-04 e Inscrição Estadual 13.260.072-2, brasileiro, separado, agricultor, face aos fatos e fundamentos a seguir expostos: I - A Exequente é credora do Executado da quantidade de 614.155,8 Kg de soja, equivalentes a 10.235,93 Sc (dez mil duzentos e trinta e cinco e noventa e três) sacas de soja transgênica de 60 kg cada, brasileira em grãos a granel modificada geneticamente, comercial do Tipo exportação, em grãos padrão CONCEX, com até 14% de umidade, até 1,0% de impurezas, até 8,0% de avariados e com máximo de 6% de grãos mofados e 5% de ardidos, 8% de grãos esverdeados. II - A quantidade acima especificada está devidamente representada pela Cédula de Produtor Rural n. 03010136, emitida em data de 21 de maio de 2012, vencida em data de 30 de março de 2.013, da quantidade total de 1.275.300,00 Kg (hum milhão duzentos e setenta e cinco mil e trezentos quilos), equivalentes a 21.255,00 (vinte e uma mil duzentos e cinquenta e cinco) sacas de soja transgênica brasileira em grãos a granel, da Safra de 2012/2013 do tipo exportação. III - Diante do exposto, requer a Vossa Excelência: a) A CITAÇÃO do Executado, para que dentro de 10 (dez) dias individualize e entregue a quantidade restante de 614.155,8 Kg de soja, equivalentes a 10.235,93 Sc (dez mil duzentos e trinta e cinco e noventa e três) sacas de soja transgênica de 60 kg cada, brasileira em grãos a granel modificada geneticamente, comercial do Tipo exportação, em grãos padrão CONCEX, com até 14% de umidade, até 1,0% de impurezas, até 8,0% de avariados e com máximo de 6% de grãos mofados e 5% de ardidos, 8% de grãos esverdeados. b) No caso do Executado não entregar a coisa no prazo legal, seja aplicada multa, pelo não cumprimento da obrigação, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por dia de atraso, conforme o disposto, no artigo

621, parágrafo único do Código de Processo Civil. Finalmente, atentando-se à possibilidade do Executado não efetivar a entrega da soja a que já estão obrigados, desde logo, nos termos do artigo 627, § 1º do Código de Processo Civil, deixa claro que referidas sacas têm o valor atual estimado em R\$ 511.796,50 (quinhentos e onze mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Primavera do Leste - MT, 7 de julho de 2016. **Marizélia Alves Damasceno** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

Exequente: Banco do Brasil S/A. Advogado da Parte: Louise Rainer Pereira Gionedis. OAB/PR 8123. Executados: Rubens Leal Rodrigues. Simei Molina de Souza. Edital de Citação. Prazo 30 dias. Pessoas a serem citadas: Rubens Leal Rodrigues, RG: 978.030, Filiação: Pedro Rodrigues Gomes e de Olinda Leal Rodrigues, data de nascimento: 27/06/1974, brasileiro, natural de Rondonópolis-MT, solteiro, braçal e atualmente em local incerto e não sabido. Simei Molina de Souza, CPF: 00591926156, brasileira, solteira, pecuarista, atualmente em local incerto e não sabido. Finalidade: Citação dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Em 18/12/2009 Rubens Leal Rodrigues firmou junto com o Banco autor, um contrato de abertura de crédito rural fixo, registrado sob nº 248.006.420, no valor de R\$ 35.287,56 com vencimento final avençado para 11/12/2010. Os devedores deixaram de cumprir com a obrigação contratual perfazendo uma dívida de R\$ 43.657,96. Dados do Débito:{Variaveis} custas Processuais_; R\$ 0,00_valor total_; R\$ 43.657,96_valor Atualizado_; R\$ 43.657,96_valor honorários_; R\$ 0,00. Despacho/Decisão: Autos do processo nº 5275-54.2013.811.0013 Código nº 87573 Vistos. Defiro o pedido de citação por edital da parte executada na forma do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80. Decorrido o prazo de citação e havendo manifestação, tornem os autos conclusos. Caso decorra o prazo in albis, Certifique-se e desde já Nomeio como curador especial a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso II, do CPC, a quem os autos deverão ser remetidos e após a manifestação, dar-se-á vista ao exequente para requer o que entender de direito, vindo-me, a seguir, os autor conclusos. Cumpra-se, expedindo o necessário. Pontes e Lacerda, 02 de março de 2016. Cláudio Deodato Rodrigues Pereira Juiz de Direito. Advertência: Ficam ainda advertidos os executados de que, expirado o prazo deste edital de citação, terão o prazo de 15 (quinze) dias para oporem embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcia Rubia Silva Vilela, digitei. Pontes e Lacerda, 28 de junho de 2016. Laudicéia Souza Braz Santos. Gestora Judiciária. Aut. Provimento 56/2007-CGJ.

Edital de Citação. Processo de Execução. Prazo 20 dias. Autos n. 21545-45.2008.811.0041, código 351070. Ação: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho. Exequente: Banco do Brasil S.A. Executada: Marisa Lucia Cardozo. Citanda: Marisa Lucia

Cardozo, CPF: 92246940982, RG: 45560264-8 SSP PR, brasileira, solteira, em local incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 02/09/2008. Valor do Débito: R\$ 62.905,63. Finalidade: Citação da executada acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte autora ingressou com Ação de Execução por Quantia Certa em face da ré cobrando crédito de R\$ 62.905,63 (sessenta e dois mil, novecentos e cinco reais e sessenta e três centavos, proveniente do contrato nº 21/00205-3. Advertência: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ricardo da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2015. Deivison Figueiredo Pintel. Gestora Judiciária. Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 12931-66.2011.811.0002 (CÓD: 270995) Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): OLIVEIRA E GONÇALVES IND.E COM.DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 09666527000124 e ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 02824134135, RG: NADA CONSTA, Filiação: S/qualificação, brasileiro(a), solteiro(a), comerciante. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A EXEQUENTE ÂCREDORA DOS EXECUTADOS PELA INCLUSA CÉDULA DE CRÉDITO BANCARIO N. A92130022-3 (EX-A90630022-3), FIRMADA EM 20/01/2009, AO FINAL CARACTERIZADA, SENDO DIVIDA LIQUIDA, CERTA E EXIGIVEL, NO VALOR TORAL DE R\$9.442,92, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CALCULO , A OPERAÇÃO FOI FIRMADA PARA REPOSIÇÃO EM 24 PARCELAS MENSAIS E IGUAIS, NO VALOR DE R\$ 244,15, SENDO A PRIMEIRA PARA O DIA 20/02/2009 E A ULTIMA PARA O DIA 20/01/2011. Dados do Débito: {Variáveis} custas Processuais; R\$ 0,00 valor Total; R\$ 10.387,21 - valor Atualizado; R\$ 9.442,92 - valor Honorários; R\$ 944,29 Despacho/Decisão: Processo Cód. n.º 270995. Vistos etc., O exequente pugnou pelo arresto liminar (fls. 78/80), previsto no art. 653, do CPC, de valores depositados em contas bancárias em nome dos executados, por meio do sistema BACENJUD, uma vez que os mesmos não foram localizados para serem citados. Pois bem, leciona o doutrinado Araken de Assim que o arresto estabelecido no art. 653 do CPC, o qual intitula como pré-penhora, é cabível quando verificado dois requisitos, dentre eles o empecilho à imediata citação do executado. De acordo com o art. 653, dois são pressupostos da pré-penhora: a) a constatação da ausência do executado de seu domicílio ou residência, após as diligências habituais do oficial para localizá-lo; b) a existência visível de bens penhoráveis. Não importa à pré-penhora a incerteza em torno do domicílio do devedor. Também o móvel subjetivo da ausência, se deliberada ou ocasional, nenhum

relevo possui na espécie. Consideram-se os pressupostos apontados em sua objetividade: existem bens e o devedor se encontra ausente, e, nessas circunstâncias, e somente nelas, a pré-penhora tem lugar. (ASSIS, Araken de. Manual da execução. 11ª edição. São Paulo : Editora revista dos Tribunais, 2007. p. 691). Outrossim, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça também já definiu ser possível o arresto liminar de dinheiro, via BACENJUD, quando não localizado o devedor, a teor do que estabelece o art. 653 do CPC.RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO FISCAL. ARRESTO VIA BACENJUD. POSSIBILIDADE.1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. O sistema Bacenjud pode ser utilizado para efetivar não apenas a penhora on line, como também o arresto on line. Preenchidos os requisitos legais, o juiz pode utilizar-se do Bacenjud para realizar o arresto provisório previsto no art. 653 do Código de Processo Civil, bloqueando contas do devedor não encontrado. Em outras palavras, é admissível a medida cautelar para bloqueio de dinheiro via Bacenjud nos próprios autos da execução. Nesse sentido é a orientação firmada pela Primeira Seção, no julgamento do REsp 1.184.765/PA, submetido ao regime de que trata o art. 543-C do Código de Processo Civil, em que ficou restabelecida a decisão do Juízo Singular, que, em 30.01.2008, determinara, com base no poder geral de cautela, o arresto prévio (mediante bloqueio eletrônico pelo sistema Bacenjud) dos valores existentes em contas bancárias da empresa executada e dos co-responsáveis (Rel. Min. Luiz Fux, DJe 3.12.2010).5. Recurso especial parcialmente provido. (Resp nº 1.240.270/RS, Relator Min. Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, publicado no DJe de 15.04.2011). No presente caso, há fortes evidências de que os executados tem envidados esforços para não serem localizados, consoante certidões do Sr. Oficial de Justiça, demonstrando, portanto, necessária a medida acautelatória postula, notadamente para garantir a satisfação do crédito. Posto isso, com alicerce no art. 615 do Código de Processo Civil, defiro o pedido em questão e determino o arresto on line, justamente para garantir fiel observância à ordem estabelecida pelo art. 655 do mesmo diploma legal e eventual recebimento da dívida pela exequente. Para tanto, foi realizado ordem de bloqueio de valores em contas bancárias em nome do devedor por meio do Sistema BACENJUD, no montante indicado na planilha constante na inicial, contudo sem nenhum sucesso, conforme extrato em anexo.Com vistas a conferir celeridade à prestação jurisdicional, realizei busca do endereço dos requeridos junto a Sistema INFOJUD, a qual possui a mesma base de dados da Secretaria da Receita Federal, Sistema RENAJUD, Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, bem como junto as instituições financeiras por meio do sistema BacenJud, sendo que os endereços localizados são os mesmos que já constam nos autos. Assim, cite-se o requerido por edital, conforme solicitado à fl. 80. Intimem-se. Várzea Grande-MT, 10 de julho de 2014.LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES Juiz de Direito ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nerly Anchieta, digitei. Várzea Grande, 15 de abril de 2016 Ana Paula Garcia de Moura Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL SETIMA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 25142-56.2007.811.0041 CÓDIGO: 324626 VLR CAUSA: 7.226,11 TIPO: CIVEL ESPECIE: Monitoria->Procedimentos Especiais

de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA POLO PASSIVO: ROSA ELVIRA PEIXOTO DA SILVA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ROSA ELVIRA PEIXOTO DA SILVA (RÉU(S), brasileiro(a), empresaria, Endereço: Rua 16, N. 18, Qd. 31 R.C. Mqs, Bairro: São Sebastião, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78091336. INALIDADE: Citação DA REQUERIDA para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$. Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. Resumo da Inicial: Trata-se de ação monitória, onde almeja a parte requerente o recebimento do valor de R\$ 7.226,11 (Sete mil duzentos e vinte e seis reais e onze centavos). Despacho/Decisão: Processo - Código nº 324628Vistos,A parte executada não foi localizada no endereço encontrado junto ao Sistema Infojud (fls. 50), conforme certidão de folhas 57, tendo a parte autora requerido a citação da ré, por edital. O pedido de citação por edital pressupõe o esgotamento pelo autor, de todas as tentativas possíveis para localização da parte requerida ao teor das disposições contidas nos artigos 256, incisos I e II, 257, inciso I, e do art. 258, todos do Código de Processo Civil/2015.Dessa forma, defiro a citação da parte requerida por edital, conforme requer o pedido formulado as folhas 83, com prazo de 20 dias, nos termos do que dispõe o artigo 256, incisos I e II do NCPC, constando a advertência do art. 257, inciso IV do CPC. Publiquem-se o edital na forma estipulada pelo artigo 257 do CPC, e afixem no local de costume. Decorrido o prazo, certifique-se e não havendo manifestação, voltem-me os autos conclusos. Intime-se a parte requerente. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2016.Yale Sabo Mendes Juiz de Direito ADVERTÊNCIAS: 1. PRAZO: O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Jorge José Noga Junior, digitei. Cuiabá, 17 de maio de 2016 Jorge José Noga Junior Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 1630-30.2008.811.0002 CÓDIGO: 205701 VLR CAUSA: 22.083,66 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA-DISCOL POLO PASSIVO: MARIA JOSE DE SOUZA FILHA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MARIA JOSE DE SOUZA FILHA (REQUERIDO(A)), brasileiro(a) Endereço: Praça Dom Unibaldo 45, Bairro: Centro, Cidade: Chapada dos Guimarães-MT, CEP: 78001700 FINALIDADE: Citação DA REQUERIDA para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$. Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos

monitórios. Resumo da Inicial: O autor é credor do réu na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), representados pelo cheque 000488,000486, 000487, 000490, 000489 e 000491, sacados contra sua corrente 7426, Banco Bradesco, Agência 0598, vencido em maio/2002. Como é de se observar, os títulos não foram liquidados, inadimplência esta que se persiste até a presente data. Os valores foram corrigidos desde o inadimplemento com base no INPC e juros de mora de 1% ao mês, importando o valor atual de R\$ 22.083,66. Ante o exposto, requer que o réu seja condenado a pagar os valores inadimplidos e correspondentes atualizações, bem como custas processuais e honorários advocatícios de 20%.Despacho/Decisão: Visto Cuida-se de AÇÃO MONITÓRIA PROPOSTA POR DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA em desfavor de MARIA JOSÉ DE SOUZA FILHA, em meados de fevereiro de 2008, sendo que até o momento a parte requerida ainda não foi citada. O primeiro mandado de citação deixou de ser cumprido no endereço inicialmente indicado pela parte autora, por inexistente o número desconhecida a ré no local (fl.34).Atendendo a requerimento do autor diligenciei junto à Delegacia da Receita Federal por intermédio do sistema INFOSEG como o escopo de obter o endereço da ré, tendo sido contratado o seguinte: Rua F, 27, Quadra 15 Cohab Jaime Campos, CEP: 78.118-500, Várzea grande (fl. 43), sendo que o mandado novamente deixou de ser cumprido no endereço indicado (fl. 58)Desse modo, intime-se o autor, por intermédio de seu advogado para, no prazo de 05 (cinco) dias, promover o regular andamento do feito, requerendo providências que se revelem eficazes e conduzam ao prosseguimento do feito, ficando desde já autorizada caso o mesmo queira, a citação da ré por edital, com fundamento no artigo 231, II, c.c. 232, I, CPC com o prazo de 30 (trinta) dias. Consigne-se no edital a advertência constante no artigo 285, CPC, e o prazo para a resposta. Em consequência determino que a Sra Gestora Judiciária providencie a afixação do edital na sede do juízo, certificando-se (art. 232, II, CPC), bem como proceda a publicação do edital de citação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no órgão oficial (Diário da Justiça Eletrônico).Intime-se a parte autora para providenciar a publicação do edital de citação, em jornal local, por duas vezes, nos termos do art. 232, III, Código de Processo Civil, devendo juntar aos autos os exemplares no prazo de 05 (cinco) dias. Certificado nos autos o decurso do prazo para resposta sem apresentação dos embargos ou pagamento do débito, nomeio como Curador Especial da parte ré, a Defensora Pública que oficia neste juízo nos termos do art. 9º II, do CPC, devendo ser intimado pessoalmente sobre sua intimação, bem como para oferecer embargos no prazo legal. Vindo os embargos, diga o autor no prazo legal, após conclusos para sentença. Caso o autor insista em providências que se revelem inócuas e não conduzam ao regular prosseguimento do feito, que já se arrasta há quase 05 (cinco) anos, sem que a parte ré tenha sido citada, intime-se pessoalmente a parte autora para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dar regular e eficaz andamento ao feito, sob pena de caracterizar o desinteresse na causa, conduzindo a sua extinção. Consigno que o presente feito merece prioridade em sua tramitação e julgamento, em cumprimento a meta 2 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça. Expeça-se o necessário. Cumpra-se sucessivamente. ADVERTÊNCIAS: 1. PRAZO: O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.



E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nathália Campedelli da Silva, digitei. Várzea Grande, 04 de maio de 2016 Irany Oliveira Rodrigues Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ-DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL SÉTIMA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 21648-42.2014.811.0041 CÓDIGO: 887570 VLR CAUSA: 961.565,40 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: VIAÇÃO SOL NASCENTE LTDA. POLO PASSIVO: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA e OTAVIA SEVERINA DE SOUZA FREIRE Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): OTAVIA SEVERINA DE SOUZA FREIRE, (Confinante) brasileiro(a), Cidade: Cuiabá-MT FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Trata-se de ação de usucapião onde o requerente busca usucapir uma área de terras que perfaz um total de 3.808,50 m² referente as matrículas nº 439, 2.260 e 52.967. Despacho/ Decisão: Processo - Código nº 887570/Vistos, Nesta ação de Usucapião a confinante Otávia Severina de Souza Freire, não foi localizada no endereço indicado nos autos, tendo a parte autora requerido sua citação por edital. A busca no sistema infojud, não pode ser realizada, em razão do sistema Infojud, ter acusado como inválido o numero CPF 043.983.851-20 indicado nos autos. Assim, estando esgotados os meios disponíveis de localização da parte executada, presente nos autos a hipótese prevista no inciso II, do artigo 256 do NCPC, defiro a citação da referida confinante por edital, conforme requer o pedido formulado as folhas 199/200. Cite-se a confinante Otávia Severina de Souza Freire, por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 256, inciso II do CPC), devendo ser intimada a parte interessada para retirada do edital, no prazo de 05(cinco) dias. Consigne-se do edital de citação que em caso de inércia da parte executada, o arresto formalizado nos autos automaticamente será convertido em penhora. Concedo ao requerente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC. Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). Decorrido o prazo do edital, certifique-se e voltem-se os autos conclusos. Intime-se a parte requerente. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 13 de Abril de 2016. Yale Sabo Mendes Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Jorge José Noga Junior, digitei. Cuiabá, 17 de maio de 2016 Jorge José Noga Junior Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CÁCERES - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (vinte) DIAS AUTOS N.º 8967-19.2012.811.0006 (cód. 150234) ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: COOP. DE CRÉD. DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE DE MT-SICREDI SUDOESTE PARTE REQUERIDA: ANTONIO HENRIQUE TAUGINO INTIMANDO/ CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): Antônio Henrique Taugino, CPF: 42020018187, RG: 06311881 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), motorista, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: PARA efetuar o pagamento da obrigação, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência da multa prevista no art. 475-J do CPC e fixação de honorários na fase executiva (Súmula 517/STJ), além da penhora, avaliação e demais atos. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc...Intime-se a parte autora, por intermédio de seu procurador, para que manifeste nos autos, postulando as medidas que entender pertinentes. Para tanto, concedo prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo, o que deverá ser certificado pela Sra. Gestora Judiciária, retornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Josane dos Santos Cunha, digitei. Cáceres - MT, 19 de julho de 2016. Solange Biscaro Marques Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS AUTOS N.º 1346-79.2015.811.0033 - CÓDIGO 59852 AÇÃO: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): JOÃO RENATO ALVES LIMA FREIRIA e JOSÉ GOMES DE MORAES EXECUTADO(A, S): LUCIDIO GRIEP FENNER DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/07/2015 VALOR DO DÉBITO: R\$ 995.811,35 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 15/08/2016, às 13:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 29/08/2016, às 13:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Santa Catarina, Bairro: Centro, Cidade: São José do Rio Claro-MT Cep:78435000, Fone: (65) 3386-1577 DESCRIÇÃO e LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(S): o imóvel consiste em parte ideal de 200 (duzentos) hectares do Imóvel denominado Fazenda Ribeirão Preto, situado no Município de Nova Maringá MT, na Gleba Caetano Dias. Fica às margens da Rodovia 249, Km 152 há dois quilômetros e meio do asfalto, 16 km do Armazém da ADM, 28 km do Armazém da BUNGUE e aproximadamente 80 km de São José do Rio Claro, 80 km de Campo Novo do Parecis MT e da cidade de Nova Maringá MT VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.456.500,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 891 e 903, § 1º, inc. I). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Matheus dos Santos Costa, analista judiciário, digitei. São José do Rio Claro - MT, 20 de julho de 2016. Adriana de Souza Casavechia Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
---	---

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
---	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
---	---

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".